

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Quinta Feira, 18 de Janeiro de 2007 N° 7540

## PODER JUDICIARIO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-3600



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FONE: (65) 3613-8000  
FAX: (65) 3613-8006

Acesse o Portal da IOMAT  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

AUTOS COM DECISÕES DO PRESIDENTE

Protocolo: 26360/2004  
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 26360/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
INTERESSADO: JOSE VITAL MONTEIRO MACIEL  
Advogado(s): Dr. ROBERTO TSUKASA KINOSHITA, Dr. ALEXANDRE HERCCULANO COELHO DE S.FURLAN, Dr. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS, Dra. MONICA ELISIA DE CEZARO, Dr. JEAN WALTER WAHLBRINK, Dr. ERIKA RODRIGUES ROMANI, Dr. ROBERTA VIEIRA BORGES, Dr. LUIZ FERNANDO WAHLBRINK, Dr. MARCELO AMBRÓSIO CINTRA  
Para dar ciência a respeitável decisão de fls. 64-TJ/MT.  
Cuiabá, 22 de novembro de 2006

Protocolo: 99882/2006  
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99882/2006 Classe: 15-Cível  
AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA VANGUARDA DO NORTE S. A.  
Advogado: Dr. DIÉDE LOUREIRO JÚNIOR  
AGRAVADO: MARIUSA PIRES  
Conclusão da decisão: "...DECLARO, a deserção do presente recurso, nos termos do art.74 e do RITJ/MT".  
Cuiabá, 19 de dezembro de 2006

Protocolo: 5114/2006  
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 5114/2006 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADOS: ESPÓLIO DE HÉLIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, REP. POR SUA INVENTARIANTE SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA  
Advogado: Dra. SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA  
Conclusão da decisão: "...homologo os cálculos de fls. 229/230-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 17417/2000  
PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 72/00 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: MARILANDE CLEA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### Poder Judiciário



Presidente:  
Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente:  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Des. Munir Feguri

#### TRIBUNAL PLENO

Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ermani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábile  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária  
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administ.  
Plenário 01  
Des. José Jurandir de Lima - Presidente  
Des. Ermani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelma Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

#### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês  
Salão Oval da Presidência  
Presidente - Des. José Jurandir de Lima  
Vice-Presidente - Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Munir Feguri

#### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02  
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

#### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

#### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02  
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diocles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03  
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02  
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dra. Clarice Claudino da Silva  
Juiz Substituto de 2º grau  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02  
Des. Ermani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábile  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dra. Marilene Andrade Adário  
Juiz Substituto de 2º grau

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01  
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03  
Des. José Ferreira Leite-Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04  
Desa. Shelma Lombardi de Kato-Presidente  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dra. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiz Substituto de 2º grau

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04  
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04  
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau



Advogados: **Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR** e **Dr. CARLOS ROBERTO DE AGUIAR**  
 Conclusão da decisão: "...homologo os cálculos de fls. 116-TJ/MT, para que surtam seus jurídicos e inerentes efeitos".  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 5728/2001  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 8/01 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADOS: AERRE FERREIRA BARCELOS E OUTROS  
 Advogados: **Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR E OUTROS**  
 Para ciência do inteiro teor da decisão de fls.254/257-TJ/MT.  
 Cuiabá, 9 de janeiro de 2007

Protocolo: 1332/2002  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 1332/2002 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: SINDICATO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - SINFATE  
 Advogados: **Dra. MARCIA ADELHEID NANI E OUTROS**  
 Para ciência do inteiro teor da decisão de fls.856-TJ/MT.  
 Cuiabá, 9 de janeiro de 2007

Protocolo: 44857/2006  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 44857/2006 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 INTERESSADO: FRANCISCO RAFAEL RAMOS  
 Advogada: **Dra. FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA**  
 Conclusão da decisão: "...indefiro o pleito o interessado às fls.55/56-TJ/MT".  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 56177/2006  
 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR 56177/2006 Classe: 44-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: JURANDIR DE SOUZA FREIRE  
 Para ciência do inteiro teor da decisão de fls.15-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 96961/2006  
 CARTA DE ORDEM 96961/2006 Classe: 3-Diversos  
 DEPRECANTE: EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR - MEMBRO DO COLENDO SUPERIOR  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DEPRECADO: EXMO. SR. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA - DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 INTERESSADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
 Advogado: **Dr. JOSIMEIRE FERNANDES DA SILVA E OUTROS**  
 INTERESSADO: ENESIO MARTINS DE ARAUJO E OUTROS  
 Para efetuar o pagamento de custas do cálculo n. 33031 fls.22-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 100261/2006  
 REC. APEL. EM CAUSA DE PROCEDIMENTO ORDINARIO 100261/2006 Classe: 20-Cível  
 APELANTE: ARGEU ORTIZ KERBER  
 Advogado: **Dr. JOAO CARLOS SCHNITZER**  
 APELADO: ARGEU ORTIZ KERBER  
 Advogado: **Dr. JOAO CARLOS SCHNITZER**  
 APELADO: **JOAO SAULO DA SILVA COLMATI**  
 Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
 APELANTE: JOÃO SAULO DA SILVA COLMATI  
 Conclusão da decisão: "...DECLARO, a deserção do presente recurso interposto por Argeu Ortiz Kerber, nos termos do art.74 e do RITJ/MT".  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 78652/2006  
 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO 78652/2006 Classe: 5-Cível  
 EXCIPIENTE: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 EXCEPTO: DEBORA ROBERTA PAIN CALDAS  
 Advogado: **Dr. MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
 Conclusão da decisão: "...INDEFIRO o pedido de reconsideração".  
 Cuiabá, 10 de janeiro de 2007

Protocolo: 101420/2006  
 REQUERIMENTO 101420/2006 Classe: 2-Diversos  
 REQUERENTE: ANTONIO PAULO DA CUNHA NETO  
 Advogado: **Dr. FERNANDO BIRAL DE FREITAS**  
 Conclusão da decisão: "...indefiro os pedidos formulados por total ausência de amparo legal".  
 Cuiabá, 11 de janeiro de 2007

Protocolo: 101273/2006  
 PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR 101273/2006 Classe: 32-Cível  
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Advogado: **Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO**  
 REQUERIDO: TUT TRANSPORTES LTDA  
 Advogado: **Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES**  
 Para ciência do inteiro teor das decisões de fls.51/52, 67 e 76-TJ/MT.  
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2007

Protocolo: 499/2007  
 RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 499/2007 Classe: 20-Cível  
 APELANTE: FÁBIO SIQUEIRA CAMPOS  
 Advogado: **Dr. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO**  
 APELANTE: JOSÉ SELVINO DE CASTRO  
 Advogado: **Dr. LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS PELLICCIONE**  
 APELADO: FÁBIO SIQUEIRA CAMPOS  
 Advogado: **Dr. MARCELO MONTEIRO SALOMÃO**  
 APELADO: JOSÉ SELVINO DE CASTRO  
 Advogado: **Dr. LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS PELLICCIONE**  
 Conclusão da decisão: "...DECLARO, a deserção do presente recurso interposto por José Silvino de Castro, nos termos do art.74 e do RITJ/MT".  
 Cuiabá, 11 de janeiro de 2007

Protocolo: 12/2007  
 PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR 2/2007 Classe: 32-Cível  
 REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
 Advogado: **Dra. MARCIA REGINA SANTANA DUARTE - PROC. DO ESTADO**  
 REQUERIDO: ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ E OUTRO(S)  
 Advogado: **Dr. EGYDIO DE SOUZA NEVES**  
 Com intimação as partes para dar ciência a respeitável decisão de fls. 197/199-TJ/MT.  
 Cuiabá, 4 de janeiro de 2007

Protocolo: 3045/2007  
 PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR 3045/2007 Classe: 32-Cível  
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Advogado: **Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO**  
 REQUERIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSUST/MT  
 Advogados: **Dr. ALCEBIADES JOSE BONFIM E OUTROS**  
 REQUERIDO: JOAO BATISTA BENEVIDES DA ROCHA  
 Advogado: **Dr. WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**  
 REQUERIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSUST/MT  
 Advogado: **Dra. ELIANETH GLAUCIA DE O. NAZARIO SILVA (DEF. PUB.)**  
 REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Com intimação as partes para dar ciência a respeitável decisão de fls. 383/386-TJ/MT.  
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2007

## AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 8880/2001  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 13/01 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: **CLÓVIS DE MELLO**  
 Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
 Com intimação ao interessado a fim de que o mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias, informe, à vista da juntada do termo de renúncia às fls. 83-TJ/MT, conforme o respeitável despacho de fls.83-TJ  
 Cuiabá, 30 de outubro de 2006

Protocolo: 44113/2003  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 44113/2003 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: ESPOLIO DE MARIO ATEYEH, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE CREUSA DA COSTA SILVA ATEYEH  
 Advogados: **Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO E OUTROS**  
 Com intimação as partes para manifestarem sobre atualização do débito oriunda do Juízo da execução (fls. 163-TJ) e requererem o que entenderem de direito, conforme o respeitável despacho de fls. 172-TJ/MT.  
 Cuiabá, 13 de novembro de 2006

Protocolo: 34169/2003  
 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR 34169/2003 Classe: 44-Cível  
 REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
 Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**  
 INTERESSADO: AFRANIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 Advogados: **Dr. VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS, Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**  
 Com intimação a parte interessada, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca da quitação do débito, noticiada pela requisitada às fls. 143-TJ/MT, conforme o respeitável despacho de fls. 148-TJ/MT.  
 Cuiabá, 19 de dezembro de 2006

Protocolo: 14844/1992  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 14/92 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 INTERESSADO: HOMAT - HOTEIS MATO GROSSO LTDA  
 Advogados: **Dr. SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO**  
 Com intimação as partes interessada para manifestarem-se sobre o a cálculos de fls. 92/93, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o respeitável despacho de fls. 95-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 1438/1994  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 02/94 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 INTERESSADOS: JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA E OUTROS  
 Advogado: **Dr. VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM**  
 Com intimação para dar ciência ao inteiro teor do Ofício n. 216/2006, datado de 04.08.2006 (fls.79-TJ/MT), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls. 87-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 11127/1993  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 18/93 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 INTERESSADO: KALIL MIKHAIL MALOUF  
 Advogado: **Dr. JOSÉ CARLOS CUNHA RERRAZ**  
 Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre os cálculos de fls.104/105-TJ/MT, advertindo-as que o silêncio resultará em concordância tácita, conforme o respeitável despacho de fls. 114-TJ  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 5232/1995  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 10/95 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: LOSSO SUPERMERCADOS LTDA.  
 Advogados: **Dr. PEDRO GILBERTO LOBO, Dr. JULIO TARDIN**  
 Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se acerca das informações prestadas pelo Núcleo de Contabilidade às fls. 154/157-TJ/MT, conforme o respeitável despacho de fls. 159-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 14556/1996  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 29/96 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TESOURO  
 INTERESSADO: OLEGARIO BARCELO DE MENEZES  
 Advogado: **Dr. JOSÉ WANDERLEY GARCIA DUARTE**  
 Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar quanto à quitação do seu crédito pela requisitada, conforme o respeitável despacho de fls. 44-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 20032/1996  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 40/96 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: ADRIANO VETORASSO TOPJIAN  
 Advogado: **Dr. RAUL ASTUTTI DELGADO**  
 INTERESSADO: GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
 Advogado: **Dr. DILSON LEAL SILVA FILHO**  
 INTERESSADO: NICOLINA DIAS DOS SANTOS  
 Advogados: **Dra. IONÍ FERREIRA CASTRO E OUTROS**  
 Com intimação a parte interessada NICOLINA DIAS DOS SANTOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciar a regularização dos pedidos de cessação de crédito apresentado às fls. 82 e 101-TJ/MT, conforme o respeitável despacho de fls. 272-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 17017/1998  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 153/98 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADO: MARILANDE CLEA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA  
 Advogado: **Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR**  
 Com intimação a parte interessada MARILANDE CLEA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar nestes autos planilha de cálculo referente ao seu crédito, a fim de que os mesmos sejam atualizados nos parâmetros da sentença exequenda, conforme o respeitável despacho de fls. 91-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 1927/1999  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 2/99 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 INTERESSADOS: EMILE ESBER HADDAD E S/MULHER NAJILA EMILE HADDAD  
 Advogados: **Dr. CLOVIS DE MELLO, Dr. CARLOS YOSHIKAZU KAMASHIRO**  
 Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre os cálculos de fls.106-TJ/MT, e pleito da requisitada às fls. 112/113-TJ/MT, conforme o respeitável despacho de fls. 118-TJ  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 6206/1999  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 8/99 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 INTERESSADOS: HERMINIO LEONIDIO DA SILVA E S/MULHER ZILDA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
 Advogados: **Dr. VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM, Dra. DULCÍDIA JULIANA RAMOS DE LIMA**  
 Com intimação a parte interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, para dar ciência ao respeitável despacho de fls. 57-TJ/MT.  
 Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 7974/1999  
 PRECATÓRIO REQUISITÓRIO 14/99 Classe: 38-Cível  
 REQUISITADO: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - D.V.O.P.  
 INTERESSADOS: COMERCIAL OESTE DIESEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Advogados: **Dr. ROBERTO DIAS DE CAMPOS, Dr. TOMAS ROBERTO NOGUEIRA, Dra. JULIANO FABRICO DE SOUZA**



Com intimação ao interessado, manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls. 91-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 29008/1999  
PRECATORIO REQUISITORIO 69/99 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: RUI BOSSAY TOLEDO  
Advogado: **Dr. MANOEL OURIVES FILHO**  
Com intimação as partes, para manifestarem-se sobre o a cálculos de fls. 160-TJ/MT, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o respeitável despacho de fls.163-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 30498/1999  
PRECATORIO REQUISITORIO 71/99 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
INTERESSADO: SONIA MARIA DOS SANTOS  
Advogado: **Dr. GILMAR DE SOUZA BRUNO**  
Com intimação a parte interessada para manifestarem-se sobre o pleito às fls. 83-TJ/MT, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o respeitável despacho de fls. 85-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 826/2000  
PRECATORIO REQUISITORIO 8/00 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: MARCIA MORENO BORGES E OUTROS  
Advogados: **Dr. JOSE GUILHERME JUNIOR, Dr. ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME E OUTROS**  
Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre informações do Departamento de Pagamento de Pessoal deste Sodalicio às fls.298-DDP/TJ, conforme o respeitável despacho de fls. 300-TJ/MT  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 18613/2000  
PRECATORIO REQUISITORIO 206/00 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: **GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
Com intimação ao interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que é de direito, conforme o respeitável despacho de fls. 475-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 36536/2000  
PRECATORIO REQUISITORIO 239/00 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: ADAHIR SILVEIRA DE FREITAS  
Advogados: **Dr. VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS, Dr. JOAO BATISTA DOS ANJOS**  
Com intimação a parte interessada, para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia autenticada do despacho que nomeou WAGNER ANDRÉ DE OLIVEIRA, na pessoa de seu procurador **Dr. LAZARO JOSE GOMES JUNIOR**, como inventariante nos autos de Arrolamento n. 003.06.111943-I, do 3º Ofício da Família e das Sucessões – Regional do Jabaquara – Comarca de São Paulo, conforme o respeitável despacho de fls. 219-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 8879/2001  
PRECATORIO REQUISITORIO 12/01 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: MOEMA SODRE FELIX ANDRADE  
Advogado: **Dr. CLOVIS DE MELLO**  
Com intimação ao interessado, sobre a discordância e alegações da requisitada às fls. 65/71-TJ/MT, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o respeitável despacho de fls. 73-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 29445/2003  
PRECATORIO REQUISITORIO 29445/2003 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT  
INTERESSADO: VILSON JOSE RIBEIRO  
Advogados: **Dr. MARCELO ALVES PUGA, Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**  
Com intimação a cessionária PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, na pessoa de seu procurador **Dr. HÉLIO PASSADORE**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar cópia devidamente autenticada do seu contrato social, do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da procuração "ad-judicia", dos documentos pessoais do cedente (RG e CPF), bem como o comprovante de endereço do cedente, conforme o respeitável despacho de fls. 100-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 32348/2003  
PRECATORIO REQUISITORIO 32348/2003 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEAMT  
Advogado: **Dr. SERGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN**  
INTERESSADO: FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
Advogado: **Dr. IREVALDO GUTIERRES GIMENEZ E OUTROS**  
Com intimação o cessionário **CARLOS REZENDE JUNIOR, OAB/MT 9059**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, junta nestes autos a notificação da requisitada, em conformidade com o art. 1.069, do Código Civil, conforme o respeitável despacho de fls. 87-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 13699/2004  
PRECATORIO REQUISITORIO 13699/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
Advogados: **Dr. RAIMAR ABILIO BOTTEGA E OUTROS**  
Com intimação à parte interessada manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.142-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 27600/2004  
PRECATORIO REQUISITORIO 27600/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
INTERESSADO: REGINALDO PRATA ROCHA  
Advogado: **Dr. TAKAYOSHI KATAGIRI**  
Com intimação à parte interessada manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.73-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 41000/2004  
PRECATORIO REQUISITORIO 41000/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: **LUIS OTAVIO BERTOZO REIS**  
Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
Com intimação as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se, acerca dos cálculos de fls.108-TJ/MT, conforme respeitável despacho de fls.111-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 49133/2004  
PRECATORIO REQUISITORIO 49133/2004 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
INTERESSADO: IVAN DUTRA GUERRA  
Advogado: **Dr. JERLEY MENEZES VILELA**  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.75-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 17164/2005  
PRECATORIO REQUISITORIO 17164/2005 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
INTERESSADO: AMORIM MÁQUINAS PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado: **Dr. SIMIRAMY BUENO DE CASTRO**

Com intimação à interessada para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.76-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 28098/2005  
PRECATORIO REQUISITORIO 28098/2005 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: ANIBAL PINHEIRO DA SILVA  
Advogados: **Dra . NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO E OUTROS**  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.67-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 39582/2006  
PRECATORIO REQUISITORIO 39582/2006 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ  
Advogado: **Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ**  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.234-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 39773/2006  
PRECATORIO REQUISITORIO 39773/2006 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: PAULO DA LUZ  
Advogado: **Dr. PAULO EURICO MARQUES LUZ**  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls.245-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 55554/2006  
PRECATORIO REQUISITORIO 55554/2006 Classe: 38-Cível  
REQUISITADO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: **PAULO HUMBERTO BUDOIA**  
Advogado: EM CAUSA PROPRIA  
Com intimação ao interessado para manifestar-se, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme respeitável despacho de fls. 45-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 91750/2006  
CARTA PRECATÓRIA 91750/2006 Classe: 4-Diversos  
DEPRECADO: EXMO. SR. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA - DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTERESSADO: ALCEU SILVEIRA  
INTERESSADO: MARIA AUGUSTA DO AMARAL  
Advogado: Dr. WAGNER HERBE SILVA BRITO  
DEPRECANTE: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - MEMBRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARÁIBA  
Com intimação a interessada MARIA AUGUSTA DO AMARAL para que promova o recolhimento das custas de fls.68, conforme respeitável despacho de fls. 79-TJ/MT.  
Cuiabá, 8 de janeiro de 2007

Protocolo: 1243/2007  
RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 1243/2007 Classe: 13-Crime  
APELANTE: VENANCIO HENRIQUE DE BRITO EUBANK  
Advogado: **Dra . RUTH SOUSA DOURADO**  
APELADOS: GUSTAVO ADOLFO CAPILÉ DE OLIVEIRA E OUTRAS  
Advogado: **Dr. JOSE LOBO GARCIA**  
"... Declaro, a deserção do presente recurso, nos termos do art. 74 e do RITJ/MT". E intimo o apelante **Venâncio Henrique de Brito Eubank**, para que providencie o recolhimento das taxas do Funajuris correspondentes à distribuição da ação penal, conforme respeitável despacho de fls. 137-TJ/MT.  
Cuiabá, 11 de janeiro de 2007

**Des. JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MT  
SECRETARIA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2006.  
Bel.ª **CESARINE APARECIDA GARCIA DE CASTRO**  
Secretária da Secretaria Auxiliar da Presidência  
[sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br](mailto:sec.auxiliarpresidencia@tj.mt.gov.br)

## SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO AUXILIAR

Aos 8/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 737/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 737/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 246/2006  
**IMPETRANTE(S)** ALVINO NICOLLI E SUA ESPOSA IZIDORA RUTILLI NICOLLI  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LEDI FIGUEIREDO BRIDI  
OUTRO(S)  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 734/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 734/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 454/1995  
**AGRAVANTE(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ MARIANO BRIDI  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** FERTILIZANTES MITSUI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**ADVOGADO(S):** Dra. DAGMAR JULIANA BERNARDI JACOB  
OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 805/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 805/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 2802/1999  
**AGRAVANTE(S)** RONALDO GONDIM DOS SANTOS E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ELYCASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO BANORTE S. A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE ADELAR DAL PISSOL  
OUTRO(S)



Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 820/2007 Classe: 15 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 820/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL 366/2006  
AGRAVANTE(S) S. A. F. D.  
ADVOGADO(S): Dr. (a) ALESSANDRO CARLOS PALAZZO  
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) ESPÓLIO DE A. D. B., REPRES. POR K. K. C. B. E OUTRA(S)  
ADVOGADO(S): Dr. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO  
OUTRO(S)

AGRAVADO(S) F. D. B. M. E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S): Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO

"HABEAS CORPUS" 637/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE ALTO ARAGUAIA  
Protocolo: 637/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 212/2005  
IMPETRANTE(S) DR. STALYN PANIAGO PEREIRA

PACIENTE(S) ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS

"HABEAS CORPUS" 698/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
Protocolo: 698/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 205/2004  
IMPETRANTE(S) DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI -  
DEFENSORA PÚBLICA

PACIENTE(S) MARIA DIOLINA DA SILVA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 248/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
Protocolo: 248/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 46/2006  
IMPETRANTE(S) DR. ANTÔNIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN E  
OUTRO(S)

PACIENTE(S) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 672/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE JACIARA  
Protocolo: 672/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 14/2006  
IMPETRANTE(S) DR. ANTONIO TRAJANO SILVA

PACIENTE(S) GILSON BORGES DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 673/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE JACIARA  
Protocolo: 673/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 14/2006  
IMPETRANTE(S) DR. ANTONIO TRAJANO SILVA

PACIENTE(S) JONAS PINTO BEZERRA

"HABEAS CORPUS" 701/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE JACIARA  
Protocolo: 701/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 71/2005  
IMPETRANTE(S) DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI -  
DEFENSORA PÚBLICA

PACIENTE(S) ADRIANA DA SILVA SILVEIRA

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 634/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
Protocolo: 634/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: AÇÃO PENAL 134/2006  
IMPETRANTE(S) DR. STALYN PANIAGO PEREIRA

PACIENTE(S) MAX CEZAR BARBOSA

"HABEAS CORPUS" 700/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 700/2007 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) DRA. DANIELLE P. VILLAS BOAS BIANCARDINI -  
DEFENSORA PÚBLICA

PACIENTE(S) VIVIANE CAVALCANTE MOURA

"HABEAS CORPUS" 788/2007 Classe: 9 - Crime

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Protocolo: 788/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 1/2007  
IMPETRANTE(S) DR. SEBASTIÃO MOURA DA SILVA

PACIENTE(S) WILLIAN GUIMARÃES ECKART

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 9/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL  
Relator(a) Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101619/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 101619/2006 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) ELBY MILHOMEM DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO(S): DR. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
DR. FABIO MOREIRA PEREIRA

IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 743/2007 Classe: 4 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 743/2007 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92286/2006  
SUSCITANT EXMO. SR. DES. SEBASTIAO DE MORAES FILHO

SUSCITADO EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECLAMAÇÃO 97292/2006 Classe: 13 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 97292/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: MANDADO DE SEGURANÇA 5249/2005  
RECLAMANT FLAVIA CUNHA CARVALHO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) ROSANGELA RODRIGUES PANTALEAO  
RECLAMADO(A) ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 159/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 159/2007 REDISTRIBUIÇÃO

Assunto: PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR 101273/2006  
IMPETRANTE(S) TUT TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(S): Dr. FERNANDO JORGE SANTOS OJEDA  
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 160/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 160/2007 REDISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) TUT TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO(S): Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
Dr. FERNANDO JORGE SANTOS OJEDA  
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. DES. RELATOR DO REC. DE AGRAVO DE  
INSTRUMENTO Nº 101282/2006 - CAPITAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101624/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 101624/2006 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(S): DR. FABIO MOREIRA PEREIRA  
OUTRO(S)

IMPETRADO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara: PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 101307/2006 Classe: 4 - Cível

Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Protocolo: 101307/2006 DISTRIBUIÇÃO

Assunto: ORDINARIA 664/2006  
SUSCITANT JUIZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

SUSCITADO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1341/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 1341/2007 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) ANA LUCIA FIGUEIREDO DALL'ORTO  
ADVOGADO(S): DR. BRENO ANTONIO DALL'ORTO

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E  
OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101627/2006 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 101627/2006 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S): DRA. SIRLENE DE JESUS BUENO

IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
PÚBLICA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1018/2007 Classe: 11 - Cível

Origem: COMARCA CAPITAL  
Protocolo: 1018/2007 DISTRIBUIÇÃO

IMPETRANTE(S) SEVERINO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(S): Dr. (a) MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR  
OUTRO(S)

IMPETRADO MM. JUÍZ DE DIREITO DA 23ª VARA ESPECIALIZADA DO MEIO  
AMBIENTE DA CAPITAL

IMPETRADO SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABA



**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1001/2007 Classe: 11 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 1001/2007 DISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S)** DUPLANIL MARTINS PEIXOTO  
**ADVOGADO(S):** DR. ADRIANO JOSÉ BORGES SILVA  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1279/2007 Classe: 11 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 1279/2007 DISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S)** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TOZETTO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. JACKSON WILLIAN DE ARRUDA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1073/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 1073/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 346/2006  
**AGRAVANTE(S)** DORACY MUNIZ ALVES SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. IZONILDES PIO DA SILVA  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** CARLITO RIBEIRO NOVAIS  
**ADVOGADO(S):** Dra. MARIA JOSE LOPES DA SILVA BRITO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1077/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 1077/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 764/2006  
**AGRAVANTE(S)** SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
 SINDIMED/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LÍVIA COMAR DA SILVA  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S):** DR. RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98292/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 98292/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 1018/2006  
**AGRAVANTE(S)** O. N. A. D. A. E. OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR  
**AGRAVADO(S)** E. A. A. E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). MARIA BENEMARIA NORONHA R. MACIEL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 447/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Protocolo: 447/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 620/2006  
**AGRAVANTE(S)** M. F. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ CARLOS SPADINE  
**AGRAVADO(S)** T. J. F. S., REPRESENTADA POR SUA MÃE M. E. S., ASSISTIDA  
 POR SUA MÃE S. C. S. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILSON DE ARRUDA PINTO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exma. Sra. DRA. SERLY MARCONDES ALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101255/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 Protocolo: 101255/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** ARROLAMENTO 97/2006  
**AGRAVANTE(S)** MARIA ALELUIA ALMEIDA BRITO  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO COSME DE FREITAS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101625/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE SORRISO  
 Protocolo: 101625/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 454/2006  
**AGRAVANTE(S)** C. C. V.  
**ADVOGADO(S):** DR. FABIANO GAVIOLI FACHINI  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** S. K.  
**ADVOGADO(S):** DRA. DANIELA DE PAULA BERGAMASCHI  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101246/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 101246/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 767/2006  
**AGRAVANTE(S)** LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101296/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE JACIARA  
 Protocolo: 101296/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 308/2006  
**AGRAVANTE(S)** J. R. G. S.  
**ADVOGADO(S):** DR. GIOVANI BIANCHI  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101314/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE COLÍDER  
 Protocolo: 101314/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** CARTA DE SENTENÇA 74/2005

**AGRAVANTE(S)** MAURO DA COSTA CASTRO E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE ALVIM FONSECA  
**AGRAVADO(S)** DIAS PEREIRA E CARVALHO LTDA - ME  
**ADVOGADO(S):** DR. ADMAR AGOSTINI MANICA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1064/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 1064/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 98/2006  
**AGRAVANTE(S)** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. MARIO CARDI FILHO  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ISMAEL BAENA CASTILHO E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dra. RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97892/2006 Classe: 19 - Cível  
 Origem: COMARCA DE DIAMANTINO  
 Protocolo: 97892/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 29/2004  
**APELANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**APELADO(S)** F. C. C.  
**ADVOGADO(S):** DR. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA - DEF. PUBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

"HABEAS CORPUS" 101327/2006 Classe: 45 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 101327/2006 DISTRIBUIÇÃO

**IMPETRANTE(S)** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA -  
 PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PACIENTE(S)** S. S. C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101335/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE DOM AQUINO  
 Protocolo: 101335/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE ALIMENTOS 372/2006  
**AGRAVANTE(S)** B. A. S.  
**ADVOGADO(S):** DR. ARI RAMOS SALDIBA  
**AGRAVADO(S)** A. M. A. REPRESENTADO POR SUA MÃE S. F. M.  
**ADVOGADO(S):** DR. RENATO DIAS COUTINHO NETO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 273/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE NORTELÂNDIA  
 Protocolo: 273/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 195/2006  
**AGRAVANTE(S)** ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA  
**AGRAVADO(S)** CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1050/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 Protocolo: 1050/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 527/2006  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. WYLLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA-PROC. DO  
 ESTADO  
**AGRAVADO(S)** VALDEVINO NUNES DE ALMEIDA  
**ADVOGADO(S):** DR. ALBERTO MACEDO SAO PEDRO - DEF. PUBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1085/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
 Protocolo: 1085/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 478/1999  
**AGRAVANTE(S)** BANCO ITAÚ S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ALDO AGULHON  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOAO ANAIDES CABRAL NETTO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1277/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 Protocolo: 1277/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 701/2004  
**AGRAVANTE(S)** AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. DECIO JOSE TESSARO  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exma. Sra. DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1063/2007 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL  
 Protocolo: 1063/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** DECLARATORIA 721/2006  
**AGRAVANTE(S)** VIAÇÃO SOL NASCENTE LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA CAMPOS - ME

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101326/2006 Classe: 15 - Cível  
 Origem: COMARCA CAPITAL



**Protocolo:** 101326/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 657/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
 Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC.  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** WEVERSON CASTRO DA SILVA  
 Dr. NAIME MARCIO MARTINS MORAES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101359/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101359/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CAUTELAR INOMINADA 289/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CELSO JOSE MINOZZO  
 Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** FERTILIZANTES HERINGER S. A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1184/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 1184/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 5/2004  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
 DR. BRUNO HOMEM DE MELO (PROC. DO ESTADO)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** LUZIA SUZIANA DE ARAÚJO

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101282/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101282/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 247/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Dr. JOSÉ ANTONIO ROSA - PROC. MUNICÍPIO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** TUT TRANSPORTES LTDA  
 Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101324/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101324/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 377/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO SAFRA S.A.  
 Dra. OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA.  
 DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 100168/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 100168/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ATO INFRACIONAL 6/2006  
**APELANTE(S) ADOVADO(S):** D. S. S. E OUTRO(S)  
 Dr. (a) ALEXANDRE ADAELSIO DA CRUZ  
**APELADO(S) ADOVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101363/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101363/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 308/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** DARISVALDO BRANDÃO DUARTE  
 DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT

**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL

"HABEAS CORPUS" 101835/2006 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101835/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ATO INFRACIONAL 332/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA -  
 PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** J. N. A. G.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101618/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101618/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 512/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** NORTEIL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. E OUTRA(S)  
 Dr. (a) MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** JFIDELIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.  
 Dr. CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 563/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 563/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** F. R. M.  
 DR. AGENOR SALES FERNANDES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** A. O. N. REPRESENTADO POR SUA MÃE K. C. O.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1183/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 1183/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 8/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
 DR. BRUNO HOMEM DE MELO - PROC. DE ESTADO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** P. M. SIMÕES PAZ DE OLIVEIRA  
 Dr. (a) JULIO CESAR NOGUEIRA REIS  
 DR. PAULO EMÍLIO MONTEIRO DE MAGALHÃES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100619/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100619/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** APURAÇÃO DE HAVERES 310/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** VÁRZEA GRANDE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. E OUTRO(S)  
 Dr. RENATO GOMES NERY  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** CRISTIANA FERRACINI DA SILVA  
 DR. JOAO CARLOS BRITO REBELLO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101305/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 101305/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 620/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU E OUTRO(S)  
 Dra. DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** OLINDA COSTA DE ALMEIDA  
 Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101312/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 101312/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INTERDITO PROIBITORIO 1055/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** JOSÉ LUCAS DE SOUZA E SUA ESPOSA  
 DR. JOSÉ ROBERTO ALVIM  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MIGUEL DE PAULA XAVIER NETO E OUTRO(S)  
 DR. ESTEVÃO RUCHINSKI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1298/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JUÍNA  
**Protocolo:** 1298/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 76/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
 Dra. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS - PROCURADORA  
 DO ESTADO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

"HABEAS CORPUS" 101310/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 101310/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 19/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DR. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** VALDINEI GUILHERME QUEIROZ DE LIMA

"HABEAS CORPUS" 101779/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101779/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 44/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DR. CLEDNEI LIBÓRIO FELICIANO  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** HUDSON DO CARMO SOUZA DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 407/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 407/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 244/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DR. SEBASTIÃO MOURA DA SILVA  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** ELCINO LEANDRO BALDEZ XAVIER

"HABEAS CORPUS" 101357/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE QUERÊNCIA  
**Protocolo:** 101357/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 51/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DRA. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI E  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** ARMANDO ARMIN FREITAG

"HABEAS CORPUS" 101836/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101836/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUÉRITO POLICIAL 209/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DR. JOÃO FERNANDES DE SOUZA  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** GILMAR DE ALMEIDA SANTOS

"HABEAS CORPUS" 1305/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 1305/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 109/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DRA. MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 1354/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1354/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 197/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DR. WESLEY ROBERT DE AMORIM  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** ALOISIO BARBOSA LIMA

"HABEAS CORPUS" 101352/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101352/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 252/2006  
**IMPETRANTE(S) ADOVADO(S):** DRA. LAUREEN SOUZA BRAGA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S) ADOVADO(S):** MAXWELL DA SILVA PESSOA



"HABEAS CORPUS" 101862/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 101862/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 21/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MANOEL ANTÔNIO DE REZENDE DAVID E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** GILSON ROSA SIQUEIRA

"HABEAS CORPUS" 1061/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 1061/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 176/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. REGIANE L. WELTER E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** ALUISIO DE SOUZA SILVA

"HABEAS CORPUS" 1086/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 1086/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 34/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE  
**PACIENTE(S)** CARLOS RODRIGUES GALHA, VULGO "VÔ"

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 101824/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 101824/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 19/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ANA MARIA RIBEIRO  
**PACIENTE(S)** JOEL BALBINO DE OLIVEIRA

"HABEAS CORPUS" 406/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Protocolo:** 406/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 30/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA  
**PACIENTE(S)** ALESSANDRO ANDRÉ CLARO BERTUZZI  
**PACIENTE(S)** JOSÉ BENÍCIO FONTENELE

"HABEAS CORPUS" 408/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 408/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 208/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ADALBERTO CORRÊA  
**PACIENTE(S)** LÚCIO CLÁUDIO DE SOUZA FONTOURA

"HABEAS CORPUS" 929/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 929/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 66/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA  
**PACIENTE(S)** FABIANO VIEIRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA

"HABEAS CORPUS" 930/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 930/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 9/2004  
**IMPETRANTE(S)** DR. WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** LAZÁRO APARECIDO PEREIRA NOVAES, VULGO "LAZINHO"

"HABEAS CORPUS" 1092/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 1092/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 59/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. HANS NORMAN JOESTING  
**PACIENTE(S)** FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 567/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 567/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ERICLÉA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE  
**PACIENTE(S)** ALEXANDRINA ALMEIDA DOS SANTOS

"HABEAS CORPUS" 994/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 994/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 177/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** WANDERLEI ARRUDA NEVES

"HABEAS CORPUS" 1062/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 1062/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 135/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ELISABETE RUTE RIETH  
**PACIENTE(S)** JOSUE PEREIRA CAMPOS

"HABEAS CORPUS" 1096/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 1096/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 128/2003  
**IMPETRANTE(S)** DR. EUCLIDES LUIZ DE MEDEIROS  
**PACIENTE(S)** SALVADOR REIS DE LIMA

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO

"HABEAS CORPUS" 95224/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95224/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA 242/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. STALYN PANIAGO PEREIRA  
**PACIENTE(S)** MAX CEZAR BARBOSA

"HABEAS CORPUS" 101313/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101313/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA PROTETIVA 100/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH  
**PACIENTE(S)** ADRIANO SOARES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 101767/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101767/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 77/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. THELMA APARECIDA GARCIA GUIMARÃES  
**PACIENTE(S)** TOMAZ BRUNO LOPES DE ARAUJO BRAGANTE

"HABEAS CORPUS" 241/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 241/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 276/2005  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS FREDERICK S. I. ALMEIDA  
**PACIENTE(S)** GLADEMIR JACÓ DA ROCHA

"HABEAS CORPUS" 253/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 253/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 58/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
**PACIENTE(S)** ANTONIO ANACLETO ALVES DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 257/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 257/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 133/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
**PACIENTE(S)** ANTONIO ANACLETO ALVES DA SILVA

"HABEAS CORPUS" 264/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 264/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 780/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. VANDERLEY SOUZA DE AMORIM  
**PACIENTE(S)** JOSAMILSON BENEDITO BENITES DE OLIVEIRA, VULGO 'JUSSA'

"HABEAS CORPUS" 411/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 411/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 36/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
**PACIENTE(S)** MAURO GONÇALVES PINA

"HABEAS CORPUS" 568/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 568/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 59/2006  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 60/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSÉ BATISTA FILHO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA  
**PACIENTE(S)** EDELMONDES DA SILVA LOPES

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 10/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
 AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 101675/2006 Classe: 1 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101675/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**REQUERENTE(S)** GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO(S)  
**REQUERIDO(S)** MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100636/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO DOS GAUCHOS  
**Protocolo:** 100636/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMA. SRA. DRA. RELATORA DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº94690/2006 - PORTO DOS GAUCHOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101857/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101857/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRADO** EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**IMPETRANTE(S)** DANYELLE SOUZA AMARILHA BRITO  
**ADVOGADO(S):** Dr. ALEXANDRE SLHESARENKO



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**  
Classe: 37 - Cível

ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE 100654/2006  
**Origem:** COMARCA DE COTRIGUAÇU  
**Protocolo:** 100654/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 37267/2006  
**REQUERENTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**REQUERIDO(S)** EXMO. SR. DR. JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COTRIGUAÇU

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101806/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 101806/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** ZULEICA SILVA VIEIRA MENDES  
**ADVOGADO(S):** DR. ALEXANDRE SOCRATES S. MENDES OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. RELATOR PLANTONISTA DO MANDADO DE SEGURANÇA N. 267/2007 - SINOP

**LITISCONSORTE(S)** JOSE PEDRO SERAFINI E OUTRO(S)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 76/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 76/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** JOAREZ FOELLMER RAMBO  
**ADVOGADO(S):** DR. EURIPES GOMES PEREIRA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 101452/2006 - VILA RICA

**IMPETRADO** EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE VILA RICA

**LITISCONSORTE(S)** JOSÉ NERES MORAIS SANTOS E OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

AÇÃO RESCISÓRIA 99807/2006 Classe: 3 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 99807/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 429/2003  
**AUTOR(A)** BANCO FIAT S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NELSON PASCHOALOTTO OUTRO(S)

**REU(S)** MARIA ELIZA DE CAMPOS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101839/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101839/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** JOSE FRANCISCO NETO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOAO FERNANDES DE SOUZA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101856/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101856/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICAS - COOPERFITNESS  
**ADVOGADO(S):** DR. FELIPE GIMENES DE FREITAS

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1278/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1278/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1223/2000  
**IMPETRANTE(S)** TIGRE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101364/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101364/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** F. ROCHA & CIA. LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCELO ZANDONADI OUTRO(S)

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E OUTRO(S)

**LITISCONSORTE(S)** RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101851/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101851/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON - UNIRONDON  
**ADVOGADO(S):** DRA. LEDA BORGES DE LIMA

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 8/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 8/2007 **REDISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** DIVERSOS 19/2006  
**IMPETRANTE(S)** OSWALDO SIMÕES SÉRIO  
**ADVOGADO(S):** DR. ROBERTO ZAMPIERI

**IMPETRADO** EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95799/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95799/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 60/2004  
**APELANTE(S)** MEGIER MADEIRAS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ALEXANDRE MARCHIORO DA SILVA  
 Dr. JOÃO ANTENOR DE M. LEITE

**APELADO(S)** ANTONIO CARLOS MARIN  
**ADVOGADO(S):** DR. HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95800/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
**Protocolo:** 95800/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** PROCESSO ORIGINARIO 208/2006  
**APELANTE(S)** MARIO AUGUSTINHO DALL'ALBA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. MARIZE TEREZINHA MARTINS PIRES  
**APELADO(S)** DULCIMAR DALL'ALBA E OUTRA(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95801/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE APIACÁS  
**Protocolo:** 95801/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 67/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** MUNICÍPIO DE APIACÁS  
**ADVOGADO(S):** Dra. LOURDES VOLPE NAVARRO  
**INTERESSADO/APELAD** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95805/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95805/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 354/2005  
**APELANTE(S)** EDMILSON MUSSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr.(a) JADIR JOSE COPETTI NOVACZYK OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95815/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 95815/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 72/2005  
**APELANTE(S)** AUTO POSTO JARDIM LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dra. DARCY RIBEIRO MOREIRA  
**APELADO(S)** ARAGUAIA HEVEA S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. LAURO SULEK

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95816/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95816/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA 411/2005  
**APELANTE(S)** MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOÃO PAULO AVANCINI CARNELOS OUTRO(S)

**APELADO(S)** SIVONEI NARCISA SANTIN  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95817/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95817/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO 411/2005  
**APELANTE(S)** SIVONEI NARCISA SANTIN  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PROPRIA  
**APELADO(S)** MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOÃO PAULO AVANCINI CARNELOS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95818/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95818/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** DESPEJO 15/2006  
**APELANTE(S)** TATIANA FUZETO IKEGAMI E SEU ESPOSO  
**ADVOGADO(S):** DR. FABRÍCIO MIGUEL CORREA  
**APELADO(S)** RONDON PLAZA SHOPPING  
**ADVOGADO(S):** Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95820/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95820/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** EMBARGOS DO DEVEDOR 667/1998  
**APELANTE(S)** REINALDO SAFADI JUNIOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO ANTENOR DE M. LEITE OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. HAMILTON VIRGILIO MEDEIROS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95846/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 95846/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** ORDINARIA 320/2004  
**APELANTE(S)** CAIXA SEGURADORA S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dra. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 DR. LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OUTRO(S)

**APELADO(S)** ADENAIR VONIERO DE MORAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. AARÃO LINCOLN SICUTO OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95853/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95853/2006 **DISTRIBUIÇÃO**

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 122/2005  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE



MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** Dra. RAYLLANE PARENTE DE LIMA  
OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO** RESSI ANTONIO GALLIASSI E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95874/2006 Classe: 21 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95874/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 301/2005  
**APELANTE(S)** BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LUCINILDA GRASSE DE OLIVEIRA E SEU ESPOSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95914/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANAÍTA  
**Protocolo:** 95914/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 134/2005  
**APELANTE(S)** ROSANGELA MARIA PRADO  
**ADVOGADO(S):** DR. ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** IVAIR GILBERTO HUBNER  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101575/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101575/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 423/2002  
**AGRAVANTE(S)** BENEDITA FIGUEIREDO DE MORAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FABISON MIRANDA CARDOSO  
**AGRAVADO(S)** STOSSEL SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS ROBERTO SANTOS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100918/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100918/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INVENTARIO 4657/1992  
**AGRAVANTE(S)** GILDA NIZE GOUVEA  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO MONREAL ROSADO  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ZILDA MUBARACK SADDI E OUTROS  
**ADVOGADO(S):** Dra. MIRIAN NICOLA SADDI BECKER  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** RODRIGO CESAR SADDI  
**ADVOGADO(S):** Dr. SAULO AUGUSTO BARROS  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101452/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 101452/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANUTENÇÃO DE POSSE 597/2005  
**AGRAVANTE(S)** JOAREZ FOELLMER RAMBO  
**ADVOGADO(S):** Dr. EURIPES GOMES PEREIRA  
**AGRAVADO(S)** JOSÉ NERES MORAIS SANTOS E SUA ESPOSA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARIA LUCIA VIANA SALES

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101628/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101628/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL  
**AGRAVANTE(S)** L. C. C. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. VANDIR VERDOLIN  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** C. C. O. E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SAMIR BADRA DIB  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101823/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101823/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 257/2006  
**AGRAVANTE(S)** UNIMÉD VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE  
TRABALHO MÉDICO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON  
**AGRAVADO(S)** IRINEO MICHELIN  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) AFONSO DECANINI NETO  
OUTRO(S)

**Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95849/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 95849/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS 113/2001  
**APELANTE(S)** BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95866/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95866/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 353/2002  
**APELANTE(S)** BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
DR. MARIO CARDI FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MIGUEL FERREIRA NETO  
**ADVOGADO(S):** DR. EDUARDO ROSA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95875/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95875/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR ATO ILICITO 9613/1999  
**APELANTE(S)** CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL  
**ADVOGADO(S):** Dr. ANSELMO CURSINO JORGE  
OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** DARLY GUIOMAR FERREIRA SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** VIAÇÃO ESTRELA D'ALVA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. HENRIQUE CEZAR GONCALVES PARREIRA  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** DARLY GUIOMAR FERREIRA SOUZA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 1394/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1394/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO 204/2006  
**AGRAVANTE(S)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ESTHER  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR A. KARASIAKI  
**AGRAVADO(S)** MOUNT BLANC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DR. SERLY MARCONDES ALVES**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 95854/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95854/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 130/2004  
**INTERESSADO/APELADO** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE  
MATO GROSSO - DETRAN  
**ADVOGADO(S):** Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO** ANNEMARIE PFANN TOMCZYK  
**ADVOGADO(S):** DR. DIVINO BATISTA DE SOUZA  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100129/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 100129/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 306/2006  
**AGRAVANTE(S)** CARLA FERNANDA PARZIANELLO MACIEL  
**ADVOGADO(S):** DR. ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** GERMANO CARDOSO SIMON E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO RAFAEL HOEPERS

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100882/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100882/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MODIFICAÇÃO DE GUARDA 586/2006  
**AGRAVANTE(S)** J. M. C. J.  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA  
**AGRAVADO(S)** L. J. B. O.

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 95794/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 95794/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 467/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** MUNICÍPIO DE SAPEZAL  
**ADVOGADO(S):** Drª DANILA TRINDADE J. A. GARCIA  
**INTERESSADO/APELADO** ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES  
DE MATO GROSSO - ANOREG/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95845/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 95845/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR 114/2001  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCOS APARECIDO POLLON  
**APELADO(S)** NATALINO ZAMBONI  
**ADVOGADO(S):** DR. CELITO LILIANO BERNARDI

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95857/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 95857/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 654/2003  
**APELANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO  
**ADVOGADO(S):** Dr. PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95877/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95877/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 88/2002  
**APELANTE(S)** DERCILANDIA OLIVEIRA COSTA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOÃO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ROGERIO PILAR

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100772/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100772/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** SEPARAÇÃO LITIGIOSA 373/1998  
**AGRAVANTE(S)** J. S. C. F.  
**ADVOGADO(S):** Dra. CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
**AGRAVADO(S)** T. G.  
**ADVOGADO(S):** DR. FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS

**Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

Exmo. Sr. DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 95858/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 95858/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 82/2003  
**INTERESSADO(S)** CARVALIMA TRANSPORTES LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIS FERNANDO DECANINI  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95865/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95865/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 8724/1998  
**APELANTE(S)** CERAMICA ARGILAS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS OUTRO(S)  
**APELADO(S)** AERO MECANICA DARMA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MAURO CARAMICO OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100314/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100314/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 3828/2005  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DO ESTADO  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101764/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101764/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 4234/1999  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS EMILIO BIANCHI NETO - PROC. DE ESTADO  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101818/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 101818/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 154/2005  
**AGRAVANTE(S)** AGROPECUARIA MORADA DO SUL LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. ELSO ELOI BODANESE  
**AGRAVADO(S)** TARCISIO CARDOSO TONHA  
**ADVOGADO(S):** DR. RICARDO ZANCANARO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1603/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1603/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 407/2006  
**AGRAVANTE(S)** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
**ADVOGADO(S):** DRA ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** GENERAL CAR VEÍCULOS LTDA. E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. RICARDO PEDROLLO DE ASSIS OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95811/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 95811/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 7679/1999  
**APELANTE(S)** ADALMIR JOSE PIOVESAN  
**ADVOGADO(S):** Dr. AARÃO LINCOLN SICUTO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALTA FLORESTA - CREDIALTA  
**ADVOGADO(S):** Dr. KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95812/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 95812/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 239/2000  
**APELANTE(S)** REAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** FRANCISCO OCHIUTO  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS EDUARDO FURIM

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95842/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95842/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA INCERTA 459/2005  
**APELANTE(S)** INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS GUARUJA LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. PEDRO FERREIRA MENDES OUTRO(S)  
**APELADO(S)** YUKIO MIYAZIMA  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS EDUARDO FURIM

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95873/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95873/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 2853/2004  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO** WILTON SILVEIRA FERREIRA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99220/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 99220/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS 297/2006  
**AGRAVANTE(S)** T. S. B.  
**ADVOGADO(S):** DRA. JUCELIANA MARTINS DE AQUINO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** W. B.  
**ADVOGADO(S):** Dra. ANDERSON ROSSINI PEREIRA

Câmara: QUARTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95807/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 95807/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** CANCELAMENTO DE PROTESTO 248/2005  
**APELANTE(S)** MILANI CALCADOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). ANDREA P. BIANCARDINI OUTRO(S)  
**APELADO(S)** NILZA SANTANA LIMA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ALFREDO DE OLIVEIRA WOYDA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95823/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95823/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** OPOSIÇÃO 11/2000  
**APELANTE(S)** CEVAL ALIMENTOS S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) PAULO SCHMITT OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LAERCIO FAEDA OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JULCINEI CHITTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95848/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 95848/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CAUTELAR 929/2006  
**APELANTE(S)** BORDINHÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA  
**ADVOGADO(S):** DRA. ROSANGELA DE ANDRADE KELM  
**APELADO(S)** JOSÉ CARLOS PAES  
**ADVOGADO(S):** Dr. GUILHERME LEAL JUNIOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100538/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100538/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** FALÊNCIA 50/2006  
**AGRAVANTE(S)** GEOSOLO, ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR ALEXANDRE SCHUTZE NANNI OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BROCKVELD - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SÉRGIO PAULO CAMARGO TARCHA OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101579/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101579/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 971/2004  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ROGERIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO)  
**AGRAVADO(S)** MITSUI ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. HELIO LUIZ GARCIA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
 Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95809/2006 Classe: 22 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95809/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INONINADA 70/2006  
**APELANTE(S)** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CELSO LUIZ DOS REIS ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON ARRUDA MORENO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95810/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95810/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 123/2006  
**APELANTE(S)** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
**ADVOGADO(S):** Dr. MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO OUTRO(S)  
**APELADO(S)** CELSO LUIZ DOS REIS ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON ARRUDA MORENO

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 95847/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
**Protocolo:** 95847/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 260/2005  
**INTERESSADO(S)** ANTONIO BOGAS HERNANDES  
**ADVOGADO(S):** DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100292/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100292/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INONINADA 549/2006  
**AGRAVANTE(S)** ANNEMARIE PFANN TOMCZYK  
**ADVOGADO(S):** DR. EDUARDO FRAGA FILHO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO DIBENS S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. RICARDO GAZZI OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100986/2006 Classe: 15 - Cível



**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 100986/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 609/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** JAIR DALVI  
 DRA. MÁRCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESPÓLIO DE ODÉLIO FERNANDES DE ÁVILA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE ROSÁLIA DA LUZ ÁVILA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOSE MORELLO SCARIOTT  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95804/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95804/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 214/1998  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** JOSÉ NILTON DOS SANTOS E SUA ESPOSA  
 DR. JOAO SAULO DA SILVA COLMATI  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
 DRA. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** JOSÉ NILTON DOS SANTOS E SUA ESPOSA  
 DR. JOAO SAULO DA SILVA COLMATI  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
 DRA. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95862/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE JUARA  
**Protocolo:** 95862/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 451/2006  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO BRADESCO S.A  
 DR. FELICIO HIROCAZU IKENO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** SEDIONIL BONAN  
 DR. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100425/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100425/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 440/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO  
 DR. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 DR. FÁBIO SOUZA PONCE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** CAMBARROS - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS  
 DE PETROLEO LTDA  
 Dr. WALDIR CECHET JUNIOR  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101222/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101222/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 75/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO GENERAL MOTORS S.A.  
 Dr. (a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** WILMA PEREIRA CIRINO  
 Dr. TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 99/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANUTENÇÃO DE POSSE 1009/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** EDIMARCIO DOS SANTOS SANTANA E OUTRO(S)  
 DRA. ROSANGELA DE ANDRADE KELM  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** LEÔNIDAS ZAIAS E SUA ESPOSA  
 Dr. VALDIR SOARES  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 546/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 546/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 515/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 Dr. JOAO RICARDO TREVIZAN  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
 DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95802/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95802/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 197/2003  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO BRADESCO S. A.  
 Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** CELIA TEREZINHA GOMES DE AMORIM  
 Dr. (a) DANIELA SEEFELD WERNER  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
 Dr. EDGAR BIOLCHI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95867/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95867/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPARAÇÃO DE DANOS 41/2003  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** DECORLIZ LAR CENTER LTDA.  
 Dr. OTACILIO PERON  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ÁLVARO DA CRUZ

**ADVOGADO(S):** Dr. (a) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
 \*\*\*\*\*

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95870/2006 Classe: 27 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95870/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 112/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** ALONSO ALCANTARA DE MOURA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) SONIA REGINA DE ABREU VIANA  
 \*\*\*\*\*

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100567/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**Protocolo:** 100567/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INTERDITO PROIBITÓRIO 822/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** FERNANDO LOPES E OUTRO(S)  
 Dr. RUY LUIZ FALCAO NOVAES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** VALDIR VALLIATTI  
 Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101173/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101173/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 151/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.  
 DR. MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** SERRA DIESEL E TRANSPORTE LTDA  
 DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101448/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101448/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 532/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 Dr. JOAO RICARDO TREVIZAN  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** CLAUDIOMAR DA SILVA MAIA  
 Dr. (a) PAULA FROIO DO AMARAL

\*\*\*\*\*  
**MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 348/2007 Classe: 12 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 348/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECLAMAÇÃO 2198/2002  
**REQUERENTE(S)** RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS  
 FINANCEIROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
 OUTRO(S)  
**REQUERIDO(S) ADVOGADO(S):** LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS  
 EM CAUSA PROPRIA

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1406/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1406/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 676/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** SIMEÃO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS  
 DR. ISAAQUE ROCHA NUNES  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LAURA AMARAL VILELA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**Câmara:** SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95819/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95819/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 225/2003  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** SOROCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
 DR. ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** RICARDO MARCON  
 Dr. (a) JEFERSON CARLOTT  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** RICARDO MARCON  
 Dr. (a) JEFERSON CARLOTT  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** SOROCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA  
 DR. ROGERIO FERREIRA DA SILVA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95850/2006 Classe: 20 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95850/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 291/2005  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** BANCO NOSSA CAIXA S. A.  
 Dr. ROBERTO ANTUNES BARROS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** DIAMOND COMPUTADORES LTDA  
 Dr. NELSON PEREIRA LOPES  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95851/2006 Classe: 25 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 95851/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 62/2006  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** CÉSAR JORGE SECHI  
 Dr. ANTONIO CARLOS MANDU DA SILVA  
**APELADO(S) ADVOGADO(S):** ARIDES DIAS DE MORAES E SUA ESPOSA  
 Dr(a). SANDRO LUIS COSTA SAGGIN

\*\*\*\*\*  
**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95860/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 95860/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 218/2004  
**APELANTE(S)** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA XAVANTINA



**ADVOGADO(S):** LTDA - COOPERNOX  
 DRA. CLAINE CHIESA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** BAYER CROSCIENCE LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MILTON DABUL POMPEU DE BARROS

---

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 95868/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95868/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 136/2003

**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD** MÁRIO MÁRCIO ARAÚJO SANTOS  
**ADVOGADO(S):** DR. DJANIR AMERICO BRASILIENSE  
 OUTRO(S)

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100412/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE COLIDER  
**Protocolo:** 100412/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 248/2006

**AGRAVANTE(S)** MARCOPOLO S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** TRANSPORTES SATÉLITE LTDA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100632/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 100632/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 571/2006

**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**AGRAVADO(S)** KELY MERY CHAGAS  
**ADVOGADO(S):** DR. ALBERTO MACEDO SAO PEDRO - DEF. PUBLICO

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101869/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101869/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 318/2006

**AGRAVANTE(S)** MARTINIANA MARIA DA SILVA PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** DR. EDIVILSON J. GUIMARAES  
**AGRAVADO(S)** MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

---

**"HABEAS CORPUS"** 1352/2007 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1352/2007 **DISTRIBUIÇÃO**

**IMPETRANTE(S)** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEFENSORA PÚBLICA

**PACIENTE(S)** J. N. A. G.  
 PACIENTE(S) A. L. P. L.  
 PACIENTE(S) D. R.  
 PACIENTE(S) E. S. S.  
 PACIENTE(S) J. G. O.  
 PACIENTE(S) B. C.

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95861/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 95861/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** DECLARATORIA 152/2006

**APELANTE(S)** BANCO BRADESCO S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. SERGIO ROBERTO ROCHA RENZ  
**APELADO(S)** VALDECI EVANGELISTA DE JESUS  
**ADVOGADO(S):** DR. MARIO TAKATSUKA

---

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 95871/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95871/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 99/2003

**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD** KERLEY CRISTINA GONTIJO  
**ADVOGADO(S):** Dr. FREDERICO AZEVEDO E SILVA

---

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 100164/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 100164/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA 126/2005

**AGRAVANTE(S)** NISSIM AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) RENATA NAVARRO FLEURY  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** DISTRIBUIDORA BABI DE BALAS E BISCOITOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MATEUS DE TOLEDO  
 OUTRO(S)

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL** 95793/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95793/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 1593/2000

**INTERESSADO/APELANT** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROC. ESTADO

**INTERESSADO/APELAD** OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. MARCIA ADELHEID NANI  
 OUTRO(S)

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL** 95803/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 95803/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 99/2005

**APELANTE(S)** UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI  
**ADVOGADO(S):** DR. SEBASTIÃO JANN

---

**REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA** 95814/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 95814/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS 140/2005

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 89707/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE POXOREÓ  
**Protocolo:** 89707/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 41/2006

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**

**"HABEAS CORPUS"** 95044/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 95044/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 192/2006

---

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 95828/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CANARANA  
**Protocolo:** 95828/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 27/2005

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95840/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95840/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 105/2006

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95834/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 95834/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 20/2006

---

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 95837/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 95837/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 252/2005

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95864/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 95864/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 160/2003

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95836/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 95836/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 144/2005

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO**

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95835/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 95835/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 104/2005

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 95827/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ITUIQUIRA  
**Protocolo:** 95827/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** FEITO PROVISORIO 35/2006

---

**"HABEAS CORPUS"** 1609/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1609/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AUTOS 144/2006

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO** 94495/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 94495/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 190/1999

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95831/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 95831/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95919/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 95919/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 33/2003

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

---

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO** Página

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 81822/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COMODORO  
**Protocolo:** 81822/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 91/2006

---

**RSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95829/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 95829/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 45/2006

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95830/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ARENÁPOLIS  
**Protocolo:** 95830/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 158/2004

---

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 95838/2006 Classe: 14 - Crime



**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95838/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2004  
 DISTRIBUIÇÃO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 95913/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE  
**Protocolo:** 95913/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 57/2004  
 DISTRIBUIÇÃO

"HABEAS CORPUS" 97375/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
**Protocolo:** 97375/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 196/2005  
 REDISTRIBUIÇÃO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 101664/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 101664/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
 REDISTRIBUIÇÃO

"HABEAS CORPUS" 1369/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 1369/2007  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 68/2005  
 DISTRIBUIÇÃO

"HABEAS CORPUS" 1483/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 1483/2007  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 87/2005  
 DISTRIBUIÇÃO

"HABEAS CORPUS" 1490/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 1490/2007  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 89/2006  
 DISTRIBUIÇÃO

"HABEAS CORPUS" 1638/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 1638/2007  
**Assunto:** PEDIDO DE PROVIDENCIAS 8/2006  
 DISTRIBUIÇÃO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 95839/2006 Classe: 19 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95839/2006  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 9/2001  
 DISTRIBUIÇÃO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Belª. Laura Maria Coelho Lannes

Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Aos 11/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO 100543/2006 Classe: 10 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100543/2006  
**Assunto:** RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99296/2006  
**IMPETRANTE(S)** SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CURTIMENTO DE COUROS, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DR. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 99296/2006 - CAPITAL

**LITISCONSORTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

Relator(a) Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 193/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 193/2007  
**IMPETRANTE(S)** JOSE PEDRO SERAFINI  
**ADVOGADO(S):** DRA. DANIELA REGINA LARA LA SERRA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. RELATOR PLANTONISTA DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 267/2007 - CAPITAL

**LITISCONSORTE(S)** MAURO SÉRGIO GARCIA E OUTRO(S)

Relator(a) Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 383/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 383/2007  
**IMPETRANTE(S)** BAYER CROPSCIENCE LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. CELSO HUMBERTO LUCHESI OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. RELATOR DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 63024/2006 - TANGARÁ DA SERRA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1776/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1776/2007  
**IMPETRANTE(S)** ATACADÃO - DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ EDUARDO DANTAS  
**IMPETRADO** EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1777/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1777/2007  
**IMPETRANTE(S)** ROYAL BRASIL - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. ANDRÉ EDUARDO DANTAS  
**IMPETRADO** EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 1783/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1783/2007  
**Assunto:** RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96159/2006  
**IMPETRANTE(S)** ANTONIO ERNANI KUHN E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. IZONILDES PIO DA SILVA

**IMPETRADO** EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DA CÂMARA ESPECIAL  
**LITISCONSORTE(S)** EMPRESA DE TRANSPORTES RIO MANSO LTDA.

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100150/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100150/2006  
**IMPETRANTE(S)** SPIERING & BENEZ LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA OUTRO(S)  
 REDISTRIBUIÇÃO

**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**LITISCONSORTE(S)** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Relator(a)** Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 267/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 267/2007  
**IMPETRANTE(S)** SINEIA FERNANDES DE ABREU E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA OUTRO(S)  
 REDISTRIBUIÇÃO

**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

**Câmara:** SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 96477/2006 Classe: 4 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 96477/2006  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 162/2005  
**SUSCITANT** JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA  
**SUSCITADO** JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA

**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

AÇÃO RESCISÓRIA 1620/2007 Classe: 3 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 1620/2007  
**Assunto:** RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 40809/2005  
**AUTOR(A)** VELDECIR ANTONIO GUADAGNIN E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDMAR DE JESUS RODRIGUES  
**REU(S)** MARIA SELMA VALOIS

**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 76691/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 46360/2003 - Classe: II-20)  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 76691/2006  
**EMBARGANT** J. M. Q. REPRESENTADO POR SEUS PAIS SEBASTIÃO APARECIDO QUEIROZ E NATIVIDADE DEL SENHOR BRICAT MUNIESA QUEIROZ  
**ADVOGADO(S):** DR. LUIZ ROBERTO VASCONCELOS OUTRO(S)  
**EMBARGAD** CÍLIO CÉSAR SILVA  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**EMBARGAD** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS  
**ADVOGADO(S):** DRA. SANDRA OLIVEIRA BONIFACIO DANTAS OUTRO(S)  
**EMBARGAD** JÚLIO ARAÚJO GONTIJO  
**ADVOGADO(S):** DR. JEREMIAS FERRAZ DE ANDRADE NETO  
**EMBARGAD** SÉRGIO LARI PERFETE  
**ADVOGADO(S):** DR. RONALDO DE CARVALHO

**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. MÁRCIO VIDAL

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 74751/2006 Classe: 18 - Cível (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16174/2006 - Classe: II-23)  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 74751/2006  
**EMBARGANT** ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO OUTRO(S)  
**EMBARGAD** ESPOLIO DE XISTO STEFANO CERESER E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO OUTRO(S)  
**EMBARGAD** CLAITON FERNANDO XAVIER DE MELLO CERESER  
**ADVOGADO(S):** Dra. KATIA REGINA PERBONI OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95798/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95798/2006  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 254/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S):** DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
**INTERESSADO/APELADO** ARGON NORBERTO HACHMANN  
**ADVOGADO(S):** DR. EDMAR DELGADO MAGALHÃES  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95821/2006 Classe: 23 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 95821/2006  
**Assunto:** EXECUÇÃO 256/2000  
**APELANTE(S)** GRAMKOW & GRAMKOW LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DRA. ADRIANA STEVEN PINHO BEDIN



OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ESPÓLIO DE OCTÁCILIO MASS REPRESENTADO POR SEBASTIANA CATARINA MASS  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS SOARES DE JESUS

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96331/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96331/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 147/2002  
**APELANTE(S)** FIAT AUTOMÓVEIS S. A.  
**ADVOGADO(S):** DR. ENOQUE BARROS  
 Dr. (a) RENATA ORTELHADO MENDES PEDRI  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** ELARMIN MIRANDA  
**ADVOGADO(S):** DR. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96349/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96349/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL 307/2003  
**APELANTE(S)** G. C. O.  
**ADVOGADO(S):** DR. JOSÉ WILZEN MACOTA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** J. P. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. CARLOS EDUARDO FRANCA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100646/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 100646/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO DE LOCUPLETAMENTO 97/2000  
**AGRAVANTE(S)** ERNESTO RUARO  
**ADVOGADO(S):** DR. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ANTONINHO RAVANELLO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ RAVANELLO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100873/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 100873/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 279/1997  
**AGRAVANTE(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dra. VANDA CACERES GONCALVES  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** JOSÉ CELSO CARNEIRO JUNQUEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. NILTON NUNES GABRIEL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1084/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 1084/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CAUTELAR 360/2005  
**AGRAVANTE(S)** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ROGERIO NUNES GUIMARÃES  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** CODOPEL - COMERCIAL DOBRI DE PETROLEO LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) CELSO REIS DE OLIVEIRA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1611/2007 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE MATUPÁ  
**Protocolo:** 1611/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 9/2006  
**APELANTE(S)** C. R. S. S.  
**ADVOGADO(S):** DR. FERNANDO MANZI SANTOS  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1686/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE JACIARA  
**Protocolo:** 1686/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 339/1999  
**AGRAVANTE(S)** OSVALDO FULADOR  
**ADVOGADO(S):** Dr. JUSCELINO BARRETO MONTEIRO  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1796/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PONTES E LACERDA  
**Protocolo:** 1796/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 503/2003  
**AGRAVANTE(S)** CLÁUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO ROCHA SILVA  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** ALFREDO PLINIO GREIPEL E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ  
**LITISCONSORTE(S)** TAKASCHI SHIDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1840/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BRASORTE  
**Protocolo:** 1840/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 173/2006  
**AGRAVANTE(S)** MARIA APARECIDA FERNANDES E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** NASSER RAJAB  
**ADVOGADO(S):** DR. FREDERICO LUIZ GONÇALVES  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96410/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96410/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1915/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** EDOARDO TARTERO  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE CARLOS PINTO

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96326/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96326/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 17/2003  
**APELANTE(S)** WANDERLEY PINTO DA FONSECA  
**ADVOGADO(S):** Dr. RENATO GOMES NERY  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** IVAN CLAUDE CAMPOS BELLO  
**ADVOGADO(S):** DR. WALDIR CALDAS RODRIGUES  
 OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96407/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96407/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 369/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** DENILSON FERREIRA MATOS E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) BENEDITO PEDROSO AMORIM FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100240/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100240/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMISSAO DE POSSE 442/2006  
**AGRAVANTE(S)** LAERTE RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dra. LARISSA SCHUARZ DE MELLO  
**AGRAVADO(S)** TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100304/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100304/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 366/2006  
**AGRAVANTE(S)** RENATO TORTORO CAMPOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) TATYANNE NEVES BALDUINO  
**AGRAVADO(S)** BANCO SAFRA S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. MARCELO DALLAMICO  
 Dr. (a) MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96404/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96404/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 79/2003  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN

**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELADO** DAVI DALTRO LOPES  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MAYRA MORAES DE LIMA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 228/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 228/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DIVORCIO LITIGIOSO 265/2006  
**AGRAVANTE(S)** J. P. L.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES - DEFENSOR PÚBLICO

**AGRAVADO(S)** N. C. S. L. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. P. S. L.  
**ADVOGADO(S):** DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1807/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
**Protocolo:** 1807/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 500/2004  
**AGRAVANTE(S)** OZANA BAPTISTA GUSMAO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
 OUTRO(S)

**AGRAVADO(S)** BEZ E PELICOLI LTDA

Câmara: TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96345/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96345/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL 312/2002  
**APELANTE(S)** ESPOLIO DE J. B. S. E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. DANIELA SANTOS YEGROS  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** S. M. F.  
**ADVOGADO(S):** DR. FAUSTINO ANTONIO DA SILVA NETO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96385/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96385/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 345/2003  
**APELANTE(S)** JONIL REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** ELÉTRICA DANÚBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) NEWTON TOSHIYUKI  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96413/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96413/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 181/2004



**APELANTE(S)** VANDERLEI BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 DRA. ANA HELENA CASADEI  
 OUTRO(S)

**APELADO(S)** BANCO BANDEIRANTES S.A.  
**ADVOGADO(S):** DR. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 DR. MARIO CARDI FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1775/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CAMPO VERDE  
**Protocolo:** 1775/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 25/2006  
**AGRAVANTE(S)** ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. DUILIO PIATO JUNIOR  
**AGRAVADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS  
 DRA. SISANE VANZELLA  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96405/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96405/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 294/2003  
**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** DAINA EUNICE CUTTIER DE MEDEIROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96401/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96401/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EMBARGOS DE TERCEIRO 348/2005  
**APELANTE(S)** BERTIN E CARLOS GALVAN LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 DRA. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** TRANSPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96402/2006 Classe: 25 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96402/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE 237/2005  
**APELANTE(S)** BERTIN E CARLOS GALVAN LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 DRA. ETEL DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. AMARO CESAR CASTILHO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100316/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100316/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 214/2006  
**AGRAVANTE(S)** ANTONIO GALVAN  
**ADVOGADO(S):** DR. ORLANDO CESAR JULIO  
**AGRAVADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). JADIR JOSE COPETTI NOVACZYK  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101608/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NOVA XAVANTINA  
**Protocolo:** 101608/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO 307/2000  
**AGRAVANTE(S)** DILTO ARI LORENZON  
**ADVOGADO(S):** DIANARY CARVALHO BORGES  
**AGRAVADO(S)** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 95869/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 95869/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 205/2003  
**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** MARCIA OLENTINA BORGES  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE MARCILIO DONEGA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101681/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 101681/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** SEPARAÇÃO LITIGIOSA 605/2006  
**AGRAVANTE(S)** W. C. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) LUCIANA VIEIRA DE MELO  
**AGRAVADO(S)** A. F. C. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1756/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1756/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 763/2006  
**AGRAVANTE(S)** CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS  
**ADVOGADO(S):** Dr. OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO

OUTRO(S)  
 ESTADO DE MATO GROSSO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 95852/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 95852/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 44/2004  
**INTERESSADO(S)** GILBERTO PEREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96325/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96325/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 274/2004  
**APELANTE(S)** LUIZ MÁRCIO CAMPOS SILVA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) MARCELO AUGUSTO BORGES  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96347/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96347/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MODIFICAÇÃO DE GUARDA 149/2002  
**APELANTE(S)** N. J. C. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD  
**APELADO(S)** E. O. S.  
**ADVOGADO(S):** Dr. ISRAEL ANIBAL SILVA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 96412/2006 Classe: 27 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96412/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 24/2003  
**INTERESSADO/APELANT** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN  
**ADVOGADO(S):** DRA. LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** RODOVIARIO D. CONTIJO LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DRA. MARCELA LEÃO SOARES

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100241/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100241/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** JUSTIFICAÇÃO 204/2006  
**AGRAVANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) ANA CRISTINA COSTA DE A. B. TEIXEIRA - PROC.  
**AGRAVADO(S)** O. L. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOARIBE ADRIAO DE OLIVEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100293/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 100293/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISIONAL 488/2006  
**AGRAVANTE(S)** LEONIR FAÉ  
**ADVOGADO(S):** Dr(a). MARCELO BERTOLDO BARCHET  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO VOLKSWAGEN S.A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101350/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101350/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 282/2006  
**AGRAVANTE(S)** OLINDA DE QUADROS ALTOMARE CASTRILLON  
**ADVOGADO(S):** Dr. OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 Dr. PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96353/2006 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96353/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE ALIMENTOS 422/2005  
**APELANTE(S)** P. R. R. C.  
**ADVOGADO(S):** DR. PEDRO PEROTTO  
**APELADO(S)** J. O. C.  
**ADVOGADO(S):** Dra. DANIELLE BARROS GARCIA  
 OUTRO(S)

**Câmara:** QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96324/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96324/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 183/2005  
**APELANTE(S)** BANCO FINASA S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUCIANO PORTEL MARTINS  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** EDISON JOSÉ MENON  
**ADVOGADO(S):** Dr. JONADABE DOS REIS SANTIAGO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 96355/2006 Classe: 20 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96355/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO 252/2004  
**APELANTE(S)** A. JOSÉ LUZ GUERREIRO  
**ADVOGADO(S):** DR.(a). DIANE TONIOLO  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** IVANILDA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOSE DRAUZIO LEIRIAO





**Assunto:** AÇÃO PENAL 46/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JUDERLY SOARES VARELLA JÚNIOR E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100810/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 100810/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 86/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MILTON DO PRADO GUNTHER  
**PACIENTE(S)** ILMAR SOARES NUNES, VULGO "DOENTE"

---

**"HABEAS CORPUS"** 101450/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Protocolo:** 101450/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 46/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSE MARIA DE TOLEDO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ADÉRITON BARBOSA FRANCISCO

---

**"HABEAS CORPUS"** 1815/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BRASNORTE  
**Protocolo:** 1815/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 86/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ROBSON RONDON OURIVES  
**PACIENTE(S)** NAIM ROSA RIBEIRO

**Câmara:** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL** 96376/2006 Classe: 14 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
**Protocolo:** 96376/2006 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/1998  
**APELANTE(S)** ALENICE MARQUES FERREIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

**"HABEAS CORPUS"** 1721/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 1721/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 93/2005  
**IMPET.-PACIENTE** ANTONINHO SEBASTIÃO DA SILVA

---

**RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO** 1788/2007 Classe: 23 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
**Protocolo:** 1788/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 78/2006  
**AGRAVANTE(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S)** VALDEIR NERES BARBOSA  
**ADVOGADO(S):** DRA. APARECIDA DE CASTRO MARTINS

---

**"HABEAS CORPUS"** 1805/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1805/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 195/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
**PACIENTE(S)** SAMUEL ROCHA DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 2023/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2023/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 213/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. RAFAEL PANZARINI  
**PACIENTE(S)** MARCIO DE ASSIS DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 2032/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SINOP  
**Protocolo:** 2032/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 160/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. MARCELO SEGURA  
**PACIENTE(S)** HILTON ANANIAS DA SILVA, VULGO "NEI"

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

**"HABEAS CORPUS"** 100279/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100279/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 166/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** ALEXANDRE MARTINELLI DE ALMEIDA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100572/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100572/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 117/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. WANTUIL FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** IAMAR MARTINS BARROS PIRES

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

**"HABEAS CORPUS"** 100571/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100571/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 102/2006  
**IMPETRANTE(S)** EVERALDO BATISTA FILGUEIRA JÚNIOR  
**PACIENTE(S)** JOÃO FLAVIANO DE OLIVEIRA GALIARDO

---

**"HABEAS CORPUS"** 100731/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 100731/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** INQUERITO POLICIAL (DELEGACIA) 86/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. JARBAS LINDOMAR ROSA

**PACIENTE(S)** LINDICE VAGNER LEITE VIEIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 1749/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE JAURU  
**Protocolo:** 1749/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. CARLOS FREDERICK DA S. I. DE ALMEIDA  
**PACIENTE(S)** DOUGLAS GLAUCE NUNES

---

**"HABEAS CORPUS"** 1806/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 1806/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 174/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
**PACIENTE(S)** BRUNO BORGES MARIANO

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

**"HABEAS CORPUS"** 100117/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE ROSÁRIO OESTE  
**Protocolo:** 100117/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 52/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ROSÂNGELA PASSADORE  
**PACIENTE(S)** LAERTE DIAS SANCHES

---

**"HABEAS CORPUS"** 100624/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 100624/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 193/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. LUCIMAR BATISTELLA  
**PACIENTE(S)** PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA

---

**"HABEAS CORPUS"** 100664/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 100664/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 197/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. GILBERTO JOSÉ DA COSTA E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** GILSON RODRIGUES DA SILVA

---

**"HABEAS CORPUS"** 1762/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 1762/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 319/1987  
**IMPETRANTE(S)** DRA. ANDRÉIA RICCI SILVA CARVALHO E OUTRA(S)  
**PACIENTE(S)** YASSUHIRO KUADA, VULGO "PETER KUADA"

---

**"HABEAS CORPUS"** 1800/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 1800/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA 53/2006  
**IMPETRANTE(S)** DAVID DEVINO SODRÉ MONTEIRO  
**PACIENTE(S)** LUIZ CARLOS MENDONÇA

---

**"HABEAS CORPUS"** 1872/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 1872/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 1/2007  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALFREDO DE OLIVEIRA WOYDA  
**PACIENTE(S)** GLADEMIR JACÓ DA ROCHA

---

**"HABEAS CORPUS"** 2005/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE  
**Protocolo:** 2005/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 93/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ARNALDO MESSIAS DA SILVA  
**PACIENTE(S)** VALMIR GRAICI

**Belª. Laura Maria Coelho Lannes**

**Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar**

**Aos 12/1/2007 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:**

**Câmara:** ÓRGÃO ESPECIAL  
**Relator(a)** Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 98750/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 98750/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREJAS SINOP LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS  
**IMPETRADO** EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S):** DRA. ADRIANE SILVA COSTA (PROC. ESTADO)  
**IMPETRADO** ILMO. SR. SUPERINTENDENTE COMERCIAL DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. - CEMAT

**ADVOGADO(S):** Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO  
 OUTRO(S)

**Câmara:** PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL** 101580/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101580/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**IMPETRANTE(S)** ESTEVES & CIA LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**LTISCONSORTE(S)** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT



\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100552/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100552/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO DE MENOR 966/2006  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** L. M. S.  
 DR. RODOLFO CORRÊA DA COSTA JUNIOR  
 OUTRO(S)

**IMPETRADO** M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA CAPITAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101863/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101863/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS  
 DR. GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS  
**IMPETRADO** EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2562/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2562/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** GILBERTO VENDRUSCOLO  
 Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2563/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2563/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BRUZATO LTDA  
 Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

**Câmara: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. JOSÉ FERREIRA LEITE**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2091/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 2091/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO  
 Dr. (a) ISA BACCHI  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2544/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2544/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MARIA HELENA DA SILVA RAMOS  
 Dr. (a) ALENCAR FELIX DA SILVA  
**IMPETRADO** EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100256/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100256/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 711/2006  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** VITORIO MAIOLINO  
 Dr. (a) DULCE HELENA GAHYVA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100428/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100428/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE PARANAÍTA  
 Dr. (a) NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101460/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE NORTELÂNDIA  
**Protocolo:** 101460/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** PAULO CÉSAR DA SILVA E OUTRO(S)  
 DR. LUSSIVALDO FERNANDES DE SOUZA  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NORTELÂNDIA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 100622/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100622/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS  
 Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 2565/2007 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2565/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S)** TRANSPORTES SATÉLITE LTDA

**ADVOGADO(S):** Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 101665/2006 Classe: 11 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101665/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**IMPETRANTE(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE VALE DE SAO DOMINGOS  
 DR. GUSTAVO TOSTES CARDOSO  
 OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. GERSON FERREIRA PAES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 98715/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
**Protocolo:** 98715/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS 335/2004  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** F. B. REPRESENTADA POR SUA MÃE A. B. O  
 Dr. (a) MAYCON RODRIGUES KELM  
 Dr. RUBI GOTLIB KELM  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** E. B.  
 Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101380/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ  
**Protocolo:** 101380/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 812/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** P. G. A. S.  
 DR. JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** M. E. A. N. REPRESENTADA POR SUA MÃE M. B. A. N.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2049/2007 Classe: 19 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 2049/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 94/2006  
**APELANTE(S) ADVOGADO(S):** L. R. A.  
 Dr. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2447/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2447/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1464/2003  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** ORNEZIDIA DE OLIVEIRA  
 Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 Dr. (a) TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - PROC. DO

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. RODRIGO ROBERTO CURVO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100086/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100086/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 1056/2002  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** CONSULT OESTE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C LTDA E  
 OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DR. CARLOS JOSE DAL PIVA  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** MASSA FALIDA DA OLVEPAR S. A. INDUSTRIA E COMERCIO,  
 REPRESENTADA POR SEU SINDICO VANILSO DE ROSSI  
 DR. DECIO JOSE TESSARO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 1088/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1088/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 765/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
 SINDIMED/MT  
**ADVOGADO(S):** DR. PEDRO OVELAR  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 Dr. LUILSON BARROS MALHEIROS - PROC. DO MUNICIPIO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2532/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 2532/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO DE COBRANÇA 309/2005  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** HSBC SEGUROS BRASIL S. A.  
 Dr. JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** IVALDO ROCHA DA SILVA  
 DR. JOSE LUIZ DA SILVA

**Câmara: SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. A. BITAR FILHO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100621/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100621/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS 563/2006  
**AGRAVANTE(S) ADVOGADO(S):** J. B. S.  
 Dra. MARCELLE RAMIRES PINTO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADVOGADO(S):** J. G. S., REPRESENTADO POR SUA MÃE E. S. S.  
 Dr. FLAVIO JOSE FERREIRA

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100742/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 100742/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO POR TITULO EXTRAJUDICIAL 560/2005



**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A. Dr. (a) DENNIS MACHADO DA SILVEIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ORIZOLI DE MELLO LOI Dr. HOMERO AMILCAR NEDEL

**AGRAVADO(S):** JOSÉ LOI E SUA ESPOSA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 142/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 142/2007 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 185/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** SINDICATO RURAL DE SORRISO - MATO GROSSO Dr. (a) IRINEU ROVEDA JUNIOR OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO BRADESCO S. A. E OUTRO(S) Dr. (a) JOSÉ MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO JOHN DEERE S. A. E OUTRO(S) DR. JORGE LUIS ZANON OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO CNH CAPITAL S. A. DR. SADI BONATTO Dr. FIRMINO GOMES BARCELOS OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2448/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 2448/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 233/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** MARCOS ANTÔNIO VIEIRA Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO

**AGRAVADO(S):** BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DONATO FORTUNATO OJEDA**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101228/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE VERA  
**Protocolo:** 101228/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EXECUÇÃO P/TITULO EXTRAJUDICIAL 127/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** NEUDI GIACOMELLI E OUTRO(S) Dr. ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** FERTILIZANTES HERINGER S. A. DR. EVANDRO SANTOS DA SILVA

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101661/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 101661/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** ADOÇÃO 27/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** L. G. M. E SUA ESPOSA DR. WESLEY LOPES MALACO OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 225/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 225/2007 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 701/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** FRANCISCO JULIO PROFETA DR. RICARDO DE OLIVEIRA LOPES

**AGRAVADO(S):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

.....

**Câmara:** TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95795/2006 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE ALTO GARÇAS  
**Protocolo:** 95795/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 51/2006

**APELANTE(S) ADOVADO(S):** FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Dr. NELSON PASCHOALOTTO OUTRO(S)

**APELADO(S) ADOVADO(S):** OVÍDIO TEIXEIRA Dr. ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101478/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101478/2006 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 799/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BRASIL TELECOM S. A. Dr. DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

.....

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 2047/2007 Classe: 19 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 2047/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REPRESENTAÇÃO 145/2006

**APELANTE(S) ADOVADO(S):** R. S. F. Dra. JULIANA RIBEIRO SALVADOR - DEFENSORA PÚBLICA

**APELADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. EVANDRO STÁBILE**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 96159/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 96159/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 457/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ANTÔNIO ERNANI KUHN E OUTRO(S) Dr. IZONILDES PIO DA SILVA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** EMPRESA TRANSPORTES RIO MANSO LTDA Dr. ANTONIO FRANCISCATO SANCHES OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100116/2006 Classe: 15 - Cível**

**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 100116/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 325/2004

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ALDIR PERGHER Dr. LEVI MACHADO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ADEMIR PASSADOR E OUTRO(S) Dr. DÉLCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100653/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100653/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 767/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** JOSÉ RICARDO ELIAS Dr. (a) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101463/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 101463/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 600/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** FÁBIO DELFINO DE OLIVEIRA MARQUES Dr. (a) LUCIMAR BATISTELLA

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** JULIA CONSTRUTORA LTDA Dr. ANDERSON VATUTIN LOUREIRO JUNIOR

.....

**MEDIDA CAUTELAR ORIGINÁRIA 121/2007 Classe: 12 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 121/2007 REDISTRIBUIÇÃO

**REQUERENTE(S) ADOVADO(S):** SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS Dr. RICARDO GOMES DE ALMEIDA

**REQUERIDO(S):** VALÉRIA VÂNESSA FIGUEIREDO E OUTRO(S)

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2590/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 2590/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 42/2005

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. Dr. CELSO HUMBERTO LUCHESI Dr. FERNANDO FERREIRA SANTOS OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ADRIANA VIOLADA LOPES Dr. IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2591/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2591/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 499/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** PYRAMID CONFECCOES S. A. E OUTRO(S) Dr. IVAN MOREIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** SUCKER-MULLER-HACOBIA GMBH & CO.

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101436/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE POCONÉ  
**Protocolo:** 101436/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 1462/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ORNELLA ROSARIO PROENÇA MORAES FALCÃO E OUTRO(S) DRA. FABIANA ORLANDI EDUARDO OUTRO(S)

.....

**Continuação...**

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 1457/2007 Classe: 23 - Cível**  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 1457/2007 DISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** EMBARGOS A EXECUÇÃO 171/2006

**APELANTE(S) ADOVADO(S):** LUZ E FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS DR. DJALMA RIBEIRO ROMEIRO

**APELADO(S) ADOVADO(S):** EDGAR DA SILVA ALBUQUERQUE DR. ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA OUTRO(S)

.....

**Câmara:** QUARTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE SORRISO  
**Protocolo:** 13/2007 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 462/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO DO BRASIL S. A. Dr. NELSON FEITOSA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 152/2007 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE  
**Protocolo:** 152/2007 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 265/2006

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** JOÃO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR Dr. GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA OUTRO(S)

**AGRAVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101433/2006 Classe: 15 - Cível**  
**Origem:** COMARCA DE NOBRES  
**Protocolo:** 101433/2006 REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 148/2004

**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BAYER CROPS SCIENCE LTDA. DR. WILLIANS OLIVEIRA DOS REIS OUTRO(S)

**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MARCO AURÉLIO COLVERO KELLER DR. CELITO LILIANO BERNARDI



OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2519/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 2519/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANUTENÇÃO DE POSSE 580/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CERSO RIBEIRO DE LIMA  
 Dr. MAURY CAMELO BORGES  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ANTONIO HENRIQUE GIACHETO JÚNIOR E OUTRO(S)  
 Dr. (a) WILSON MASSAIUKI SIO JÚNIOR  
 OUTRO(S)

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100821/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ALTA FLORESTA  
**Protocolo:** 100821/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 302/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** POSTO SAMUCA LTDA  
 DR. JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 184/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 184/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DECLARATORIA 732/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** TUT TRANSPORTES LTDA  
 Dr. EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

LITISCONSORTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara: QUINTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100554/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100554/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 771/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI  
 Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO

"HABEAS CORPUS" 101330/2006 Classe: 45 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101330/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA 1196/2006  
**IMPETRANTE(S):** DRA. ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA -  
 PROCURADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA

PACIENTE(S) J. R. S.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101441/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 101441/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 484/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** BANCO SAFRA S.A.  
 Dra. OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA.  
 DR. CLÁUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO  
 DR. FELIPE BEDIN BIASOTTO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2504/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE CÁCERES  
**Protocolo:** 2504/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA 49/2005  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** JOAQUINA CAMPOS NAKAHARA  
 Dr. (a) OTAVIO FERNANDO DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100878/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 100878/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL 234/2003  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** H. G. F. M.  
 Dr(a). ELYCASSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** J. C. A. C.  
 Dr. EDSON SILVA DE CAMARGO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101218/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE DIAMANTINO  
**Protocolo:** 101218/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MANDADO DE SEGURANÇA 169/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT  
 DR. RODRIGO GOMES BRESSANE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI  
 Dr. (a) LAURO RIBEIRO PINTO DE SA BARRETO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2589/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
**Protocolo:** 2589/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 41/2005  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA  
 Dr. CELSO HUMBERTO LUCHESI  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** AGRO-MARIANA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 Dr. WILSON BARUFFALDI  
 Dr. IRACILDO PEREIRA DE CARVALHO  
 OUTRO(S)

Câmara: SEXTA CÂMARA CÍVEL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DR. MARCELO SOUZA DE BARROS**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100789/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 100789/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** BUSCA E APREENSAO 330/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ADIR FERRARINI  
 Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO TOYOTA DO BRASIL S. A.  
 DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 OUTRO(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101488/2006 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 101488/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** ANULATORIA 600/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** FILON DIAS ARAÚJO  
 Dr. (a) WUCINER CRUZEIRO ASSIS VILELA  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MANOEL MONTEIRO COSTA  
 Dr. (a) ADRIANA COLLODETE DO NASCIMENTO AGUIAR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 85/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE ITIQUIRA  
**Protocolo:** 85/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE 143/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** A. A. S. B.  
 DR. RONALDO DE CARVALHO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** M. C. P. M.  
 DR. ROQUE PEREIRA NETO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 158/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 158/2007 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** MEDIDA CAUTELAR INOMINADA 433/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** CELSO JOSE MINOZZO  
 Dr. (a) RODRIGO CALETTI DEON  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO LTDA E  
 OUTRA(S)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2084/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 2084/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO FISCAL 151/2004  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** PLINIO TONIOLLO SCHMIDT E OUTRA(S)  
 Dr. (a) HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2446/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
**Protocolo:** 2446/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** REVISAO DE CONTRATO 267/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** PAULO SÉRGIO FERRARINI  
 Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** BANCO CREDIBEL S.A.

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exmo. Sr. DES. JURACY PERSIANI**

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2055/2007 Classe: 15 - Cível  
**Origem:** COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
**Protocolo:** 2055/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** RESCISAO CONTRATUAL 580/2006  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** TAIRONE CONDE COSTA  
 Dr. ALESSANDRO JACARANDA JOVE  
**AGRAVANTE(S) ADOVADO(S):** ELTON LARRI RIVA  
 Dr. ALESSANDRO JACARANDA JOVE  
 OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S) ADOVADO(S):** MIGUEL GONÇALVES FILHO

Câmara: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*

**Exma. Sra. DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO**

"HABEAS CORPUS" 101368/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE  
**Protocolo:** 101368/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AUTOS 102/2006  
**IMPETRANTE(S):** DR. RUY BARBOSA MARINHO FERREIRA KEMPER  
**PACIENTE(S):** ERNANI PEREIRA DE MATTOS

\*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exma. Sra. DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS**

"HABEAS CORPUS" 101200/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SAPEZAL  
**Protocolo:** 101200/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 106/2006  
**IMPETRANTE(S):** DRA. FLAVIANE RAMALHO DOS SANTOS  
**PACIENTE(S):** JOSIVALDO ANTÔNIO VERÍSSIMO

"HABEAS CORPUS" 2586/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA CAPITAL  
**Protocolo:** 2586/2007 DISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA 214/2006  
**IMPETRANTE(S):** DRA. ELIDIA PENHA GONÇALVES  
**PACIENTE(S):** SILVANA FERREIRA DA SILVA

Câmara: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 \*\*\*\*\* Relator(a) \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 101084/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE AGUA BOA  
**Protocolo:** 101084/2006 REDISTRIBUIÇÃO  
**Assunto:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA 113/2006  
**IMPETRANTE(S):** LEOVERAL FRANCISCO LOPES E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S):** ELISEU ELIRIO FINGER

"HABEAS CORPUS" 2482/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER



**Protocolo:** 2482/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** EXECUÇÃO PENAL 363/2006  
**IMPETRANTE(S)** DRA. VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA  
**PACIENTE(S)** BONIFACIO MARQUES DE ASSUNCAO, VULGO "BONI"

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. PAULO DA CUNHA**

"HABEAS CORPUS" 2159/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE VILA RICA  
**Protocolo:** 2159/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 91/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA  
**PACIENTE(S)** SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

"HABEAS CORPUS" 101798/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE COLIDER  
**Protocolo:** 101798/2006 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS 176/2001  
**IMPETRANTE(S)** DR. JOSE ROBERTO ALVIM E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** JOSE FERREIRA DA SILVA

**Câmara:** **TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

\*\*\*\*\*  
**Relator(a)** \*\*\*\*\*  
**Exmo. Sr. DES. DIOCLES DE FIGUEIREDO**

"HABEAS CORPUS" 99865/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**Protocolo:** 99865/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 24/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. VALBER DA SILVA MELO E OUTRO(S)  
**PACIENTE(S)** IRON MARQUES PARREIRA

"HABEAS CORPUS" 100871/2006 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
**Protocolo:** 100871/2006 **REDISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 486/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EDER PEREIRA DE ASSIS  
**PACIENTE(S)** JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA

"HABEAS CORPUS" 2160/2007 Classe: 9 - Crime  
**Origem:** COMARCA DE PARANATINGA  
**Protocolo:** 2160/2007 **DISTRIBUIÇÃO**  
**Assunto:** AÇÃO PENAL 88/2006  
**IMPETRANTE(S)** DR. EVANDRO SILVA SALVADOR  
**PACIENTE(S)** GERALDO ANTONIO DA SILVA

Bel<sup>a</sup>. Laura Maria Coelho Lannes  
 Diretor(a) do Departamento Judiciário Auxiliar

Protocolo: 99639/2006  
**RECURSO EXTRAORDINÁRIO** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33026/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE  
**Advogado(s):** Dr(a). HERMAN BEZERRA VELOSO  
**RECORRIDO(S):** JOSE RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**Advogado(s):** Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) recorrido (s) JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO E OUTROS), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 99640/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33026/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE  
**Advogado(s):** Dr(a). HERMAN BEZERRA VELOSO  
**RECORRIDO(S):** JOSE RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**Advogado(s):** Dr. CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) recorrido (s) JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO E OUTROS), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 101142/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 48403/2006 - Classe: II-27)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**Advogado(s):** Dra. MONICA PAGLIUSO S. DE MESQUITA - PROC. EST.  
**RECORRIDO(S):** LUCIANO ANDRE VIRUEL MARTINEZ  
**Advogado(s):** Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA

"Com intimação ao (s) recorrido (s) LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ (Advogado(s): Dr. LUIZ RICARDO ALCANTARA), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 17 dias do mês de janeiro de 2007.

BEL<sup>a</sup>. SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
 Secretária

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

**PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL  
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

**AUTOS COM INTIMAÇÃO**

Protocolo: 98862/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 62913/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Advogado(s):** Dr. JORGE ELIAS NEHME OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S):** TRANSPORTADORA WW LTDA.  
**Advogado(s):** Dr. LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) recorrido (s) TRANSPORTES WW LTDA (Advogado(s): Dr. LAUDEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR E OUTROS), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 99485/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14906/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** CARLOS ROBERTO DA SILVA  
**Advogado(s):** Dr. (a) HUMBERTO AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE E OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S):** FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.  
**Advogado(s):** DRA. JULIANA GIMENES DE FREITAS OUTRO(S)

"Com intimação ao (s) recorrido (s) FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (Advogado(s): Dra. JULIANA GIMENES DE FREITAS E OUTROS), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

Protocolo: 99889/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70778/2006 - Classe: II-19)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**Advogado(s):** Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO  
**RECORRIDO(S):** SULARROZ INDUSTRIAL LTDA  
**Advogado(s):** Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS

"Com intimação ao (s) recorrido (s) SULARROZ INDUSTRIAL LTDA (Advogado(s): Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC".

**PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL  
 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 DECISÃO DO VICE**

Protocolo: 86737/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48271/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
**Advogado(s):** Dr. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S):** ANTUNES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Advogado(s):** DR. OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 194/1197-TJ: "Assim, sendo, dou seguimento ao recurso especial tão somente pela alínea "a" do permissivo constitucional. Intimem-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 08 de janeiro de 2007.  
 Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente TJ/MT

Protocolo: 36141/2006  
**RECURSO ESPECIAL** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16018/2006 - Classe: II-23)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** SUPERMERCADO MODELO LTDA.  
**Advogado(s):** Dr. NELSON JOSE GASPARELO  
 Dr. (a) JACKSON MARIO DE SOUZA OUTRO(S)  
**RECORRIDO(S):** SILVANA PEREIRA DA SILVA  
**Advogado(s):** Dr. EFRAIM ALVES DOS SANTOS

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 114/118-TJ: "...Isto posto, admito o presente recurso especial com arrimo da alínea "c" e alegada negativa de vigência ao artigo 620 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se."

Cuiabá, 28 de junho de 2006.  
 Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
 Vice-Presidente TJ/MT

Protocolo: 81646/2006  
**RECURSO EXTRAORDINÁRIO** (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53817/2006 - Classe: II-20)  
**Origem:** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**RECORRENTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Advogado(s):** Dr. LAERCIO FAEDA  
 Dr. JORGE ELIAS NEHME  
 Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS



OUTRO(S)  
RECORRIDO(S): ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 119/122-TJ: "...Com tais considerações, presentes os pressupostos intrínsecos previstos para admissão dos apelos excepcionais, a exemplo do Recurso em tela, Admito o presente Apelo extraordinário interposto com arrimo no artigo 102, III, a, da CF/88. Cumpra-se. Intimem-se."

Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Vice-Presidente TJ/MT

Protocolo: 81648/2006  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 53817/2006 - Classe: II-20)  
Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.  
Advogado(s): Dr. LAERCIO FAEDA  
Dr. JORGE ELIAS NEHME  
Dr. ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
OUTRO(S)  
RECORRIDO(S): ERONILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO DA DECISÃO DE FLS. 123/128-TJ: "...Com tais considerações, averiguando que a matéria em debate encontra-se pacificada pela Superior Corte de Justiça e, estando o acórdão objurgado em harmonia com a orientação sumular, Inadmito o presente Recurso, interposto com apanágio na alínea "a" do autorizador constitucional, em face do impêcho contido no verbete sumular 83, emanada da Superior Corte de Justiça. Publique-se. Intimem-se."

Cuiabá, 18 de dezembro de 2006.  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Vice-Presidente TJ/MT

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 17 dias do mês de janeiro de 2007.  
BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA  
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 80673/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO. Protocolo Número/Ano: 80673 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. AGRAVANTE(S) - C. L. F. E. R. L. F. REPRESENTADAS POR SUA MÃE M. L. (Adv: DR.(A) MARCIA BRESSAN CELLA, DR. AIRTON CELLA), AGRAVADO(S) - F. F. E. OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) DANIELI CRISTINA OSHITANI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, PROVERAM O RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - BINÔMIO NECESSIDADE E POSSIBILIDADE - VERIFICAÇÃO DO PADRÃO DE VIDA DOS ALIMENTANTES - MAJORAÇÃO DOS PROVISÓRIOS - INCLUSÃO DE VERBA IN NATURA - ESTUDO SOCIAL E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PROVAS NECESSÁRIAS - RECURSO PROVIDO. Mesmo que se trate de alimentos provisórios, que têm natureza precária, há de ser sopesado o padrão de vida dos alimentantes, de forma que, presente elementos suficientes, deve ser majorada essa verba com a inclusão das despesas in natura anteriormente efetuadas, compatibilizando-se, de maneira ampla, as necessidades de quem precisa com as possibilidades de quem a fornece. Seguindo esse entendimento, faz-se necessária a realização de estudo social e a apresentação da declaração do imposto de Renda dos alimentantes.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81589/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 81589 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - DODO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (Adv: Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL (Adv: Dr. (a) ROGERIO NUNES GUIMARÃES, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. JONES GATTASS DIAS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO - DEPÓSITO JUDICIAL - PENHORANO ROSTO DOS AUTOS - PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE PARTE DO DEPÓSITO - RESPEITADO APENAS VALOR PRINCIPAL DA PENHORA - IMPOSSIBILIDADE - RISCO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO - RECURSO NÃO PROVIDO. A penhora no rosto dos autos, como outra constrição judicial qualquer, deve compreender o valor principal do crédito e os acessórios. Levantamento de importância em dinheiro, sem correspondente caução, caracteriza risco de irreversibilidade do provimento antecipado.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 82841/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. Protocolo Número/Ano: 82841 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO), AGRAVADO(S) - ARNI ALBERTO SPIERING (Adv: DRA. DEBORA ADRIANA ALVES). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVERAM O RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - DECADÊNCIA - VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO - NÃO-VERIFICAÇÃO - RECURSO PROVIDO. Para a concessão da antecipação da tutela, faz-se mister o exame minucioso e aprofundado da prova, que deve ser inequívoca, apta a convencer o julgador de sua verossimilhança e do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 53287/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE DIAMANTINO. Protocolo Número/Ano: 53287 / 2006. Julgamento: 18/12/2006. AGRAVANTE(S) - SONTAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Adv: DR. LUIS FELIPE LAMMEL, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - AGRENCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. (a) LUCIANI FABIO FIEL PAVONI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUTELAR DE ARRESTO - EMBARGOS DE TERCEIRO - LIMINAR - CONCESSÃO - CONTRATO DE NOVAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA - PENHOR CEDULAR - INSCRIÇÃO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO LOCAL DOS BENS PENHORADOS - NÃO-EFETIVAÇÃO - IRREGULARIDADE - INOBSERVÂNCIA DA LEI N. 492/37 E DO CÓDIGO CIVIL - CONSTRIÇÃO SEM EFICÁCIA PERANTE TERCEIROS - RECURSO NÃO PROVIDO. Da decisão interlocutória passível de causar lesão ao direito executório da parte cabe Recurso de Agravo de Instrumento, consoante o art. 522 do Código de Processo Civil. O penhor rural constituído por instrumento público ou particular deve ser registrado, para ter eficácia contra terceiros, no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição em que estiverem situados os bens ou animais empenhados (CC, art. 1.438; Lei n. 492/37, art. 2º; Decreto-Lei n. 167/67, arts. 30 e seguintes).

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 32834/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 99601 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - NILSON GOMES BENTO (Adv: EM CAUSA PROPRIA, OUTRO(S)), EMBARGADO - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv: DR. SORAYA C. BEHLING, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - ALEGADA EXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 535 DO CPC - REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA E PREQUESTIONAMENTO - INVIABILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. Do texto do art. 535 do Código de Processo Civil infere-se que as omissões, contradições e obscuridades passíveis de reparação por meio dos Embargos de Declaração prendem-se ao conteúdo dos temas postos a desembargo, desviando-se do seu âmbito a pretensão de ver reapreciado o julgamento. De igual modo, eventual error in judicando não é passível de correção por meio desse recurso.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33399/2006 - Classe: II-23). Protocolo Número/Ano: 97820 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - ORIVALDO RIBEIRO (Adv: EM CAUSA PROPRIA), EMBARGADO - CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA (Adv: Dr. (a) FABIANA DOS SANTOS ALVARES FERREIRA), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - INEXISTÊNCIA - INTUITO DE REEXAME E PREQUESTIONAMENTO DE MATÉRIAS - EMBARGOS DECLARATÓRIOS IMPROVIDOS. O cabimento dos embargos declaratórios se restringe aos casos previstos no art. 535 do CPC, de omissão, obscuridade e contradição, não servindo para veiculação de pretensão de reapreciação e prequestionamento de matérias, com intuito de modificação do julgado.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76842/2006 - Classe: II-19). Protocolo Número/Ano: 99809 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. NELSON FEITOSA, OUTRO(S)), EMBARGADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (Adv: Dr. PAULO GUILHERME DA SILVA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - PREQUESTIONAMENTO - REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA - INVIABILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. É assente na jurisprudência que, mesmo nos Embargos de Declaração com o fim de prequestionamento, devem ser observados os lindes do art. 535 do Código de Processo Civil. Desvia-se do âmbito dos Declaratórios os Recursos que se apresentam com o objetivo de rediscutir matéria já apreciada, desvirtuando a sua razão teleológica.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56848/2006 - Classe: II-23). Protocolo Número/Ano: 99597 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - NILSON GOMES BENTO (Adv: EM CAUSA PROPRIA, OUTRO(S)), EMBARGADO - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv: DR. SORAYA C. BEHLING, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA - INVIABILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. A teor do disposto no art. 535 do Código de Processo Civil, desvia-se do âmbito dos Embargos Declaratórios a pretensão da parte de ver reapreciado o julgamento. De igual modo, eventual error in judicando não é passível de correção por meio desse recurso.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 56849/2006 - Classe: II-22). Protocolo Número/Ano: 99598 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - NILSON GOMES BENTO (Adv: EM CAUSA PROPRIA, OUTRO(S)), EMBARGADO - UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Adv: DR. SORAYA C. BEHLING, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA - INVIABILIDADE - RECURSO NÃO PROVIDO. A teor do disposto no art. 535 do Código de Processo Civil, desvia-se do âmbito dos Embargos Declaratórios a pretensão da parte de ver reapreciado o julgamento. De igual modo, eventual error in judicando não é passível de correção por meio desse recurso.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 78571/2006 - Classe: II-23). Protocolo Número/Ano: 100132 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. EMBARGANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: DR. JORGE ELIAS NEHME, DR. (a) MARCOS APARECIDO POLLON, OUTRO(S)), EMBARGADO - FLÁVIO ROBERTO ZENI (Adv: Dr(a). SALVADOR POMPEU DE BARRROS FILHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO CÍVEL - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA - INVIABILIDADE - PREQUESTIONAMENTO EXPLÍCITO - DESNECESSIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Desvia-se do âmbito dos Declaratórios a pretensão da parte de ver reapreciado o julgamento. Esse Recurso é cabível no caso de omissão, de contradição ou de obscuridade no julgado, não havendo previsão no Código de Processo Civil quanto à finalidade de suprir a inexistência de prequestionamento explícito de dispositivos legais.

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA 73414/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 73414 / 2006. Julgamento: 8/1/2007. INTERESSADO(S) - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Adv: DRª. SANDRA MARA CONTES LOPES - PROC. DO ESTADO), INTERESSADO(S) - MADEIREIRA SANTA LÚCIA LTDA. E OUTRO(S). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, CONFIRMARAM A SENTENÇA REEXAMINADA  
EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL - NÃO-LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR - SUSPENSÃO DO FEITO - ARQUIVAMENTO - DECURSO DE MAIS DE 5 ANOS - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - ART. 40, § 4º, DA LEI N. 6.830/80 - SÚMULA N. 314 DO STJ - SENTENÇA RATIFICADA. Cumpridas as formalidades a que se refere o § 4º do art. 40 da Lei n. 6.830/80, acrescentado pela Lei n. 11.051, de 29.12.2004, a prescrição intercorrente pode ser reconhecida de ofício no Processo de Execução Fiscal.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Secretária da Primeira Secretaria Cível



PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CIVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º, do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 92317/2006 - Classe: II-23 COMARCA

Protocolo Número/Ano : 92317 / 2006

RELATOR(A) DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI  
 APELANTE(S) UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ADVOGADO(S) Dr. SORAYA C. BEHLING  
 DRA. MARGARETE BLANK M. SPADONI  
 OUTRO(S)

APELADO(S) TRACK CENTER - COMERCIO E MANUTENCAO LTDA.  
 ADVOGADO(S) Dr. LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos:1

QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido

o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 41178/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE CANARANA.

Protocolo Número/Ano : 41178 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 AGRAVANTE(S) ADAUTO ANTONIO SONZA  
 ADVOGADO(S) Dra. LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI  
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 41646/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE FELIZ NATAL.

Protocolo Número/Ano : 41646 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 AGRAVANTE(S) DEOCLÉCIO ANTONIO GONÇALVES ALMEIDA E OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) RICARDO LUIZ HUCK  
 DR. JONAS JOSÉ FRANCO BERNARDES

AGRAVADO(S) MANOEL GOMES NETO E OUTRA(S)  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) CAROLINE STEFANELLO SEGNOR

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 50656/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PONTES E LACERDA.

Protocolo Número/Ano : 50656 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 AGRAVANTE(S) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) IVAIR B. LANZARIN  
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) JOÃO ANTÔNIO DA SILVA  
 ADVOGADO(S) DR. WALDECI LELES MARTINS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 73759/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO.

Protocolo Número/Ano : 73759 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 AGRAVANTE(S) UNIMED NORTE DO MATO GROSSO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO(S) Dr. CLAUDIO ALVES PEREIRA  
 OUTRO(S)

AGRAVADO(S) L. H. P. C. REPRESENTADO PELO SEU PAI AGNALDO CHICHANOSKI

ADVOGADO(S) Dr. (a) GISELE PICCOLI VALENDORFF

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25183/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECÍS.

Protocolo Número/Ano : 25183 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.  
 ADVOGADO(S) Dr(a). KLEBER TOCANTINS MATOS  
 OUTRO(S)

APELADO(S) ELISANDRA BARBOSA DA SILVA  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) RODRIGO MICHELS DE OLIVEIRA

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 71533/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 71533 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S) DRA. LAURA AMARAL VILELA  
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO RUYTER NEVES DE MELO  
 ADVOGADO(S) Dr(a). ANDRE STUMPF J. GONCALVES

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 74268/2006 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano : 74268 / 2006

RELATOR(A) DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO  
 INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

ADVOGADO(S) Dr. FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
 OUTRO(S)

INTERESSADO/APELADO VILMA MOURA LINO  
 ADVOGADO(S) Dr. ORESTES MIRAGLIA CARVALHO

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos:7

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 101488/2006 Classe: 15-Cível - COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - AGRAVANTE(S): FILON DIAS ARAÚJO (Advogado(s): Dr. (a) WUCINER CRUZEIRO ASSIS VILELA) - AGRAVADO(S): MANOEL MONTEIRO COSTA

(Advogado(s): Dr. (a) ADRIANA COLLODETE DO NASCIMENTO AGUIAR)  
 CONCLUSÃO: "...nego seguimento ao recurso agravamental".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85064/2006 Classe: 19-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advogado(s): DRA. LAURA AMARAL VILELA e OUTRO(S)) - APELADO(S): CEILI JANE CARVALHO DE ARAÚJO (Advogado(s): Dra. NADIA FERNANDES RIBEIRO)

CONCLUSÃO: "... nego seguimento ao recurso de apelação, porque manifestamente improcedente".

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 89913/2006 Classe: 19-Cível - COMARCA CAPITAL - APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advogado(s): Dr. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO e OUTRO(S)) - APELADO(S): MARIA JOSÉ SANTOS MACIEL DA CRUZ (Advogado(s): Dr. (a) ASSIS SOUZA OLIVEIRA)

CONCLUSÃO: "... nego seguimento ao recurso de apelação, porque manifestamente improcedente".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71151/2006 Classe: 19 -Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - APELANTE(S): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT (Advogado(s): DRA. LAURA AMARAL VILELA e OUTRO(S)) - APELADO(S): SERGIO ALVES DOS SANTOS (Advogado(s): DR. FRANCISCO EUDES G. DE LIMA)

CONCLUSÃO: "... nego seguimento ao recurso de apelação, porque manifestamente improcedente".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 100632/2006 Classe: 16-Cível - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO - (Advogado(s): WILERSON VERANO DE AQUINO SOUZA - PROC. MUN) - AGRAVADO(S): KELLY MERY CHAGAS (Advogado(s): DR. ALBERTO MACEDO SAO PEDRO - DEF. PUBLICO)

CONCLUSÃO: "... converto o presente recurso em agravo retido, na forma do art. 527, II, do Código de Processo Civil".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Des. José Ferreira Leite

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2084/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE(S): PLINIO TONIOLLO SCHMIDT E OUTRA(S) (Advogado(s): Dr. (a) HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI e OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

CONCLUSÃO: "... concedo o efeito suspensivo almejado, para sustar o cumprimento da decisão singular, até posterior apreciação do Colegiado".

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2446/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - AGRAVANTE(S): PAULO SÉRGIO FERRARINI (Advogado(s): Dr. MARCO ANTONIO DE MELLO)

AGRAVADO(S): BANCO CREDIBEL S.A.  
 CONCLUSÃO: "... concedo a antecipação da tutela recursal almejada para o fim de deferir os pedidos deduzidos na instância singular, em sede de tutela antecipada, até posterior deliberação do Colegiado, o que deverá ser providenciado pelo juízo a quo".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 2920/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE(S): JOSÉ ANTÔNIO TADEU GUILHEN (Advogado(s): Dr. DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO e OUTRO(S))

AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (Advogado(s): Dr. (a) ROGERIO LUZ BORGES LEAL - PROC. DO MUNICÍPIO)

CONCLUSÃO: "... defiro o efeito suspensivo pleiteado para sustar o cumprimento da decisão recorrida, até posterior apreciação do colegiado".

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

Dr. Marcelo Souza de Barros

Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE SINOP - AGRAVANTE(S): NELSON F. PADOVANI & CIA LTDA (Advogado(s): Dr. (a) CARLOS ALBERTO



**BORTOLOTTI** - AGRAVADO(S): JOSEMA INCORPORADORA LTDA (Advogado(s): Dra. CASSIA CRISTINA DA SILVA e OUTRO(S))  
**CONCLUSÃO:** "..., concedo o efeito suspensivo requerido, para sustar o cumprimento da decisão recorrida, até posterior apreciação do colegiado."  
 Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.  
 Dr. Marcelo Souza de Barros  
 Relator

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 1760/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - AGRAVANTE(S): MARIA JÚLIA DA SILVA SOUZA (Advogado(s): DRA. MARIANA DELMONDES DEGASPERY SILVA) - AGRAVADO(S): SERVE BEM SUPERMERCADO LTDA - EPP, REPRESENTADOS POR ALDEMIR MIRANDA DE GODOI E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. IGOR GIRALDI FÁRIA e OUTRO(S))  
**CONCLUSÃO:** "..., indefiro o efeito suspensivo reclamado."  
 Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.  
 Dr. Marcelo Souza de Barros  
 Relator

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.  
**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
*Secretária da Sexta Secretaria Cível*  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL**  
**AUTOS COM DECISÃO DO VICE - PRESIDENTE**

**RECURSO ESPECIAL** 69310/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31579/2006 - Classe: II-20)  
**RECORRENTE(S):** CARLOS ERNESTO AUGUSTIN E OUTROS (Advogado(s): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES E OUTRO(S))  
**RECORRIDO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): Dra. SONIA MARISA DIAS DIB (PROC. DO ESTADO))  
**CONCLUSÃO:** "... , dou seguimento ao presente recurso especial."

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO** 69307/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31579/2006 - Classe: II-20)  
**RECORRENTE(S):** CARLOS ERNESTO AUGUSTIN E OUTROS (Advogado(s): DRA. DEBORA ADRIANA ALVES E OUTRO(S))  
**RECORRIDO(S):** ESTADO DE MATO GROSSO (Advogado(s): Dra. SONIA MARISA DIAS DIB (PROC. DO ESTADO))  
**CONCLUSÃO:** "... , nego seguimento ao recurso extraordinário."

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

**RECURSO ESPECIAL** 98799/2006 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 56504/2006 - Classe: II-15) - RECORRENTE(S): ROTA OESTE VEICULOS LTDA. (Advogado(s): DR. ALEX SANDRO S. FERREIRA E OUTROS - RECORRIDO(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (Advogado(s): DR. ROGERIO LUIZ GALLO ( PROC. EST.

**CONCLUSÃO:** "... ,dou seguimento ao recurso especial tão somente pela alínea "a" do permissivo constitucional."

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

As) Des. Jurandir Florêncio de Castilho -Vice-Presidente do TJ/MT

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
*Secretária da Sexta Secretaria Cível*  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL**

**AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE**

**RECURSO ESPECIAL** 2977/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 66919/2006 - Classe: II-15) - RECORRENTE(S): ARI GIONGO E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. GABRIEL GAETA ALEIXO, DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN e OUTRO(S)) - RECORRIDO(S): DU PONT DO BRASIL S. A. (Advogado(s): Dr. PEDRO EVANGELISTA DE AVILA e OUTRO(S))  
 Intimação ao **Recorrido** para apresentar contra - razões ao Recurso de Especial nos termos do art. 542 do CPC

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

As) DES. JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO - Vice - Presidente

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2007.

**BELª Adriana Esnarriga de Freitas Farinha**  
*Secretária da Sexta Secretaria Cível*

SEXTA SECRETARIA CÍVEL

**PAUTA DE JULGAMENTO**

*Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Sexta Câmara Cível, às 14:00 horas ou, extraordinariamente, com início às 08:30 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.*

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 82880/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**  
**RELATOR(A)** DES. JOSÉ FERREIRA LEITE

**INTERESSADO/APELANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** DRA. LAURA AMARAL VILELA OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELADO:** MIGUEL BATISTA DA SILVA  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). ANDRE STUMPF J. GONCALVES

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 90012/2006 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.**

**RELATOR(A)** DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
**INTERESSADO/APELANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO(S)** DR. EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
**INTERESSADO/APELADO:** MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES  
**ADVOGADO(S)** DR.. ZELCY LUIZ DALL'ACQUA OUTRO(S)

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL** em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.  
**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
*Secretária da Sexta Secretaria Cível*  
 E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL**

**DECISÃO DO RELATOR E INTIMAÇÃO**

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO** 101618/2006 Classe: 15- Cível - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - AGRAVANTE(S): NORTENIL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. E OUTRO(S) (Advogado(s): Dr. (a) MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM E OUTRO(S)) - AGRAVADO(S): JFIDELIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. (Advogado(s): Dr. CESAR LIMA DO NASCIMENTO E OUTRO(S))

**CONCLUSÃO:** " ..., indefiro o efeito suspensivo reclamado."

"Com intimação ao **AGRAVADO JFIDELIS INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** (Adv. Drs. **CESAR LIMA DO NASCIMENTO e OUTROS**) , para apresentar contra-razões ao recurso em epígrafe, nos termos do artigo 527, V, do CPC)."

**SEXTA SECRETARIA CÍVEL** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.

**BELª ADRIANA ESNARRIAGA DE FREITAS FARINHA**  
*Secretária da Sexta Secretaria Cível*

E-mail: sexta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

RELATORIO DE PROCESSOS DA VICE-PRESIDENCIA

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

descrição de TIPO DE PROCESSO	Recebidos mês anterior	Protocolados	Examinados			STF		STJ		STF		STJ		Saldo atual	Devolvidos	
			Admitidos	Indevidos	Retidos	Admitidos	Arquivados	Requisitados	Requisitados	STF	STJ	STF	STJ		STF	STJ
Recursos Ordinários	1	1											2			
Recursos Extraordinários	1	2	1					2					2	2		
Recursos Especiais	1	2	1										2			
Agidos de Instrumento STJ	1	1											2			
Agidos de Instrumento STF	0	1									1		0			
Embargos Declaratórios	0												0			
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
 Secretária da 1ª Secretaria Criminal

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE DE MAGISTRADOS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

descrição de magistrado	Recebidos mês anterior	Protocolados por distribuição	Recebidos por redistribuição	Processos Resolvidos	Reatribuições de outra Câmara	Reatribuições no próprio mês	Julgados	Julgados por conciliação	Recebidos de Delegacia	Saldo atual	Voto à Primeira Sessão	Convers. em diligência	Conclusão em Releitor	Conclusão do Releitor	Secretaria para produções
Des. Sérgio Luiz de Castro	37	21				27	16			48	13	5	10	2	18
Des. Paulo de Lencastre	1									1		1			0
Des. Rui Ribeiro	45	6				15	10			26	3	7			16
Des. Roberto de Oliveira	0									0					0
Des. Paulo de Castro	0									0					0
Des. Marcos José de Castro	1									1		1			0
Des. José Luiz de Castro	0									0					0
Dr. Ricardo José de Castro	115					37	5			73	3	4	63	3	
Dr. Carlos Alberto de Castro	0									0					0
Dr. Gleidson Ribeiro	61	25	1	21		23				104	14	5	13	6	116
Des. Omar Rodrigues de Almeida	0									0					0
Dr. Maria Estela de Castro	0									0					0
Dr. Valdir Pinheiro de Castro	30	22	0	1	6	24				58	0	5	48	0	27
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>302</b>	<b>41</b>	<b>20</b>	<b>104</b>	<b>8</b>	<b>181</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
 Secretária da 1ª Secretaria Criminal



**DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

dezembro-06 MAGISTRADOS	VOTOS PROFERIDOS			TOTAL
	RELATOR	REVISOR	VOGAL	
DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO	20	2	46	68
DES. PAULO INACIO DIAS LESSA				0
DES. RUI RAMOS RIBEIRO	10	2	19	31
DRA. GRACIEMA RIBEIRO CARAVELLAS	21	10	38	69
DR. RONDON BASSIL DOWER FILHO	1			1
DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS	28	1	42	71
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>15</b>	<b>145</b>	<b>240</b>

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

**RELATÓRIO DE PROCESSOS POR CLASSE  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

dezembro-06 TIPOS DE FEITOS	PROCESSOS RECEBIDOS					TRANSFERIDOS		Julgados na Sessão	Julgado monocraticamente	Redistribuído para outra Câmara	Saldo atual	Baixa à Comarca	Arquivado
	Classe	Mês anterior	Outra Câmara	Distribuídos	Reabertos	De classe	Para classe						
Carta testemunhável	03	1									1		
Exceção de Suspeição, impedimento e incompetência	06	3									3		
Feito Não Especificado	08	0									0		
Habeas Corpus	09	108		47				79	5	2	69		30
Recurso de Agravo Regimental	12	0									0		
Recurso de Apelação Criminal	13	24						1			23	1	
Recurso de Apelação Criminal	14	228		15				16			227	20	
Rec. de Emb. de Declaração	15	0		2				1			1		71
Recurso de Habeas Corpus	17	0									0		
Recurso Inominado	18	0									0		
Recurso em Sentido Estrito	19	39		7				8			38	4	
Recurso "Ex Officio"	22	12									12		
Recurso de Agravo de Execução	23	20		3				5			18	2	
<b>TOTAL</b>		435	0	74	0	0	0	110	5	2	392	27	30

MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
Secretária da 1ª Secretaria Criminal

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL  
PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT*

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 79344/2006 - Classe: I-23 RONDONÓPOLIS.  
RELATORA DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
AGRAVANTES MINISTÉRIO PÚBLICO  
AGRAVADOS CHARLES DIAS DE JESUS  
ADVOGADO(S) Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 82646/2006 - Classe: I-23 RONDONÓPOLIS.  
RELATORA DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS  
AGRAVANTE MINISTÉRIO PÚBLICO  
AGRAVADO PEDRO DOS SANTOS LIMA  
ADVOGADO Dr. JOÃO BATISTA BORGES JÚNIOR

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.  
[primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL  
PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente terça-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, § 1º do R.I.T.J/MT*

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 18443/2006 - Classe: I-14 JUSCIMEIRA.  
RELATOR(A) DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) RODRIGO ARANTES COIMBRA E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) Dr. JOSE HUMBERTO DAMASCENA

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 58125/2006 - Classe: I-14 SORRISO.  
RELATOR(A) DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO  
APELANTE(S) JOSE DANTAS DE SOUZA  
ADVOGADO(S) Dr. CARLOS ALBERTO KOCH  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) JOSE DANTAS DE SOUZA  
ADVOGADO(S) Dr. CARLOS ALBERTO KOCH  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.  
[primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 83741/2006  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 48645/2006 - Classe: I-19)  
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
RECORRENTE(S): WAGNER MATOS CARRIJO FRAGA  
Advogado(s): Dr. EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCLUSÃO DA DECISÃO (fls. 347/349-TJ) (...) Isto posto, com essas considerações, inadmito o presente recurso especial. (...)  
Cuiabá, 11 de janeiro de 2006.  
As) DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO – Vice-Presidente

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
Belª. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RIT/JMT*

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 92901/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE SINOP.  
Protocolo Número/Ano : 92901 / 2006  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
APELANTE(S) EDSON APARECIDO LEITE HOFFMEISTER, VULGO "INDIO" E OUTRO(S)  
ADVOGADO(S) DR. NEVIO PEGORARO OUTRO(S)  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 17 dia do mês de Janeiro de 2007.  
Bela. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
E-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

Total de processos: 01

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO(ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 101798/2006  
"HABEAS CORPUS" 101798/2006 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE COLIDER  
IMPETRANTE(S): DR. JOSE ROBERTO ALVIM E OUTRO(S)



PACIENTE(S): JOSE FERREIRA DA SILVA  
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 196/197TJ) "(...) Expeça-se o Salvo-conduto, (...)"  
 Cuiabá, 06 de janeiro de 2007.  
 AS) Des. Diocles de Figueiredo – Relator Plantonista do Recesso Forense

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
 Belª. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
 Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
 E-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 568/2007 (PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 59/2006 e PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 60/2006) – CAPITAL; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. JOSÉ BATISTA FILHO e OUTRO(S)** E SÃO PACIENTE(S) – WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA E EDELMONDES DA SILVA LOPES.  
 DESPACHO: "Ratifico a r. decisão de fls. 40/41-TJ. Requistem-se as informações da autoridade indigitada como coatora, as quais devem ser prestadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após, dê-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça".

Desembargador DIOCLEDES DE FIGUEIREDO – Relator

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 1483/2007 (AÇÃO PENAL 87/2005) – JACIARA-MT; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. PAULO CUSTÓDIO DE CARVALHO e PACIENTE(S)** – JULIANO DALAVIA FERREIRA.  
 CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Pelas razões acima elencadas, INDEFIRO, pois, o pedido de liminar. Requistem-se à autoridade indigitada como coatora a prestar informações no prazo de 05 (cinco) dias e após, à Procuradoria Geral de Justiça. Publique-se".

Desembargador DIOCLEDES DE FIGUEIREDO – Relator

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
 Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

HABEAS CORPUS – CLASSE I-09 – Nº 99147/2006 (AÇÃO PENAL 114/2006) – VILA RICA; EM QUE É IMPETRANTE(S) – **DR. BAUER SOUTO SANTOS e PACIENTE(S)** – GELSON SCHMIDT, VULGO "TATO".  
 EXTINTO POR DESPACHO: "... Pelo exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo impetrando, protocolado em 11/01/2007 sob o nº 002102-PTG/07, e determino o arquivamento do feito, com as devidas baixas. Intimem-se as partes".

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA – Relator

Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
 Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
 Secretária da 3ª Secretaria Criminal

E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

## PRIMEIRA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 31545/2006 - Classe: II-18 COMARCA CAPITAL. (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30198/2005 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 31545 / 2006. Julgamento: 05/12/2006. EMBARGANTE - AGIP DO BRASIL S. A. (Adv: **DR. ALCIDES LUIZ FERREIRA, OUTRO(S)**). EMBARGADO - MARCOS ANTÔNIO RODER E SUA ESPOSA (Adv: **DR. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR, DR. (a) CAROLINE OCAMPOS CARDOSO FACCHINI**). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICINIO CARPINELLI STEFANI.  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DE VOTOS PROVERAM OS EMBARGOS, VENCIDOS OS 5º E 7º VOGAIS.  
 EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES - RECURSO FUNDADO NO VOTO MINORITÁRIO - PREVALÊNCIA DO VOTO VENCIDO - CITAÇÃO - JUNTADA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS - CONVALIDAÇÃO - CITAÇÃO POR CARTA - POSSIBILIDADE - DEVOLUÇÃO DO AR - SENTENÇA MANTIDA - EMBARGOS PROVIDOS. A outorga de procuração de advogado nos autos, ainda que sem poderes especiais para receber citação, supra o ato desta, não podendo se falar em ausência de citação.

\*\*\*\*\*

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 57876/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 57876 / 2006. Julgamento: 05/12/2006. IMPETRANTE(S) - COCAL CEREALIS LTDA. (Adv: **DR. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS**). IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES.  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA DENEGARAM A SEGURANÇA DO RELATOR, 1º, 2º, 3º E 6º VOGAIS, VENCIDOS OS DEMAIS.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO DE ICMS - EMPRESA PARTICIPANTE DO PROARROZ/MT - LEI Nº 7.607/01 - BENEFÍCIO FISCAL QUE NÃO ALCANÇA O ARROZ TIPO INTEGRAL (ESBRAMADO) - SEGURANÇA DENEGADA. A empresa inserida no Programa de Incentivo à Cultura do Arroz em Mato Grosso - PROARROZ-MT, não tem direito líquido e certo à isenção do ICMS, incidente sobre o beneficiamento do arroz integral, porque essa espécie de grão não é alcançada pela norma isentiva.

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, às 14:00 horas da próxima terça-feira, findo o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º do CPC.

**AÇÃO RESCISÓRIA 32056/2003 - Classe: II-3 COMARCA DE VARZEA**  
 Protocolo Número/Ano: 32056 / 2003  
 RELATOR(A) DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
 AUTOR(A) DILCEU CADORE E SUA ESPOSA  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) **ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO, DR. ITAMAR WILSON DE BRITO MORAES, DR. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS e OUTRO(S)**  
 REU(S) AQUILES MAFINI  
 ADVOGADO(S) DRª **MILENA CORRÊA RAMOS**  
 REU(S) AGEU BENTO ANTUNES E SUA ESPOSA  
 ADVOGADO(S) **Dr. WILSON PEAGUDO DE FREITAS**

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 10548/2004 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 10548 / 2004  
 RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 REQUERENTE(S) JOAO PAULO NUNES DE QUEIROZ  
 ADVOGADO(S) Dr. (a) **BRENO MACEDO REY PARRADO**  
 REQUERIDO(S) EXMO. SR. PRES. DA COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO PARA FORMACAO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQUERIDO(S) EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL

LITISCONSORTE: ERIK BARROS DO AMARAL

ADVOGADO: DR. PAULO DE BRITO CÂNDIDO e OUTROS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 43757/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 43757 / 2005  
 RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 IMPETRANTE(S) OSCARLINA OLIVEIRA DE MATOS GOMES  
 ADVOGADO(S) **DR. BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA e OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 (DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA- PROC ESTADO)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 20779/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 20779 / 2006  
 RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE  
 IMPETRANTE(S) FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS e OUTRO(S)  
 ADVOGADO(S) **DR. BENEDITO ALVES FERRAZ e OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS- PROC ESTADO)

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 35877/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 35877 / 2006  
 RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 IMPETRANTE(S) J. V. F. M. REPRESENTADO POR SEU PAI JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR  
 ADVOGADO(S) **Dr. (a) KARINA PELOI e OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 DR. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA- PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 40208/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 40208 / 2006  
 RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE  
 IMPETRANTE(S) CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO(S) **Dr. (a) EDE MARCOS DENIZ, OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 50553/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 50553 / 2006  
 RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 IMPETRANTE(S) FASA FORNECEDORA DE AUTOPEÇAS LTDA.  
 ADVOGADO(S) **Dr. (a) WILLIAN KHALIL, OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 DR. FABIOLA PAULINO GARCIA - PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 52505/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 52505 / 2006  
 RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 IMPETRANTE(S) ALENOR ANTONIO DA SILVA  
 ADVOGADO(S) **DRª. GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
 DR. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA- PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 55913/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.

Protocolo Número/Ano: 55913 / 2006  
 RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE  
 IMPETRANTE(S) GLEIÇON DIAS DA SILVA  
 ADVOGADO(S) **Dr. (a) LUCÉNY RODRIGURS SEVERINO DE LIMA**  
 IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 55931/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE NOVA XAVANTINA.

Protocolo Número/Ano: 55931 / 2006  
 RELATOR(A) DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA  
 IMPETRANTE(S) CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVOGADO(S) **Dr. GAMALIEL FRAGA DUARTE**  
 IMPETRADO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA

LITISCONSORTE(S) ZENILDE FERREIRA DUARTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 61922/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 61922 / 2006  
 RELATOR(A) DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS  
 IMPETRANTE(S) CLINICA OTORRINO S/C LTDA  
 ADVOGADO(S) **Dr. EDUARDO FARIA**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR- PROC ESTADO  
 IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. – CEMAT  
 ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 62269/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 62269 / 2006  
 RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE  
 IMPETRANTE(S) COOPERBEM - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO DO MATO GROSSO  
 ADVOGADO(S) **Dr. JOSÉ GASPAS MACIEL DE LIMA**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
 DR. JENZ PROCHNOW JUNIOR- PROC ESTADO  
 IMPETRADO ILMO. SR. PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT  
 ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68621/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 68621 / 2006  
 RELATOR(A) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 IMPETRANTE(S) JW MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO(S) **Dr. (a) LUIZ HENRIQUE MAGNANI, OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 70338/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 70338 / 2006  
 RELATOR(A) DES. EVANDRO STÁBILE  
 IMPETRANTE(S) JOSÉ MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS MADEIRAS - ME  
 ADVOGADO(S) **Dr. ROBSON RONDON OUVES, OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71355/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano: 71355 / 2006  
 RELATOR(A) DES. DONATO FORTUNATO OJEDA  
 IMPETRANTE(S) TUT TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO(S) **DR. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, OUTRO(S)**  
 IMPETRADO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO  
 DR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – PROC ESTADO

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 72581/2006 - Classe: II-11



**COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 72581 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**IMPETRANTE(S)** CARTÓRIO DO QUARTO OFÍCIO CUIABÁ  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR, OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. – CEMAT  
**ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77020/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 77020 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. RODRIGO ROBERTO CURVO  
**IMPETRANTE(S)** MADEIREIRA BUFFON LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. ADÃO FLORES  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77162/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 77162 / 2006  
**RELATOR(A)** DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**IMPETRANTE(S)** ESCOLA LIVRE PORTO CUIABÁ LTDA.  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR, OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**IMPETRADO** ILMO. SR. PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. – CEMAT  
**ADVOGADO: DRA. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 77534/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE NOVA UBIATÁ.**  
 Protocolo Número/Ano : 77534 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**IMPETRANTE(S)** ROQUE WALTER KONRAD E SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) LUCIANA ROSA GOMES, OUTRO(S)  
**IMPETRADO** MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 83077/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 83077 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**IMPETRANTE(S)** JOÃO PEREIRA RIBEIRO MIRANDA CARPES  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) RENATO BISSE CABRAL  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC. ESTADO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 83478/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 83478 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**IMPETRANTE(S)** METROPOLITANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA  
**ADVOGADO(S)** DRA. ANA MARTINS MELHORANCA, OUTRO(S)  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**DR. ROGÉRIO LUIZ GALLO – PROC. ESTADO**

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 93749/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.**  
 Protocolo Número/Ano : 93749 / 2006  
**RELATOR(A)** DR. WALTER PEREIRA DE SOUZA  
**IMPETRANTE(S)** MHM ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS E ENGENHARIA LTDA - ME  
**ADVOGADO(S)** Dr(a). MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA  
**IMPETRADO** EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
**DR. ROMES JULIO TOMAZ-PROC. ESTADO**

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2007.

Total de processos:22

## SEGUNDA TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 30077/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 30077 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - JOÃO GUSTAVO RICCI VOLPATO (Adv: Dr. (a) SONIA MARIA DE ALENCAR LOPES), IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA – PROC ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA A PRELIMINAR, NO MÉRITO DENEGARAM A SEGURANÇA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - ENQUADRAMENTO NA CLASSE "B" COMO INICIAL DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IMPOSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO A ENSEJAR O WRIT - DENEGAÇÃO DA ORDEM. Conforme fixação legal, o servidor nomeado para a carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, em virtude de aprovação em concurso público, será enquadrado na classe e nível inicial da carreira que, de acordo com a lei a sua estruturação se dá em linha horizontal de acesso. Efetivamente, a Classe "A", Nível "1" é a inicial da carreira respectiva, não havendo como sustentar que a Classe "B", também poderia ser a inicial da mesma carreira. Inexiste, in casu, direito líquido e certo a autorizar o mandamus. Denega a ordem.

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 80599/2006 - Classe: II-4 COMARCA DE SINOP.** Protocolo Número/Ano: 80599 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. SUSCITANTE - JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, SUSCITADO - JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP.

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO INDENIZATÓRIA CONTRA O CARTÓRIO DE REGISTRO - SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO - COMPETÊNCIA DA VARA CÍVEL DE FEITOS GERAIS - CONFLITO PROCEDENTE. O simples fato do Cartório de Registro de Sinop figurar como uma das partes envolvidas no pólo passivo da ação, não o faz enquadrar-se na categoria de Fazenda Pública, cujas as características são traçadas por privilégios legais que justificam tratamentos diferenciados aos entes políticos, bem como as autarquias e fundações públicas que, por força de lei recebem a extensão de tais prerrogativas.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 42501/2006 - Classe: II-11 COMARCA DE ALTA FLORESTA.** Protocolo Número/Ano: 42501 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Adv: Dra. MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA, OUTRO(S)), IMPETRADO - MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, LITISCONSÓRTE(S) - ANTONIO CAETANO DA SILVA SOBRINHO (Adv: Dr. (a) ALEX CAMPOS MARTINS - DEF. PÚBLICO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E ACOLHERAM A DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDERAM A ORDEM.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - DECISÃO PROFERIDA EM ALVARÁ JUDICIAL - PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA - REJEIÇÃO - SÚMULA 202 DO STJ - LEVANTAMENTO DE SALDO DO PIS PELO PRÓPRIO TITULAR DA CONTA - AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES CONSTANTES DA SÚMULA 161/STJ E § 1º, ARTIGO 4º DA LC Nº 26/75 - OPOSIÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LITIGIOSIDADE - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL - SEGURANÇA CONCEDIDA. Nos termos da Súmula 202 do STJ, pode a impetrante, na qualidade de terceira interessada utilizar-se do mandamus para impugnar ato judicial, mesmo que não tenha interposto o recurso cabível. Havendo oposição da Caixa Econômica Federal no pedido formulado pelo próprio titular da conta para levantamento de saldo do PIS,

deve os autos ser remetidos à Justiça Federal por ser esta competente para processar e julgar o feito, vez que este não se enquadra em nenhuma das hipóteses da Súmula 161 do STJ e § 1º, artigo 4º da Lei Complementar nº 26/75.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 52507/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 52507 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - JANIO ALBINO DE CARVALHO (Adv: Dr. MARCIO SALES DE FREITAS, OUTRO(S)), IMPETRADO - EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. MARILSEN ANDRADE ADÁRIO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: Á UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, DENEGARAM A SEGURANÇA.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - POLÍCIA MILITAR - LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA - SERVIDOR NÃO-ESTÁVEL - JULGAMENTO ADMINISTRATIVO ANTES DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - POSSIBILIDADE - COISA JULGADA ADMINISTRATIVA - INOCORRÊNCIA - ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO DIREITO À AMPLA DEFESA E INOBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL - INOCORRÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE DE APERECIAÇÃO DE MÉRITO DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - ORDEM DENEGADA. O processo administrativo disciplinar não se suspende em decorrência da apuração judicial dos ilícitos que lhes são atribuídos. Não há impedimento para que a autoridade coatora retorne as apurações de delito supostamente cometido, chegando à conclusão diversa de decisão anteriormente proferida. O Policial Militar do Estado de Mato Grosso pode adquirir estabilidade a partir de cinco anos de efetivo serviço, nos termos do art. 52, inc. II, alínea a da Lei Complementar Estadual nº 26/93. Não se tratando de servidor estável, é aplicável o licenciamento a bem da disciplina nos termos do art. 29, § 1º do Decreto nº 1.329/1978 - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Não há que se falar em abuso da autoridade administrativa, ou inobservância das exigências legais, em licenciamento efetivado por motivos determinantes, referentes à conduta irregular do impetrante, após feita apuração pelo ente público, respeitando os direitos à ampla defesa e ao contraditório. Ao Poder Judiciário não é dado adentrar ao mérito das decisões administrativas, sob pena de invadir esfera de atuação que não é de sua competência.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 32810/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 32810 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - JANAINA BALESTRIN (Adv: Dr. ALOÍSIO DA ROSA HAAS, OUTRO(S)), IMPETRADO - EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, IMPETRADO - ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DENEGARAM A SEGURANÇA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CONCURSO PÚBLICO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM - INSUBSISTENTE - EXAME FÍSICO - CARÁTER ELIMINATÓRIO - PREVISÃO EM EDITAL - LEGALIDADE - ORDEM DENEGADA. O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil tem legitimidade para figurar no pólo passivo da Impetração, por ser o subscritor principal do Edital e vem a lide defender a legalidade do ato tido como coator. Havendo previsão legal e editalícia para a realização de teste de capacitação física, não há direito líquido e certo a amparar o impetrante, que contesta o caráter eliminatório e critérios da aplicação do exame.

**RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 93088/2006 - Classe: II-16 COMARCA DE COMODORO** (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 89713/2006 - Classe: II-11). Protocolo Número/Ano: 93088 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. AGRAVANTE(S) - NOVA PONTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Adv: Dr. (a) DIOCASSIANO JOSE TOMAS, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COMODORO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JURACY PERSIANI  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, IMPROVERAM O AGRAVO REGIMENTAL.  
 EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA - ATO JUDICIAL - SUCEDÂNEO DE RECURSO - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. DESPROVIMENTO. O mandado de segurança não é sucedâneo de recurso.

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 53171/2006 - Classe: II-4 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.** Protocolo Número/Ano: 53171 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. SUSCITANTE - JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, SUSCITADO - JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER, ACOLHERAM O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUIZO SUSCITADO.  
 EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - DEFESA DE INTERESSE DE MENOR IMPÚBERE - COMPETÊNCIA DA VARA DESIGNADA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DAS DEMANDAS AFETAS À CRIANÇA E JUVENTUDE - ORIENTAÇÃO DO ARTIGO 12, I, "A" DA RESOLUÇÃO N. 01/99 DO TRIBUNAL PLENO E JURISPRUDÊNCIA DA TERCEIRA E QUARTA TURMAS DO STJ - CONFLITO PROCEDENTE. 1. A teor do art. 12, I, "a", da Resolução n. 01/99 do Tribunal Pleno, que redefiniu a competência das varas da Comarca de Tangará da Serra, compete ao Juiz da 1ª Vara Cível a exclusividade para processar e julgar as demandas relativas à Infância e Juventude, sendo irrelevante que estas sejam veiculadas por meio de ação civil pública dirigida contra o Estado de Mato Grosso. 2. Hipótese em que o conflito deve ser julgado procedente, fixando-se o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra como o competente para processar e julgar a referida ação civil pública.

**RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 83206/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL** (Interposto nos autos do(a) AÇÃO RESCISÓRIA 78510/2006 - Classe: II-3). Protocolo Número/Ano: 83206 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. AGRAVANTE(S) - ALFREDO LIMA E SILVA E OUTRO(S) (Adv: Dr. (a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA), AGRAVADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - EXTINÇÃO LIMINAR DE PEDIDO RESCISÓRIO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DO PEDIDO - INEXISTÊNCIA DE PEDIDO DE JUIZO RESCISÓRIO - INÉPCIA - RECURSO IMPROVIDO. A ação rescisória não é um substitutivo de recurso, razão porque deve a parte indicar os motivos jurídicos do pedido de rescisão da coisa julgada, atacando o decismum que se pretenda rescindir, sob pena de indeferimento do processamento da ação.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 43469/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 43469 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - RODRIGO DE FIGUEIREDO (Adv: Dr. (a) MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM, OUTRO(S)), IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS- PROC ESTADO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGARAM O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO, DE ACORDO COM O PARECER.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARMAMENTO OBRIGATÓRIO - AÇÃO MANDAMENTAL MANEJADA FORA DO PRAZO LEGAL DE 120 DIAS - DECADÊNCIA CONFIGURADA - INTELIGÊNCIA DO ART. 18 DA LEI Nº 1.533/51 - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. O prazo de cento e vinte dias para impetrar o mandado de segurança dirigido contra ato supostamente ilegal e arbitrário, praticado pelo Exmo. Sr. Secretário do Estado de Administração, começa no dia em que o impetrante fez jus ao direito de receber o valor para aquisição de medicamento obrigatório, que é, no caso, a data do seu aniversário. Tendo transcorrido o prazo legal para manejo da ação mandamental, faz-se necessário o reconhecimento da decadência, extinguindo o feito com resolução do mérito nos moldes do art. 269, IV, DO CPC, não tendo, porém, esta decisão o cunho de impedir a representação desta mesma pretensão perante o Poder Judiciário por meio das vias ordinárias.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 43475/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 43475 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - SANTA CRUZ INDUSTRIAL, COMERCIAL AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA (Adv: DR. ORIEL CAMPOS LEITE, DR. RICARDO DA SILVA MONTEIRO), IMPETRADO - MM. JUIZA DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: Á UNANIMIDADE E EM PARTE COM O PARECER, JULGARAM A IMPETRANTE CARECEDORA DA AÇÃO.  
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSUAL PENAL - ATO JUDICIAL - DESPACHO QUE DETERMINA BUSCA E APREENSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS - DECISÃO FUNDAMENTADA - RAZÕES DE FATO ALICERÇADAS EM ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA - DECISÃO QUE NÃO SE REVESTE DE TERATOLOGIA OU ABERRATIO JURIS - RECURSO PRÓPRIO - IMPETRAÇÃO - CARÊNCIA. A jurisprudência vem admitindo, em caráter excepcional, o uso do mandado de segurança contra ato judicial, quando o mesmo estiver revestido de teratologia ou se apresente manifestamente ilegal. A busca e apreensão e providência prevista no Código de Processo Penal e foi devidamente fundamentada em fortes indícios de ocorrência de infrações ao código penal. A Súmula 267/STF é a regra e os fatos descritos na impetração não comportam exceção.

**MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 23889/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL.** Protocolo Número/Ano: 23889 /



2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - MARCOS ANTONIO PINO (Adv. Dr. (a) **JOSE ROBERTO HERMANN RAMOS**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE (**DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS-PROC ESTADO**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, CONCEDERAM A SEGURANÇA.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NÃO INCLUSO EM LISTA PRÉVIA - NECESSIDADE - PRESCRIÇÃO POR MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA - ENFERMIDADE COMPROVADA NOS AUTOS - DEVER DO ESTADO EM FORNECER LO - DIREITO CONSTITUCIONAL À VIDA E À SAÚDE - PREQUESTIONAMENTO - MENÇÃO EXPRESSA DE NORMAS CONSTITUCIONAIS - DESNECESSIDADE - ORDEM CONCEDIDA. Sendo obrigação constitucional do Estado, prover condições à vida e à saúde do ser humano, o fato de o medicamento não constar de lista prévia expedida pelo Ministério da Saúde, mas que foi indicado por médico especializado, não pode ser fundamento para negar-se o fornecimento de medicação de alto custo necessária ao tratamento de enfermidade comprovada. Quanto ao prequestionamento não está o magistrado vinculado aos fundamentos da partes, máxime quando o julgador aprazia a controversia dando-lhe uma solução com amparo em sua convicção jurídica e devidamente fundamentada, nos termos do artigo 93, IX, da Carta Magna.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 74974/2006 - Classe: II-4 COMARCA DE PARANATINGA. Protocolo Número/Ano: 74974 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. SUSCITANTE - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA, SUSCITADO - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE O CONFLITO, DELCARANDO COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANATINGA.  
EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - ENVIO DOS AUTOS - ERRÔNEO PROCEDIMENTO DO JUÍZ - IRRELEVÂNCIA - Apreciação - FATO JURÍDICO ÚNICO - POSSE - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E AÇÃO DE USUCAPIÃO - POSSIBILIDADE DE DECISÕES CONFLITANTES - CONEXÃO MATERIAL EXISTENTE - REUNIÃO DE PROCESSOS - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA JULGADO IMPROCEDENTE PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. O conflito negativo de competência tem sua forma regular determinada pelos artigos 118 a 121 do CPC e não com remessa dos autos. Esta irregularidade não é suficiente para não se conhecer do postulado, amoldando-se a situação ao fato invocado e o direito perseguido. A norma do artigo 103 do Código de Processo Civil não é exaustiva, cedendo lugar a cada caso concreto. Em existindo ação de usucapião, embora sendo esta de natureza petição com o fito de conseguir o domínio sobre o bem imóvel, se a parte contrária ajuzar ação de cunho possessório, impõe-se a reunião de ambos os feitos para evitar decisões conflitantes, já que seria constringendo um magistrado reconhecer a posse como elemento válido a consubstanciar o direito almejado em uma ação e outro tomar posição antagonista, ou vice-versa. A reunião, nestes casos, se justifica para evitar decisões conflitantes sobre um mesmo fato - posse - tornando-se inexequível a sentença e anotando-se descrédito no Poder Judiciário.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Oposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45034/2005 - Classe: II-11). Protocolo Número/Ano: 87584 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. EMBARGANTE - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (**DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO**), EMBARGADO - ALTAIR PEDROSA DA SILVA (Adv. Dr. **ISAQUE ROCHA NUNES**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, PROVIDERAM OS EMBARGOS.  
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO - PROCEDÊNCIA - EMBARGOS PROVIDOS. Acolhem-se embargos de declaração para retificar a parte dispositiva do acórdão a fim de se evitar interpretação errônea do acórdão, na fase de execução do julgado.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45929/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 45929 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - ALEXANDRA COSTA AGUIAR (Adv. Dr. (a) **LUCIANO SILVA ALVES**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. IMPETRADO - EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL E OUTRO(S). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, CONCEBERAM A ORDEM EM CONSONÂNCIA COM O PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - PRELIMINAR I - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - MATÉRIA DE MÉRITO - PRELIMINAR II - EXTINÇÃO DO PROCESSO - AUSÊNCIA DE PEDIDO DE MÉRITO - IRRELEVÂNCIA - PRELIMINAR REJEITADA - MÉRITO - INEXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DO FATO ALEGADO - PROVAS APRESENTADAS - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - CONFIGURAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - DOCUMENTO HÁBIL A CORROBORAR A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO - ORDEM CONCEDIDA. O fato de não constar na inicial da ação mandamental pedido expresso para a definitiva concessão da ordem não é motivo justo para acarretar a extinção do feito, uma vez que, conforme entendimentos do STJ, "o pedido é o que se pretende com a instauração da demanda e se extrai da interpretação lógico-sistemática da petição inicial." Estando o ato indigitado de coator devidamente comprovado nos autos, não há que se falar em ausência de direito líquido e certo em decorrência da inexistência de provas inequívocas do fato alegado. O Certificado de Conclusão de Curso Superior expedido pela Universidade responsável é prova cabal, idônea e irrefutável da conclusão do curso, nesse desiderato, deve ser aceito como documento hábil a corroborar a conclusão da graduação.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 45982/2005 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 45982 / 2005. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (Adv. Dr. (a) **PRISCILA GHILARDI BORGES, OUTRO(S)**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (**DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC ESTADO**), LITISCONSORTE(S) - LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCELO SOUZA DE BARROS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, JULGARAM O IMPETRANTE CARECEDOR DA AÇÃO.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO - PEDIDO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO. Não comprovando a impetrante, de plano, que a negociação ocorreu sem a sua presença, circunstância que exigiria, no caso, dilação probatória, o que não é possível na sede do mandamus, pois a existência de direito líquido e certo repousa na indiscutibilidade dos fatos, deve ser extinta a ação mandamental sem exame do mérito.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 56658/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 56658 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - IVONE SARTOR NAIME (Adv. Dr. (a) **JOSE ROBERTO HERMANN RAMOS**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE (**DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS-PROC ESTADO**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JURACY PERSIANI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITADA A PRELIMINAR, NO MÉRITO CONCEBERAM A SEGURANÇA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - Câncer Encefálico - FORNECIMENTO DE REMÉDIO - DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E À SAÚDE - DEVER DO ESTADO - ALTO CUSTO E AUSÊNCIA DO MEDICAMENTO EM LISTA PRÉVIA DA ADMINISTRAÇÃO - IRRELEVÂNCIA - SEGURANÇA CONCEDIDA. A ausência de determinado remédio em lista prévia elaborada pelo Ministério da Saúde não obsta a dispensação de medicamento reoitado a paciente sem condições de arcar com o alto custo do tratamento. O direito à saúde é à vida, constitucionalmente assegurado, tem prevalência sobre qualquer normatização administrativa ou interesse orçamentário.

RECURSO DE EMBARGOS INFRINGENTES 16858/2006 - Classe: II-18 COMARCA CAPITAL (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 34282/2005 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 16858 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. EMBARGANTE - EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI (Adv. Dr. **NELSON JOSE GASPARELO**); EMBARGADO - BANCO SUDAMERIS BRASIL S. A. (Adv. Dr. **ROBERTO ZAMPIERI E OUTRO(S)**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: EMBARGOS IMPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.  
EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES - DANO MORAL - VALOR DA INDENIZAÇÃO - ARBITRAMENTO DENTRO DOS PARÂMETROS DA LEI E DA TENDÊNCIA JURISPRUDENCIAL MODERNA - MANUTENÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. Está perfeitamente dentro dos limites da razoabilidade a condenação que arbitra os danos morais em valor compatível com a agressão sofrida e com a tendência da jurisprudência do STJ.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 36961/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 36961 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - ULISSES FERREIRA LEMES (Adv. Dr. **MARCO ANTONIO RACHID JAUDY**); IMPETRADO - EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (**DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM A ARGUIÇÃO DE DECADÊNCIA, DE ACORDO COM O PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - POLICIAL MILITAR EXCLUÍDO DA CORPORÇÃO A BEM DA DISCIPLINA - ATO IMPUGNADO - TRANSCURSO DO PRAZO DE 120 DIAS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 18 DA LEI

N.º 1.533/51 - DECADÊNCIA - CONFIGURAÇÃO - ORDEM DENEGADA. O início da contagem do prazo decadencial de 120 dias para a impetração do mandado de segurança ocorre da data da ciência pelo interessado da publicação do ato impugnado. Estando o ato tido como ilegal publicado no Boletim do Comando Geral n.º 1.705, datado de 04.01.2001 e a ação mandamental interposta apenas em 10.01.2006, evidente se mostra a configuração do instituto da Decadência.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 67503/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 67503 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - ÉRIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA (Adv. Dra. ANA LUCIA RICARTE, OUTRO(S)); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: SEGURANÇA CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME E CONTRÁRIA AO PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - POSSE - EXIGÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL - ATOS DISTINTOS - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE CLASSE INFERIOR PARA QUE PROCEDESSO AO ENQUADRAMENTO ORIGINAL - SEGURANÇA DEFERIDA. Não exigindo a lei aplicável ao caso que para o enquadramento inicial o servidor tivesse cumprido todos os requisitos dos níveis funcionais anteriores, é ilegal condicionar a classificação a tal preenchimento, porque não se confundem enquadramento inicial e progressão funcional.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68064/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 68064 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - IVANE ALMEIDA DA COSTA (Adv. Dr. **BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA, OUTRO(S)**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (**DR. ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - PROC ESTADO**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: REJEITARAM A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA E, NO MÉRITO, DENEGARAM A ORDEM. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - PROPOSTURA APÓS OS 120 DIAS PREVISTO NO ART. 18, DA LEI N.º 1.533/51 - IRRELEVÂNCIA - PRESTAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO - DECADÊNCIA NÃO-CARACTERIZADA - PRELIMINAR REJEITADA - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO - ALEGADA SUPRESSÃO INDEVIDA DOS PROVENTOS DE PROFESSORA APOSENTADA - NÃO-OCCORRÊNCIA - ABSORÇÃO DA REFERIDA VERBA PELO SUBSÍDIO - MERA CORREÇÃO DE PAGAMENTO FEITO EQUIVOCADAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO - APLICAÇÃO DA SÚMULA 473/STF - POSSIBILIDADE - PRESCRIÇÃO ADMINISTRATIVA - NÃO-CONFIGURAÇÃO - LEI FEDERAL N.º 9.784/99 - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - AUSÊNCIA - SEGURANÇA DENEGADA. É inaplicável o prazo decadencial de 120 (cento e vinte) dias previsto no art. 18, da Lei n.º 1.533/51 ao mandado de segurança que visa ao restabelecimento de verba percebida mensalmente pelo servidor público em seus proventos, visto que, neste caso, o ato impugnado constitui obrigação de trato sucessivo. Não há falar-se em exclusão indevida, por ato da Administração Pública, de verba percebida desde a aposentadoria do servidor público, quando, visando adequar os proventos deste último ao novo sistema remuneratório (subsídio), aquela extirpa valores que, apesar de já computados, continuariam sendo pagos em duplicidade e, portanto, equivocadamente, ao inativo. Não se caracteriza a prescrição administrativa, se, antes de expirar o prazo de 05 (cinco) anos previsto no art. 54, § 2º, da Lei n.º 9.784/99, a Administração Pública utiliza-se do seu poder/dever de autotutela, corrigindo o ato praticado em desacordo com as normas que regem o sistema de subsídio.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 68550/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 68550 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - MANOEL ESTEVÃO PETEÁ (Adv. Dr. **JOÃO REUS BIASI, OUTRO(S)**); IMPETRADO - EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (**DR. ADERZIO RAMIRES DE MESQUITA - PROC ESTADO**); Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: SEGURANÇA CONCEDIDA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - POLICIAL MILITAR - APOSENTADORIA - EC 41/03 - LC 202/04 - CONSTITUCIONALIDADE - DESCONTO 11 % PERMITIDO - TETO ESTIPULADO NO § 18 DO ARTIGO 40 DA CF/88 - INCIDÊNCIA DO DESCONTO APENAS NO QUE EXCEDER AO TETO - ORDEM CONCEDIDA. Não há ilegalidade nos descontos provenientes da contribuição previdenciária oriundas da EC 41/03. Contudo, existia ilegalidade quando esse desconto incidir sobre o total de proventos, já que o texto de lei é cristalino em afirmar que a mencionada incidência deve ser aplicada somente quanto ao excedente do teto salarial, tudo conforme o § 18 do artigo 40 da CF/88.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 58672/2006 - Classe: II-11 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 58672 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. IMPETRANTE(S) - LINDOMAR APARECIDO RIBEIRO DA SILVA (Adv. Dr. **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**); IMPETRADO - EXMO. SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PRAZO DE IMPETRAÇÃO - MAIS DE 120 DIAS - DECADÊNCIA - ORDEM DENEGADA. O prazo de impetração do mandado de segurança é de cento e vinte dias, contados da ciência do ato impugnado pelo impetrante. Após decorrido esse lapso temporal, há decadência do direito à impetração do mandado de segurança.

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 78894/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 71174/2006 - Classe: II-11). Protocolo Número/Ano: 78894 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. AGRAVANTE(S) - RAULINO STRELOV (Adv. Dr. **ALAN VAGNER SCHMIDEL**); AGRAVADO(S) - 1ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE MATO GROSSO, AGRAVADO(S) - JOÃO LEITE FARIAS. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL - INTENÇÃO RECURSAL - DESCAMBAMENTO - AGRAVO IMPROVIDO. Se a pretensão da ação mandamental é rediscutir a justiça de questão decidida pela Turma Recursal, sem apontar a teratologia ou ilegalidade que justificassem a propositura da ação excepcional, é mesmo carecedor de ação o impetrante.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA 79487/2006 - Classe: II-4 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 79487 / 2006. Julgamento: 19/12/2006. SUSCITANTE - JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, SUSCITADO - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS  
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, JULGARAM PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.  
EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA EX-PRESIDENTE DA UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMPETÊNCIA DA VARA DE FEITOS GERAIS, ANTE A AUSÊNCIA EM QUALQUER DOS PÓLOS DA AÇÃO, DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO - CONFLITO DE COMPETÊNCIA ACOLHIDO. Da análise dos autos, chega-se à segura conclusão de que a suscitação procede. Assim é, porque, efetivamente, no pólo ativo ou no pólo passivo da AÇÃO CIVIL PÚBLICA, POR ATO DE IMPROBIDADE não figura pessoa política que autorize a remessa dos autos à Vara Especializada da Fazenda Pública.

SECRETARIA DAS TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS em Cuiabá, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2007.

## COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO DE MAGISTRADOS

### DEFERIMENTO DE FÉRIAS

Dr. ANDRÉ MAURÍCIO LOPES PRIOLLI – Juiz de Direito designado para a 2ª Vara da Comarca de Barra do Bugres – MT – 05 (cinco) dias do recesso de 2003, para serem usufruídos de 08 a 12.01.2007;

Dr. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES – Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça – MT – 12 (doze) dias do 2º período de 1999, para serem usufruídos no período de 08 a 19.01.2007;

Dr. GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA – Juiz de Direito designado para a 2ª Vara da Comarca de Vila Rica – MT – 30 (trinta) dias individuais de 2007 (1), sendo: 25 (vinte e cinco) dias para serem usufruídos no período de 07 a 31.01.2007 e 05 (cinco) dias para oportunamente;

Dra. JOANICE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES – Juíza de Direito designada para a Comarca de Rosário Oeste – MT – 20 (vinte) dias individuais de 2007 (1), para serem usufruídos no de 08 a 27.01.2007;



Dr. RHAMICE IBRAHIM ALI AHMAD ABDALLAH – Juiz de Direito jurisdicionando na 1ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT – 23 (vinte e três) dias, sendo: 12 (doze) dias do recesso de 2003 e 11 (onze) dias do 1º período de 2004, para serem usufruídos de 08 a 30.01.2007;

Dra. LEILAMAR APARECIDA RODRIGUES – Juíza de Direito designada para a 3ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde – MT – 01 (um) dia do recesso de 2004, para ser usufruído em 18.12.2006;

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**

Dr. JOSÉ ARIMATÉIA NEVES COSTA – Juiz Auxiliar da Corregedoria geral da Justiça – MT – 30 (trinta) dias do 2º período de 1999, do mês de dezembro/2006, para serem usufruídos oportunamente;

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO – Juiz de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT – suspensão de férias individuais de 2006 (2), a partir de 20.12.2006, restando 12 (doze) dias para serem usufruídos oportunamente;

**COMPENSATÓRIAS**

Des SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA – Membro deste Egrégio Tribunal – 10 (dez) compensatórias, para serem usufruídas no período de 08 a 12 e 15 a 19.01.2007;

Dr. CÍRIO MIOTTO – Juiz de Direito Substituto de 2º Grau de Jurisdição – MT – 05 (cinco) compensatórias, para serem usufruídas no período de 08 a 12.01.2007;

**TRANSFERÊNCIA DE COMPENSATÓRIAS**

Dra. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA – Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT – 03 (três) compensatórias, deferidas para os dias 14,16 e 17.11.2006, para serem usufruídas de 21 a 23.02.2007;

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Des EVANDRO STÁBILE – Membro deste Egrégio Tribunal – 03 (três) dias, no período de 05 a 07.12.2006;

Des JOSÉ LUIZ DE CARVALHO – Membro deste Egrégio Tribunal – 16 (dezesseis) dias, no período de 08 a 23.01.2007;

Des RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Membro deste Egrégio Tribunal – 02 (dois) dias, no período de 14 e 15.12.2006;

Dr. MILTON PELEGRINI – Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças – MT – 30 (trinta) dias, no período de 20.11 a 19.12.2006;

Dra. CLAUDIA BEATRIZ SCHMIDT – Juíza de Direito jurisdicionando na Comarca de Guiratinga – MT – 03 (três) dias, no período de 12 a 14.12.2006;

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Dr. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande – MT – prorrogação de licença saúde, a partir de 13.12.2006;

Dr. JÚLIO CÉSAR MOLINA MONTEIRO – Juiz de Direito jurisdicionando na 3ª Vara da Comarca de Jaciara – MT – 10 (dez) dias, no período de 01 a 10.01.2007;

Dra. FLÁVIA CATARINA DE OLIVEIRA AMORIM REIS TAQUES – Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá – MT – 30 (trinta) dias, no período de 08.01 a 06.02.2007;

Dra. ELZA VARA RIBEIRO SALES SANSÃO – Juíza de Direito jurisdicionando na 1ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres – MT – 01 (um) dia, em 07.12.2006;

Dr. CLEBER LUIS ZEFERINO DE PAULA – Juiz de Direito jurisdicionando na Comarca de Marcelândia – MT – 03 (três) dias, no período 05 a 07.12.2006;

Dra. ÂNGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT – 01 (um) dia, em 13.12.2006;

Dra. SERLY MARCONDES ALVES – Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível – Centro da Comarca de Cuiabá – MT – 06 (seis) dias, no período de 08 a 13.01.2007;

Dra. RACHEL FERNANDES ALENCASTRO – Juíza de Direito jurisdicionando na 2ª Vara da Comarca de Alta Floresta – MT – 05 (cinco) dias, no período de 04 a 08.01.2007;

**LICENÇA SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**

Dr. ANDERSON CANDIOTTO – Juiz de Direito jurisdicionando na Comarca de Ribeirão Cascalheira – MT – 03 (três) dias, de 12 a 14.11.2006;

**LICENÇA MATERNIDADE**

Dra. RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT – 120 (cento e vinte) dias, no período de 08.01 a 07.5.2007;

**Coordenadoria de Cadastro de Magistrados, em 10 de janeiro de 2007**

ASJ/Cácia Cristina Pereira Senna  
Coordenadora de Cadastro de Magistrados

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO DE MAGISTRADOS**

**EDITAL Nº 001/2007/SUB.MAG**

O Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do artigo 205, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, faz saber que é o seguinte o tempo de serviço na MAGISTRATURA até dezembro/2006.

JUIZES DE ENTRÂNCIA ESPECIAL			
NOMES	DATA DO	TEMPO	
EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	LÍQUIDO	
DR. Teomar de Oliveira Correia	17/12/1981	25 00 21	a m d
DR. Gerson Ferreira Paes	28/12/1983	23 00 10	
DRª Maria Erotides Kneip Macêdo	23/11/1985	21 11 18	
DR. Luiz Carlos da Costa	12/12/1985	21 00 25	
DRª Maria Aparecida Ribeiro	12/12/1985	21 00 25	
DR. Carlos Alberto Alves da Rocha	13/12/1985	21 00 24	
DR. Círio Miotto	14/12/1985	21 00 23	
DR. Adilson Polegato de Freitas	14/12/1985	21 00 23	
DR. Pedro Sakamoto	16/12/1985	21 00 21	
DR. Rondon Bassil Dower Filho	18/12/1985	21 00 19	
DR. José Zuquim Nogueira	20/12/1985	21 00 17	
DR. Fernando Miranda Rocha	3/1/1986	21 00 03	
DRª Graciema Ribeiro de Caravellas	9/12/1986	20 00 28	
DR. Alberto Ferreira de Souza	9/12/1986	20 00 28	
DR. Sebastião Barbosa Farias	9/12/1986	20 00 28	
DR. Elinaldo Veloso Gomes	9/12/1986	20 00 28	
DR. Permino Galdino Cortez	9/12/1986	20 00 28	
DR. Luiz Antonio Sari	9/12/1986	20 00 28	
DR. Francisco Bráulio Vieira	10/12/1986	20 00 27	
DR. Cezar Francisco Bassan	11/12/1986	20 00 26	

DRª Marisen Andrade Adário	3/11/1988	18 02 03
DRª Clarice Claudino da Silva	3/11/1988	18 02 03
DRª Nilza Maria Póssas de Carvalho	4/9/1989	17 04 03
DRª Helena Maria Bezerra Ramos	4/9/1989	17 04 03
DR. João Ferreira Filho	7/9/1989	17 04 00
DR. Dirceu dos Santos	23/4/1990	16 08 17
DRª Serly Marcondes Alves	23/4/1990	16 08 17
DRª Flávia Catarina de O.A.Reis Taques	23/4/1990	16 08 17
DR. Helvio Carvalho Pereira	26/4/1990	16 08 14
DRª Cleuci Terezinha Chagas	3/5/1990	16 08 07
DRª Antônia Siqueira G. Rodrigues	15/1/1992	14 11 25
DR. José Mauro Bianchini Fernandes	16/1/1992	14 11 24
DRª Maria Aparecida Ferreira Fago	16/1/1992	14 11 24
DR. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues	16/1/1992	14 11 24
DR. Mário Roberto Kono de Oliveira	16/1/1992	14 11 24
DR. Marcos José Martins de Siqueira	16/1/1992	14 11 24
DR. Sebastião de Arruda Almeida	17/1/1992	14 11 23
DR. Cleber Freire da Silva Pereira	20/1/1992	14 11 20
DR. Irênio Lima Fernandes	20/1/1992	14 11 20
DRª Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo	21/1/1992	14 11 19
DR. Paulo Sergio Carreira de Souza	28/1/1992	14 11 12
DR. Sergio Valério	31/1/1992	14 11 09
DRª Juanita Cruz da Silva Clait Duarte	6/3/1992	14 10 04
DR. Gilberto Giraldeili	11/6/1992	14 06 27
DR. Abel Balbino Guimaraes	2/9/1992	14 04 04
DR. Alberto Pampado Neto	2/9/1992	14 04 04
DR. Márcio Aparecido Guedes	2/9/1992	14 04 04
DR. Gilperes Fernandes da Silva	2/9/1992	14 04 04
DRª Marcemila Mello Reis	21/12/1992	14 00 14
DR. Marcelo Souza de Barros	20/5/1996	10 07 18
DR. Antonio Horácio da Silva Neto	20/5/1996	10 07 18
DR. Carlos Roberto Correia Pinheiro	20/5/1996	10 07 18
DR. Onivaldo Budny	20/5/1996	10 07 18
DR. João Bosco Soares da Silva	20/5/1996	10 07 18
DR. Nelson Dorigatti	20/5/1996	10 07 18
DRª Sini Savana Bosse Figueiredo	20/5/1996	10 07 18
DR. Jones Gattass Dias	20/5/1996	10 07 18
DRª Ester Belém Nunes Dias	20/5/1996	10 07 18
DRª Vaimir Alacério dos Santos	2/9/1996	10 04 03
DRª Maria Cristina de Oliveira Simões	2/9/1996	10 04 03
DRª Marilza Aparecida Vitório	2/9/1996	10 04 03
DRª Selma Rosane Santos Arruda	2/9/1996	10 04 03
DRª Lúcia Peruffo	2/9/1996	10 04 03
DR. Paulo de Toledo Ribeiro Junior	2/9/1996	10 04 03
DR. Paulo Roberto da Silva Pedroso	2/9/1996	10 04 03
DR. Valdir de Almeida Muchagata	2/9/1996	10 04 03
DR. Paulo Márcio Soares de Carvalho	20/7/1998	08 05 17
DR. Aristeu Dias Balista Vilela	20/7/1998	08 05 17
DR. Luis Aparecido Bertolucci Júnior	20/7/1998	08 05 17
DR. Alexandre Elias Filho	20/7/1998	08 05 17
DRª Anglizey Solivan de Oliveira	20/7/1998	08 05 17
DR. Milene Aparecida P.Beltraminii Pullig	20/7/1998	08 05 17
DR. Luís Augusto Veras Gadelha	20/7/1998	08 05 17
DR. Leomir Lúlio Luvizon	20/7/1998	08 05 17
DR. Antônio Veloso Peleja Júnior	20/7/1998	08 05 17
DRª Eulice Jaqueline da C. S.Cherulli	20/7/1998	08 05 17
DR. Roberto Teixeira Seror	20/7/1998	08 05 17
DR. João Alberto Menna Barreto Duarte	20/7/1998	08 05 17
DRª Gleide Bispo Santos	20/7/1998	08 05 17
DR. Walter Pereira de Souza	20/7/1998	08 05 17
DRª Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva	20/7/1998	08 05 17
DR. Rita Soraya Tolentino de Barros	20/7/1998	08 05 17
DRª Suzana Guimarães Ribeiro	20/7/1998	08 05 17
DRª Mariana Rosi de Meira Borba	28/9/1998	08 03 07
DRª José Arimatéia Neves Costa	3/3/1999	07 10 06
DR. José Arimatéia Neves Costa	3/3/1999	07 10 06
DR. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira	3/3/1999	07 10 06
DRª Adair Julieta da Silva	3/3/1999	07 10 06
DR. José Luiz Leite Lindete	3/3/1999	07 10 06
DR. Francisco Alexandre F.Mendes Neto	3/3/1999	07 10 06
DRª Valdeci Moraes Siqueira	3/3/1999	07 10 06
DRª Ana Cristina da Silva	3/3/1999	07 10 06
DR. Edson Pereira da Costa	3/3/1999	07 10 06
DRª Amíni Haddad Campos	3/3/1999	07 10 06
DRª Célia Regina Vidotti	3/3/1999	07 10 06
DR. Gonçalo Antunes de Barros Neto	3/3/1999	07 10 06
DR. Lídio Modesto da Silva Filho	3/3/1999	07 10 06
DR. Rodrigo Roberto Curvo	3/3/1999	07 10 06
DR. Hildebrando da Costa Marques	3/3/1999	07 10 06
DR. Yale Sabo Mendes	3/3/1999	07 10 06
DR. Agamenon Alcântara Moreno Júnior	3/3/1999	07 10 06
DRª Monica Catarina Perri Siqueira	3/3/2001	05 10 05

**JUIZES DE TERCEIRA ENTRÂNCIA**

DR. Ronaldo Ribeiro de Magalhães	5/12/1986	20 01 02
DR. Milton Pelegrini	16/1/1992	14 11 24
DR. João Manoel Pereira Guerra	17/1/1992	14 11 23
DR. Paulo Martini	20/5/1996	10 07 18
DRª Maria das Graças Gomes da Costa	2/9/1996	10 04 03
DR. Clóvis Mário Teixeira de Mello	2/9/1996	10 04 03
DR. Newton Franco de Godoy	20/7/1998	08 05 17
DRª Angela Regina Gama da S.G.Gimenez	3/3/1999	07 10 06
DR. Wladimir Perri	3/3/1999	07 10 06
DR. Adauto dos Santos Reis	3/3/1999	07 10 06
DR. José Antonio Bezerra Filho	3/3/1999	07 10 06
DRª Viviane Brito Rebelo Isernhagen	3/3/1999	07 10 06
DRª Gabriela Carina K.de A.e Silva	3/3/1999	07 10 06
DR. Eviner Valério	3/3/1999	07 10 06
DR. Jeverson Luiz Quinteiro	3/3/1999	07 10 06
DRª Adriana Sant'anna Coningham	3/3/1999	07 10 06
DR. Moacir Rogério Tortato	3/3/1999	07 10 06
DR. Jamilson Haddad Campos	3/3/1999	07 10 06
DR. Luis Otávio Pereira Marques	3/3/1999	07 10 06
DR. Otávio Vinícius Affi Peixoto	3/3/1999	07 10 06
DR. Luiz Octávio O. Sabaio Ribeiro	3/3/1999	07 10 06
DRª Wandinelma Santos	3/3/1999	07 10 06
DR. Flávio Miraglia Fernandes	3/3/1999	07 10 06
DR. Luis Fernando Voto Kirche	3/3/1999	07 10 06
DRª Christiane da Costa M. Neves Silva	3/3/1999	07 10 06
DRª Tatiane Colombo Bombarda	3/3/1999	07 10 06
DR. Marcos Faleiros da Silva	3/3/1999	07 10 06
DRª Olinda de Quadros A.Castrillon	3/3/1999	07 10 06

**JUIZES DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**

DRª Sonja Faria Borges de Sá	16/1/1992	14 11 24
------------------------------	-----------	----------

**JUIZES DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

DR. Rhamice Ibrahim A. A. Abdallah	10/12/2003	03 00 23
DRª Graciene Pauline M. Correa da Costa	10/12/2003	03 00 23
DR. Jurandir Florêncio de C. Júnior	10/12/2003	03 00 23
DR. Mario Augusto Machado	10/12/2003	03 00 23



DR.	Francisco Rogério Barros	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Joanice O. da Silva Gonçalves	10/12/2003	03 00 23
DR.	Gilberto Lopes Bussiki	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Lamisse Roder Feguri A. Corrêa	10/12/2003	03 00 23
DR.	Alex Nunes de Figueiredo	10/12/2003	03 00 23
DR.	Geraldo F. Fidelis Neto	10/12/2003	03 00 23
DR.	Wanderlei José dos Reis	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Sílvia Renata Anffe Souza	10/12/2003	03 00 23
DR.	Júlio César Molina Monteiro	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Rachel Fernandes Alencastro	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Ana Paula da V. Carlota Miranda	10/12/2003	03 00 23
DR.	Marcelo Sebastião P. de Moraes	10/12/2003	03 00 23
DR.	Carlos José Rondon Luz	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Renata do Carmo Evaristo	10/12/2003	03 00 23
DR.	Claudio Roberto Zeni Guimarães	10/12/2003	03 00 23
DR.	Cleber Luis Zeferino de Paula	10/12/2003	03 00 23
DR.	André Maurício Lopes Prioli	10/12/2003	03 00 23
DR.	João Thiago de França Guerra	10/12/2003	03 00 23
DR.	Renan C. L. Pereira do Nascimento	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Silvana Ferrer Arruda	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Cláudia Beatriz Schmidt	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Débora Roberto Pain Caldas	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Patrícia Cerri	10/12/2003	03 00 23
DR.	Tullio Dualilbi Alves Souza	10/12/2003	03 00 23
DR.	Leonardo de Campos C. S. Pitaluga	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Elza Yara Ribeiro Sales Sansão	10/12/2003	03 00 23
DR.	Mirko Vincenzo Giannotte	10/12/2003	03 00 23
DR.	Jorge Iafelice dos Santos	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Tatyana Lopes de Araújo	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Joseane Carla R. Viana Quinto	10/12/2003	03 00 23
DR <sup>a</sup>	Ana Graziela Vaz de C. Alves Corrêa	10/12/2003	03 00 23
DR.	Carlos Roberto B. de Campos	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Giovana Pasqual	29/9/2004	02 03 04
DR.	Almir Barbosa Santos	29/9/2004	02 03 04
DR.	Edson Dias Reis	29/9/2004	02 03 04
DR.	Fernando Márcio M. de Sales	29/9/2004	02 03 04
DR.	Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho	29/9/2004	02 03 04
DR.	Michell Lotfi Rocha da Silva	29/9/2004	02 03 04
DR.	Wendell Karielli G. Símplicio	29/9/2004	02 03 04
DR.	Jacob Sauer	29/9/2004	02 03 04
DR.	Hugo José F. da Silva	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Glenda Moreira Borges	29/9/2004	02 03 04
DR.	Angelo Judai Junior	29/9/2004	02 03 04
DR.	João Francisco C. de Almeida	29/9/2004	02 03 04
DR.	Flávio Maldonado de Barros	29/9/2004	02 03 04
DR.	Bruno D'Oliveira Marques	29/9/2004	02 03 04
DR.	Emerson Luis Pereira Cajango	29/9/2004	02 03 04
DR.	Anderson Gomes Junqueira	29/9/2004	02 03 04
DR.	Wladys Roberto F. do Amaral	29/9/2004	02 03 04
DR.	Gleudson de Oliveira G. Barbosa	29/9/2004	02 03 04
DR.	Eduardo Calmon de A. Cezar	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Patrícia Cristiane Moreira	29/9/2004	02 03 04
DR.	André Barbosa Guanaes Simões	29/9/2004	02 03 04
DR.	Cássio Luis Furim	29/9/2004	02 03 04
DR.	Gerardo Humberto A. da S. Junior	29/9/2004	02 03 04
DR.	Érico de Almeida Duarte	29/9/2004	02 03 04
DR.	Anderson Candiotto	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Rosângela Z. dos Santos	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Gisele Alves Silva	29/9/2004	02 03 04
DR.	André Luciano Costa Gahyva	29/9/2004	02 03 04
DR.	José Eduardo Mariano	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Emanuelle Chiaradia Navarro	29/9/2004	02 03 04
DR.	Wagner Plaza Machado Junior	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Hanae Yamamura de Oliveira Gabriel	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Helicia Vitti Lourenço	29/9/2004	02 03 04
DR.	Marcos Terencio A. Pires	29/9/2004	02 03 04
DR.	Cristiano dos Santos Fialho	29/9/2004	02 03 04
DR.	Carlos Eduardo N. Correia	29/9/2004	02 03 04
DR.	Tiago Souza N. de Abreu	29/9/2004	02 03 04
DR <sup>a</sup>	Aline Luciane Ribeiro V. Quinto	29/9/2004	02 03 04
DR.	Walter Tomaz da Costa	28/10/2004	02 02 05
DR <sup>a</sup>	Anna Paula Gomes de Freitas	28/10/2004	02 02 05
DR.	Alexandre Delicato Pampado	28/10/2004	02 02 05
DR <sup>a</sup>	Caroline Schneider Guanaes Simões	28/10/2004	02 02 05
DR.	Marco Antonio C. dos Santos	18/11/2004	02 01 14
DR.	José Mauro Nagib Jorge	18/11/2004	02 01 14
DR.	Murilo Moura Mesquita	18/11/2004	02 01 14
DR <sup>a</sup>	Leilamar Aparecida Rodrigues	18/11/2004	02 01 14
DR.	Fernando da Fonsêca Melo	18/11/2004	02 01 14
DR.	Douglas Bernardes Romão	18/11/2004	02 01 14
DR <sup>a</sup>	Milena Ramos de Lima e Souza	18/11/2004	02 01 14
DR.	Daniel José Schrank Baeza	18/11/2004	02 01 14
DR <sup>a</sup>	Lidiane de Almeida Anastácio	18/11/2004	02 01 14
DR <sup>a</sup>	Paula Saide B.M.M.Casagrande	18/11/2004	02 01 14
DR.	Francisco Ney Galva	18/11/2004	02 01 14
DR.	Gabriel da Silveira Matos	25/11/2004	02 01 07
DR <sup>a</sup>	Melissa de Lima Araújo	25/11/2004	02 01 07
DR <sup>a</sup>	Virgínia Viana Arrais	25/11/2004	02 01 07
DR.	Jorge Alexandre M. Ferreira	25/11/2004	02 01 07
DR.	Carlos Augusto Ferrari	25/11/2004	02 01 07
DR.	Gustavo Chiminzazo de Faria	25/11/2004	02 01 07
DR <sup>a</sup>	Ana Helena Alves Porcel	25/11/2004	02 01 07

Tribunal de Justiça em Cuiabá, 12 de janeiro de 2007.

**AS/DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**EDITAL Nº002/2007/SUB.MAG**

O Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do artigo 205, do Código de Organização e Divisão Judiciárias, faz saber que é o seguinte o tempo de serviço na ENTRÂNCIA até dezembro/2006.

NOMES	DATA DO EXERCÍCIO	TEMPO LÍQUIDO	JUIZES DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	
			a	m d
DR.	Gerson Ferreira Paes	25/6/1991	15	06 14
DR.	Teomar de Oliveira Correia	12/9/1991	15	03 25
DR.	Fernando Miranda Rocha	5/5/1992	14	08 04
DR <sup>a</sup>	Maria Erótides Kneip Macêdo	31/8/1992	14	04 06
DR.	Luiz Carlos da Costa	14/9/1992	14	03 22
DR <sup>a</sup>	Graciema Ribeiro de Caravellas	4/12/1992	14	01 02
DR.	Cirio Miotto	14/12/1992	14	00 21
DR.	Pedro Sakamoto	14/12/1992	14	00 21
DR.	Rondon Bassil Dower Filho	14/12/1992	14	00 21
DR.	José Zuquim Nogueira	14/12/1992	14	00 21
DR.	Carlos Alberto Alves da Rocha	24/8/1993	13	04 13
DR.	Adilson Polegato de Freitas	24/8/1993	13	04 13

DR.	Alberto Ferreira de Souza	24/8/1993	13	04 13
DR.	Sebastião Barbosa Farias	24/8/1993	13	04 13
DR.	Cezar Francisco Bassan	2/3/1994	12	10 09
DR.	Elinaldo Veloso Gomes	16/3/1994	12	09 24
DR.	Francisco Bráulio Vieira	20/2/1995	11	10 18
DR <sup>a</sup>	Marilisen Andrade Adário	21/2/1995	11	10 17
DR <sup>a</sup>	Clarice Claudino da Silva	13/11/1996	10	01 21
DR <sup>a</sup>	Nilza Maria Póssas de Carvalho	13/11/1996	10	01 21
DR <sup>a</sup>	Helena Maria Bezerra Ramos	13/11/1996	10	01 21
DR.	Dirceu dos Santos	13/11/1996	10	01 21
DR.	João Ferreira Filho	19/12/1996	10	00 16
DR <sup>a</sup>	Serly Marcondes Alves	21/5/1997	09	07 17
DR <sup>a</sup>	Flávia Catarina de O.A.Reis Taques	21/5/1997	09	07 17
DR.	Helvio Carvalho Pereira	20/5/1998	08	07 18
DR <sup>a</sup>	Cleuci Terezinha Chagas	20/5/1998	08	07 18
DR <sup>a</sup>	Maria Aparecida Ribeiro	27/7/1998	08	06 05
DR.	José Mauro Bianchini Fernandes	29/10/1998	08	02 06
DR <sup>a</sup>	Antônia Siqueira G. Rodrigues	23/2/1999	07	10 14
DR <sup>a</sup>	Maria Aparecida Ferreira Fago	23/2/1999	07	10 14
DR.	Jorge Luiz Tadeu Rodrigues	26/3/1999	07	09 13
DR.	Mário Roberto Kono de Oliveira	12/4/1999	07	08 26
DR.	Marcos José Martins de Siqueira	1/6/1999	07	07 06
DR.	Sebastião de Arruda Almeida	1/6/1999	07	07 06
DR.	Cleber Freire da Silva Pereira	27/7/1999	07	06 05
DR <sup>a</sup>	Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo	27/7/1999	07	06 05
DR.	Paulo Sergio Carreira de Souza	27/7/1999	07	06 05
DR <sup>a</sup>	Juanita Cruz da Silva Clait Duarte	27/7/1999	07	06 05
DR.	Irênio Lima Fernandes	26/10/1999	07	02 09
DR.	Gilberto Giraldeoli	26/10/1999	07	02 09
DR.	Marcelo Souza de Barros	26/10/1999	07	02 09
DR.	Sergio Valério	9/12/1999	07	00 25
DR.	Permino Galdino Cortez	6/6/2000	06	07 00
DR.	Antonio Horácio da Silva Neto	6/6/2000	06	07 00
DR.	Abel Balbino Guimaraes	4/12/2000	06	00 29
DR <sup>a</sup>	Marcemila Mello Reis	14/12/2000	06	00 19
DR.	Alberto Pampado Neto	13/3/2001	05	09 25
DR.	Carlos Roberto Correia Pinheiro	13/3/2001	05	09 25
DR.	Onivaldo Budny	13/3/2001	05	09 25
DR.	Márcio Aparecido Guedes	9/4/2003	03	08 28
DR.	João Bosco Soares da Silva	9/4/2003	03	08 28
DR.	Nelson Dorigatti	9/4/2003	03	08 28
DR.	Valmir Alarcão dos Santos	9/4/2003	03	08 28
DR <sup>a</sup>	Síni Savana Bosse Figueiredo	13/5/2003	03	07 24
DR.	Gilperes Fernandes da Silva	7/10/2003	03	02 27
DR.	Jones Gattass Dias	7/10/2003	03	02 27
DR <sup>a</sup>	Maria Cristina de Oliveira Simões	12/11/2003	03	01 21

DR <sup>a</sup>	Marilza Aparecida Vitória	12/11/2003	03	01 21
DR <sup>a</sup>	Selma Rosane Santos Arruda	16/12/2003	03	00 17
DR <sup>a</sup>	Ester Belém Nunes Dias	27/2/2004	02	10 09
DR <sup>a</sup>	Lúcia Peruffo	27/2/2004	02	10 09
DR.	Paulo de Toledo Ribeiro Junior	27/2/2004	02	10 09
DR.	Paulo Márcio Soares de Carvalho	27/2/2004	02	10 09
DR.	Aristeú Dias Batista Villela	27/2/2004	02	10 09
DR.	Luis Aparecido Bertolucci Júnior	27/2/2004	02	10 09
DR.	Alexandre Elias Filho	27/2/2004	02	10 09
DR <sup>a</sup>	Anglizey Solivan de Oliveira	27/2/2004	02	10 09
DR.	Luiz Antonio Sari	7/6/2004	02	06 28
DR.	Paulo Roberto da Silva Pedroso	7/6/2004	02	06 28
DR.	Valdir de Almeida Muchagata	7/6/2004	02	06 28
DR <sup>a</sup>	Milene Aparecida P.B. Pullig	7/6/2004	02	06 28
DR.	Luis Augusto Veras Gadelha	7/6/2004	02	06 28
DR.	Leomir Lidio Luvizon	7/6/2004	02	06 28
DR.	Antônio Veloso Peleja Júnior	7/6/2004	02	06 28
DR <sup>a</sup>	Eulice Jaqueline da C.S. Cherulli	7/6/2004	02	06 28
DR.	Roberto Teixeira Seror	7/6/2004	02	06 28
DR.	João Alberto Menna Barreto Duarte	7/6/2004	02	06 28
DR <sup>a</sup>	Maria Mazarelo Farias Pinto	7/6/2004	02	06 28
DR.	José Arimatêa Neves Costa	7/6/2004	02	06 28
DR.	Marcos Aurélio dos Reis Ferreira	7/6/2004	02	06 28
DR <sup>a</sup>	Gleide Bispo Santos	11/8/2004	02	04 23
DR.	Walter Pereira de Souza	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Adair Julieta da Silva	11/8/2004	02	04 23
DR.	José Luiz Leite Lindote	11/8/2004	02	04 23
DR.	Francisco Alexandre F. Mendes Neto	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Valdeci Moraes Siqueira	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Ana Cristina da Silva	11/8/2004	02	04 23
DR.	Edson Pereira da Costa	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Amini Haddad Campos	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Monica Catarina Perri Siqueira	11/8/2004	02	04 23
DR <sup>a</sup>	Celia Regina Vidotti	24/11/2004	02	01 08
DR.	Gonçalo Antunes de Barros Neto	24/11/2004	02	01 08
DR.	Lidio Modesto da Silva Filho	24/11/2004	02	01 08
DR.	Rodrigo Roberto Curvo	24/11/2004	02	01 08
DR.	Hildebrando da Costa Marques	24/11/2004	02	01 08
DR <sup>a</sup>	Edeuza Zorgetti Monteiro da Silva	2/2/2005	01	11 03
DR <sup>a</sup>	Rita Soraya Tolentino de Barros	2/2/2005	01	11 03
DR <sup>a</sup>	Suzana Guimarães Ribeiro	2/2/2005	01	11 03
DR <sup>a</sup>	Maria Rosi de Meira Borba	28/2/2005	01	10 07
DR.	Yale Sabo Mendes	28/2/2005	01	10 07
DR.	Agamenon Alcântara Moreno Júnior	28/2/2005	01	10 07

**JUIZES DE TERCEIRA ENTRÂNCIA**

DR.	Ronaldo Ribeiro de Magalhães	30/11/1992	14	01 05
DR.	Milton Pelegrini	27/10/1997	09	02 08
DR.	João Manoel Pereira Guerra	24/11/1998	08	01 10
DR.	Paulo Martini	24/11/1998	08	01 10
DR <sup>a</sup>	Maria das Graças Gomes da Costa	26/2/1999	07	10 11
DR.	Clóvis Mário Teixeira de Mello	26/2/1999	07	10 11
DR <sup>a</sup>	Angela Regina Gama da S.G. Gimenez	16/12/2003	03	00 17
DR.	Wladimir Perri	6/4/2004	02	09 00
DR.	Adauto dos Santos Reis	7/7/2004	02	05 28
DR.	José Antonio Bezerra Filho	7/7/2004	02	05 28
DR <sup>a</sup>	Viviane Brito Rebelo Isernhagen	7/7/2004	02	05 28
DR <sup>a</sup>	Gabriela Carina K.de A.e Silva	7/7/2004	02	05 28
DR.	Eviner Valério	7/7/2004	02	05 28
DR.	Jeverson Luiz Quinteiro	7/7/2004	02	05 28
DR <sup>a</sup>	Adriana Sant'anna Coningham	7/7/2004	02	05 28
DR.	Moacir Rogério Tortato	7/7/2004	02	05 28
DR.	Jamilson Haddad Campos	7/7/2004	02	05 28
DR.	Luis Otávio Pereira Marques	7/7/2004	02	05 28
DR.	Otávio Vinicius Affi Peixoto	7/7/2004	02	05 28
DR.	Luiz Octávio O. Sabaio Ribeiro	7/7/2004	02	05 28
DR.	Newton Franco de Godoy	13/9/2004	02	03 20
DR <sup>a</sup>	Wandinelma Santos	1		



DRª Sorja Faria Borges de Sá 19/2/1998 08 10 18

Tribunal de Justiça em Cuiabá, 12 de janeiro de 2007.  
**AS)DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 026/2007/C.MAG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a recente instalação das Varas abaixo, e até que se publique a nova escala de substituição legal;

RESOLVE:

1º - Estabelecer que os(as) Juizes(as) das 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá, substituíam-se entre si.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

P. R. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

AS)Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça  
 Coordenadoria de Magistrados, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

AS)Belª. **CÁCIA CRISTINA PEREIRA SENNA**  
 Coordenadora de Magistrados

**SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**1º TURMA RECURSAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS  
 1ª TURMA RECURSAL

DECISÃO / RELATORA

01 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 3557/2006 Classe: 2-Cível  
 Origem : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Relator: DRA. SERLY MARCONDES ALVES  
 IMPETRANTE(S): MT IMOVEIS LTDA

Advogado(s): DR. MARCELO FELICIO GARCIA  
 Dr. (a) JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA  
 Dr. (a) CLAUDIA DE A. MIRANDA MENDONÇA

IMPETRADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA MORADA DA SERRA  
 AUTORIDADE COATORA: DR. SEBASTIAO BARBOSA FARIAS  
 LITISCONSORTE(S): CARLA AUXILIADORA PRAEIRO SILVA RONQUE

Advogado(s): DR. RODRIGO MISCHIATTI  
 DECISÃO (fls. 66-TR): Indefiro por falta de pressuposto legal. Dil. C, 15/01/07. Dra. Serly Marcondes Alves/Juiza de Direito-Relatora.

DESPACHOS / PRESIDENTE  
 (COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO)

01 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2698/2006 - Classe: II-1)

RECORRENTE(S): BANCO BMG S.A.  
 Advogado(s): DR. ROBERTO ZAMPIERI  
 DR. JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO

RECORRIDO(S): MARILDA DA SILVA REIS  
 Advogado(s): DR. (a) MARCELO ANGELO DE MACEDO

DESPACHO (fls. 215-TR): Intime-se a Recorrida para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 12 de janeiro de 2007. DR. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA/Juiz de Direito-Presidente da 1ª Turma Recursal, em Substituição legal.

02 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2489/2006 - Classe: II-1)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Advogado(s): DR. DECIO JOSE TESSARO  
 AGRAVADO(S): FRANCISCO CINTRA FRANCO

Advogado(s): DR. TONY HIROTO TANAKA  
 DESPACHO (fls. 84-TR): Intime-se o Agravado para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 12 de janeiro de 2007. DR. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA/Juiz de Direito-Presidente da 1ª Turma Recursal, em Substituição legal.

03 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 607/2006 - Classe: II-1)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): BRADESCO SEGUROS S.A.

Advogado(s): DRA. SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 Dr. GLAUCO DE GÓES GUITTI

AGRAVADO(S): MARIA OLGA GARCIA  
 Advogado(s): DR. (A) JULIANA CHRISTYAN GOMIDE

DR. WILSON MOLINA PORTO  
 DESPACHO (fls. 244-TR): Intime-se a Agravada para manifestar-se no prazo legal. Cuiabá, 12 de janeiro de 2007. DR. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA/Juiz de Direito-Presidente da 1ª Turma Recursal, em Substituição legal.

DESPACHOS / PRESIDENTE

01 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 911/2006 - Classe: II-1)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): VANEIDE RIBEIRO MENDES

Advogado(s): DR. LEMIR FEGURI  
 AGRAVANTE(S): SILVINO RIBEIRO NETO

Advogado(s): DR. LEMIR FEGURI  
 AGRAVANTE(S): ANTONIO FERNANDES MENDES

Advogado(s): DR. LEMIR FEGURI  
 AGRAVANTE(S): JANCLEY RIBEIRO RAMOS

Advogado(s): DR. LEMIR FEGURI  
 AGRAVADO(S): LUMEM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Advogado(s): DR. FRANCISCO ANIS FAIAD  
 DR. ULISSES RABANEDA  
 DESPACHO (fls. 535-TR): Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal. Cuiabá, 16 de janeiro de 2007. DRA. SERLY MARCONDES ALVES/Juiza de Direito-Presidente da 1ª Turma Recursal, em Substituição legal.

02 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 2649/2006 - Classe: II-1)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S. A.

Advogado(s): DR. (a) MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 DRA RENATA KARLA BATISTA E SILVA

DR. ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

AGRAVADO(S): AFONSO VICENTE DE OLIVEIRA GOMES  
 Advogado(s): DR. MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 DESPACHO (fls. 276-TR): Subam os autos ao Supremo Tribunal Federal. Cuiabá, 16 de janeiro de 2007. DRA. SERLY MARCONDES ALVES/Juiza de Direito-Presidente da 1ª Turma Recursal, em Substituição legal.

AUTOS VINDOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

01 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO CÍVEL INOMINADO 305/2006 - Classe: II-1)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

Advogado(s): DR. LUIZ GONÇALO DA SILVA  
 AGRAVADO(S): LUCIANA HARUMI MATSUOKA

Advogado(s): Dr. (a) MARCOS LUCIANO ARGES  
 DECISÃO DO STF (fls. 48-TR): (...) 2. Nego seguimento ao agravo. (...) Publique-se. Brasília, 16 de novembro de 2006. Ministra ELLEN GRACIE-Presidente.

02 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 485/2006 - Classe: II-2)

Origem: 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 AGRAVANTE(S): DOUGLAS SILVA AMORIM

Advogado(s): DR. JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
 AGRAVADO(S): NIVALDO EUGÊNIO DE SOUZA

Advogado(s): DR. (a) BENEDITO SERGIO FEGURI  
 DECISÃO DO STF (fls. 166-TR): (...) 2. Nego seguimento ao agravo. (...) Publique-se. Brasília, 16 de novembro de 2006. Ministra ELLEN GRACIE-Presidente.

PRIMEIRA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.  
 Regineide Cajango de Oliveira-Escrivã

**COMARCAS**

**ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DIRETORIA DO FÓRUM**

Poder Judiciário  
 Estado de Mato Grosso  
 Fórum da Capital  
 Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0034/2007/DRHFC

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora IRANY MARIA GOMES DA SILVA- Oficial Escrevente lotada na 7ª Escrivania Criminal da Capital, transferidas para 02/01/2007 a 31/01/2007 exercício de 2006, para serem usufruídos trinta (30) dias no período de 15/01/2007 a 13/02/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 1 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital  
 Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 0035/2007/DRHFC

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora MARIA ISAUARA DE ARRUDA- Oficial Escrevente lotada neste Fórum da Capital, transferidas para JANEIRO/2007 exercício de 2006, para serem usufruídos trinta (30) dias em época oportuna.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital  
 Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 0036/2007/DRHFC

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora ADIENIR GOMES DE MOURA E SILVA- Escrivã designada lotada na 13ª Escrivania Criminal da Capital, exercícios de 2005 e 2006, para serem usufruídos em época oportuna.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital  
 Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 0037/2007/DRHFC

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor LEYLSON BENEDITO DE ARRUDA BARROS- Agente Judiciário lotado na Diretoria de Tecnologia Sistema e Informação do Fórum da Capital, transferidas para JANEIRO/2007 exercício de 2006, para serem usufruídos em época oportuna.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital  
 Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 0038/2007/DRHFC

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DIKSON TSUYOSHI MINAMI- Avaliador e Depositário lotado no Fórum da Capital, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 2006, para serem usufruídos no período de 15/01/2007 a 13/02/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital



## Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0039/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias da servidora MARIA SABINA BRITO NETA- Agente de Serviço lotada na Divisão de Expediente e Procedimento do Fórum da Capital, escaladas para FEVEREIRO/2007 exercício de 2007, para serem usufruídos trinta (30) dias no período de 02/04/2007 a 01/05/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0040/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias da servidora ANDRÉIA INÁCIO DE CARVALHO- Oficial de Justiça lotada na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, escaladas para FEVEREIRO/2007 exercício de 2007, para serem usufruídos trinta (30) dias no período de 10/12/2007 a 08/01/2008.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0041/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora AGDA RIBEIRO DE CASTILHO- Oficial Escrevente para exercer o cargo de Escrivã na 13ª Escrivania Cível, durante as folgas compensatórias da Titular, no período de 12/01/2007 a 19/01/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0042/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA TERTULIANA DA COSTA- Oficial de Justiça lotada na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, trinta (30) dias de Licença Médica, no período de 18/12/2007 a 16/01/2007, conforme Laudo de Perícia Médica.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0043/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

EXONERAR a servidora VIVIAN CARLA ZUCHETO DOS SANTOS- do cargo em comissão de Agente de Segurança-Símbolo-CNE-VIII do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital- Dr. ELINALDO VELOSO GOMES, com efeitos retroativos a 09/01/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0044/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

NOMEAR a servidora LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES- portadora do RG nº933.530 SSP/MT e CPF nº 688.717.751-04, para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança-Símbolo-CNE-VIII do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital- Dr. ELINALDO VELOSO GOMES, com efeitos retroativos a 09/01/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0045/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TANSFERIR as férias da servidora ADIENIR GOMES DE MOURA E SILVA- Escrivã designada lotada na 13ª Escrivania Criminal da Capital, transferidas para Abril/2006 exercícios de 2003, para serem usufruídos vinte (20) dias no período de 05/02/2007 a 24/02/2007, convertendo-se 1/3 em abono pecuniário,

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0046/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias da servidora GERVASIA MARCOLINA DA SILVA- Agente de Serviço lotada na Divisão de Serviços Próprios do Fórum da Capital, escaladas para JANEIRO/2007 exercício de 2007, para serem usufruídos trinta (30) dias no período de 03/07/2007 a 01/08/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

## Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0047/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora GERVASIA MARCOLINA DA SILVA- Agente de Serviço- mat. 5865 lotada na Divisão de Serviços Próprios do Fórum da Capital, quinze (15) dias de licença médica no período de 10/01/2007 a 24/01/2007, conforme Atestado Médico.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0048/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias da servidora FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA- Oficial Escrevente- mat. 8097 lotada na 15ª Escrivania Cível da Capital, escaladas para NOVEMBRO/2006 exercício de 2006, para serem usufruídos vinte (20) dias no período de 12/02/2007 a 03/03/2007, convertendo-se 1/3 em abono pecuniário.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0049/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

ANTECIPAR as férias do servidor PAULO RODRIGUES FERREIRA FILHO- Avaliador e Depositário- mat. 7915 lotado na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, transferidas para DEZEMBRO/2007 exercício de 2005, para serem usufruídos trinta (30) dias no período de 02/07/2007 a 31/07/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0050/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias do servidor WENDEL LACERDA OLIVEIRA- Oficial de Justiça- mat. 8818 lotado na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, escaladas para JANEIRO/2007 exercício de 2006, para serem usufruídos em época oportuna.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0051/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria que lotou a servidora ADRIANE SANTOS NUNES- Agente Judiciário - mat. 5211 na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, para considerá-la lotada na Divisão de Expedientes e Procedimentos deste Fórum, com efeitos retroativos a 11/01/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0052/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR as férias da servidora MEIRE SEBASTIANA DE AMORIM E AMORIM- Agente Judiciário - mat. 0462 lotada no Fórum da Capital, escaladas para o período de 11/01/2007 a 09/02/2007 exercício de 2007, para serem usufruídos trinta (30) dias no período 17/01/2007 a 15/02/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0053/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor HENRIQUE PASCOAL DE OLIVEIRA- Agente Judiciário - mat. 11642 para exercer o cargo de Oficial Escrevente na 6ª Escrivania Cível da Capital, com efeitos retroativos a 11/01/2007.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal

**PORTARIA Nº 0054/2007/DRHFC**

O Doutor GERSON FERREIRA PAES, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Capital, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52 inciso XV do COJE e etc...

**RESOLVE:**

SUSPENDER a partir de 16/01/2007, as férias do exercício de 2005, do servidor JURACI JOÃO MIRANDA- mat. 11179- Oficial de Justiça lotado na Divisão Controladora de Mandados do Fórum da Capital, ficando os dezesseis (16) dias remanescentes para serem usufruídos em época oportuna.

Cumpra-se e publique-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2007.

DR. GERSON FERREIRA PAES

Juiz de Direito Diretor do Fórum da Capital

Em Substituição Legal



## VARAS CÍVEIS

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): DARLENE MIRANDA**  
**EXPEDIENTE: 2006/110**

### PROCESSOS COM DESPACHO

**235901 - 2006 \ 124.**

**AÇÃO:** INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
**REQUERENTE:** 3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA EPP  
**ADVOGADO:** VICTOR HUMBERTO MAIZMAN  
**ADVOGADO:** ENIO J. C. MEDEIROS  
**REQUERIDO(A):** AMERICEL S/A - CLARO  
**ADVOGADO:** LÚCIO DE SOUZA COIMBRA FILHO  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – DIANTE DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS.67/75, CUMpra-SE A DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (FLS. 93/104), EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SERASA PARA QUE EXCLUA DE SEU BANCO DE DADOS O NOME DA REQUERENTE.  
 II - CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR A DEFESA NO PRAZO DE L5 DIAS, CONSIGNANDO-SE NO MANDADO QUE SE NÃO FOR CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**25700 - 1998 \ 4642.**

**AÇÃO:** SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
**REQUERENTE:** M.A. CRISTONI  
**ADVOGADO:** NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
**ADVOGADO:** ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES  
**REQUERIDO(A):** BANCO HSBC BAMERINDUS S/A  
**ADVOGADO:** JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
**DESPACHO:** DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 73. PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
 APÓS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES DE ESTILO.

**16414 - 2000 \ 170.**

**AÇÃO:** INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
**AUTOR(A):** MANOEL DIAS DA LUZ  
**ADVOGADO:** ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
**RÉU(S):** AMÉRICO R. NOVAES  
**RÉU(S):** ILZA LUELMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
**ADVOGADO:** MARCELO ALVES PUGA  
**ADVOGADO:** FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR  
**ADVOGADO:** ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
**ADVOGADO:** FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 168/169, SUBSTITUO A TESTEMUNHA QUE NÃO FOI ENCONTRADA PELO SR. ANTONIO MARCOS LEMES.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA \_06/ 02/2007 ÀS 15:30HS.  
 III – CUMpra-SE COM URGÊNCIA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA, VISTO SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.  
 IV – INTIME-SE.

**17363 - 2000 \ 122.**

**AÇÃO:** INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
**AUTOR(A):** PEDRO GOMES DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
**ADVOGADO:** CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
**ADVOGADO:** VANESSA CRISTINA B. LIRA MONTEIRO  
**RÉU(S):** TELEMAT CELULAR S/A  
**DENUNCIADO(A):** CUIABÁ CELL COMÉRCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA. ME  
**ADVOGADO:** UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** JEAN WALTER WAHLBRINK  
**ADVOGADO:** MARIA JOSE DE ANDRADE GERALDES  
**ADVOGADO:** EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
**ADVOGADO:** JOSÉ NASCIMENTO DE CARVALHO  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC...  
 I – TENDO EM VISTA QUE O TÍTULO EXECUTIVO SE TRATA DE SENTENÇA, ENSEJANDO A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (ARTIGO 475-I À 475-R DO CPC), E DIANTE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO COMO SE FOSSE A IMPUGNAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 475-L DO CPC.  
 II – CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE PENHORA EM DINHEIRO ATRIBUO À IMPUGNAÇÃO, EFEITO SUSPENSIVO (ARTIGO 475-M DA CPC).  
 III – EM RESPEITO AO CONTRADITÓRIO (ARTIGO 5º, INCISO LV DA CRFB), INTIME-SE O CREDOR PARA QUE MANIFESTE EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, RETORNANDO EM SEGUIDA, OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO.

**262228 - 2006 \ 1499.**

**AÇÃO:** IMISSÃO DE POSSE  
**AUTOR(A):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT  
**ADVOGADO:** TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD - PROC. JUD. MUNIC. CBA  
**RÉU(S):** FRANCISCA ALAÍDE FERNANDES MONTEIRO  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC ...  
 TENDO EM VISTA O EXPRESSO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DIANTE DA DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DAS VARAS DESTA COMARCA, REMETAM-SE ESTES AUTOS, COM OS APENSOS, AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA SUA REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.

**27445 - 2001 \ 273.**

**AÇÃO:** EMBARGOS  
**EMBARGANTE:** ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA  
**EMBARGADO(A):** EDMUNDO DE CARVALHO  
**EMBARGADO(A):** OCTÁZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
**ADVOGADO:** OCTAZIA DE OLIVEIRA VIDAL  
**ADVOGADO:** DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.  
 II – NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**24823 - 1992 \ 1113.**

**AÇÃO:** DEPÓSITO  
**AUTOR(A):** TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA  
**ADVOGADO:** LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
**ADVOGADO:** AGNALDO KAWASAKI  
**ADVOGADO:** LUIZ GONÇALO DA SILVA  
**REQUERIDO(A):** ANALEX TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 176, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO REQUERIDO. DÊ -SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA.  
 II - DECORRIDO O LAPSO DE SUSPENSÃO, IMPULSIONE O REQUERENTE O ANDAMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COMO PRELECIONA O ARTIGO 267, INCISO III, DO CPC.

**174132 - 2004 \ 300.**

**AÇÃO:** RESCISÃO DE CONTRATO  
**REQUERENTE:** GERCADI TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA  
**ADVOGADO:** JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
**ADVOGADO:** VAGNER SOARES SULAS  
**ADVOGADO:** VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS  
**ADVOGADO:** LUCIANA REZEGUE DO CARMO  
**REQUERIDO(A):** FUTURISTA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME  
**ADVOGADO:** MARCELO DOS SANTOS BARBOSA  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 27/02/2007 ÀS 16:15 HS.  
 III – INTIMEM-SE..

**16886 - 2001 \ 123.**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA EM GERAL  
**AUTOR(A):** NIVALDO IRENEU PINTO  
**ADVOGADO:** LUIZ ROBERTO OBERSTEINER  
**REU(S):** JACAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
**ADVOGADO:** ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
**ADVOGADO:** FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** LIGIA MARIA DONINI  
**ADVOGADO:** FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I - REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/02/2007, ÀS 16:00HS.  
 CUIABÁ – MT, 06/12/2006.

**236727 - 2006 \ 135.**

**AÇÃO:** MONITÓRIA  
**REQUERENTE:** DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
**ADVOGADO:** ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO  
**REQUERIDO(A):** TEREZINHA TENTRO  
**ADVOGADO:** TEREZINHA APARECIDA BRAGA MENEZES  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 16/02/2007 ÀS 15:15HS.  
 III – INTIMEM-SE.

**20431 - 1997 \ 3768.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
**REQUERENTE:** FINANCIADORA BCN S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVEST.  
**ADVOGADO:** OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
**ADVOGADO:** MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**ADVOGADO:** FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
**ADVOGADO:** MARIELE DE LIMA MUNIZ  
**REQUERIDO(A):** ANÁLISE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO:** JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
**ADVOGADO:** BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
**ADVOGADO:** LUCIANO LUIS BRESCOVICI  
**ADVOGADO:** AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 204, E DA PETIÇÃO DE FLS. 207, INTIME-SE A ADVOGADA DOS REQUERENTES A INDICAR O ENDEREÇO DOS MESMOS PARA QUE O BEM POSSA SER RESTITUÍDO NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.195.  
 II – INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA A DEPOSITAR VALOR SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**248414 - 2006 \ 354.**

**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO  
**EMBARGANTE:** TRANSPORTADORA DISOPEL LTDA.  
**ADVOGADO:** ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
**EMBARGADO(A):** BANCO BRADESCO  
**ADVOGADO:** MAURO PAULO GALERA MARI  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 27/02/2007 ÀS 13:00HS.  
 III – INTIMEM-SE.

**130254 - 2003 \ 293.**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA EM GERAL  
**REQUERENTE:** MILLENIUM IDIOMAS LTDA  
**ADVOGADO:** WILLIAM KHALIL  
**ADVOGADO:** JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO  
**ADVOGADO:** HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
**REQUERIDO(A):** WIZARD BRASIL LIVROS E CONSULTORIA LTDA  
**ADVOGADO:** JULIANO EDUARDO PESSINI  
**ADVOGADO:** JOICE BARROS DOS SANTOS  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.  
 II – NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.  
 III - POR NÃO HAVER CONVÊNIO DESTE JUIZ COM O BANCO CENTRAL QUANTO AO SISTEMA DE PENHORA ON-LINE (BACENJUD), INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA PENHORA ON LINE.

**233697 - 2006 \ 77.**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
**REQUERENTE:** DENIZIA ROSA LIMA  
**ADVOGADO:** MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES  
**REQUERIDO(A):** VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
**REQUERIDO(A):** CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CECREMAT  
**REQUERIDO(A):** COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ET/MT E EAF/ LTDA  
**ADVOGADO:** ANTONIO MONREAL ROSADO  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 27/02/2007 ÀS 14:00HS.  
 III – INTIMEM-SE.

**194090 - 2005 \ 15.**

**AÇÃO:** RETIFICAÇÃO  
**REQUERENTE:** RENATO CORREA BARBOSA  
**ADVOGADO:** DOLORES MARIA ALVES DE MOURA  
**REQUERIDO(A):** IVETE BARROS FERREIRA  
**ADVOGADO:** LUIZ ROBERTO OBERSTEINER  
**DESPACHO:**  
 VISTOS, ETC.  
 I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR NO PRAZO DE 05 DIAS.  
 II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 16/02/2007 ÀS 15:00HS.  
 III – INTIMEM-SE.

**230312 - 2005 \ 428.**

**AÇÃO:** ORDINÁRIA EM GERAL  
**REQUERENTE:** BLOCOS BRASIL LTDA - ME  
**ADVOGADO:** JOEL QUINTELA



REQUERIDO(A): RAMÃO DARIO ASCURA

ADVOGADO: GILMAR ANTÔNIO DAMIN

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 16/02/2006 ÀS 15:45HS.

III – INTIMEM-SE.

**150801 - 2004 \ 58.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR

ADVOGADO: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

ADVOGADO: LIGIA MARIA DONINI

ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

ADVOGADO: JOSÉ WILZEN MACOTA

REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI

ADVOGADO: HELEN GODOY DA COSTA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE (CPC ART. 508), RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (CPC ART. 520).

II – INTIME-SE O APELADO A RESPONDER EM 15 DIAS (CPC, ARTS. 508 E 518).

III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

**66490 - 2002 \ 150.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI

ADVOGADO: SAIONARA MARI

ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI

ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO

REQUERIDO(A): ENGETERP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 16/02/2007 ÀS 15:30HS.

III – INTIMEM-SE.

**24237 - 1996 \ 3389.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

CREADOR(A): HABITACIONAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: LUIZ TERCIO OKAMURA DA ALMEIDA

ADVOGADO: MARCELO FELICIO GARCIA

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

DEVEDOR(A): LEA HONORATO FLEURY DIAS

DEVEDOR(A): SERGIO DE ARAUJO

DEVEDOR(A): SANTO PAVAN

ADVOGADO: EVIO FERRAZ

ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM

ADVOGADO: ALINE MARIA BORGES DA COSTA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DE FLS.164 PELO PRAZO LEGAL MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

**201193 - 2005 \ 38.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA

REQUERIDO(A): TAM LINHAS AERÉAS S/A

ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – INTIME-SE O DEVEDOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO.

II – NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.

**25150 - 1995 \ 2130.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

REQUERENTE: CARLOS ANDRÉ RISTER

CREADOR(A): CARLOS ANDRÉ RISTER

ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO

ADVOGADO: VALDEMAR AGUILAR

ADVOGADO: DEUZÂNIA MARQUES VILELA

ADVOGADO: JULIERME ROMERO

ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO

REQUERIDO(A): SETENGE -SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA

DEVEDOR(A): SETENGE -SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – INDEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 335/336, QUANTO A PENHORA ON LINE, POSTO QUE ESTE JUIZ NÃO POSSUI CONVÊNIO COM O BACEN/JUD, PARA A REALIZAÇÃO DE PENHORAS ON LINE.

II - INDEFIRO TAMBÉM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP N° 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).

III – INTIME-SE O REQUERENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO REQUERENDO O QUE DE DIREITO FOR SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

**249779 - 2006 \ 379.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

AUTOR(A): COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS

ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI

RÉU(S): PAULO SERGIO LUCIANO

RÉU(S): ELZIO DIAS DE CARVALHO

RÉU(S): HAMILTON VASCONCELOS BASTOS

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO V. DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: ANA LUCIA RICARTE

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS PELO PRAZO LEGAL MEDIANTE CARGA DOS AUTOS.

II – ANOTE-SE NA CAPA DOS AUTOS E NO SISTEMA APOLO A PROCURAÇÃO DE FLS. 51 E O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 52, PARA EFEITOS DE INTIMAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS. ESPECIAL

**23313 - 1999 \ 4933.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

CREADOR(A): BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

ADVOGADO: ROSANGELA NERY DE LIMA

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS

ADVOGADO: MARIELE DE LIMA MUNIZ

DEVEDOR(A): IVANA MOURA CUIABANO

DEVEDOR(A): DULSIDIO RAMOS MOURA

ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO

ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO

ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO

ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – INDEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 181, VISTO QUE DO PROTOCOLO DA PETIÇÃO (25/10/2006) JÁ SE PASSARAM MAIS DE 15(QUINZE) DIAS.

II – INTIME-SE O EXEQUENTE A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO SOB PENA DOS AUTOS SEREM REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

**8068 - 1999 \ 5153.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

AUTOR(A): ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUDA

AUTOR(A): EDWIGES FORTES MAMEDE DE ARRUDA

ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: FERNANDA TANAHASHI RIBEIRO PINTO

ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI

RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS

ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO:

VISTOS, ETC.

I – CERTIFICADA A TEMPESTIVIDADE (CPC ART. 508), RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS 502/565. NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (CPC ART. 520).

II – INTIME-SE O APELADO A RESPONDER EM 15 DIAS (CPC, ARTS. 508 E 518).

III – A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM

NOSSAS HOMENAGENS.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL**

**JUIZ: PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR**

**ESCRIVÁ: MARIUMA VALENTIM CHAVES DE FREITAS**

**EXPEDIENTE: 2007/03 (17/01/2007)**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**82852 - 1999 \ 3107.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.

REQUERENTE: PEUGEOT DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: IVO MATIAS

REQUERIDO(A): ANILDO LIMA BARROS

REQUERIDO(A): ALYSON JEAN BARROS

REQUERIDO(A): BARROS IMPORT VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI

INTIMAÇÃO: INTIME-SE ÀS PARTES A MANIFESTAREM SOBRE CÁLCULOS DA CONTADORA.

**92913 - 1998 \ 2572.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: SIMONE MACHADO DE SOUZA

EXEQUENTE: MARDEN MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI

ADVOGADO: LAZARO ARANTES VILELA

EXECUTADOS(AS): LAZARO ARANTES VILELA

ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO

INTIMAÇÃO: PARTES MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**80192 - 1998 \ 1806.**

AÇÃO: MONITÓRIA

AUTOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

ADVOGADO: NILCE MACEDO

RÉU(S): MATILDE BONACASATA CLEMENTONI

ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO NO FEITO NO PRAZO LEGAL.

**91397 - 1998 \ 2368.**

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BITE TECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

ADVOGADO: ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO: ELIANE LEITE SAMPAIO

REQUERIDO(A): CERÂMICA DEL REY INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR O SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS DE R\$ 176,37.

**216037 - 2005 \ 177.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: COTTONORTH TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A

REQUERENTE: COOPERTAG COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL

REQUERENTE: JACY FELICIANO MUNHOZ

ADVOGADO: WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO

ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES

ADVOGADO: JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA

REQUERIDO(A): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

DENUNCIADO A LIDE: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

ADVOGADO: ROGÉRIO MUNIZ COSTA ACQUARONE

ADVOGADO: EDYEN VALENTE CALEPIS

ADVOGADO: ANDRÉ ROSSETTO COUTINHO

ADVOGADO: CHRISTINA SZCZERBACKI CATELLO BRANCO

ADVOGADO: SILVIA HELENA MARTINELLI DE MATTOS

INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**91389 - 1998 \ 2474.**

AÇÃO: RECONVENÇÃO

REQUERENTE: CERÂMICA DEL REY INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): BITE TECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS DE R\$ 9,13.

**117603 - 1999 \ 2973.**

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO

AUTOR(A): NORBERTO THOMANN

ADVOGADO: OTACILIO PERON

REQUERIDO(A): ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS CUJO VALOR R\$ 35,51.

**131677 - 1999 \ 3037.**

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO

AUTOR(A): NORBERTO THOMANN

ADVOGADO: OTACILIO PERON

RÉU(S): ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ



INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR CUSTAS NO FUNAJURIS CUJO VALOR R\$ 28,48.  
91789 - 1998 \ 2089.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): BERTIN IMPORT COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO: NATHALIA TORRES ESGAIB  
MENOR INFRATOR: F. A. M. B.  
RÉU(S): BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO: NATHALIA TORRES ESGAIB  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A QUITAR CUSTAS NO FUNAJURIS CUJO O SALDO DEVEDOR CORRESPONDE A R\$ 90,92.

221109 - 2005 \ 269.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LÚIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS DA COSTA NAKAZAWA  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE AUTOR A IMPUGNAR CONTESTAÇÃO

260553 - 2006 \ 478.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): LUIS EDUARDO ANTELO E SILVA  
ADVOGADO: MILTON COSTA FARIAS  
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

266153 - 2006 \ 547.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
EXECUTADOS(AS): DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA DEPOSITAR DILIGENCIA.

244439 - 2006 \ 282.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS  
EXECUTADOS(AS): ROBERTO JOCELITO BASTOS  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

79719 - 1999 \ 2774.

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
RÉU(S): ALCOMAT - COMPANHIA SUCRO ALCOOLEIRA DE MATO GROSSO S/A  
ADVOGADO: SANTO SCARAVELLI  
ADVOGADO: JOÃO VICENTE M. SCARAVELLI  
ADVOGADO: MARCO AURÉLIO BALLEM  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A MANIFESTAR EM 48 HORAS.

248189 - 2006 \ 346.

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): CDA - ATACADO - HARLEY DA SILVA AMORIM - EPP  
ADVOGADO: PAULA REGINA DE TOLEDO RIBEIRO ARAÚJO  
RÉU(S): TRANSPORTES SATÉLITE LTDA.  
ADVOGADO: PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES  
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A IMPUGNAR EMBARGOS.

115728 - 2003 \ 114.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BB - FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
EXECUTADOS(AS): JULIO CÉSAR YULE  
EXECUTADOS(AS): ELIO FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): DIANA RITA YULE TORRES  
ADVOGADO: PAULO RICARDO FORTUNATO  
ADVOGADO: FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA E RETIRAR CERTIDÃO PARA AVERBAR A PENHORA.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGÊNCIA

266527 - 2007 \ 6.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): MEDPRESS MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO: HUMBERTO A. DE LAMÔNICA FREIRE  
RÉU(S): CAVALCANTI SPADONI CARVALHO ADVOGADOS  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

185895 - 1993 \ 806.

AÇÃO:  
AUTOR(A): MARIANO RIBEIRO RODRIGUES  
ADVOGADO: ANDRE CASTILLO  
ADVOGADO: EDUARDO H. GUIMARÃES  
RÉU(S): IVANILDA LACERDA PEREIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

82732 - 1998 \ 1807.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CRÉDOR(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: NILCE MACEDO.  
DEVEDOR(A): JOÃO DE SOUZA VIEIRA FILHO  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO.

266803 - 2007 \ 15.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): DIRETORIO MUNICIPAL DE CUIABÁ DO PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS  
RÉU(S): COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO PSB  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): TEODORO MOREIRA LOPES  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

266673 - 2007 \ 11.

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
ADVOGADO: JEANNE KARLA RIBEIRO  
RÉU(S): INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA - ME  
RÉU(S): ANSELMO PIRES DA SILVA  
RÉU(S): ANTONIO MAGALHÃES DE SOUZA FILHO  
INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

228342 - 2005 \ 411.

AÇÃO: USUCAPIÃO  
REQUERENTE: IRACI MARIA ALVES DA GUIA  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

REQUERIDO(A): MARCELINO ALVES DA GUIA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESISTENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.54, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

187842 - 2005 \ 1.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD  
ADVOGADO: VALÉRIA C. MUNHOZ VIVAN  
ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): GERONIMO WEST MUSIC  
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA DE FLS 256/262: DISPOSITIVO. ISSO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO PARA JULGAR EXTINTA A AÇÃO A PRESENTE DEMANDA, BEM COMO A AÇÃO CAUTELAR EM APENSO DE Nº 399/2004, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM RELAÇÃO À AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, AUTOS DO PROCESSO Nº 386/2005, ACOLHO O PEDIDO, PARA DECLARAR QUE O DEPÓSITO PREENCHE E SATISFAZ OS REQUISITOS LEGAIS PARA SUBSTITUIR O PAGAMENTO COMO FORMA DE LIBERAÇÃO DO DEVEDOR. OUTROSSIM, CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS REFERENTES A TODOS OS PROCESSOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 5.000,00, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DE-SE BAIXA NA ESCRIVANIA, MANTENDO-SE A ANOTAÇÃO NO DISTRIBUIDOR. TRASLADAR-SE CÓPIA DA PARTE DISPOSITIVA PARA OS AUTOS EM APENSO. P.R.I.C.

156495 - 2004 \ 140.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ÓTICA JAPÃO LTDA  
ADVOGADO: JOÃO VICENTE M. SARAVELLI  
ADVOGADO: EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA  
REQUERIDO(A): MARCOLIN DO BRASIL LTDA  
DENUNCIADO A LIDE: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: ROBERTO CARLOS PIERONI  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC..... 1. RECEBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DOU PARCIAL PROVIMENTO AOS MESMOS.  
2. DE FATO, ASSITE RAZÃO AO EMBARGANTE, POSTO QUE, APESAR DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DO DIREITO DE REGRESSO CONTRA O LITISDENUNCIADO, NÃO HOUVE JULGAMENTO DESSA LIDE. 3. DIANTE DOS FATOS TRAZIDOS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REGRESSIVA CONTRA O DENUNCIADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 934 DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 79, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA CONDENAR O DENUNCIADO A REEMBOLSAR O REQUERIDO, NA TOTALIDADE DOS VALORES QUE, EM FUNÇÃO DA CONDENAÇÃO , VIER DESPENDER. 4. QUANTO AOS DEMAIS PONTOS DOS EMBARGOS, OS REJEITO, POIS DEVEM SER APRECIADOS EM FASE DE RECURSO. 5. PRIC

238451 - 2006 \ 159.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO  
ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
REQUERIDO(A): ROGER DIAS DA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. DIANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 37, JULGO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C.

248691 - 2006 \ 354.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): PAULA GIOVANA DE CERQUEIRA GOMES  
ADVOGADO: LEONI FRANCISCO GOMES  
RÉU(S): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
INTIMAÇÃO: ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO I, C/C ARTIGO 295, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, C/C ARTIGO 282, INCISO VI, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE CONTRÁRIA, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA E DA REVELIA DA REQUERIDA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. P. R. I. C.

25012 - 2001 \ 158.

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A BCC  
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO  
RÉU(S): ADERCIÓ DIAS AVELAR  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESISTENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.120, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

89065 - 1992 \ 426.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
AUTOR(A): JOÃO CESÁRIO DE OLIVEIRA NETO  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
RÉU(S): JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESISTENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS 134, JULGO EXTINTO , O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

118057 - 2003 \ 149.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
REQUERIDO(A): PABLO NARDEL VILELA GONÇALVES  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... BANCO DO BRASIL S.A., MOVEU AÇÃO DE DEPÓSITO CONTRA PABLO NARDEL VILELA GONÇALVES, OBJETIVANDO COMPELI-LO A ENTREGAR O VEÍCULO DESCRITO NOS AUTOS (FLS. 03), QUE FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB AS PENAS DA LEI. AJUIZARA, INICIALMENTE, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SE FOR O CASO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE FLS. 64 ). O RÉU, CITADO (FLS.88), TORNOU-SE REVEL (CERTIDÃO DE FLS.95). É O RELATÓRIO. DECIDO. O RÉU É REVEL. DE MODO QUE DEVE SER APLICADA A REGRA DO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, JULGANDO-SE A AÇÃO DE IMEDIATO, NA FORMA DO ARTIGO 330, INCISO II, DO MESMO CÓDIGO. O PEDIDO INICIAL SE APÓIA EM PROVA DOCUMENTAL INEQUIVÓCA E, ALÉM DISSO, OCORREU CONFISSÃO FICTA EM RAZÃO DA REVELIA.  
ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, DO DECRETO – LEI Nº 911/69 E ARTIGO 902 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DEPÓSITO PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO, A RESTITUIR À AUTORA O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL NO PRAZO DE 24 HORAS, OU A IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO R\$ 5.419,95 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), VALOR DO BEM, SEGUNDO ESTIMAÇÃO DA AUTORA, SOB PENA DE PRISÃO COMO DEPOSITÁRIO INFIEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 901 E 904 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RESSALVA-SE, DESDE JÁ, À AUTORA A UTILIZAÇÃO DA FACULDADE CONTIDA NO ARTIGO 906 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SE FOR O CASO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR ESTIMADO DO BEM. TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C.

225880 - 2005 \ 358.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: SUL AMERICA CIA NACIONAL SEG.  
ADVOGADO: FLAVIA CASTRO DE CARVALHO COUTO



ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
REQUERIDO(A): CID ILAN SANTOS VIEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.39, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. P. R. I. C.

**87598 - 1997 \ 1361.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
ADVOGADO: LUIZ GONCALO DA SILVA  
RÉU(S): ADEMAR PEREIRA DA COSTA

INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.113, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

**142552 - 2003 \ 463.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: SICOOB CENTRAL MT/MS - CENTRAL DAS COOP. DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MT E MS  
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
EXECUTADOS(AS): ALEX WALDERX AZEVEDO

INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.94, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

**242674 - 2006 \ 243.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C LTDA  
ADVOGADO: GRASIELA ELIASANE GANZER  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI

REQUERIDO(A): JOAQUIM MARIANO DA SILVA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO ÀS FLS. 51/52, BEM COMO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 60, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.  
EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.  
P.R.I.C.

**92266 - 1998 \ 2188.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE  
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A

INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA VERSADA NESTES AUTOS JÁ FOI OBJETO DE DECISÃO, COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO NOS AUTOS DE Nº. 2285/1998 (92260). 2. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. P.R.I.C.

**81698 - 1998 \ 1894.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
CREDOR(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
DEVEDOR(A): RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS

INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.81, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

**172430 - 2004 \ 299.**

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: UFCRED- COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS SERV. DA FUND. UFMT  
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA  
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA

REQUERIDO(A): BENEDITO RUFINO PEREIRA PINTO  
REQUERIDO(A): EMILIANO A. FILHO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ANTE O DESITENRESSE DA PARTE AUTORA, E ANTE À CERTIDÃO DE FLS.64, JULGO EXTINTO, O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. TRANSITADA EM JULGADA, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE BAIXANDO-SE O LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS E MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P. R. I. C.

**91681 - 1998 \ 1808.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

RÉU(S): LUIZ ANTONIO CORREA FRASCA  
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN  
ADVOGADO: ENIO MEDEIROS  
INTIMAÇÃO: ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AÇOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS FIQUEM NO PATAMAR DE 12% AO ANO E QUE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS SEJA ANUAL E QUE, SEJA EFETUADO CÁLCULO POR SIMPLES CÁLCULO DO CONTADOR.

EFETUADO O CÁLCULO, EXPEÇA-SE MANDADO PARA QUE O REQUERIDO ENTREGUE O BEM DESCRITO NA INICIAL, EM 24 (VINTE E QUATRO HORAS), OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE LHE SER DECRETADA A PRISÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 904, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

VIA DE CONSEQUÊNCIA, EM FACE DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, CONDENO AINDA O REQUERIDO, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FAVOR DO PATRONO DO AUTOR, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO DESDE A CITAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DAS LETRAS "A,B,C", DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P. R. I. C.

**249783 - 2006 \ 379.**

AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): JULIANO COELHO BRIANTI  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH  
RÉU(S): GUARUJA VEICULOS LTDA

ADVOGADO: HILDO CASTRO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SERGIO BATISTA DA SILVA  
INTIMAÇÃO: ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, AÇOLHO O PEDIDO, PARA JULGA-LO PROCEDENTE E DETERMINAR À REQUERIDA, PARA QUE DESOCEPE O IMÓVEL NO PRAZO DE 30 (TRINTA), DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER PROMOVIDO O SEU DESPEJO.

CONDENO AINDA A REQUERIDA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DO AUTOR, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO DESDE A CITAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DAS LETRAS "A,B,C", DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

TRANSITADO EM JULGADO, EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO DEVEDOR DE CUSTAS E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. P. R. I. C.

**254160 - 2006 \ 421.**

AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): EMILLE ESBER HADDAD  
ADVOGADO: FRANCISCO A. FREIRE FILHO  
RÉU(S): RAUL EGIDIO GROSS

RÉU(S): LEOCIR EBERLE  
RÉU(S): LENIR AMELIA EBERLE  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO, PLEITEADO PELO AUTOR, FLS. 22, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE O

NECESSÁRIO E, APÓS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C.

**227208 - 2005 \ 392.**

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
EMBARGANTE: IEDA LUCIA DE CARVALHO DE FREITAS  
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA

EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA VERSADA NESTES AUTOS JÁ FOI OBJETO DE DECISÃO, COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO NOS AUTOS DE Nº. 2285/1998 (92260). 2. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 3. P.R.I.C.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**256451 - 2006 \ 443.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
ADVOGADO: TIAGO AUED  
ADVOGADO: LEONARDO SUELZER PARADA

EMBARGADO(A): CLEUZA VIVEIROS  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. CUMPRÁ-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 88, EM PRIMEIRO LUGAR A SENHORA ESCRIVÁ, CUMPRINDO O ITEM 1 E EM SEGUNDO LUGAR, A AUTORA CUMPRINDO O ITEM 4. 2. APÓS, MANIFESTE-SE A EMBARGANTE SOBRE A CONTESTAÇÃO. 3. APÓS, CONCLUSOS.

**98906 - 2002 \ 369.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CUNHA  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
REQUERIDO(A): CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (MASTERC)

ADVOGADO: ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DANNY FABRICIO CABRAL GOMES  
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. CUMPRÁ-SE INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS.236, INTIMANDO-SE O REQUERIDO/DEVEDOR PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO, CFE. FLAS. 233. 2. CUMPRÁ-SE.

**97183 - 2002 \ 350.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A  
ADVOGADO: HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO

ADVOGADO: OMAR KHALIL  
RÉU(S): SCANIA LATIM AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. RECEBO O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO EM AMBOS OS EFETOS. 2. REMETAM-SE ESTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 3. CUMPRÁ-SE.

**227076 - 2005 \ 389.**

AÇÃO: DEPOSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): ARNALDO BARBOSA DA SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 44, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, XXXIV, B, DA CF/88 E ART. 282 DO CPC.  
CUMPRÁ-SE.

**118467 - 2003 \ 151.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
REQUERENTE: J. G. DA S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): BENEDITA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
DENUNCIADO A LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A  
DENUNCIADO A LIDE: AGF - BRASIL SEGUROS S/A  
DENUNCIADO A LIDE: IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE  
ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA  
ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILLE RIBEIRO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. DESIGNO O DIA 03/05/2007, ÀS 15:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).  
2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS.  
3. INTIMEM-SE. 4. CUMPRÁ-SE.

**211036 - 2005 \ 110.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

EXECUTADOS(AS): IEDA LUCIA DE CARVALHO DE FREITAS  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. REMETAM-SE ESTES AUTOS A CONTADORIA. 2. CUMPRÁ-SE.

**131845 - 2003 \ 313.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JANIO DE LARA PINTO

ADVOGADO: CARLO ALESSANDRO R. DOS SANTOS  
ADVOGADO: TEÓFILO MÁRCIO DE ARRUDA B. JUNIOR  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR NADA REQUEREU, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 2. CUMPRÁ-SE.

**94208 - 2002 \ 316.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A. RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS

EXECUTADOS(AS): CONSÓRCIO E REPRESENTAÇÕES BILA LTDA - ME  
EXECUTADOS(AS): VALDEMIR DE SOUZA PITON  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO AUTOR DE 90 DIAS.  
2. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.  
3. CUMPRÁ-SE.

**229138 - 2005 \ 424.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: ISMERALDA CARNEIRO LIMA  
ADVOGADO: MURILLO ESPICALQUIS MASCHIO  
REQUERIDO(A): TRANSOLO - TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA

REQUERIDO(A): WILSON TRANNNIN FILHO  
ADVOGADO: DENISE ELAINE CUISSI  
INTIMAÇÃO: VISTOS. DESENTRANHE-SE O TERMO DE FLS. 145/149, POSTO QUE É APENAS UMA CÓPIA DAQUELA JÁ JUNTADA.  
RENUMEREM-SE AS FOLHAS, CERTIFICANDO-SE.  
ANTEO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 177, TORNO PREJUDICADA A DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ÀS FLS. 143.



DESIGNE A SENHORA ESCRIVÁ NOVA DATA PARA A AUDIÊNCIA, DE ACORDO COM A PAUTA DO JUIZ TITULAR. APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES. CUMPRA-SE OS DEMAIS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 141/144.

**236293 - 2006 \ 123.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): OURO PRETO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS. APÓS, MANIFESTE-SE O AUTOR, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUMPRA-SE.

**92260 - 1998 \ 2285.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. 2. CUMPRA-SE.

**173111 - 2004 \ 304.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: GRECO MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: ARMANDO BIANCARDINI CANDIA  
REQUERIDO(A): HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO  
ADVOGADO: SILVIA VALÉRIA P. SCAPIN  
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO SIMÃO DE FREITAS  
ADVOGADO: ANDRÉ AL MAKUL  
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
ADVOGADO: THIAGO AÜED  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. CUMPRA-SE A SENTENÇA DE FLS. 27/30, REMETENDO-SE OS AUTOS PARA A COMARCA DE SÃO PAULO.  
2. ANOTE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. CUMPRA-SE.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**260245 - 2006 \ 476.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.  
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
RÉU(S): GHS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. INTIME-SE O AUTOR E SEU PATRONO, A CUMPRIR A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2006, FLS. 27, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. CUMPRA-SE.

**227093 - 2005 \ 390.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: EDENILSON OLIVEIRA FRANCO  
ADVOGADO: JOSE OLÍMPIO DE SOUZA FILGUEIRAS  
REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO: JUSSARA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. APELAÇÃO É INTEMPESTIVA, POSTO QUE A CERTIDÃO DE FLS. 58, DIZ HAVER A SENTENÇA TRANSITADO EM JULGADO.  
2. NEM SE DIGA DA INTIMAÇÃO PESSOAL, EM FACE DA DECISÃO DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:  
MAIL  
RELATOR(A)  
MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO (1112)  
ÓRGÃO JULGADOR T6 - SEXTA TURMA  
DATA DO JULGAMENTO 16/10/2003  
DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE DJ 15.12.2003 P. 410  
EMENTA  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL. PREVIDENCIÁRIO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO.  
1. A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE SUPERIOR DE JUSTIÇA PACIFICOU JÁ ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE OS PROCURADORES AUTÁRQUICOS NÃO POSSUEM A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL NOS PROCESSOS EM QUE ATUAM, DEVENDO SER INTIMADOS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL. PRECEDENTES. 2. NOS TERMOS DOS ARTIGOS 536 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 263 DO REGIMENTO INTERNO DESTA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM SE TRATANDO DE MATÉRIA CÍVEL, O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS É DE 5 DIAS. 3. EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO CONHECIDOS.  
ACÓRDÃO  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS MINISTROS DA SEXTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO-RELATOR. OS SRs. MINISTROS PAULO GALLOTTI E PAULO MEDINA VOTARAM COM O SR. MINISTRO-RELATOR. AUSENTE, OCASIONALMENTE, O SR. MINISTRO FONTES DE ALENCAR. PRESIDIU O JULGAMENTO O SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO.  
RESUMO ESTRUTURADO  
VEJA A EMENTA E DEMAIS INFORMAÇÕES.  
REFERÊNCIA LEGISLATIVA  
LEG:FED LEI:005869 ANO:1973  
\*\*\*\* CPC-73 CODIGO DE PROCESSO CIVIL  
ART:00536  
3. ASSIM, DESACOLHIDA A APELAÇÃO POR INTEMPESTIVA, CUMPRA-SE O MANDADO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

**154118 - 2005 \ 1257.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: VILMAR JOSÉ BERTÉ  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOGADO: JANAINA PEDROSO D. ALMEIDA  
REQUERIDO(A): TERESA PEREZ TOURS  
DENUNCIADO A LIDE: SUN CROWNE REPRESENTAÇÕES E TURISMO LTDA.  
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO  
ADVOGADO: DEBORA PEREIRA MENDES RODRIGUES  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC... 1. EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 235, DEIXO DE ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA REQUERIDA.  
2. INTIME-SE.

**140166 - 2003 \ 429.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: MARIA ELIZA DE CAMPOS  
ADVOGADO: HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
ADVOGADO: RUY NOGUEIRA BARBOSA  
REQUERIDO(A): FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1. A MATÉRIA VERSADA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, É MATÉRIA PRECLUSA, POIS, REFERE-SE À PRESCRIÇÃO DO DIREITO DO AUTOR EM AJUIZAR A DEMANDA DE INDENIZAÇÃO POR PERDASS E DANOS.  
2. TAL MATÉRIA DEVERIA SER VEICULADA EM PRELIMINAR NA FASE DE CONTEWSTAÇÃO DA AÇÃO.  
3. IMPOSSÍVEL MODIFICAR-SE POR UM SIMPLES DESPACHO, O QUE FOI DECIDIDO EM SENTENÇA FINAL DE MÉRITO, COMO REQUER NO ITEM 2 DE FLS. 398.  
4. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ QUE FALAR-SE EM NULIDADE DO ATO DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, EM FACE DE QUE A PARTE REQUERIDA E SEU ADVOGADO ESTIVERAM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ONDE FICOU ASSENTE E TOMARAM CIÊNCIA, DA DATA DA AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. (FLS. 313)  
5. ASSIM, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO.  
6. INTIME-SE E CUMPRA-SE.

**223762 - 2005 \ 320.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): CIRILO SILVA PEDROSO  
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... 1. BV FINANCEIRA S/A CFI, DEVIDAMENTE QUALIFICADO E REPRESENTADO, AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, EM DESFAVOR DE CIRILO SILVA PEDROSO, TAMBÉM DEVIDAMENTE QUALIFICADO, OBJETIVANDO A CONSTRIÇÃO DE BENS MÓVEIS. ALEGOU O REQUERENTE A INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL DO REQUERIDO, FRISANDO QUE ESTE FIRMOU UM PACTO COM A GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS MÓVEIS. RECLAMA O REQUERENTE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 4.075,39. 2. COM A PETIÇÃO INICIAL VEIO O INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR. A NOTIFICAÇÃO FOI DIRIGIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. (FLS. 12). 3. NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO DECRETO-LEI N.º 911/69, COMPROVADA A MORA DO DEVEDOR, COMO NA HIPÓTESE VERTENTE (A SÚMULA 72, DO S.T.J. PRESCREVE "A COMPROVAÇÃO DA MORA É IMPRESCINDÍVEL À BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE."), O CASO É DE SE DEFERIR LIMINARMENTE A MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO DO SEGUINTE BEM: VEÍCULO MARCA FORD, MODELO ESCORT GL, COR AZUL, ANO 1994, CHASSI 9BFZZ54ZRB454096, PLACAS AEL 1748. 4. POR ORA, NOMEIO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, A EMPRESA BV FINANCEIRA S/A CFI, AGÊNCIA DESTA CIDADE, FICANDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM O GERENTE DA AGÊNCIA, DEVENDO AINDA O BEM SER REMOVIDO PARA O PÁTIO DESTA. LAVRE-SE O TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS. ESPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. 5. CITE-SE O RÉU PARA, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NA FORMA DO § 2º, DO ARTIGO 3º, DO DECRETO LEI 911/69 E, QUERENDO, CONTESTE A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR. (DECRETO-LEI N.º 911/69, ARTIGO 3º, § 3º) 6. CUMPRA-SE. 7. INTIMEM-SE.

**163614 - 2004 \ 213.**

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REQUERENTE: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS 2000 LTDA  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
REQUERIDO(A): PADO S/A - INDUSTRIAL COMERCIAL E IMPORTADORA  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
INTIMAÇÃO: VISTOS. DEFIRO PLEITO DE FLS. 403. DÊ-SE VISTA OS AUTOS NO PRAZO LEGAL MEDIANTE CAUTELAS DE ESTILO.  
APÓS, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DO PLEITO DE FLS. 401/402. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

#### PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

**230988 - 2006 \ 15.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
REQUERIDO(A): AILTO MESSIAS DOS SANTOS  
ADVOGADO: BENEDITO JACOB SANTANA SABINO  
ADVOGADO: REGINA DA SILVA MONTEIRO  
INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...  
1-DESIGNO O DIA 08/02/07, ÀS 14H, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331, CPC).  
2-INDIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE DESEJAM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 05 DIAS.  
INTIME-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

**84516 - 2002 \ 269.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): JOÃO BENEDITO GONÇALVES  
AUTOR(A): MARIA INES DA SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO: ALBERTO GONÇALVES  
ADVOGADO: ELIDIA PENHA  
RÉU(S): RODOSCAN - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.  
LITISCONSORTES (REQUERIDO): NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
REQUERIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DIORIO CATINI  
REQUERIDO(A): AGROCOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
REQUERIDO(A): ODAIR APARECIDO BUSIQUIA  
REQUERIDO(A): ELIANA COCARELLI PACHECO BUSIQUIA  
LITISCONSORTES (REQUERIDO): GILDA MARIA COCARELLI PACHECO  
LITISCONSORTES (REQUERIDO): EDGAR COCARELLI JUNIOR  
LITISCONSORTES (REQUERIDO): MARIA APARECIDA FARIAS COCARELLI  
ADVOGADO: FRANCISMAR SANCHES LOPES  
ADVOGADO: REGIS FERNANDES N. DA SILVEIRA  
ADVOGADO: RÉGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA  
ADVOGADO: CELSO UMBERTO LUCHESI  
ADVOGADO: LUCIANO SALES  
ADVOGADO: VALDEMR ELPÍDIO PACHECO  
ADVOGADO: ELISA FLUMIAN PIRES DE SALES  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 27/02/2007, ÀS 16:00 HS. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DEPOSITAREM DILIGÊNCIA, SE NECESSÁRIO, PARA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM VISTAS A(O) APELADA(O)

**220467 - 2005 \ 255.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: CONDOMÍNIO PRIMUS  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: PRISCILLA BITENCOURT  
REQUERIDO(A): ANA MARIA VIEGAS  
REQUERIDO(A): ODILON VIEGAS MUNIZ  
ADVOGADO: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIME-SE O APELADO A APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES.

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

148454 \$/uWV

**MANDADO DE PRISÃO CIVIL  
DEVEDOR DE ALIMENTOS**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ ALEXANDRE ELIAS FILHO

OFICIAL DE JUSTIÇA: ...

NÚMERO DO PROCESSO: 2004/52.

ESPÉCIE: Execução de alimentos

PORTE AUTORA/CREDORA: D. de P. S. G., J. de P. S. G. e G. H. S. G. representados pela sua mãe SANDRA YURIKO SAGA, brasileira, separada judicialmente, comerciaría, RG nº 3128680-8 SSP PR e CPF nº 526.987.779-15, residente e domiciliada na Av. Pres. Marques, 761 Ap. 92 - Ed. Palladium, bairro Centro, Cuiabá-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr(s). EWERSON DUARTE DA COSTA



NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) DEVEDOR(A): ROBERTO DE PAULA GOMES, brasileiro, casado, decorador, RG nº 1947582 SSP/PR e CPF 390.344.459-68, residente e domiciliado na rua Professora Tereza Lobo, nº 196, apto. 801 - 8º andar, Ed. Serra das Flores, bairro Consil, Cuiabá-MT.

TEMPO DA PRISÃO: 30 (trinta) dias

LOCAL PARA CUMPRIMENTO: Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, apto. 801 - 8º andar, Ed. Serra das Flores, bairro Consil, Cuiabá-MT.

VALOR DO DÉBITO PARA PAGAMENTO: R\$ 24.143,53 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

FINALIDADE: PRISÃO DO DEVEDOR DE ALIMENTOS acima qualificado, devendo a autoridade responsável pela custódia mantê-lo em local separado do destinado aos detentos pela prática de delitos, zelando por sua integridade física, uma vez que se trata de PRISÃO CIVIL.

DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Verifica-se que o executado foi citado para pagar as prestações alimentícias atrasadas inclusive as que se vencerem no curso do processo, tendo apresentado insubsistente justificativa e documentos de fis. 201/290, comprovando o pagamento parcial do débito, dando mostras evidentes de seu descompromisso com o já arbitrado e, por conseguinte consoante certidão de fis. 315, o requerido ajuizou ação revisional de alimentos nos autos de nº 849/2004, este d. Juízo proferiu sentença julgando improcedente a ação. Assim, em consonância com o parecer ministerial, decreto a prisão civil do executado Roberto de Paula Gomes pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até que efetue o pagamento da obrigação, com base legal no parágrafo primeiro do artigo 733 do Código de Processo Civil e artigo 5º, inciso LXVII da CF/88. Expeça-se o mandado de prisão, que deverá ser acompanhado do cálculo atualizado do débito alimentar. Em caso de pronto pagamento do referido valor, suspenda-se o cumprimento da ordem. Determino ainda ao meirinho e a autoridade policial encarregada do cumprimento do mandado prisional, observar que por se tratar de prisão de caráter civil, deve o conduzido ser recolhido em cela apropriada, separadamente dos criminosos comuns. Dil. Cuiabá, 04 de janeiro de 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO Juiz de Direito."

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**OBSERVAÇÕES:** 1) Poderá o devedor livrar-se da prisão, ou dela ser liberado, a qualquer tempo, desde que providencie o pagamento da dívida alimentar; 2) O cumprimento do tempo de prisão não eximirá o devedor do pagamento das prestações alimentícias vencidas e vincendas (art. 733, §2º, do CPC).

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Alexandre Elias Filho  
Juiz de Direito

**CERTIFICO** ser autêntica a assinatura supra, do(a) MM.(\*) desta Vara/Comarca, Dr.(a) Alexandre Elias Filho.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada

**Sede do juízo e informações:** Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n Setor D, Conjunto B, Sala 10, Atrás da 13ª Brigada.

Bairro: Centro Político Administrativo - CPA  
Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050-970  
Fone: (65) 3648-6465.  
mc.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

265286 §1;Uw

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ Sérgio Valério

OFICIAL DE JUSTIÇA: ...  
NÚMERO DO PROCESSO: 2006/1060.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 441,81

ESPÉCIE: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

VALOR DOS ALIMENTOS EM ATRASO: R\$ 441,81 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

PARTE CREDORA: B. T. S. N, menor impúbera, representada por sua genitora Sra Rosineide Alves de Souza, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF nº 825.116.161-49, e RG nº 1149037-3 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua M, Quadra 14, Casa 28, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT.

ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: Dr.(s) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PARTE DEVEDORA: PLÁCIDO DO NASCIMENTO, filiação Diogo Rodrigues do Nascimento e Maria Benedita do Nascimento, brasileiro, solteiro, conferente, residente e domiciliado na Rua Emilia da Cruz, (Chácara N. Sra Aparecida), Bairro: Manduri - São Sebastião, Cuiabá-MT.

FINALIDADE: **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** acima qualificada, de conformidade com o despacho ao final transcrito e com a petição inicial, cuja cópia segue anexa, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento dos alimentos em atraso, no valor adiante indicado, comprovar que já o fez ou a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão civil (CPC, art. 733).

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se o devedor para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor do débito, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, nos termos do artigo 733, do Código de Processo Civil. Concomitantemente, deverá quitar as parcelas que se vencerem no curso da execução. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2006. ALEXANDRE ELIAS FILHO Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões

**Sede do juízo e informações:** Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/n Setor D, Conjunto B, Sala 10, Atrás da 13ª Brigada.

Bairro: Centro Político Administrativo - CPA  
Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050-970  
Fone: (65) 3648-6001.  
mc.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DADOS DO PROCESSO**

NÚMERO DO PROCESSO: 2006/1070.

ESPÉCIE: Inventário

PARTE AUTORA: ESMERALDA DA SILVA e MARCELO TOMAZ DA SILVA e SERGIO TOMAZ DA SILVA e ADRIANO TOMAZ DA SILVA e SAMUEL TOMAZ DA SILVA e ROSANA TOMAZ DA SILVA e GILBERTO TOMAZ DA SILVA.

PARTE RÉ: ANATANAEI TOMAZ DA SILVA

ENCARGO: **INVENTARIANTE**

OBSERVAÇÕES: ...

**PRESENTES**

JUIZ: Alexandre Elias Filho

COMPROMISSANDO: ESMERALDA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 401.700 SSP/MT, inscrita no CPF nº 361.703.641-49, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 11, Casa 177, Bairro Bela Vista, Cuiabá-MT.

Pelo MM. Juiz foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Alexandre Elias Filho  
Juiz de Direito

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada

ESMERALDA DA SILVA  
Compromissada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**MANDADO DE INTIMAÇÃO  
INVENTÁRIO**

265512 §1;X"

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ Sergio Valério

OFICIAL DE JUSTIÇA: ...  
NÚMERO DO PROCESSO: 2006/1070.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 200,00

ESPÉCIE: Inventário

PARTE AUTORA: ESMERALDA DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 401.700 SSP/MT, INSCRITA NO CPF Nº 361.703.641-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 08, QUADRA 11, CASA 177, BAIRRO BELA VISTA, CUIABÁ-MT.

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) LUDMILLA DE MOURA BOURET

PARTE REQUERIDA: ANATANAEI TOMAZ DA SILVA, brasileiro, falecido em 04/03/2004.

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Dr.(s) ...

INTIMANDO: ESMERALDA DA SILVA.

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO**, acima qualificada, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, ou cuja cópia segue anexa, como parte integrante deste mandado, para que cumpra o descrito no campo "OBJETO".

OBJETO: PROCEDER à Intimação da Sra ESMERALDA DA SILVA, supra-identificada para que compareça nesta Escrivania no endereço ao final indicado, entre 12:00 e 18:00, a fim de assinar o Termo de Compromisso e Apresentar as Primeiras Declarações.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc., 1. Nomeie inventariante a Sra. Esmeralda da Silva, que prestará compromisso em 5 (cinco) dias e declarações nos 20 dias subsequentes. 2. Citem-se, após, os herdeiros, eventuais interessados, bem como a Fazenda Pública (CPC, art. 999), e digam no prazo comum de 10 (dez) dias sobre as primeiras declarações. 3. Havendo concordância quanto às primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais ou atribuídos, as últimas declarações (CPC, art. 1001), digam, em 10 (dez) dias (CPC, art. 1012). 4. Se concordar, ao cálculo e digam, em 5 (cinco) dias (CPC, art. 1013). 5. Intime-se a ora inventariante nomeada para assinar termo de compromisso e apresentar as primeiras declarações. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2006. ALEXANDRE ELIAS FILHO Juiz de Direito.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões

**Sede do juízo e informações:** Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n Setor D, Conjunto B, Sala 10, Atrás da 13ª Brigada.

Bairro: Centro Político Administrativo - CPA  
Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050-970  
Fone: (65) 3648-6465.  
mc.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2006/1075.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: VALERIA CRISTINA RIBEIRO, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 0736628-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 559.181.231-72, residente e domiciliada na Rua Travessa Barão Casavasco, nº 17, Bairro Araés, Cuiabá-MT.

PARTE RÉ: EDUARDO HENRIQUE CURY TORRES, endereço incerto e não sabido.

CITANDO: EDUARDO HENRIQUE CURY TORRES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente contraiu matrimônio com o Requerido em 2004, pelo regime de comunhão de bens. Após 1 (um) mês de casamento, o Requerido saiu de casa para trabalhar em outro estado, e nunca mais retornou, nem mesmo deu notícias a Requerente. O casal está separado de fato a mais de 2 (dois) anos, razão pela qual a Requerente está pleiteando o Divórcio, por ter preenchido os requisitos legais.

DESPACHO: Vistos etc., Cite-se o requerido através de edital, com o prazo de 30 (dias), mediante as observâncias e advertências legais, nos termos do artigo 231, inciso II, 285 e 319, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de dezembro de 2006. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO.

Eu, Marilei Cardoso - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS N.º 2005/191.

ESPÉCIE: Divorcio Direto Litigioso

PARTE AUTORA: SOELY DOS SANTOS RONDON, brasileira, casada, serviços gerais, RG nº 1458434-4 SSP/MT e CPF nº 000.195.201-31, residente e domiciliada na Rua 15, nº 28, bairro Três Barras, Cuiabá - MT.

PARTE RÉ: IVANIO DA SILVA RONDON, brasileiro, casado, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): IVANIO DA SILVA RONDON

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.120,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Aduz a requerente na petição inicial que está casada com o requerido pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, desde 24.09.1994. Da união tiveram dois filhos. O casal está separado de fato há 05 (cinco) anos, não havendo possibilidade de reconciliação. Na vigência do casamento não adquiriram bens móveis nem imóveis.

DESPACHO: "Vistos. A requerente, no petítório de fls.42, requereu a extinção deste processo com relação ao pedido de alimentos e o prosseguimento do feito em relação ao pedido de divórcio. Compulsando os autos verifico que o requerido ainda não foi citado para se defender. Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o processo com relação aos alimentos, sem julgamento do mérito. Cite-se o requerido por edital para apresentar defesa, querendo, no prazo legal, da ação de divórcio, sob pena de revelia. Custas "ex lege". P.R.I. Cuiabá, 28 de agosto de 2006. Alexandre Elias Filho - Juiz de Direito". Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.  
Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N.º 2006/366.

ESPÉCIE: Ordinária em Geral

PARTE AUTORA: M. G. R. D. representado pela mãe DENIZE RABELO DUTRA, brasileira, solteira, desempregada, RG nº 1730031-2 SSP/MT e CPF nº 014.226.971-93, residente e domiciliada na Av. D, quadra 40, casa 36, bairro São Gonçalo, Cuiabá - MT.

PARTE RÉ: ESPÓLIO DE MARCELO VILELA DOS SANTOS representado por VALDENIR VILELA DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 513062 SSP/MT e CPF nº 107.014.861-04, residente e domiciliado na Av. Espigão, nº 1.460, setor IV, bairro Tijucal, Cuiabá - MT e MARIA MADALENA DE LIMA SANTOS, brasileira, separada judicialmente, RG nº 008273 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): MARIA MADALENA DE LIMA SANTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/5/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 800,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Aduz o requerente na petição inicial que sua mãe viveu em concubinato no período de 2000 a 2004, com o Sr. Marcelo Vilela dos Santos, quando o mesmo nasceu e que o seu pai veio a falecer em 14.11.2004. O fato jamais foi contestado em vida, pelo progenitor do requerente e será provado no decorrer do processo por meio de prova testemunhal, que confirmarão ainda o concubinato.

DESPACHO: "Vistos. Cite-se a requerida Maria Madalena de Lima Santos por edital, com prazo de 20 dias, para contestar a ação no prazo legal. Expeça-se o necessário. Int. Cuiabá, 27 de outubro de 2006. Alexandre Elias Filho - Juiz de Direito". Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.  
Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N. 2005/912.

ESPÉCIE: Exoneração de Alimentos

PARTE REQUERENTE: ANDRACY NORTON ALMEIDA, brasileiro, divorciado, vigilante, RG nº 0077387-5 SSP/MT e CPF nº 160.233.341-49, residente e domiciliado na Rua Vereador Alves Diniz, nº 387, bairro Santa Helena, Cuiabá - MT.

PARTE REQUERIDA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua 34, quadra P, casa 95, bairro São João Del Rey, Cuiabá - MT.

INTIMANDO(A, S): ANDRACY NORTON ALMEIDA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. . do cpc, pois este encontra-se, devendo para tanto dar andamento no feito, sob pena de extinção. Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

DESPACHO: "Vistos. Intime-se o autor, por edital, com prazo de 20 dias, para dar andamento ao feito, sob pena de extinção. Int. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Alexandre Elias Filho - Juiz de Direito".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.  
Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N.º 2006/850.

ESPÉCIE: Guarda de menor

PARTE AUTORA: WANY GUEDES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, inscrita no RG nº 0126619-5 SSP/MT e CPF nº 209.351.451-68, residente e domiciliada na Rua Cordova, nº 572, Bairro Planalto, Cuiabá-MT.

PARTE RÉ: ELCIWANY ROCHA DA MATA, brasileira, solteira, endereço: lugar incerto e não sabido.

CITANDO: ELCIWANY ROCHA DA MATA, brasileira, solteira.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente está pleiteando na justiça a guarda definitiva dos netos menores, em razão da Requerida, mãe dos mesmos ser usuária de entorpecentes e não ter endereço fixo, nem mesmo trabalho. Os netos moram com a Requerente, que sempre custeou todas as despesas necessárias ao sustento deles, pois a Requerida não tem condições de cuidar dos filhos e o pai não reconheceu a paternidade, restando a Requerente à obrigação de cuidar e educar os netos. Por esta razão, procura a justiça para regularizar a guarda dos netos, pois já tem a guarda de fato.

DESPACHO: Vistos. Cumpra-se o despacho de fls.19, itens 01 e 02. Quanto ao item 03, cite-se a requerida por edital, com prazo de 20 dias. Cumpra-se. Int. Cuiabá, 13 de novembro de 2006. Alexandre Elias Filho Juiz de Direito.

Eu, Marlei Cardoso - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

AUTOS N.º 2006/863.

ESPÉCIE: Divorcio Direto Litigioso

PARTE AUTORA: ESTER BÁRBOSA PEREIRA, brasileira, casada, doméstica, RG nº 0573930-6 SSP/MT e CPF nº 201.914.301-10, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 200, bairro Alvorada, Cuiabá - MT.

PARTE RÉ: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido.

CITANDO(A, S): ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Aduz a requerente na petição inicial que contraiu núpcias com o requerido em 12.01.1966, em Aparecida do Tabuado - MS, pelo regime de Comunhão Universal de Bens. Em 1973 o casal se separou, devido a diversos motivos, sendo que um dia, o cônjuge saiu para trabalhar e não mais retornou ao lar. Desde então a requerente passou a viver sozinha com os seus dois filhos que o casal adotou legalmente. Em 1984 a requerente e seus filhos se mudaram para Cuiabá, tendo passado a trabalhar como doméstica, o que faz até os dias atuais. Desde 1973, a requerente e seus filhos não têm qualquer notícia do requerido.

DESPACHO: "Vistos. Cite-se o réu por edital, com prazo de 20 dias, para apresentar defesa, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial. Cuiabá, 16 de outubro de 2006. Alexandre Elias Filho - Juiz de Direito". Eu, Marta Maria Alves Fraga - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2007.

Nauricida Benta Pereira  
Escrivã Designada da 3ª Vara de Família e Sucessões.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
**ESCRIVÃO(A): LÚCIA HELENA SOARES LEITE**  
**EXPEDIENTE: 2007/1**

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**264209 - 2006 \ 1055.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR

AUTOR(A): A. P. DA S.

ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA

RÉU(S): M. S. S.

VISTOS ETC., EM FACE DA PROVA INEQUÍVOCA DO PARENTESCO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM QUANTIA EQUIVALENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E MEIO, QUE PARA O MOMENTO ME PARECE ADEQUADO AO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, A SEREM DEPOSITADOS ATÉ O DIA 03 DE CADA MÊS, EM CONTA CORRENTE A SER INDICADA PELA AUTORA. COMO NÃO VIERAM AOS AUTOS PROVAS DO PAGAMENTO DO PLANO DE SAÚDE PELO REQUERIDO, DEIXO DE ATENDER AO PEDIDO EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DO PLANO DE SAÚDE UNIMED. CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO, VIA CARTA PRECATÓRIA, À COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, PARA CONTESTAR A AÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA NA INICIAL COMO VERDADEIROS (ART. 285 E 319 DO CPC). CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRASE.

**260421 - 2006 \ 991.**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: M. DA S. S.

ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA

REQUERIDO(A): R. G. S.

REPRESENTANTE (REQUERIDO): E. P. L.

REQUERIDO(A): F. A. DOS S.

VISTOS. ANTE OS MOTIVOS EXPENDIDOS E A DOCUMENTAÇÃO OFERTADA, DEFIRO A TUTELA ALMEJADA, POR VISLUMBRAR, NA ESPÉCIE, PROVA INEQUÍVOCA E A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO DO AUTOR, BEM COMO, O FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, CASO PERSISTA O DESCONTO DOS ALIMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA REQUERENTE. OFICIE-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SEU SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE SUSPENDA E FAÇA CESSAR IMEDIATAMENTE O DESCONTO DOS ALIMENTOS FIXADOS NA SENTENÇA DE FLS.19/20, DOS PROVENTOS PERCEBIDOS PELA REQUERENTE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZO. CUMPRIDA A MEDIDA, CITEM-SE AS REQUERIDAS QUANTO AOS TERMOS DA AÇÃO, PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MEDIANTE AS OBSERVÂNCIAS E ADVERTÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INT. CUMPRASE.

**265729 - 2006 \ 1116.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): M. R. DOS S. R.

ADVOGADO: FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE

ADVOGADO: MICHELLE FERNANDA FORTES

RÉU(S): M. F. S.

REPRESENTANTE (REQUERIDO): L. R. DE S. F.



VISTOS ETC., ANTE OS MOTIVOS EXPENDIDOS E A DOCUMENTAÇÃO OFERTADA, DEFIRO A TUTELA ALMEJADA, POR VISLUMBRAR, NA ESPÉCIE, PROVA INEQUÍVOCA E A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO DO AUTOR, BEM COMO, O FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, CASO PERSISTA O DESCONTO DOS ALIMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERENTE NO MONTANTE DE 30% DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS. OFICIE-SE A EMPREGADORA MITSUDA, PARA QUE DESCONSIDERE O MANDADO ANTERIOR E PROCEDA AOS DESCONTOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERENTE, NO VALOR EQUIVALENTE A MEIO SALÁRIO MÍNIMO, MEDIANTE DEPÓSITO NA AGÊNCIA 3499-1, CONTA CORRENTE DE Nº 9.557-5, NO BANCO DO BRASIL, EM NOME DA GENITORA DO MENOR SRA. LAURA REGINA DE SIQUEIRA FALCÃO, CUMPRIDA A MEDIDA, CITE-SE A REQUERIDA QUANTO AOS TERMOS DA AÇÃO, PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MEDIANTE AS OBSERVAÇÕES E ADVERTÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 285 E 319, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRÁ-SE.

**253512 - 2006 \ 882.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: A. J. F.  
ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
REQUERIDO(A): A. A. D. F.

VISTOS ETC., DEFIRO A GRATUIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, POSTERGANDO PARA O FINAL DA DEMANDA. CITE-SE A REQUERIDA VIA MANDADO, ANOTANDO-SE QUE SE NÃO HOUVER ACORDO, DEVERÁ APRESENTAR A CONTESTAÇÃO EM AUDIÊNCIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/05/2007 ÀS 14:00 HORAS. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM UM SALÁRIO MÍNIMO, QUE DEVERÃO SER COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA SR.ª AIRTHES ANTÔNIA DUARTE FERREIRA, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS EM CONTA POUPANÇA QUE DESDE JÁ DETERMINO SEJA ABERTA NO BANCO DO BRASIL S/A. DETERMINO A REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL, DEVENDO A SERVIDORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDO PSICOSSOCIAL INVESTIGAR A NECESSIDADE DA OUTORGA DA GUARDA DOS MENORES AO GENITOR, CONSOANTE OS ARGUMENTOS ELENCADOS NA EXORDIAL E MAIS O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. FIXO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A CONCLUSÃO DO ESTUDO SOCIAL E APRESENTAÇÃO DO LAUDO EM JUÍZO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INT. E NOT. O M. P.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**QUINTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
JUIZ(A): ADAIR JULIETA DA SILVA  
ESCRIVÃO(A): LÚCIA HELENA SOARES LEITE  
EXPEDIENTE: 2007/1

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**102985 - 2002 \ 667.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: Q. M. DE A. F. S.  
ADVOGADO: ARMANDO NASCIMENTO  
REQUERIDO(A): A. J. B.  
REQUERIDO(A): S. DE A. S.  
REQUERIDO(A): A. D. DE A. S.  
REQUERIDO(A): M. D. DE A. S.  
REQUERIDO(A): L. DE A. S. F.  
REQUERIDO(A): M. L. DA S.  
REQUERIDO(A): D. G. B.  
REQUERIDO(A): H. H. G. B.  
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA BARRETO  
ADVOGADO: CLARICE DOS SANTOS RUSSO FERREIRA  
ADVOGADO: LEONEL SILVÉRIO  
AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: INTIMAÇÃO DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/01/2007 ÀS 13:30 HORAS NA COMARCA DE QUISSAMÁ-RJ CP N°2006.084.000833-9

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**253512 - 2006 \ 882.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: A. J. F.  
ADVOGADO: ANTÔNIO JOÃO DE CARVALHO JÚNIOR  
REQUERIDO(A): A. A. D. F.

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: PARTE AUTORA COMPROVAR PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA

**253665 - 2006 \ 883.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): V. F. DOS S.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: NPJ/UNI JURIS-UNIC  
RÉU(S): S. F. DOS S.

AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: PARTE AUTORA/EXEQUENTE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. 30 NO PRAZO DE 05 DIAS.

**PROCESSOS COM SENTENÇA**

**245996 - 2006 \ 657.**

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO  
REQUERENTE: E. DA S. A.  
REQUERENTE: E. A. R.  
ADVOGADO: LIZ CRISTINA BUSATTO  
ADVOGADO: UNIRONDON/NPJ  
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY

DIANTE DO EXPOSTO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 22/23, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONSTANTE NA INICIAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA, COM AS MODIFICAÇÕES QUE ORA FAÇO E POR COROLÁRIO NATURAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE ESTES AUTOS COM AS BAIXAS E DEMAIS FORMALIDADES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

**241877 - 2006 \ 500.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
REQUERENTE: B. C. DA S.  
INTERDITANDO: J. DA S. S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ISTO POSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL DE FLS. 38/39, DECRETO A INTERDIÇÃO DE J. DA S. S., DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL/2002, E DE ACORDO COM O ARTIGO 1.767, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SR.ª B. C. DA S., BRASILEIRA, SOLTEIRA, DIARISTA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 1618877-2 SSP-MT E DO CPF Nº 012.496.941.08, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 19, QUADRA 34, CASA 32, BAIRRO JD. VITÓRIA, NESTA CAPITAL E COMARCA. EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ARTIGO 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL/2002, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. TOME-SE POR TERMO O COMPROMISSO E EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ (CPC, ART. 1.188). NÃO TENDO NOTÍCIA DA EXISTÊNCIA DE BENS OU RENDIMENTOS DA INTERDITADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, DO ECA, POR ANALOGIA, DESOBRIGU A REQUERENTE DA ESPECIALIZAÇÃO EM HIPOTECA LEGAL OU CAUÇÃO. ISENTO DE CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**236120 - 2006 \ 222.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
REQUERENTE: S. A. DE M. I.  
ADVOGADO: RUBIA SIMONE LEVENTI  
REQUERIDO(A): U. M. F.  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – INICIALMENTE PROMOVA A DOUTA SUBSCRITORA DO PLEITO DE FLS. 107/108, A SUA ASSINATURA NA REFERIDA PEÇA. 2 – QUANTO AOS PEDIDOS DE FLS. 99/101 E REITERADO ÀS FLS. 120, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 3 – INTIMEM-SE E CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

**238388 - 2006 \ 351.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: S. A. DE M. I.  
ADVOGADO: RUBIA SIMONE LEVENTI  
REQUERIDO(A): U. M. DA S.  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONFORME JÁ DETERMINADO NO ITEM "2" DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 35. 2 – COM RELAÇÃO AO PEDIDO CONSTANTE DO PETITÓRIO DE FLS. 94/95, TENDO EM VISTA AS ALEGAÇÕES ESPOSADAS NA CONTESTAÇÃO, ONDE O REQUERIDO ALEGA QUE A AUTORA NÃO FAZ JUS À PARTILHA DO NUMERÁRIO, NECESSÁRIO SE FAZ A PRODUÇÃO DE PROVAS ACERCA DA DATA/ORIGEM DA AQUISIÇÃO DO NUMERÁRIO. ASSIM, INDEFIRO, POR ORA O PEDIDO DE FLS. 94/95. 3 - INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

**257728 - 2006 \ 956.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): L. S. V.  
ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO  
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
RÉU(S): J. R. DE B.

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – DESIGNO O DIA 29.03.2007, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 2 – CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA ACIMA, CASO INFRUTÍFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. 3 – MANTENHO A GUARDA DOS FILHOS MENORES SOB A RESPONSABILIDADE DA MÃE, FACULTANDO AO PAI O DIREITO DE VISITAR E TÊ-LOS EM SUA COMPANHIA AOS SÁBADOS E DOMINGOS, DE MANEIRA ALTERNADA DAS 08:00 HORAS DO SÁBADO ÀS 20:00 HORAS DE DOMINGO. 4 - SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO SUPRA, FACULTO À PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A JUNTADA AOS AUTOS DE DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA, COM A FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL. 5 – INTIMEM-SE E CUMPRÁ-SE, COM A FACULDADE DO ART. 172, §2º DO CPC SE NECESSÁRIO, NOTIFICANDO-SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**238388 - 2006 \ 351.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: S. A. DE M. I.  
ADVOGADO: RUBIA SIMONE LEVENTI  
REQUERIDO(A): U. M. DA S.  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – O DESPACHO DE FLS. 34 NÃO DETERMINOU O BLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA Nº 00.081.453-9, O QUE FOI DETERMINADO FOI SOMENTE O BLOQUEIO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR EXISTENTE EM INVESTIMENTO NAQUELA CONTA, CONFORME DEMONSTRATIVO DE FLS.32. O QUE OCORREU, NA VERDADE FOI O CUMPRIMENTO EQUIVOCADO DO DESPACHO SUPRA MENCIONADO. ASSIM SENDO, DETERMINO SEJA EXPEDIDO, COM URGÊNCIA, NOVÓ OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA Nº 3498-3, SOLICITANDO O DESBLOQUEIO DA CONTA BANCÁRIA DE Nº 00.081.453-9, SALIENTADO QUE DEVERÁ SER MANTIDO O BLOQUEIO DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR EXISTENTE EM INVESTIMENTO JUNTO ÀQUELA CONTA, ENCAMINHANDO-SE EM ANEXO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE FLS. 32. 2 – APÓS, CUMPRÁ-SE O ITEM "1" DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 101. 3 – INTIME-SE E CUMPRÁ-SE.

**249291 - 2006 \ 772.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
IMPETRANTE(S): NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
IMPETRADO(A): SOLANGE APARECIDA DE MENESES IRIARTE

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – INICIALMENTE, TOME-SE POR TERMO A CAUÇÃO OFERTADA ÀS FLS. 41. 2 - APÓS, CUMPRÁ-SE A DECISÃO DE FLS. 36/39. 3 – ÀS PROVIDÊNCIAS.

**219569 - 2005 \ 640.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: L. A. DE M.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): V. DE S.  
ADVOGADO: UNI JURIS/UNIC  
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – QUANTO AO PLEITO DE FLS. 29, ACOLHO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 56 E, EM CONSEQUÊNCIA, DESIGNO O DIA 07/03/2007, ÀS 16:30 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 2 – INTIMEM – SE TODOS. 3 - CUMPRÁ – SE, EXPEDINDO – SE O NECESSÁRIO.

**265567 - 2006 \ 1102.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
AUTOR(A): R. D. M. P.  
AUTOR(A): S. M. C.  
ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE  
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – DESIGNO O DIA 13.03.2007 ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. 2 – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. 3 – INTIMEM-SE. 4 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.

**265041 - 2006 \ 1084.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
AUTOR(A): I. L. P. DA S.  
AUTOR(A): G. P. DA S.  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NPJ/UFMT

DESPACHO: VISTOS ETC... 1 – DESIGNO O DIA 13.03.2007 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. 2 – NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. 3 – INTIMEM-SE. 4 - EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**249291 - 2006 \ 772.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
IMPETRANTE(S): NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO  
IMPETRADO(A): SOLANGE APARECIDA DE MENESES IRIARTE

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC... CUIDA DE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM PEDIDO DE LIMINAR MOVIDA POR N R M DA S, QUALIFICADA NOS AUTOS, CONTRA S A DE M I, TAMBÉM QUALIFICADA, ONDE ALEGA, EM SÍNTESE, QUE A EMBARGADA PROMOVEU, PERANTE ESTE JUÍZO, AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS C/C ALIMENTOS C/C BLOQUEIO DE BENS C/C LIMINAR(ROC. Nº 222/2006), EM FACE DE UBALDO MONTEIRO FILHO, AFIRMA QUE NAQUELES AUTOS A EMBARGADA ALEGOU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE CONTINUAR CONVIVENDO COM U, QUE POR SUA VEZ, É FILHO DA EMBARGANTE, E REQUEREU, LIMINARMENTE, O AFASTAMENTO DO MESMO DO LAR CONJUGAL, O QUE FOI DEFERIDO PELO JUÍZO, RESULTANDO, DAÍ, A PERMANÊNCIA DA EMBARGADA NA POSSE DIRETA DO IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE E POSSE INDIRETA DA EMBARGANTE. SUSTENTA QUE O IMÓVEL EM QUESTÃO FOI CONCEDIDO AO SR. U, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO NO ANO DE 1988, EM DATA MUITO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL. ASSIM, TENDO SIDO EFETIVADA CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE REFERIDO IMÓVEL, E CONSIDERANDO QUE A EMBARGADA SEGUER VEM HONRANDO COM OS PAGAMENTOS DAS DESPESAS DO IMÓVEL, TAIS COMO CONDOMÍNIO, LUZ, ETC, A EMBARGANTE, COMO TERCEIRA, VEM REALIZANDO OS PAGAMENTOS PARA NÃO SOFRER OS ÔNUS DA INADIMPLÊNCIA. DIANTE DO EXPOSTO, NÃO PODENDO FICAR PRIVADA DE USAR E GOZAR DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, EM RAZÃO DAS DESAVENÇAS DO CASAL, REQUER SEJA CONCEDIDA, LIMINARMENTE, A REINTEGRAÇÃO DA EMBARGANTE NA POSSE DO IMÓVEL



EM LITÍGIO, SUSPENDENDO-SE A AÇÃO CAUTELAR EM APENSO, A CITAÇÃO DA REQUERIDA E, AO FINAL, A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. COM A INICIAL JUNTOU A PROCURAÇÃO DE FLS. 11 E OS DOCUMENTOS DE FLS. 12/32. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. CERTIFIQUE-SE A SRª ESCRIVÃ SOBRE A TEMPERVIDADE DOS EMBARGOS(ART. 1.046 DO CPC), OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO REFEREM-SE AO BEM IMÓVEL OBJETO DE CONSTRUÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, AUTOS SOB Nº 222/2006, RAZÃO PELA QUAL SUSPENDO O CURSO DAQUELA AÇÃO ATÉ DECISÃO FINAL, NOS TERMOS DO ART. 1.051 DO CPC, TÃO SOMENTE COM RELAÇÃO AO BEM AQUI DISCUTIDO. É CEDIÇÃO QUE AQUELE QUE NÃO É PARTE DO PROCESSO E SOFRER TURBAÇÃO OU ESBUHO NA POSSE, PODE OPOR-SE POR MEIO DE EMBARGOS DE TERCEIRO(ART. 1.046, CAPUT DO CPC). NA ANÁLISE PERFUNCTÓRIA QUE SE COGITA EM SUMÁRIO COGNITIVO, NÃO É AFETO AO MAGISTRADO EXAURIR A QUESTÃO POSTA, SENDO EXIGÍVEL, APENAS, QUE VERIFIQUE A PRESENÇA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO E DO PERIGO DA DEMORA QUE, NA ESPÉCIE, À TODA EVIDÊNCIA OPERAM EM FAVOR DA EMBARGANTE. ANALISANDO DETIDAMENTE AS PROVAS CONSTANTES DO PRESENTE FEITO, RESTOU COMPROVADO QUE A EMBARGANTE É PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL EM QUESTÃO(DOCS. DE FLS. 17 /19), CONTUDO COMO ALEGADO, A MESMA CEDEU GRATUITAMENTE O IMÓVEL A SEU FILHO PARA QUE ELE ALI RESIDISSE, JUNTAMENTE COM A EMBARGADA. POR CONSEQUENTE, A DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS Nº 222/2006, ONDE DETERMINOU-SE O AFASTAMENTO DO CONVIVENTE DO IMÓVEL EM QUESTÃO E AUTORIZOU ALI A PERMANÊNCIA DA EMBARGADA, VINDO A ATINGIR DIRETAMENTE O DIREITO DA EMBARGANTE, POSTO QUE É DETENTORA DE TÍTULO DE PROPRIEDADE DO BEM, CONSUBSTANCIADO NA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE FLS. 17/18, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO(FLS. 19), O QUE TORNA A POSSE DA EMBARGADA DE CARÁTER NITIDAMENTE PRECÁRIO. SENDO CERTO QUE CONSTITUI ENTENDIMENTO PACÍFICO EXPRESSO NA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA QUE PARA A CONCESSÃO DALIMINAR, É NECESSÁRIO QUE HAJA PLAUSIBILIDADE DO DIREITO SUBSTANCIAL INVOCADO PELA REQUERENTE, DEVENDO O MAGISTRADO TER UM MÍNIMO DE CONVICÇÃO NO TOCANTE À RAZOABILIDADE E VEROSSIMILHANÇA DO QUE FOI ARGÜIDO, IMPONDO-SE A NECESSIDADE DE SE TER UMA APARÊNCIA INCONTESTE DE QUE SE TRATA DE VERDADE REAL. DESTARTE, TRATANDO-SE DE MEDIDA MÉRAMENTE ACAUTELATÓRIA QUE, POR NATUREZA, É MARCADA PELA PROVISORIEDADE, DIANTE DO QUADRO DELINEADO O FEITO, E AINDA, DIANTE DA TENDÊNCIA JURISPRUDENCIAL QUE SE APONTA, REVELA-SE ADEQUADO O DEFERIMENTO DALIMINAR, ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, VEJAMOS : "PARA A CONCESSÃO "IN LIMINE" DOS EMBARGOS DE TERCEIRO É BASTANTE A PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO À LUZ DE PROVA EXIBIDA, DONDE NÃO SE EXIGIR COMPLETA COGNIÇÃO DOS FATOS, POSSÍVEL APENAS EM FINAL DE SENTENÇA."(A – I N. 6.955, REL. DES. ALCIDES AGUIAR – TJSC), DESSUME-SE QUE, PARA QUE SEJA CONFERIDO DIREITO SOBRE O BEM EM DISPUTA, COM A MODALIDADE PROCESSUAL DO ART. 1.046 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, É NECESSÁRIO, EM PRIMEIRO LUGAR, A QUALIDADE DE TERCEIRO, BEM COMO A PROVA ESCORREITA DA POSSE OU PROPRIEDADE DO BEM EM DISPUTA, ISTO POSTO, ESTANDO DEVIDAMENTE COMPROVADO QUE A EMBARGANTE É SENHORA E POSSUIDORA, DEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS COM FUNDAMENTO NO ART. 1.051 DO CPC, E DETERMINO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL EM FAVOR DA EMBARGANTE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, DESDE QUE A EMBARGANTE PRESTE CAUÇÃO IDONEA SUFICIENTE PARA GARANTIR O BEM E EVENTUAIS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA AUTOMÁTICA DA LIMINAR. INTIME-SE O PATRONO DA EMBARGANTE PARA CUMPRIR A LIMINAR E A CAUÇÃO NO PRAZO ACIMA. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, SOMENTE APÓS PRESTADA A CAUÇÃO, CUMPRIDO O MANDADO, CITE-SE A EMBARGADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRESUMIREM-SE VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA EXORDIAL. INTIMEM-SE E CUMPRA-SE.

**179374 - 2004 \ 915.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: M. DA G. G. DA S.  
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ  
REQUERIDO(A): J. M. DA C. . C.  
REQUERIDO(A): M. DA G. G. DA S.  
REQUERIDO(A): J. S. DA C.  
REQUERIDO(A): J. DOS S. C.  
REQUERIDO(A): J. DOS S. C.  
REQUERIDO(A): J. M. DA C.  
REQUERIDO(A): I. M. DA C.  
REQUERIDO(A): J. M. DA C.  
REQUERIDO(A): I. M. DA C.  
ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO  
ADVOGADO: DEFENSOR PUBLICO  
ADVOGADO: CASSÃO JURÉ FERREIRA SALES

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC... I - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, NÃO HAVENDO IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. II - COM FULCRO NO ARTIGO 331, § 2º, DO CPC, FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO, A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL, ENTRE A AUTORA E O "DE CUJUS". III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22.03.2007, ÀS 14:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS, INDICADAS E AS QUE VIEREM A SER ARROLADAS, CUJO ROL DEVERÁ VIR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. IV - INTIMEM - SE, INCLUSIVE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 07 E 80, NOTIFICANDO - SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**221604 - 2005 \ 711.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: A. S. DOS S. F.  
REQUERENTE: A. R. DOS S.  
ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO: LUCI HELENA S. S. MONTEIRO  
REQUERIDO(A): G. I. S.  
REQUERIDO(A): A. F. S.  
REQUERIDO(A): L. R. DOS S.  
REQUERIDO(A): A. A. L. A.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC... I - QUANTO A PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO SUSCITADA PELO REQUERIDO ANDERSON EM CONTESTAÇÃO, VERIFICO QUE ASSISTE RAZÃO AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SEU PARECER DE FLS. 73/74, EIS QUE PRECEITUA O ARTIGO 232, I DO CPC, QUE SÓ NÃO DEVE SER ACEITA AFIRMAÇÃO DO AUTOR DE QUE O RÉU ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUANDO EXISTEM ELEMENTOS NOS AUTOS, QUE DEMONSTREM O CONTRÁRIO, O QUE NÃO É O CASO. DA JURISPRUDÊNCIA : " O ATUAL CPC, A EXEMPLO DO ANTERIOR, NÃO EXIGE QUE SE ESGOTEM TODOS OS MEIOS PARA A CITAÇÃO DO RÉU ANTES DE PROCEDER-SE À SUA CITAÇÃO POR EDITAL. A RESPEITO, DISPÕE, EM SEU ART. 232, I, QUE SÃO REQUISITOS DA CITAÇÃO DESSA NATUREZA ENTRE OUTROS "AFIRMAÇÃO DO AUTOR, QUANTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO ANTECEDENTE". REFEREM-SE TAIS INCISOS ÀS HIPÓTESES DE SER "DESCONHECIDO OU INCERTO O RÉU", OU "IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL O LUGAR EM QUE SE ENCONTRAR" (AC. UNAN. 4ª CAM. DO TJ/SP, NA APEL. 9.388-1), REL. DES. ALVES BARBOSA, ADCOAS, Nº 83.166) II - O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, NÃO HAVENDO IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. III - COM FULCRO NO ART. 331, § 2º DO CPC, FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO O LEGÍTIMO INTERESSE DO MENOR. IV - DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES. V - DESIGNO O DIA 29.03.2007, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OCASIÃO EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS INDICADAS E AS QUE VIEREM A SER ARROLADAS, CUJO O ROL DEVERÁ VIR AOS AUTOS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. VI - INTIME-SE, NOTIFICANDO-SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**259392 - 2006 \ 979.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
AUTOR(A): L. DE M. P. B.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: NPJ/UNIURIS-UNIC  
RÉU(S): E. A. B.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC ... 1 - DESIGNO O DIA 14.03.2007, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 2 - ACOLHO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DOS FILHOS MENORES EM 55,55% (CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SER PAGA TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA GENITORA DOS MENORES OU CREDITADOS EM CONTA POR ELA INDICADA. 3 - DEPREQUE-SE A CITAÇÃO DO RÉU PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA ACIMA, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. 4 - INTIME-SE E CUMPRA-SE, COM A FACULDADE DO ART. 172, §2º DO CPC, SE NECESSÁRIO, NOTIFICANDO-SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**260061 - 2006 \ 988.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
AUTOR(A): H. M. K. DO N.  
ADVOGADO: VANIA MARIA CARVALHO  
RÉU(S): J. F. DO N. N.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC ... 1 - DESIGNO O DIA 06.03.2007, ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 2 - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, UMA VEZ QUE PROVADE ESTÁ A RELAÇÃO DE PARENTESCO, A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM PAGOS TODO DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, E ENTREGUES DIRETAMENTE A REQUERENTE, OU CREDITADOS EM CONTA POR ELA INDICADA. 3 - CITE-SE A REQUERIDA PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA ACIMA, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. 4 - QUANTO AO PEDIDO LIMINAR CONSTANTE DA INICIAL, COM RELAÇÃO À SEPARAÇÃO DE CORPOS, CONSTATO QUE O AUTOR NÃO COLACIONOU AOS AUTOS QUALQUER PROVA INDICATIVA DOS MOTIVOS QUE ENSEJARIA A CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR POSTULADA, A FIM DE CONFERIR A EXISTÊNCIA OU NÃO DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. RAZÃO PELA QUAL, INDEFIRO-O. PORÉM, NADA OBSTA QUE A PARTE INTERESSADA INGRESSE COM A AÇÃO PRÓPRIA. 5 - POR FIM, DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE CONTA PARA O FIM POSTULADO, EM CONSEQUÊNCIA, PROMOVA A SRª ESCRIVÃ AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL DESTA CAPITAL. 6 - INTIMEM-SE E CUMPRA-SE, COM A FACULDADE DO ART. 172, §2º DO CPC, SE NECESSÁRIO.

**248310 - 2006 \ 748.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS  
AUTOR(A): L. DE S. N. S.  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
RÉU(S): E. M. DA S.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC ... 1 - RECEBO A EMENDA À INICIAL DE FLS. 24. 2 - DESIGNO O DIA 21.03.2007, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. 3 - ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM 60% (SESSENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DOS FILHOS MENORES, A PARTIR DA CITAÇÃO, UMA VEZ QUE PROVADE ESTÁ A RELAÇÃO DE PARENTESCO, A ATÉ O DIA 10(DEZ) DE CADA MÊS, E ENTREGUES DIRETAMENTE A GENITORA DAS MENORES, OU CREDITADOS EM CONTA POR ELA INDICADA. 4 - CITE-SE O RÉU PARA COMPARECIMENTO, CIENTE QUE O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA ACIMA, CASO INFRUTIFERA UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL. 5 - INTIME-SE E CUMPRA-SE, COM A FACULDADE DO ART. 172, §2º DO

CPC, SE NECESSÁRIO, NOTIFICANDO-SE O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
**ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO**  
**EXPEDIENTE: 2006/123**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**235688 - 2006 \ 213.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: J. G. F. L.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. DE F. L.  
ADVOGADO: ADJALMA B. DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): V. V. DA C.  
ADVOGADO: JILDETH BRITO DE FARIA  
ADVOGADO: BENEDITO RUBENS DE AMORIM  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: O REQUERIDO PARA MANIFESTAR EM 5 DIAS SOBRE O LAUDO DE D.N.A

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**250090 - 2006 \ 814.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: C. P. C. V.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. P. C.  
ADVOGADO: WANDERLEI PINTO DA FONSECA  
EXECUTADOS(AS): E. B. V.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**97775 - 2002 \ 503.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: R. G. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. D. DE O.  
ADVOGADO: JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): V. P. B.  
ADVOGADO: OSMARIO CARDOSO ALMEIDA  
ADVOGADO: DERLY FERREIRA LIMA DE PAULA  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NOS AUTOS

**205473 - 2005 \ 125.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: NIELY VIEIRA CUNHA ARAÚJO  
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ  
INVENTARIADO: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR SOBRE ÀS FLS. 89

**251334 - 2006 \ 850.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): A. P. S. N. A. P.  
AUTOR(A): R. F. S. N. A. P.  
AUTOR(A): A. B. S. N. A. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. S. N. P.  
ADVOGADO: EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
RÉU(S): C. A. P.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**227637 - 2005 \ 968.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: R. S. S.  
EXEQUENTE: B. S. S.  
EXEQUENTE: L. S. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. DA S.  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: NPJ/UNIURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): J. B. S. DA S.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**252779 - 2006 \ 884.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: E. R. S. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. N. S.  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: NPJ-UNIURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): H. R. B.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**235239 - 2006 \ 190.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL  
REQUERENTE: V. A. S.  
REQUERENTE: E. B. DE A. S.  
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO

**235564 - 2006 \ 206.**

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
REQUERENTE: C. P. DE M.



REQUERENTE: I. P. DA S.  
ADVOGADO: LARAH B. QUEIROZ OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA RETIRAR MANDADO DE AVERBAÇÃO

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE**

**22217 - 2001 \ 273.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
AUTOR(A): GILCERIA DA SILVA GUARIM  
ADVOGADO: EDMILSON PRATES  
ADVOGADA: TATIANE BUSSIKI RONDON PRATES  
RÉU(S): OACIR BENEDITO DE OLIVEIRA GUARIM ( DECUJUS)  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A INVENTARIANTE MANIFESTAR SOBRE O PARECER DA FAZENDA PÚBLICA

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
**ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO**  
**EXPEDIENTE: 2006/124**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**236481 - 2006 \ 256.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. Z. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. T. Z.  
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): C. A. B. A.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR

**250401 - 2006 \ 826.**  
AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): R. C. B.  
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
RÉU(S): T. A. T.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR

**161564 - 2004 \ 465.**  
AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: M. S. DE A. F.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. C. DE P. S.  
ADVOGADO: GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM 10 (DIAS)

**211303 - 2005 \ 285.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: R. D. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): Z. L. D.  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): B. A. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM 5 (DIA), APÓS SERÁ RETORNADO AO ARQUIVO

**260706 - 2006 \ 1023.**  
AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
AUTOR(A): F. R. DE A.  
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
RÉU(S): A. S. A.  
RÉU(S): A. F. S. A.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): R. S. S.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: O AUTOR, PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZENDO AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS MENORES A.S.A.E.A.F.S.A, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284 DO CPC).

**246941 - 2006 \ 705.**  
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR (SEPARAÇÃO DE CORPOS)  
REQUERENTE: B. L. C. L.  
ADVOGADO: ALVARINO CRISÓSTOMO BARBOSA JUNIOR  
REQUERIDO(A): J. B. L. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR

**164499 - 2004 \ 529.**  
AÇÃO: ARROLAMENTO  
INVENTARIANTE: SÓFIA FERNANDEZ MOURA DE PAULA  
INVENTARIANTE: DOILE DE PAULA  
INVENTARIANTE: MARIA DO SOCORRO FEITOSA BARBOSA  
ADVOGADO: DOLORES MARIA ALVES DE MOURA  
INVENTARIADO: RENATO CÉSAR DE PAULA  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS AUTENTICACÃO

**221391 - 2005 \ 677.**  
AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: S. J. P.  
ADVOGADO: TAKAYOSHI KATAGIRI  
REQUERIDO(A): J. S.  
REQUERIDO(A): J. M. S.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): M. L. DA S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR

**167603 - 2004 \ 602.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: R. M. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. M. DE S.  
ADVOGADO: HELIO DE ALENCAR ARRAYS  
REQUERIDO(A): U. M. R.  
ADVOGADO: LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**254132 - 2006 \ 911.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: D. L. R. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. DA S.  
ADVOGADO: ELIANE EUSTÁQUIO DUARTE  
EXECUTADOS(AS): W. DOS S. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
**ESCRIVÃO(A): MARELI GRANDO**  
**EXPEDIENTE: 2006/125**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**223758 - 2005 \ 776.**  
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
REQUERENTE: E. C. C.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): B. C. DOS S.  
ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. V. B.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM 5 (DIAS)

**184091 - 2004 \ 1023.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: G. B. DE A. S.  
ADVOGADO: SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO OLIVEIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): V. F. DE S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO

**227025 - 2005 \ 937.**  
AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: F. B. DE A.  
ADVOGADO: ROSEMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA  
REQUERIDO(A): J. J. B.  
ADVOGADO: LUCIMAR A KARASIKI  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS PENDENTES

**230940 - 2006 \ 20.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. C. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. DA C.  
ADVOGADO: FABIO MOREIRA FELIX  
REQUERIDO(A): J. DE M. S.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA ATENDER A COTA MINISTERIAL, ESPECIFICANDO AS PROVAS

**184489 - 2004 \ 1029.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. M. F.  
REQUERENTE: D. R. M. F.  
REQUERENTE: L. M. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): I. S. T. M. F.  
ADVOGADO: DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): E. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS TAXAS JUDICIAS

**27845 - 2000 \ 1.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
AUTOR(A): ANTONIO BONFIM DE SOUZA  
AUTOR(A): JOSE ELIEZIO BONFIM  
AUTOR(A): MARIA SARAIVA BONFIM  
AUTOR(A): FRANCISCO EDILSON BONFIM  
AUTOR(A): SIDALINA RIBEIRO BONFIM  
ADVOGADO: SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS  
RÉU(S): MARIA ELIZETE BONFIM (DE CUJUS)  
RÉU(S): ESPÓLIO DE MARIA NEMÉSIA RODRIGUES BONFIM  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: OS AUTORES PARA MANIFESTAREM SOBRE AS ULTIMAS DECLARAÇÕES

**240545 - 2006 \ 446.**  
AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. J. R. F.  
REQUERENTE: A. G. R. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. R. DE A.  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA  
REQUERIDO(A): A. M. DE F.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR

**236427 - 2006 \ 250.**  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: M. DA S. S.  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): L. D. DE S.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR

**236483 - 2006 \ 257.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. Z. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. T. Z.  
ADVOGADO: EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
REQUERIDO(A): C. A. B. A.  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NOS AUTOS

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE**

**24488 - 2000 \ 515.**  
AÇÃO: INVENTÁRIO  
AUTOR(A): MARIA JOSE DE LIMA  
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
RÉU(S): AURELIANO PEREIRA DE BRITO (DE CUJUS)  
INTIMAÇÃO: INTIMA-SE: A INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR SOBRE AS FLS. 108/122

**VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA**

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**  
**ESCRIVÃO(A): LEIDE MARTINS DE OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE: 2007/4**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**100709 - 2002 \ 452.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
RÉU(S): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: INTIMEM-SE AS PARTES SE RESTAM ALGUMA PROVA A PRODUZIREM NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS. INTIMEM-SE AS PARTES SE RESTAM ALGUMA PROVA A PRODUZIREM NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

**165672 - 2004 \ 1270.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL



AUTOR(A): ANTÔNIO BRUNETTA  
 AUTOR(A): APARECIDA PERRI BRUNETTA  
 ADVOGADO: SERGIO ANTONIO MEDA  
 RÉU(S): ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER  
 RÉU(S): CAROLINA MAGNO SCHEFFER

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: TRATA-SE DE AÇÃO DE VALIDAÇÃO DE ATO JURÍDICO INTENTADA POR ANTÔNIO BRUNETTA E APARECIDA PERRI BRUNETTA EM FACE DE ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER, CAROLINA MAGNO SCHEFFER E INTERMAT.

RELATA NA INICIAL QUE ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, OS AUTORES TRANSFERIRAM E CEDERAM AOS PRIMEIROS REQUERIDOS OS LOTES DE TERRAS ESPECIFICADOS NOS DOCUMENTOS DE F. 17/39, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

É O RELATÓRIO. DECIDO.

INSTA ACLARAR QUE REFERIDA AÇÃO FORA DISTRIBUÍDA PARA ESTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, POR FIGURAR COMO LITISCONSORTE PASSIVO O INTERMAT.

EM MANUSEIO DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A MATÉRIA DE FUNDO ENVOLVE A DISCUSSÃO DE TERRAS NÃO PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DESTA COMARCA E SIM DA COMARCA DE SAPEZAL, CONFORME DEMONSTRAM OS DOCUMENTOS DE F. 17/39. O ARTIGO 95 DO CPC DELIMITA QUE PARA AS "AÇÕES FUNDADAS EM DIREITO REAL SOBRE IMÓVEIS É COMPETENTE O FORO DA SITUAÇÃO DA COISA."

TRATA-SE DE COMPETÊNCIA ABSOLUTA SENDO POSSÍVEL, PORTANTO, A VERIFICAÇÃO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO.

CONFORME APONTAM OS DOCUMENTOS TRAZIDOS COM A EXORDIAL, OS IMÓVEIS EM QUESTÃO FICAM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL – MT, FALECENDO, PORTANTO, COMPETÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PLEITO NESTE JUÍZO.

NÃO OBSTANTE O INTERMAT FIGURAR NA DEMANDA COMO LITISCONSORTE PASSIVO, AS AÇÕES FUNDADAS EM DIREITO REAL SOBRE IMÓVEIS, MESMO SENDO PARTE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVE PREVALECER A COMPETÊNCIA DO FORO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, VEJAMOS NESTE SENTIDO O ENTENDIMENTO DA SUPREMA CORTE:

NAS AÇÕES FUNDADAS EM DIREITO REAL, MESMO SENDO RÉ A FAZENDA DO ESTADO, QUE NORMALMENTE RESPONDE PERANTE VARA ESPECIALIZADA DA CAPITAL, DEVE PREVALECER A COMPETÊNCIA DO FORO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL (RTJ 95/347).

ISTO POSTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113 C/C O ART. 95 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PRESIDIR E JULGAR A PRESENTE QUESTÃO, DECLINANDO EM FAVOR DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAPEZAL – MT. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.

BAIXAS NECESSÁRIAS.

**243457 - 2006 \ 367.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 RÉQUERENTE: ESPOLIO DE BENEDITO PINHEIRO DA SILVA FILHO  
 RÉQUERENTE: JOÃO TARCISO CORRÊA DE PAULA  
 RÉQUERENTE: JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO  
 RÉQUERENTE: JOSÉ GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA  
 RÉQUERENTE: LUIZ CLARO DE MELO  
 RÉQUERENTE: MARIA LUCIA SIMÕES  
 RÉQUERENTE: SUYAN SILVEIRA MACHADO  
 RÉQUERENTE: VALDENÉ LEANDRO DA SILVA  
 RÉQUERENTE: VANDA LUCIA R. DE SOUZA  
 RÉQUERENTE: VERA LUCIA RODRIGUES SOUZA  
 ADVOGADO: ZÉLIA LOPES MARAN  
 RÉQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉQUERIDO(A): SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: DIGAM AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS

**221925 - 2005 \ 3611.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 RÉQUERENTE: ADELINA DA GLÓRIA SILVA GUIMARÃES  
 ADVOGADO: SILVANA DIAS TEIXEIRA  
 RÉQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: DIGAM AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**242968 - 2006 \ 354.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 RÉQUERENTE: LINDINALVA MORENO DA SILVA  
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
 ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
 RÉQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: DIGAM AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

**235902 - 2006 \ 147.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 RÉQUERENTE: ELIZABETE VALERIA DOS SANTOS REIS  
 ADVOGADO: CESAR ADRIANE LEÔNIO  
 ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
 ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO  
 RÉQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: NO MAIS, DIGAM AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ESPECIFICANDO COM OBJETIVIDADE QUAIS SÃO, BEM COMO JUSTIFICANDO A PERTINÊNCIA DAS MESMAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**32145 - 1987 \ 15587.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 CRÉDOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
 DEVEDOR(A): GALDINO ALVES SANTANA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ANTE A CERTIDÃO DE FL. 106, MANIFESTE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

**266098 - 2006 \ 778.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): REGINALDO MUNIZ CLEMENTINO  
 ADVOGADO: GISELLE JOVELINA DIAS DE CARVALHO  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: FACULTO, AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, OU SEJA, O CERTIFICADO DE REGISTRO

E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006, E O (CRV) DEVIDAMENTE ASSINADO, PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO.

ANEXADOS OS DOCUMENTOS EM REFERÊNCIA OU DECORRIDO O PRAZO, CLS.

**266399 - 2007 \ 6.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): RIDALECIO JÚNIOR DE OLIVEIRA SOUZA  
 ADVOGADO: CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELO  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, OU SEJA, O DOCUMENTO QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO E A APREENSÃO DE SUA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO.

**266232 - 2007 \ 1.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): BENTO SANTANA BRUNO  
 ADVOGADO: BENEDITO ANTONIO BRUNO  
 IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: FACULTO, AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO, OU SEJA, O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO.

ANEXADOS OS DOCUMENTOS EM REFERÊNCIA OU DECORRIDO O PRAZO, CLS.

**140306 - 2003 \ 1810.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT  
 ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.  
 EXECUTADOS(AS): MÓVEIS COM ARTE LTDA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.

**221575 - 2005 \ 3603.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 RÉQUERENTE: MARCEL SOUZA DE CURSI  
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS  
 ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
 RÉQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO RÉQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**251832 - 2006 \ 604.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
 AUTOR(A): GILBERTO CORRÊA CASTRO  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO AUTOR PARA SE QUISER, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**265609 - 2006 \ 756.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): MARCIA BATISTA SIQUEIRA  
 ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO: NPJ/UFMT  
 RÉU(S): DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: FACULTO A EMENDA DA INICIAL PARA QUE A AUTORA COLACIONE O "EXTRATO SIMPLIFICADO DAS INFRAÇÕES" COMETIDAS, EXPEDIDO PELO DETRAN, NO PRAZO LEGAL.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

**101537 - 1998 \ 32100.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): MOACIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**100509 - 1999 \ 33478.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): EDWIRGES RONDON DE SOUZA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**101554 - 1998 \ 32048.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): VERIRIANO P. BORGES

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**71423 - 1998 \ 31946.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): LIVARCIR GONÇALVES DA CUNHA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**102683 - 1999 \ 34110.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): ALBATROZ INCORPORADORA LTDA.

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**128055 - 2003 \ 1014.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: CHARLES CAETANO ROSA-PROC. GERAL MUNICÍPIO  
 EXECUTADOS(AS): MANOEL DEMETRIO DA SILVA



CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**39602 - 2001 \ 35.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): JOSÉ WALDIR DE JORGE

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**32098 - 1997 \ 31097.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
CRÉDOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: WILERSON VERANO DE AQUINO SOUZA  
DEVEDOR(A): SEGURA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
DEVEDOR(A): ADEMAR CAVALCANTE GARCIA  
DEVEDOR(A): PONCIANA AUGUSTA DA SILVA GARCIA  
ADVOGADO: HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**34151 - 2000 \ 962.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): FRANCISCO JOARY SILVA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**98773 - 2000 \ 434.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): AUTO REFORMADORA ELDORADO LTDA.

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**31595 - 1996 \ 30924.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): MARINI ESQUADRIAS E PEDRAS LTDA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**37226 - 1997 \ 31438.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT  
ADVOGADO: DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA (PROC. EST.)  
EXECUTADOS(AS): LEITE E PASSOS LTDA  
ADVOGADO: MÁRCIA CRUZ MOREIRA  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**109334 - 1997 \ 31017.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): TRIVELATO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**34081 - 1996 \ 30929.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): CERÂMICA BEIRA RIO LTDA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**68463 - 1996 \ 30907.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): GUIMARÃES PENNA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**71421 - 1997 \ 31267.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): EMPRESA LATINO AMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO MUNICIPIO DE CUIABÁ PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**33991 - 1997 \ 31220.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): MITSUKO KINJO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO MUNICIPIO DE CUIABÁ PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**127303 - 2003 \ 922.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): LORIVAL ALVES BARROS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR DEPOSITO DE DILIGÊNCIA PARA SER CUMPRIDO MANDADO.

**127206 - 2003 \ 909.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO BOSCO GALLIO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**191096 - 2005 \ 405.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: HERNAM ESCUDERO GUTIERREZ - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): ASPEMAT

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**101717 - 1998 \ 31663.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO MOREIRA SERRA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**146568 - 2004 \ 239.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): NEIDE JUARES CRUZERA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**129895 - 2003 \ 1200.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): SUELY VENANÇIO DA SILVA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**134167 - 2003 \ 1452.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): CASSIMIRO BOCHANOSKI FILHO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**132154 - 1998 \ 32053.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
CRÉDOR(A): MUNICIPIO DE CUIABÁ

DEVEDOR(A): ROBERTO KEINYA MATSUOKA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**99262 - 1999 \ 33549.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): DRAGA BERNARDINELLI

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**112290 - 1999 \ 33663.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): ANTONIO JUSTINO CIPRIANO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**130103 - 2003 \ 1212.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): NELZA ALVES PEREIRA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**124437 - 2003 \ 571.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO PEDRO RIBEIRO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**109890 - 1998 \ 31651.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): SFINGER E. FILHO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**192138 - 2005 \ 655.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
EXECUTADOS(AS): JOÃO BOSCO GALLIO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**168055 - 2004 \ 1491.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
ADVOGADO: OACYR GALVÃO VALLIN - PROC. DO MUNIC. DE CUIABÁ  
EXECUTADOS(AS): ADELINO PONCE DE ARRUDA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**133954 - 2003 \ 1430.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL



EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): BENEDITO FIRMO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

**34769 - 1997 \ 31094.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): JOSÉ CELINO DIAS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**34765 - 1997 \ 30977.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

EXECUTADOS(AS): MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**132312 - 1997 \ 31035.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 CRÉDOR(A): MUNICIPIO DE CUIABA

DEVENDOR(A): SEBASTIAO SOARES DA SILVA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**32044 - 1997 \ 31182.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 CRÉDOR(A): MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT

DEVENDOR(A): JORDAN BENEDITO RAZZINI

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**72056 - 1997 \ 31221.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADOS(AS): IDEMAR AFINSO VIEIRA - ME

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**143451 - 2003 \ 2073.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 EXECUTADOS(AS): CIVELETRIO CONST. E INCORP. LTDA.

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**126021 - 2003 \ 740.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO ANTÔNIO DA SILVA

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO.

**130099 - 2003 \ 1213.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): NILVA SANTANA SANTOS

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

#### PROCESSO COM VISTAS AO EXECUTADO

**139253 - 2003 \ 1695.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES- PROCURADOR MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): ZIDIEL INFANTINO COUTINHO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM VISTAS AO EXECUTADO, CONFORME PEDIDO DE FL. 06

**187201 - 2004 \ 3323.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: DURVAL TEODORO DE MELLO - PROC. MUNICIPAL  
 EXECUTADOS(AS): ZIDIEL INFANTINO COUTINHO

CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: ESTES AUTOS ENCONTRA-SE COM VISTAS AO EXECUTADO, CONFORME PEDIDO DE FL. 15, DEFERIDO NO DESPACHO DE FLS. 19

#### COMARCA DE CUIABÁ

QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
 JUIZ(A): GERSON FERREIRA PAES  
 ESCRIVÃO(A): OSVALDINO MARTINS DE CARVALHO  
 EXPEDIENTE: 2007/2

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**221328 - 2005 \ 3624.**

AÇÃO: INTERPELAÇÃO  
 REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 ADVOGADO: DORIVAL VERA DE CARVALHO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA  
 INTIMAÇÃO DIVERSOS: PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO ESTADO - REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE

A CARTA PRECATÓRIA.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**255411 - 2006 \ 659.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): COOVMAT - COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 IMPETRANTE(S): IVO SÉRGIO FERREIRA MENDES  
 ADVOGADO: MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
 IMPETRADO(A): PREGOIEIRO DO EDITAL CONVOCATÓRIO  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, NA ESTEIRA DO ART. 8º DA LEI 1.533/51 E ART. 295, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR COOVMAT - COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE MATO GROSSO CONTRA ATOS DO SR. PREGOIEIRO DO EDITAL CONVOCATÓRIO DE Nº. 028/2006 - SES/MT E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COMO RECOMENDA O ART. 267, I DO CITADO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, NA FORMA DO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO -5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**257549 - 2006 \ 671.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CARMINDO LEOCADIO DA ROSA  
 ADVOGADO: JÂNAINA HELIODORO ALVES  
 IMPETRADO(A): DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E MAIS O QUE DOS AUTOS FAZ CONSTAR, NA SABEDORIA DO ART. 295, I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I C/C O ART. 282, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR CARMINDO LEOCADIO DA ROSA CONTRA ATO DO "DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO." E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COMO MANDA O ART. 267, I DO REFERIDO CÓDIGO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ORIENTA O ARTIGO 10, INCISO XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**244106 - 2006 \ 419.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CARMINDO LEOCADIO DA ROSA  
 ADVOGADO: JÂNAINA HELIODORO ALVES  
 IMPETRADO(A): DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E MAIS O QUE DOS AUTOS FAZ CONSTAR, NA SABEDORIA DO ART. 295, I, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, ART. 282, INCISO IV E 267, IV, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO A AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR IMPETRADO POR CARMINDO LEOCADIO DA ROSA CONTRA ATO DO "DIRETOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO." SEM CUSTAS PROCESSUAIS, COMO ORIENTA O ARTIGO 10, INCISO XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**238412 - 2006 \ 234.**

AÇÃO: COMINATÓRIA  
 REQUERENTE: TRANSPORTES SATÉLITE LTDA  
 ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
 REQUERIDO(A): AGER - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 REQUERIDO(A): TRANSPORTES NORTE MARINGÁ LTDA  
 ADVOGADO: CRISTIANA ESPÍRITO SANTO RODRIGUES  
 ADVOGADO: GILBERTO BELAFONTE BARROS  
 ADVOGADO: RENATTA SOUZA CARVALHO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. ANTE O PEDIDO DE FLS. 788/789 E ANUÊNCIA DA REQUERIDA INSERTA A FL. 791, CONSTANTE DOS AUTOS DE AÇÃO COMINATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER PROPOSTA POR TRANSPORTES SATÉLITE LTDA CONTRA A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFETOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA ESTEIRA DO ART. 267, VIII DO CITADO CÓDIGO, CASSANDO-SE EVENTUAIS LIMINARES ANTES CONCEDIDAS. CUSTAS PROCESSUAIS PELA AUTORA DESISTENTE, FICANDO CADA PARTE RESPONSÁVEL PELOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, FAZENDO-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**144105 - 2003 \ 2135.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): MARIA FIGUEIREDO OURIVES  
 SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE, COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**195422 - 2005 \ 1124.**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
 EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT  
 ADVOGADO: PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROC. MUNICIPIO  
 EXECUTADOS(AS): MARIA FIGUEIREDO OURIVES  
 SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO: VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE, COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2006.  
 DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.

**119015 - 2003 \ 273.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
 IMPETRANTE(S): CRISTHIAN LAURA SPINOLA FARIA  
 ADVOGADO: SILVANIA G. B. F. GERBELLI  
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI Nº 1.533/51, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATÍVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR CRISTHIAN LAURA SPINOLA FARIA, AFIM DE QUE SEU VEÍCULO FORD/FIESTA CLX, PLACAS JYO 0005, SEJA LICENCIADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO QUE LHE FORAM APLICADAS E CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FL. 12, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, A LIMINAR JÁ DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA.



154802 - 2004 \ 829.

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA  
**AUTOR(A):** JUSTINA TECLA OJEDA  
**ADVOGADO:** IGNÊS MARIA MENDES LINHARES  
**RÉU(S):** COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
**RÉU(S):** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO:** ELTON RUBENS DO ESPÍRITO SANTO  
**ADVOGADO:** JOSE ADELAR DAL PISSOL  
**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** VISTOS, ETC. ASSIM, COM ESSAS CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTOS, NA INTELIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 3975/2002 C/C COM O ARTIGO 60.º § 10. DA LEI 8.987/95, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTA AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROMOVIDA POR JUSTINA TECLA OJEDA CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP E MUNICÍPIO DE CUIABÁ, APENAS PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO TRIBUTÁRIO CONSTANTE DO DOCUMENTO DE FL. 28, AQUI DISCUTIDO, CONFIRMANDO-SE A ANTECIPAÇÃO ANTES DEFERIDA (FLS. 42/43). OS REQUERIDOS FICAM ISENTOS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI ESTADUAL Nº. 7.603/2001), MAS CONDENADOS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E EM PROPORÇÕES IGUAIS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O VALOR DO DÉBITO DECLARADO INEXISTENTE E O QUE PRESCREVE O ARTIGO 20, § 40. DO CÓDIGO DE RITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 475, § 20. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A PRESENTE DECISÃO NÃO ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

206131 - 2005 \ 2797.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** MARILUCE DA SILVA SENRA  
**ADVOGADO:** ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
**IMPETRADO(A):** PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**IMPETRADO(A):** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ-MT  
**ADVOGADO:** LUCIANO ROSTIROLLA  
**SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:** VISTOS, ETC. ANTE O PEDIDO DE FL. 63, CONSTANTE DOS AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DELIMINAR IMPETRADO POR MARILUCE DA SILVA SENRA CONTRA ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFETOS, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA ESTEIRA DO ART. 267, VIII DO CITADO CÓDIGO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO ART. 10. XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. TRANSITADO ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

201150 - 2005 \ 1996.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT  
**ADVOGADO:** LUCIANO ROSTIROLLA - PROC. MUNICIPAL  
**ADVOGADO:** DURVAL TEODORO DE MELO - PROCURADOR MUNICIPAL  
**EXECUTADOS(AS):** NILTON TOCICAZU HIGA  
**SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO:** VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE. COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRANSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

203177 - 2005 \ 2450.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
**ADVOGADO:** DURVAL TEODORO DE MELO - PROC. MUNICIPAL  
**EXECUTADOS(AS):** NILTON TOCICAZU HIGA  
**SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO:** VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE. COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRANSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

208144 - 2005 \ 3201.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT  
**ADVOGADO:** DURVAL TEODORO DE MELO - PROC. MUNICIPAL  
**EXECUTADOS(AS):** NILTON TOCICAZU HIGA  
**SENTENÇA EXTINTIVA DE EXECUÇÃO:** VISTOS ETC. ATENDENDO AO QUE FOI REQUERIDO A FLS. DOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DANDO-SE BAIXA NA PENHORA, SE EXISTENTE. COM EFEITO, CERTIFIQUE-SE O TRANSITO EM JULGADO E, PORQUE SEM ÔNUS PARA AS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 6.830/80, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

217942 - 2005 \ 3558.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** EDEVANIO BARBOSA DA SILVA  
**ADVOGADO:** EDEVANIO BARBOSA DA SILVA  
**IMPETRADO(A):** DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 1º DA LEI Nº. 1.533/51 E ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, II DO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, PERFILHANDO O ENTENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO QUE COMPATIVEL COM ESTA DECISÃO, CONCEDO A ORDEM PLEITEADA POR EDEVANIO BARBOSA DA SILVA E, POR CONSEQUENTE, DECLARO A INSUBSISTÊNCIA DAS MULTAS CONSTANTES DE FLS. 17/20, INCIDENTES SOBRE O VEÍCULO GM/CORSA/SUPER, PLACAS JYP 8115, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÕES, MANTIDA A LIMINAR ANTES DEFERIDA. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, DADA A ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10. XXII DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DE ACORDO COM A SÚMULA 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ENCAMINHE-SE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 17/20 E DESTA DECISÃO À AUTORIDADE IMPETRADA, NOS TERMOS DO ART. 11 DA CITADA LEI. RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, COMO MANDA O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DO MANDADO DE SEGURANÇA. ASSIM, FINDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, ENCAMINHE-SE O PROCESSO À INSTÂNCIA SUPERIOR, PARA O REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

232621 - 2006 \ 65.

**AÇÃO:** OBRIGAÇÃO DE FAZER  
**REQUERENTE:** MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO:** ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAUJO  
**REQUERIDO(A):** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** RONALDO PEDRO SZEZUIOR DOS SANTOS  
**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:** VISTOS, ETC. COM ESSAS RAZÕES E FUNDAMENTOS, ASSIMILANDO OS ENSINAMENTOS TRANSCRITOS, NA INTELIGÊNCIA DO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26/1993, ART. 224 C/C 226 E AINDA ARTS. 96 E 98 C/C ART. 99 DA LEI ORDINÁRIA Nº 3540/74, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDA POR MARCIANO DIAS DE OLIVEIRA CONTRA O ESTADO MATO GROSSO E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A IMEDIATA RETIFICAÇÃO NO ATO DE SUA REFORMA, PASSANDO A RECEBER O SOLDADO CORRESPONDE AO DE 3º SARGENTO DA PMMT, ACRESCIDO DE 25% REFERENTE AO AUXÍLIO INVALIDEZ, COM TAMBÉM AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE PROVENTOS RELATIVOS AOS CINCO ANOS ANTERCEDENTES À PROPOSTURA DA AÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, QUE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS PELO INPC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, NA FORMA DOS ARTS. 405 E 406 DO CÓDIGO CIVIL. O ESTADO-RÉU ESTÁ ISENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR FORÇA DA LEI Nº 7.603/01, MAS FICA RESPONSÁVEL PELOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), CONFORME ART. 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 475,

I DO MENCIONADO CÓDIGO, RECORRO DE OFÍCIO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETA-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR. P.R.I. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

## PROCESSOS COM DESPACHO

124778 - 2003 \ 616.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** ROZANE PINHEIRO ITO  
**ADVOGADO:** GISELE CAMPOS ROSA  
**IMPETRADO(A):** PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO MT  
**IMPETRADO(A):** SECRET. MUNIC. DE SUPERINT. MUNIC. DE TRANS. E TRANSP. URB.  
**ADVOGADO:** EDILSON ROSENDO DA SILVA - PROC. DO MUNICÍPIO  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

118315 - 2003 \ 243.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** LOURDES TEREZINHA SCATAMBULO  
**ADVOGADO:** HELUI CALONGAS ALI DAHROUGE  
**IMPETRADO(A):** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

116380 - 2003 \ 190.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** CHEILAINE MATOS DA SILVA  
**ADVOGADO:** CASSIO FELIPE MIOTTO  
**IMPETRADO(A):** PRESIDENTE DO DETRAN - DEPTº ESTADUAL DE TRÂNS. DE MT  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

117596 - 2003 \ 226.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO  
**ADVOGADO:** WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
**ADVOGADO:** ROGÉRIO BARÃO  
**IMPETRADO(A):** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT  
**ADVOGADO:** LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

117620 - 2003 \ 227.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** MATO GROSSO CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA.  
**ADVOGADO:** IRINEU PEDRO MÜHL  
**IMPETRADO(A):** PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

118056 - 2003 \ 235.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** AMADEU DE OLIVEIRA PEIXOTO  
**ADVOGADO:** NORIVAL DE SOUZA  
**IMPETRADO(A):** PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

116211 - 2003 \ 184.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** ALFREDO RODRIGUES DA CUNHA CRIVELARO  
**ADVOGADO:** SÔNIA REGINA DE ABREU VIANA  
**IMPETRADO(A):** DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
**DESPACHO:** VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTORIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA." (STJ - CORTE ESPECIAL - MS 771 - DF - AGRG - J. 12.12.91 - DJU DE 03.02.92 - PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES -JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

119648 - 2003 \ 295.

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** CLAUDEMIR MINGNORANCE



ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA" (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**120174 - 2003 | 311.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): LOGÍSTICAS WALDOMIRO LTDA  
ADVOGADO: FLÁVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA" (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**124212 - 2003 | 551.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CLEODSON ALVES FIGUEIREDO  
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA" (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**122529 - 2003 | 416.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): DAVID MONTANIA  
ADVOGADO: SÔNIA REGINA DE ABREU VIANA  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. RECEBO, SE NO PRAZO, A PRESENTE APELAÇÃO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, TENDO EM VISTA O QUE PRESCREVE O ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 1.533/51 E ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL PREDOMINANTE, QUE ASSIM TAMBÉM ORIENTA. VEJAMOS, POIS, APENAS PARA ILUSTRAR: "O EFEITO DO RECURSO, EM MANDADO DE SEGURANÇA É SEMPRE DEVOLUTIVO, À VISTA DO CARÁTER AUTO-EXECUTÓRIO DA DECISÃO NELE PROFERIDA" (STJ – CORTE ESPECIAL – MS 771 – DF – AGRG – J. 12.12.91 – DJU DE 03.02.92 – PÁG. 420) INTIME-SE O(A) IMPETRANTE-APELADO(A) PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS (15 D). DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 48 HORAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**264855 - 2006 | 745.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): MARISELMA FERREIRA DE CAMPOS  
ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
DESPACHO: VISTOS, ETC. A IMPETRANTE BUSCA LIMINAR QUE SUSPENDA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 037/2006 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, QUE ANULOU A PORTARIA N.º 088/2001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. OCORRE QUE A POSTULANTE NÃO FEZ ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS MOTIVOS ENSEJADORES DA ANULAÇÃO PERPETRADA, COMO ASSIM, PROVA DO ATO DE SUA NOMEAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. ASSIM, FACULTO A IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284. AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL A PROPOSITURA DA AÇÃO, OU SEJA, FOTOCOPIA DO INQUÉRITO CIVIL 00883/2005 – 16A. PROMOTORA CIVEL E COMPROVANTE DO ATO DE SUA NOMEAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**185227 - 2004 | 2989.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): SINDICATO DOS SERV. E EMPR. PÚBL. ATIVOS, APOSENTADOS E PENS. DA SECR. DE ESTADO  
ADVOGADO: CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA - PROC. MUNICIPAL  
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: SUELI SOLANGE CAPITULA  
DESPACHO: VISTOS, ETC. MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE AS PROVAS QUE EVENTUALMENTE PRETENDEM PRODUIZIR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EM ATENDIMENTO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 393/395. APOÓS, DÊ-SE NOVA VISTA AO I. MEMBRO DO PARQUET ESTADUAL, PELO PRAZO LEGAL. ENFIM, CLS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**264738 - 2006 | 743.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSÉ LUIZ FERREIRA DE SÁ  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, QUAL SEJA, O EXTRATO DE INFRAÇÕES PARA SIMPLES CONFERÊNCIA EXPEDIDO PELO DETRAN E O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) EXERCÍCIO ATUAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA-

**265062 - 2006 | 750.**

AÇÃO: RECLAMAÇÃO  
AUTOR(A): ODETE ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS  
RÉU(S): IOMAT - IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROC. DO ESTADO  
DESPACHO: VISTOS, ETC. A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL NÃO ADMITE O PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EM DESFAVOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DADA INADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO. ASSIM, PROCEDA-SE O (A) RECLAMANTE/REQUERENTE AS ADEQUAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS AO RITO ADOTADO PELA JUSTIÇA COMUM, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FEITAS AS RETIFICAÇÕES, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES JUIZ DE DIREITO 5A. VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**262845 - 2006 | 769.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB  
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB  
IMPETRADO(A): DETRAN/MT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MT  
DESPACHO: VISTOS, ETC. FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART.

284, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE JUNTE AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL A PROPOSITURA DA AÇÃO, OU SEJA, EXTRATO DE MÚLTIPAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA EXPEDIDO PELO DETRAN/MT, VIA BALCÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CITADO CÓDIGO. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5A. VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**263843 - 2006 | 731.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): CARMINDO LEÓCADIO DA ROSA  
ADVOGADO: LEIDE DIANA SEMLER DE VAGAS  
IMPETRADO(A): ESTADO DE MATO GROSSO  
IMPETRADO(A): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. ASSIM, ESTANDO AS AÇÕES INICIALMENTE PROPOSTAS DEVIDAMENTE DECIDIDAS E COM TRÂNSITO EM JULGADO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA. COM EFEITO, ANTE A NÃO OCORRÊNCIA DAS FIGURAS JURÍDICAS INSERTAS NO ART. 253 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A PRESENTE AÇÃO DEVE SER DESAPENSADA E REDISTRIBUÍDA A UMA DAS OUTRAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. INT. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2006. DR. GERSON FERREIRA PAES - JUIZ DE DIREITO-5ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**174287 - 2004 | 2062.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA  
ADVOGADO: DÓRGIVAL VERA DE CARVALHO PROCURADORA  
ADVOGADO: ANA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA B. TEIXEIRA  
REQUERIDO(A): MANOEL FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): GERALDO JOSÉ SILVEIRA  
REQUERIDO(A): VILSON FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): MILTON DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER  
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR  
INTIMAÇÃO DIVERSOS: PROCESSO COM VISTAS AO AUTOR.

**COMARCA DE CUIABÁ  
QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO  
ESCRIVÃO(A): OSVALDINO MARTINS DE CARVALHO  
EXPEDIENTE: 2007/2**

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**265725 - 2006 | 774.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JUCELINO SEBASTIÃO DE PAULA  
ADVOGADO: RODRIGO LIBERATO LOPES  
IMPETRADO(A): DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MT  
DESPACHO: VISTOS, ETC. MALGRADO OS DOCUMENTOS QUE APARELHAM A IMPETRAÇÃO, ENTENDO, PORÉM, COMO INDISPENSÁVEL PARA ANÁLISE DO PEDIDO, VEZ QUE O AUTOR PRETENDE, ALÉM DO LICENCIAMENTO, A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, QUE O MESMO COLACIONE COMPROVANTE DE QUE O VEÍCULO SE ENCONTRA LIBERADO DO GRAVAME. POSTO ISTO, OPTO EM FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO MESMO "CODEX". INTIME-SE. CUIABÁ/MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2006. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO JUIZ DE DIREITO

**266053 - 2006 | 788.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): ALAN BARBIERI  
ADVOGADO: ABÍLIO CUSTÓDIO DE MELO  
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
DESPACHO: VISTOS, ETC. MALGRADO OS DOCUMENTOS QUE APARELHAM A IMPETRAÇÃO, ENTENDO, PORÉM, COMO INDISPENSÁVEL PARA ANÁLISE DO PEDIDO, INCLUSIVE PARA SE COMPROVAR ACERCA DO EVENTUAL ATO COATOR, QUE SEJA CARREADO O COMPETENTE TERMO DE APREENSÃO DO DOCUMENTO QUE SE PRETENDE A LIBERAÇÃO. POSTO ISTO, OPTO EM FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO MESMO "CODEX". INTIME-SE. CUIABÁ/MT, 27 DE DEZEMBRO DE 2006. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO JUIZ DE DIREITO

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**264475 - 2006 | 775.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
IMPETRANTE(S): JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES  
IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC. MALGRADO OS DOCUMENTOS QUE APARELHAM A IMPETRAÇÃO, ENTENDO, PORÉM, COMO INDISPENSÁVEL PARA ANÁLISE DO PEDIDO, INCLUSIVE PARA SE COMPROVAR ACERCA DO EVENTUAL ATO COATOR, QUE SEJA CARREADO O EXTRATO DE INFRAÇÕES PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, EXPEDIDO PELO DETRAN. A CÓPIA DO EXTRATO IMPRESSO DA INTERNET, POR SUA SINGELEZA E IMPRECISÃO, NÃO SE ME CONFIGURA COMO DOCUMENTO IDÔNEO PARA TAL, TORNANDO-SE INSERVÍVEL PARA SE FORMAR UM JUÍZO DE VALOR SEGURO E EFICAZ ACERCA DA MATÉRIA. POSTO ISTO, OPTO EM FACULTO AO IMPETRANTE A OPORTUNIDADE QUE LHE CONFERE O ART. 283 C/C ART. 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, TRAZENDO AOS AUTOS DOCUMENTO NECESSÁRIO À PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO MESMO "CODEX". INTIME-SE. CUIABÁ/MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2006. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO JUIZ DE DIREITO

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/47.  
ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): FABIANO FERREIRA BEZERRA  
INTIMANDO: DR. RODRIGO LIBERATO LOPES OAB/MT 6834

FINALIDADE: mais precisamente para tomar ciência da audiência designada para o dia 14/03/2007 às 13:30 horas para inquirição das testemunhas de acusação.  
DECISÃO/DESPACHO: Para inquirição de 03 (três) testemunhas arroladas pela acusação marco o dia 14/03/2007 às 13:30 horas. Intimem-se o réu, o Dr. Rodrigo Liberato Lopes (pessoalmente e por edital), e as testemunhas. Notifique-



se o representante do Ministério Público. Se necessário, requisite-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Cristina de Aguiar, digitei.

Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2007.

Laura Cristina de Aguiar  
Escrivã(o) Designada(o) - Portaria nº 208/05

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES S/N ST D  
BAIRRO : CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO  
CIDADE: CUIABÁ-MT CEP: 78050970  
FONE(65) 3648-6001

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/9

#### PROCESSO COM SESSÃO

26486 - 2003 \ 25.  
AÇÃO: ARTIGO 303, CAPUT E § 3º DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): APARECIDO CELESTINO VIANA  
RÉU(S): EMERSON ÂNGELO MILITÃO  
ADVOGADO: PROCURADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ADVOGADO: FABIO VALENTE

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DRº. FÁBIO VALENTE, PARA COMPARECER NO DIA 14 DE MARÇO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... REDESIGNO SESSÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO PARA O DIA 14/03/2007, ÀS 15:00 HORAS.  
REQUISITEM-SE AS TESTEMUNHAS MILITARES... INTIME-SE O DEFENSOR CONSTITUÍDO..."

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2007.

Belº. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/7

#### PROCESSO COM AUDIÊNCIA

26524 - 2003 \ 38.  
AÇÃO: ARTIGO 305 DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA  
ADVOGADO: VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DA DEFENSORA DRª. VILMA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO, PARA COMPARECER NO DIA 29 DE MARÇO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

DESPACHO: "VISTOS, ETC... REDESIGNO SESSÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS. REQUISITEM-SE AS TESTEMUNHAS MILITARES. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE A DEFENSORA CONSTITUÍDA. CUMPRA-SE".

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2007.

Belº. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIM. ESP. JUSTIÇA MILITAR DA CAPITAL  
JUIZ(A): MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES  
ESCRIVÃO(A): EVALDETH MARIA DE F. PACHECO  
EXPEDIENTE: 2007/8

#### PROCESSO COM SESSÃO

79744 - 2006 \ 2.  
AÇÃO: ARTIGOS 160, 163, 298 E 301 TODOS DO CPM  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): EDUARDO VITALINO BARBOSA  
ADVOGADO: RONEI AUGUSTO DUARTE

FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DRº. RONEI AUGUSTO DUARTE, PARA COMPARECER NO DIA 07 DE MARÇO DE 2007, ÀS 14:40 HORAS, NO PLENÁRIO DA 11ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA JUSTIÇA MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA ACUSAÇÃO, RELATIVO AOS AUTOS SUPRA.

Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2007.

Belº. Evaldeth Maria de F. Pacheco  
Escrivã Designada

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
JUIZ(A): LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL  
ESCRIVÃO(A): ADIENIR G. DE MOURA E SILVA  
EXPEDIENTE: 4/2007

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**23422 - 1999 \ 159.**  
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): EVERALDO BERNARDES DA SILVA  
ADVOGADO: ADALBERTO CORRÊA - OAB/MT 3.628  
ADVOGADO: DARLENE MARIA QUERIDO QUINTINO DA SILVA - OAB/MT 4.800/B  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, PROFERIDA ÀS FLS. 155/156, CUJO RESUMO TRANSCREVO:... "DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO E DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A AÇÃO E A CONSEQUENTE PRETENSÃO

PUNITIVA DO ESTADO EM RELAÇÃO À SANÇÃO IMPOSTA AO RÉU EVERALDO BERNARDES DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS".

**29908 - 2003 \ 85.**  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): OSVALDO DONIZETE DA MATA  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI - OAB/MT 4.094  
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO - OAB/MT 6.203  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE PRONÚNCIA, PROFERIDA ÀS FLS. 206/209, CUJO RESUMO TRANSCREVO:... "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, PARA PRONUNCIAR, COMO PRONUNCIADO TENHO, A OSVALDO DONIZETE DA MATA, BRASILEIRO, NATURAL DE CERES/GO, NASCIDO AOS 17.06.1969, FILHO DE MANOEL GALDINO DA MATA E LUZIA MARIA DA MATA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 121, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA DE CUIABÁ/MT."

**31844 - 2003 \ 9.**  
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): JOANIL JOSE DA SILVA  
ADVOGADA: JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS - OAB/MT 9.549  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE PRONÚNCIA, PROFERIDA ÀS FLS. 175/178, CUJO RESUMO TRANSCREVO:... "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA, PARA PRONUNCIAR A JOANIL JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PINTOR, FILHO DE BENEDITO HERASMO DA SILVA E ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, "CAPUT", C.C. ARTIGO 14, II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA E ABSOLVER DA ACUSAÇÃO DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 146, DO CÓDIGO PENAL."

#### PROCESSOS COM DECISÃO

**24590 - 2001 \ 91.**  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): ODAIR BORGES DA SILVA  
ADVOGADO: ZOROASTRO C. TEIXEIRA - OAB/MT 743  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 239, CUJO RESUMO TRANSCREVO: "...RECURSO IMPROVIDO À UNANIMIDADE, CONFORME VOTO DO RELATOR E PARECER MINISTERIAL".

**84963 - 2006 \ 34.**  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): WENDER NUNES CARDOSO  
ADVOGADO: BENTÔ EPIFANIO DA SILVA FILHO - OAB/MT 9461  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 166/167, CUJO RESUMO TRANSCREVO: "...ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, FORMULADO PELO ACUSADO, WENDER NUNES CARDOSO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS".

**75774 - 2005 \ 22.**  
AÇÃO: REPRESENTAÇÃO ACERCA DE PRISÃO TEMPORÁRIA  
REQUERENTE: ANA PAULA FARIA CAMPOS  
REQUERIDO(A): SELMO APARECIDO RODRIGUES  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ DE DEUS JUNIOR - OAB/MT 7.167  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 160/161, CUJO RESUMO TRANSCREVO: "...FEITAS ESTAS CONSIDERAÇÕES E ANTE O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESTITUIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 83, DESDE QUE O REQUERENTE PROVIDENCIE TRANSPORTE DA REFERIDA ARMA ATÉ SUA RESIDÊNCIA, POR PESSOA APTA AO PORTE, MEDIANTE TERMO NOS AUTOS, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 120 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL".

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

**23270 - 2001 \ 22.**  
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): PAULO CÉSAR DUTRA RODRIGUES DE FREITAS  
ADVOGADO: ANGELO GOMES FILHO - OAB/MT 4.330  
FINALIDADE: PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OFEREÇA A PEÇA DE CONTRARIEDADE (CPP, ART. 421, PARÁGRAFO ÚNICO).

**67837 - 2005 \ 49.**  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO SIMPLES  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉ: JULIANA ALVES VIEIRA  
ADVOGADO: JOÃO FARIAS GOMES - OAB/MT 2640  
FINALIDADE: PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OFEREÇA A PEÇA DE CONTRARIEDADE (CPP, ART. 421, PARÁGRAFO ÚNICO).

**26931 - 2002 \ 21.**  
AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): JOSE REGINALDO REIS DA SILVA, VULGO "CHACAL" E OUTRO  
ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOUKLEF - OAB/MT 6.703  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

**33390 - 1999 \ 331.**  
AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): ADILSON RAMOS DE BRITO E OUTRO  
ADVOGADA: MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORRÊA - OAB/MT 7165B  
FINALIDADE: PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS.

CUIABÁ-MT, 17 DE JANEIRO DE 2007.

ADIENIR G. DE MOURA E SILVA  
ESCRIVÃ JUDICIAL  
PORT. N. 03/2003

## VARAS ESPECIALIZADAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº: 2005/338  
ESPÉCIE: Perda do Poder Familiar.  
PARTE AUTORA:  
PARTE RÉ: ELIZETE CARDOSO DE SÁ  
CITANDO(A,S): Elizete Cardoso de Sá  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/8/2006.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta.

**RESUMO DA INICIAL:** Requerido pedido de Perda do Poder Familiar, por estar devidamente comprovado total abandono das crianças/adolescentes, sem motivo justificável, tendo a genitora descumprido as obrigações para com as crianças



adolescentes, não demonstrando aptidão ao exercício do poder familiar, pois não externa qualquer preocupação com o bem estar dos seus filhos, sendo abandonados pela genitora estando esta em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (E.C.A. art. 158). Consignando-se que se não tiver condições de constituir advogado, poderá requerer em Cartório que lhe seja nomeado um dativo (E.C.A. art. 159).

**DESPACHO:** Cite-se a Requerida via Edital, este com prazo de 20 (vinte) dias.

Eu, Ednil Alencastro de Sá, digitei.

Cuiabá - MT, 17 de Janeiro de 2006.

**Dra. Cleuci Terezinha Chagas**  
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº: 2003/427  
ESPÉCIE: Destituição de Pátrio Poder  
PARTE AUTORA:  
PARTE RÉ: **JOEL SOARES DO NASCIMENTO**  
CITANDO(A,S): Joel Soares do Nascimento  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2003.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta.

**RESUMO DA INICIAL:** Requerido pedido Ação de Suspensão do Poder Familiar, por estar comprovado que o genitor vem descumprido as obrigações para com a criança, não demonstrando aptidão ao exercício do poder familiar, pois não externa qualquer preocupação com o bem estar dos filhos, sendo abandonado pelo genitor estando este em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (E.C.A. art. 158). Consignando-se que se não tiver condições de constituir advogado, poderá requerer em Cartório que lhe seja nomeado um dativo (E.C.A. art. 159).

**DESPACHO:** Cite-se o Requerido via Edital, este com prazo de 20 (vinte) dias.

Eu, Vitor Hugo Magrinelli Barbosa, digitei.

Cuiabá - MT, 17 de Janeiro de 2006.

**Dra. Cleuci Terezinha Chagas**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

### VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
SEGUNDA VARA CÍVEL  
JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA  
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON  
EXPEDIENTE: 2007/6

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**53527 - 2002 \ 249.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VG  
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A.  
REQUERIDO(A): RIO PARANA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA PARTE AUTORA BEM COMO O RÉU RIO PARANA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS PARA MANIFESTAREM SOBRE INFORMAÇÕES DE FLS. 230 E 231, NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS, A COMEÇAR PELO AUTOR.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**93962 - 2006 \ 168.**  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: MAXIMINA MORAES DA SILVA  
ADVOGADO: DR. SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO  
REQUERIDO(A): NEUZA MORAES DA SILVA  
REQUERIDO(A): HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO  
REQUERIDO(A): NERCY MORAES DA SILVA  
ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - RÉU - . SOBRE OS DOCUMENTOS APORTADOS (FLS. 82 A 99), COM VISTAS AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, COM A GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, ORDENO A INTIMAÇÃO DOS RÉUS PARA SOBRE ELE FALAR EM CINCO (05) DIAS.

2. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME, IMEDIATAMENTE, CONCLUSOS.

INTIMEM-SE.

**68233 - 2004 \ 131.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: OSVALDO ALVES & CIA LTDA  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
ADVOGADO: ANDREA BIANCARDINI  
REQUERIDO(A): SILVIO ZULLI  
ADVOGADO: NOBERTO RIBEIRO ROCHA  
ADVOGADO: ALEXANDRE NAZZER CARDOSO  
INTIMAÇÃO: RÉU - RETIRAR OS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**56010 - 2003 \ 59.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CLAUDIO GALDINO DA SILVA  
ADVOGADO: JOSE BUZELLE  
EXECUTADOS(AS): ROSELAINÉ SQUAREZI  
ADVOGADO: CARLOS HONORIOS DE CASTRO  
ADVOGADO: LAZARO ROBERTO DE SOUZA  
INTIMAÇÃO: AUTOR- EFETUAR O PAGAMENTO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 20,97 (VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS )NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**22689 - 2003 \ 184.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

EXECUTADOS(AS): PAULA ANDREA DA SILVA RONDON

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 580,00 ( QUINHENTOS E OITENTA REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO)DIAS

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**87386 - 2005 \ 336.**  
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA  
REQUERENTE: MECÂNICA E AUTO PEÇAS KLUCHE LTDA  
REQUERENTE: ANASTÁCIO VALDIR KLUGE  
ADVOGADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
ADVOGADO: SELMA CRISTINA FLÔRES CATALAN  
ADVOGADO: DRA. REGIANE ALVES DA CUNHA  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO PORTEL MARTINS  
ADVOGADO: LUCIANA JOANICCI MOTTI  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - VISTOS ETC.,

COMPULSANDO OS AUTOS, VEJO QUE O DOCUMENTO DE FLS. 28, QUE EMBASA PARTE DA CONTROVÉRSIA, NÃO SE ENCONTRA EM BOAS CONDIÇÕES DE LEITURA, O QUE, A ESTAS ALTURAS, EXIGE A JUNTADA DA SUA VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTÊNTICA LEGÍVEL, DE CONSEQUINTE, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E ORDENO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA ESTA PROVIDÊNCIA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE NÃO-CONHECIMENTO DA REFERIDA PEÇA DOCUMENTAL.

INTIMEM-SE.

**94704 - 2006 \ 206.**  
AÇÃO: COBRANÇA  
REQUERENTE: LÍDIA MACHADO NECKEL  
ADVOGADO: ELIANE ANTUNES PAGOT  
REQUERIDO(A): AVS SEGURADORA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -  
1. DIANTE DO INSTRUMENTO DE MANDATO APORTADO (FLS.64), FIXO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O OUTORGANTE ESCLAREÇA SUA PARTICIPAÇÃO NESTA DEMANDA.

2. FINDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM-ME IMEDIATAMENTE PARA EXAME.

INTIMEM-SE.

**99907 - 2006 \ 428.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: CLAUDIO HUMBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
REQUERIDO(A): BANCO FINASA

INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -A EMENDA A PETIÇÃO INICIAL NÃO É SATISFATÓRIA NA MEDIDA EM QUE NÃO TROUXE AOS AUTOS O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, POR ISSO, RENOVO-LHE O PRAZO (FLS. 42) PARA ESTA FINALIDADE, SOB PENA DE INDEERIMENTO.

INTIMEM-SE.

**93740 - 2006 \ 157.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: ITAÚ SEGUROS S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
REQUERIDO(A): IVONE GONÇALVES  
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR -DIGA A AUTORA, EM CINCO (05) DIAS, SOBRE A MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTO RETRO (FLS. 47 A 49).

INTIMEM-SE.

**102373 - 2006 \ 512.**  
AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA  
REQUERENTE: MACEDO VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: CLAYTON APARECIDO CAPARROS MORENO  
REQUERIDO(A): ANTONIO LUIZ TAVEIRA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - EM VISTA DO CURSO DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO AJUIZADA PELO BANCO BRADESCO S/A.. EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERENTE, PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT., CONFORME NOTÍCIAS DA PETIÇÃO INICIAL E INFORMAÇÕES OBTIDAS POR CONSULTA AO SITE WWW.TJ.MT.GOV.BR. CUJO IMPRESSO SEGUE ACOSTADO, O EXAME SOBRE O INTERESSE PROCESSUAL ENSEJADOR DA PRESENTE MEDIDA EXIGE PRÉVIO ESCLARECIMENTO POR CERTIDÃO QUANTO À PURGAÇÃO DA MORA BUSCADA NAQUELES AUTOS E À SUBSISTÊNCIA DA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO ANTES CONCEDIDA.

2. POSTO ISSO, DETERMINO VENHA A REQUERENTE A FAZER O ADITAMENTO SUPRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).

INTIMEM-SE.

**102135 - 2006 \ 509.**  
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
REQUERENTE: JOSÉ VALDENI GOMES  
ADVOGADO: PAULO CUSTÓDIO DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR -  
10. POSTO ISSO, DEFIRO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA O DEPÓSITO DO MONTANTE DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SUA EFETIVAÇÃO EM CONTA ÚNICA DO PODER JUDICIÁRIO DO NOSSO ESTADO (CPC - I. ART. 893), MEDIANTE DEMONSTRATIVO DOS RESPECTIVOS CÁLCULOS A SER APORTADO EM IGUAL PRAZO, QUE LEVE EM CONTA O VALOR DE R\$. 2.756,37 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA CADA UMA DAS PARCELAS EM QUESTÃO.

11. EFETIVADO O DEPÓSITO, PROCEDA-SE AO RECOLHIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, INDEPENDENTEMENTE DE SEU CUMPRIMENTO, OU, NA HIPÓTESE DE JÁ TER SIDO ELE CUMPRIDO, QUANDO DA EXECUÇÃO DESTA ORDEM, EXPEÇA-SE O CONTRA-MANDADO E LAVRE-SE TERMO DE DEPÓSITO DO VEÍCULO ÀS MÃOS DO AUTOR, COM O COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, MEDIANTE AUTO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO. CERTIFIQUE-SE NO APENSO (AUTOS Nº365/06).

**95467 - 2006 \ 250.**  
AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: RUY MENDES  
ADVOGADO: ELSON FERNANDES DOS SANTOS  
ADVOGADO: BENEDITO DA SILVA BRITO  
REQUERIDO(A): MARLEI NINA SILVA  
ADVOGADO: SHALIMAR BENCICE  
INTIMAÇÃO: DESPACHO - AUTOR- 1. RECEBO OS EMBARGOS E PROCESSE-SE PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (CPC - § 2º, ART. 1102.C).

2. À AUTORA, PARA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, ESTABELECIDO PARA O PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (CPC - ART. 297).

INTIMEM-SE

**3031 - 1994 \ 20.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: TOCANTINS COMERCIO E REPARAGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADO: DRA. CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA  
EXECUTADOS(AS): COPLAVEN-CONSORCIO PLANALTO DE VEIC. NAC.S/C LTDA



INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 245,47 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**3665 - 1998 \ 252.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: JOSE PIRES DE ANDRADE  
EXECUTADOS(AS): VALDIZ PEREIRA COSTA

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 33,62 (TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**5745 - 1999 \ 126.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: CLOVIS STOPASSOLI - FI - CRISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO: REYNALDO RAFHEL VARANI DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): HIGINO SOARES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 192,35 ( CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**862 - 1997 \ 189.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: GERVÁSIO FERNANDES CUNHA FILHO  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
EXECUTADOS(AS): TODESCHINI CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA  
EXECUTADOS(AS): WALDIR TODESCHINI  
EXECUTADOS(AS): JOÃO CARLOS SIMONI  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 32,94 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**98781 - 2006 \ 382.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
REQUERIDO(A): RIO PARAGUAI DIESEL LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - ADMITO A EMENDA À PETIÇÃO INICIAL (FLS. 25 A 28), PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NOS AUTOS, E EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 906,41 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) NO PRAZO DE CINCO DIAS

**4463 - 1998 \ 412.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: REI DAS EMBALAGENS LTDA  
ADVOGADO: CARLOS HONORIO CASTRO  
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA  
ADVOGADO: FRANCIS MARCEL CARRILHO CARDOSO  
REQUERIDO(A): ELDORADO INDUSTRIAS PLÁSTICAS LTDA  
ADVOGADO: ZAID ARBID  
INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 37,35 ( TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**67956 - 2004 \ 119.**  
AÇÃO: REVISIONAL DE RELACIONAMENTONEGOCIAL  
REQUERENTE: FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.  
REQUERENTE: WAGNER FLORENCIO PIMENTEL  
ADVOGADO: WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS DE FLS.265/293, NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**97792 - 2006 \ 347.**  
AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALORES  
REQUERENTE: DIOMAR DE SOUZA VERAS  
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA  
ADVOGADO: ALLINE FARIA FERNANDES  
REQUERIDO(A): ROBODENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**27510 - 2000 \ 205.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): RENATO SIQUEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: EDUARDO FARIA  
RÉU(S): BAHIA TECH - BAHIA TECNOLOGIA LTDA  
ADVOGADO: ELIEZER DA SILVA LEITE  
INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR -  
1. A PROVIDÊNCIA RETRO (FLS. 394 a 425) EXIGE ESGOTAMENTO DAS BUSCAS DE BENS PENHORÁVEIS EM NOME DA EMPRESA EXECUTADA E, PARA O ALCANCE DO PATRIMÔNIO DO SEUS SÓCIOS, SUPÔE A CONFIGURAÇÃO DE ABUSO DA PERSONALIDADE JURÍDICA POR DESVIO DA FINALIDADE, EM FRAUDE À LEI E EM PREJUÍZO DO CREDOR, OU MESMO DO ENCERRAMENTO IRREGULAR DAS SUAS ATIVIDADES (CC - ART. 50).

2. POSTO ISSO, ORDENO A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA A COMPROVAR AS DILIGÊNCIAS SUPRA, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 394 A 495.

INTIMEM-SE.

**26347 - 2000 \ 172.**  
AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: GV LOCADORA LTDA  
ADVOGADO: SALADINO ESGAIB  
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
REQUERIDO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A  
ADVOGADO: BIANCA ALINE VICELLI  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: PAULA ASSUMPTÃO DE ALMEIDA  
INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 222,63 (DUZENTOS E VINTE

DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA CÍVEL**  
**JUIZ(A): AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR**  
**ESCRIVÃO(A): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA**  
**EXPEDIENTE: 2007/5**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**99502 - 2006 \ 411.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: D' SERRA SUPERMERCADO LTDA  
ADVOGADO: ALBERTO DA CUNHA MACEDO  
REQUERIDO(A): COMASO COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA  
INTIMAÇÃO: RESUMO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA FLS.74/76...ISTO POSTO, DEFIRO EM PARTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA, A FIM DE, PRESTADA E TOMADA POR TERMO A CAUÇÃO NOS MOLDES EXIGIDOS, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA COBRANÇA JUDICIAL DOS TÍTULOS EMITIDOS EM RAZÃO DO ACORDO ORA IMPUGNADO E, IGUALMENTE, O TRÂMITE DOS PROCESSOS 39/2006, 131/2006 E 402/2006, APENSOS, FICANDO A RÉ IMPEDIDA, AINDA, DE INCLUIR O NOME DA AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES.

CERTIFICADO NOS AUTOS O SOBRESTAMENTO ORDENADO E TOMADA POR TERMO A CAUÇÃO, CITE-SE O CONTRÁRIO PARA, QUERENDO, FORMULAR A DEFESA QUE TIVER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM AS ADVERTÊNCIAS DA LEI. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE V. GRANDE - MT, 18/10/2006. (INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL - IDÔNEA NO VALOR DE R\$ 31.500,00)

**76461 - 2004 \ 306.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
ADVOGADO: MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN  
ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: THAIS AZEVEDO  
ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS DA SILVA ARAUJO  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA

**87532 - 2005 \ 346.**  
AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
REQUERIDO(A): GILSON DE MORAES MARQUES  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 -AG: 2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

**104094 - 2007 \ 12.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA  
REQUERIDO(A): ROSANIL ANTONIA PONCE  
INTIMAÇÃO: DIANTE DA INFORMAÇÃO TRAZIDA NO DOCUMENTO DE FL. 20, INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, A PROVA DE QUE O RÉU FOI CONSTITUÍDO EM MORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. V. GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2007.

**104096 - 2007 \ 11.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSUBA  
REQUERIDO(A): EDEVALDO HONORATO SILVA  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO O VALOR DA CAUSA CORRETAMENTE, BEM COMO RECOLHER AS CUSTAS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO VÁRZEA GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2007.

**104050 - 2007 \ 7.**  
AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: CLAUDINEI CORTEZ  
ADVOGADO: EURICO DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
INTIMAÇÃO: A PETIÇÃO INICIAL ENCONTRA-SE SEM ASSINATURA DOS SUBSCRITORES. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS PARA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. V. GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2007.

**97574 - 2006 \ 334.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): ODILON VIEIRA DOS SANTOS NETO  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 23.V. GRANDE, 11 DE JANEIRO DE 2007.

**96656 - 2006 \ 300.**  
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): PEDRO JOSE DE ALMEIDA FILHO  
INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES. APÓS, CUMPRAM-SE A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 20/21. VÁRZEA GRANDE, 11 DE JANEIRO DE 2007.

**93809 - 2006 \ 156.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
REQUERIDO(A): ENIOEL GOMES FONSECA DE OLIVEIRA  
INTIMAÇÃO: DIANTE DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FL. 46, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. VÁRZEA GRANDE, 11 DE JANEIRO DE 2007.

**101653 - 2006 \ 516.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): AEROCORPUS FITNESS TRAINING  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO O AUTOR EFETUAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 17,47 - AG: 2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

**103834 - 2007 \ 1.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
REQUERIDO(A): JURACI DE CAMPOS FRANÇA  
INTIMAÇÃO: AUTOS AGUARDANDO AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE

R\$ 17,47 - AG:2764-2 C/C: 11850-8 BANCO DO BRASIL

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): FERNANDO MIRANDA ROCHA**  
**ESCRIVÃO(A): FIDELIS CÂNDIDO FILHO**  
**EXPEDIENTE: 2007/5**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**101055 - 2006 \ 574.**  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR  
REQUERENTE: M. D. F. P. REP. POR SUA MÃE SÔNIA MARIA PINTO  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA - UNIC  
REQUERIDO(A): GILBERTO DIAS FERNANDES

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., DEFIRO A COTA MINISTERIAL DE FLS.26/29, PARA QUE, A PARTE AUTORA EMENDE A INICIAL, BEM COMO, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NOS MOLDES REQUISITADOS PELO MEMBRO DO "PARQUET", NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART.284 CPC). APÓS SANADAS AS IRREGULARIDADES, DETERMINO SEJA REALIZADO ESTUDO PSICOSSOCIAL NA RESIDÊNCIA DA MENOR, SEM AVISO PRÉVIO ÀS PARTES LITIGANTES. CUMPRAM-SE.

**99222 - 2006 \ 460.**  
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL  
REQUERENTE: JORGE SEVERINO DA SILVA  
REQUERENTE: MARLENE DAS GRAÇAS MONTEIRO SILVA  
ADVOGADO: FLAVIA PETERSEN MORETTI

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., INTIMEM-SE OS REQUERENTES, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COLACIONE AOS AUTOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CASAL, BEM COMO, DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS EM COMUM, PARA COMPROVAÇÃO DO ALEGADO NA EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO NOS MOLDES PROCESSUAIS. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE.

**8157 - 1995 \ 367.**

**AÇÃO: INVENTÁRIO**

REQUERENTE: SANDRA REGINA MICHELETE, POR SI, E REP. SEUS FILHOS MENORES  
 REQUERENTE: IZABELA MICHELETE FAGUNDES DE FREITAS  
 REQUERENTE: JOSIMAR FAGUNDES DE FREITAS  
 REQUERENTE: ROBERTO PESSOA DE FREITAS, REP. P. SUA MÃE  
 REQUERENTE: MARIA PESSOA DE FREITAS, REP. SEU FILHO  
 ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOSÉ FAGUNDES DE FREITAS

INTIMAÇÃO: VISTA AO ADVOGADO DA INVENTARIANTE, CONFORME CERTIDÃO DE IMPULSIONAMENTO DE FLS. 124.

**88474 - 2005 \ 586.**

**AÇÃO: ALVARÁ**  
 REQUERENTE: RAQUEL PATRICIA DORILÉO GIMENEZ  
 REQUERENTE: MAURA CECILIA GREGÓRIO DORILÉO  
 REQUERENTE: JAKLINE GUITTON  
 REQUERENTE: JACKSON LUIZ GREGÓRIO DORILÉO  
 INTERESSADO(A): WALDA TEREZINHA DE CARVALHO GREGÓRIO  
 ADVOGADO: ANDRE STUMPF J. GONÇALVES - UNIVAG  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JR UNIVAG  
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS - UNIVAG  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - UNIVAG  
 ADVOGADO: CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG  
 ADVOGADO: ENÉAS CORRÉA DE FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG  
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD - UNIVAG  
 ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER UNIVAG  
 ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVAO - UNIVAG  
 ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON - UNIVAG  
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE EDILSON MAURO JOSETTI DORILÉO

INTIMAÇÃO: SENTENÇA... DECIDO. 2.0 - O PEDIDO FORMULADO PELOS REQUERENTES MERECE PROSPERAR, POSTO ISTO, DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA, PARA QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA NOS MOLDES LEGAIS 3.0 - PELO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 72/73, DEFIRO O PEDIDO PARA SAQUE DE TODA E QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE SE ENCONTRAR DEPOSITADA NA CONTA PERANTE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO PIS/PASEP, FGTS E AUXÍLIO DOENÇA EM NOME DO "DE CUJUS" EDILSON MAURO JOSETTI DORILÉO, EM FAVOR DOS REQUERENTES, RAQUEL PATRICIA DORILÉO GIMENEZ, MAURA CECILIA GREGÓRIO DORILÉO, JAKLINE GUITTON E JACKSON LUIZ GREGÓRIO DORILÉO, QUE DEVERÁ SER RATEADA EM PARTES IGUAIS. DETERMINO QUE SE EXEÇA O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL COM A OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. SEM CUSTAS. APÓS, ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.R.I.C.

**58748 - 2003 \ 274.**

**AÇÃO: INVENTÁRIO**  
 INVENTARIANTE: JACYLENE DE FIGUEIREDO KIESQUI  
 INVENTARIANTE: SUELY GONÇALINA DE MORAES  
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VIRGÍLIO  
 ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR  
 ADVOGADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK  
 ADVOGADO: ROBERTA VIEIRA BORGES  
 ADVOGADO: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 ADVOGADO: MONICA ELISIA NEVES NETO  
 ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK  
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO  
 INVENTARIADO: UILSON KIESQUI-ESPÓLIO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., ACOLHO INTEGRALMENTE A PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 103, PARA INDEFERIR OS PEDIDOS DE FLS. 95/96, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

**102228 - 1994 \ 966.**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
 REQUERENTE: A. P. E. S. DO N.  
 REQUERENTE: M. DE P. E. S. N.  
 ADVOGADO: EDEVANIO BARBOSA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): M. M. DO N.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO CONSTANTE ÀS FLS. 81. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

**92996 - 2006 \ 131.**

**AÇÃO: ALIMENTOS**  
 REQUERENTE: L. -, R. M. L. G. DE S.  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER - UNIVAG  
 ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE  
 ADVOGADO: CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG.  
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG  
 ADVOGADO: ENÉAS CORRÉA DE FIGUEIREDO JÚNIOR - UNIVAG  
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS FAIAD  
 ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER UNIVAG  
 ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS - UNIVAG  
 ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON - UNIVAG  
 ADVOGADO: MARILENE ALBERTO DE SOUZA DOURADO  
 REQUERIDO(A): L. DOS R. A.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC., INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA QUE APRESENTE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO LEGAL, TENDO EM VISTA O LAUDO PERICIAL DE FLS. 43/48, CONCLUINDO QUE O REQUERIDO NÃO É PAI BIOLÓGICO DO AUTOR E CONTESTAÇÃO DE FLS. 49/56, APÓS, CERTIFICADO PELA ESCRIVANIA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ILUSTRE MEMBRO DO "PARQUET" PARA SUA PRUDENTE COTA, POR DERRADEIRO, NOVA CONCLUSÃO. CUMPRA-SE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****74658 - 2004 \ 532.**

**AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS**  
 REQUERENTE: E. DOS S. R. P. S. M. C. DOS S. S.  
 ADVOGADO: FABRICIA MORBECK CALIXTO  
 REQUERIDO(A): E. DE S. P.

INTIMAÇÃO: INTIMAR À AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

**71068 - 2004 \ 373.**

**AÇÃO: INVENTÁRIO**  
 INVENTARIANTE: BENEDITO DIAS DE MORAES  
 ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
 INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JUDITH FERREIRA DE MORAES

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

**85978 - 2005 \ 428.**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**  
 REQUERENTE: MARIA DO CARMO SANTOS DRUMONT  
 ADVOGADO: ELIZETE BAGATELLI GONÇALVES  
 ADVOGADO: ELKE REVERDITO  
 REQUERIDO(A): PEDRO OLIVEIRA SANTOS

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUERENDO IMPUGNAR.

**102611 - 2006 \ 654.**

**AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR**  
 REQUERENTE: L. P. DA S.  
 ADVOGADO: RENATA MONTEIRO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): A. J. M.

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO À AUTORA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR.

**95657 - 2006 \ 289.**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
 EXEQUENTE: K. G. P. S. - REP. MÃE ROSINEY PEREIRA DAS NEVES  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: GECY DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ FERNANDO DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21, E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

**96163 - 2006 \ 313.**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**  
 EXEQUENTE: K. G. P. DA S. REP., POR SUA MÃE ROSINEY PEREIRA DAS NEVES  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA - UNIVAG  
 ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE - UNIVAG  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ FERNANDO DA SILVA

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21, E INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA****95525 - 2006 \ 278.**

**AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
 REQUERENTE: APARECIDA REGINA DE ARAUJO SAGAZ  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSER  
 ADVOGADO: DAIANE DAMBROS SCHMIDT  
 REQUERIDO(A): SADI SAGAZ

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA NO DIA 10/04/2007, ÀS 14:00 HORAS.

**72464 - 2004 \ 427.**

**AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
 REQUERENTE: CARMEM LUCIA DINIZ  
 ADVOGADO: AMEC/UNIC  
 ADVOGADO: NIVALDO APARECIDO MEDEIRO  
 ADVOGADO: DOUGLAS DA SILVA RAMOS  
 REQUERIDO(A): LUGIANO DOS SANTOS FRANCISCO  
 ADVOGADO: JUCELINA FREITAS RIBEIRO  
 INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/02/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**86895 - 2005 \ 489.**

**AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO**  
 REQUERENTE: C. S. E.  
 ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA - UNIVAG

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE AUTORA, DIA 20/03/2007, ÀS 15:00 HORAS.

**95302 - 2006 \ 262.**

**AÇÃO: ALIMENTOS**  
 REQUERENTE: K. T. C. - REP. MÃE ELIANA MATOS TAVARES  
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA - UNIC  
 REQUERIDO(A): ANTONIO EVANDARQUE DE CASTRO

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA NO DIA 10/04/2007, ÀS 15:30 HORAS.

**95240 - 2006 \ 256.**

**AÇÃO: ALIMENTOS**  
 REQUERENTE: M. A. B. S. - R. M. J. L. B.  
 ADVOGADO: ELKE REGINA ARMENIO DELFINO  
 ADVOGADO: BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
 RÉU(S): P. DA S. W.

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA NO DIA 10/04/2007, ÀS 14:30 HORAS.

**87634 - 2005 \ 550.**

**AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
 REQUERENTE: I. G.  
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
 REQUERIDO(A): M. J. A. G.  
 ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO

INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA NO DIA 05/04/2007, ÀS 15:30 HORAS.

## VARAS CRIMINAIS

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
**JUIZ(A): ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES**  
**ESCRIVÃO(A): FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES**  
**EXPEDIENTE: 2007/4**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****99384 - 2006 \ 146.**

**AÇÃO: CP-ROUBO QUALIFICADO**  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): EDMAR JEAN SILVA DE JESUS  
 ADVOGADO: JOELMA FIGUEIREDO DE O. ARAGÃO  
 ADVOGADO: EMILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 INTIMAÇÃO: DR. JOELMA FIGUEIREDO DE O ARAGÃO - OAB/MT 7992B, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.

**53386 - 2002 \ 143.**

**AÇÃO: CP-ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR**  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): VICENTE JOSÉ DE MEDEIROS  
 RÉU(S): CORNELIO ARCANGELO LAZZARETTI  
 ADVOGADO: JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA  
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO ARMOA  
 INTIMAÇÃO: DR. JUCYNIL RIBEIRO PEREIRA - OAB/MT 4107, E DR. JOSÉ ANTONIO ARMOA - OAB/MT 10976, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

**98110 - 2006 \ 129.**

**AÇÃO: CP-ROUBO COM RESULTADO MORTE ART. 157 § 3º B**  
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



RÉU(S): FERNANDO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ELÍDIA PENHA GONCALVES  
 INTIMAÇÃO: UNIURIS, NA PESSOA DE UM DE SEUS ORIENTADORES, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO  
 USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO  
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/434.

ESPÉCIE: USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: LUCIANA MOREIRA DE SOUZA

PARTE RÉ: SEBASTIAO PINTO DE MATOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 058.979. SSP/MT e CPF nº 039.183.191-72, com endereço em lugar incerto e não sabido

CITANDOS: PARTE RÉ, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/9/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE RÉ: SEBASTIAO PINTO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 058.979. SSP/MT e CPF nº 039.183.191-72, bem como dos **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno para chácara sob o nº 11 da quadra 08, situado no loteamento denominado Chácara Pica Pau, zona urbana desta cidade, com área de 3.330,00 m², dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 71.132 do CRI local

DESPACHO: Vistos, etc. I – Cite àquele, em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como, eventuais interessados, por edital com prazo de 30 (trinta) dias. II – Cite os confinantes e os cônjuges, se casados forem, por carta com AR, em mãos próprias, nos endereços à fls. 03.III – Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município.IV – Ao MP para ciência, observando que o Ministério Público deverá ser intimado pessoalmente para todos os atos processuais.Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2006.MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUIZA DE DIREITO

Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 12 de janeiro de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira  
 Portaria n. 01/04

### VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA LISTAGEM DOS JURADOS PARA O ANO DE 2007

O Doutor João Alberto Menna Barreto Duarte Juiz e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Rondonópolis - MT, na forma da lei etc.

F A Z S A B E R , a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, neste Juízo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis - MT, foram alistados para compor o Corpo de Jurados do ano de 2007, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, os cidadãos abaixo relacionados, que deverão ser sorteados, para reuniões periódicas do Tribunal do Júri:

1. - Norlene Regina Bueno, professor UFMT, Dpto de Ciências Biológicas;
2. Acácio José Rozendo Falcão, estudante, Rua Cinco Qd 8 Casa 14, Bela Vista.
3. Ademilson Reis da Silva, funcionário "UESP", Rua Arnaldo Estevan, s/n, Centro;
4. Ademir Gonçalves de Oliveira, professor UFMT, Rua Joaquim de Oliveira, 937, Vila Aurora;
5. Ademir Muzel Abuchiam, estudante, Rua Ponta Porã, Jardim Gramado
6. Adevaldo Alves da Silva Junior, estudante, Rua Jequitibás 260, Coophals
7. Adevaldo Rodrigues de Carvalho, Professor, Rua Adney Pimenta 64, Jardim Primavera (Séc Educação)
8. Adriana da Silva, estudante, Av. Euclides José da Silva, 113, Jd. Santa Clara;
9. Afonso Weber, estudante, Av. São João, 912, Vila Operária. Rondonópolis – MT.
10. Airto Shneider, agropecuarista, Rua Leopoldina de Carvalho 1095, Vila Aurora
11. Aláides Ribeiro Dantas, estudante, R. Odílio de Oliveira, 439. Jd. Olga Maria.
12. Alberto Kern, av. Frei Servácio 1111, Bairro Santa Cruz
13. Aldo Antonio Vieira da Silva, professor UFMT, Dpto. de Informática;
14. Alessandra Rodrigues Marques, agente adm. da família, Rua José Barriga 3265, Jardim Gramado II, (Séc. de Saúde)
15. Allan Vieira Rocha, vendedor, rua Lima Barreto 02, Bairro Jd. Atlântico
16. Almir Capetti de Oliveira, Odontólogo, Av. Mascarenhas de Moraes, 2350, Morada do Parati
17. Almira de Araújo Medeiros, funcionário "UESP", Av. Ponce de Arruda, 6469, Jd. Padre Rodolfo;

18. Asemir Castro dos Santos, funcionário "UESP", Rua Filinto Muller, 654, Vila. Operária;
19. Altair Rodrigues da Silva, estudante, Av. Mario Barcelos Costa, 202. Jd. Brasília.
20. Álvaro Luiz Pedroso Marques de Oliveira, professor da UNIR, Rua Acir Rezende da Silva 409, Vila Birigui
21. Amauri Gonçalves de Oliveira, estudante, Travessa Nilton Rodrigues de Oliveira 1460, Novo Horizonte
22. Ana Margarida Bonato Berviam, rua Ramiro Bernardes da Silva, 231, Jardim Pindorama
23. Ana Maria de Oliveira, estudante, Av. Paulo VI 888, apto. 13, Vila Aurora
24. Ana Paula Lopes Lima, Contadora Auditora, rua Espírito Santo, 96, Vila Salmen
25. Anamaria Montandon Dumont, professor UFMT, Dpto. de Informática;
26. André Luiz Rauler, professor UFMT, Rua A 28, Bloco 08 apto 203, Res. Mariela;
27. Andréia Cristina Santiago Carvalho, professora, Rua Arnaldo Estevan Figueiredo 2884, Jardim Guanabara

(Séc Educação)

28. Anézia Maria Souza Cardoso, Chefe de Deptº. Administrativo Qd. 23, casa 18, nº.18, Jd. Atlântico
29. Aniceli Belo Lino Guimarães, estudante, Travessa Belinho, 36. Centro.
30. Antoniel Rodrigues do Amaral, estudante, Av.Tiradentes 1638 centro.
31. Antônio Carlos Araújo, estudante, Rua Firmino José da Mata, Santa Marina;
32. Arnaldo Alves da Silva, rua Patrulheiro José M. da Cruz, 790, Novo Horizonte
33. Aroldo Paes Barbosa, estudante, Rua Luziano Borges Muniz 1365, Jd. Tropical
34. Bailon Batista da Silva, pecuarista, Rua Minas Gerais 755, Vila São José
35. Bernardete Bispo da Silva, enfermeira, Rua J nº 1918, Jardim Liberdade, (Séc. Saúde)
36. Bruno Ferreira Rezende, estudante, Rua da Liberdade 495, Jardim das Paineiras
37. Carlos Geraldo da Silva, estudante, Rua Elza de Oliveira, 313, Jd. Primavera;
38. Carlos Newton Vasconcelos Bonfim, estudante, Rua Joaquim de Oliveira, 813, Vila Aurora;
39. Célio Luciano Barbieri, estudante, Rua 13 de Maio 1388, Jd. Mato Grosso
40. César Ney de Arruda Vieira, professor, Av. Alemanha, qd. 23, Casa 12, Jardim Europa (Séc Educação)
41. Cícero João de Carvalho, estudante, Rua 13 de Maio, 670, Centro;
42. Clarson Gaiva Marino, estudante, Av. Matilde Benta de Andrade, 188, Jd. Pindorama;
43. Cleber da Silva Camargo, estudante, Av. Ademar Cândido Costa, 65, La Salle.
44. Cleide Aparecida da Silva, funcionário "UESP", Rua 7 de Setembro, 270, VI. Birigui;
45. Clodoaldo Barbosa dos Santos, estudante, Av. Cuiabá, 829, Centro;
46. Clovis dos Santos Junior, professor da Rua Mascarenhas de Moraes 2030, Jardim Belo Horizonte
47. Clovis Silva de Assis, estudante, Av. Sebastiana Maria de Jesus 353, Jardim Pindorama
48. Creuza Alves de Souza Melo, estudante, Trav. 06, casa 37, Santa Cruz;
49. Cristiane Ferreira de Quadros, micro-empresária, Av. Raimundo de Matos 2381, centro
50. Cristiane Israel, estudante, Rua Rio Grande do Sul 3169, Jd. Belo Horizonte
51. Cristiane Klegem Aguiar, estudante, Rua Mato Grosso 1319, bairro Planville
52. Cristiani Manhami Lira, rua Arnaldo Estevão, 519, Vila Aurora
53. Cryslaine Xavier Rocha, estudante, Av. Sebastião Lourenço 245, Jardim Brasília
54. Daniel Cavalcante, estudante, Rua Pedro Ferrer, 289, Jd. Cuiabá;
55. Dário Queiroz Vieira, funcionário "UESP", funcionário "UESP", Rua Elza de Oliveira, 34. Jd. Primavera;
56. Débora Cristina de Souza Cardoso, estudante, Rua B nº 20, Vila Santo Antonio
57. Denivaldo de Paula, estudante, Rua Afonso Pena, 943. Centro.
58. Deusdith Rodrigues, professor, Rua João Ramos Pinto 340, Vila Esperança (Séc Educação)
59. Deyse Pimentel Lopes, professora aposentada, Rua Augusto de Moraes 951, Jd. Primavera
60. Doralice Souza Pereira, Bel. Em Direito, Rua das Paineiras 262, Coophals
61. Durval Negri Filho, estudante, Rua Viriato Correa 23, Jardim Atlântico
62. Eberson Henrique da Silva Dias, estudante, R. Raimundo de Matos, 1709. Vila Goulart.
63. Eder Robson Benevenuto, estudante, Av. Rio Branco 279. Apto. 101, Vila Aurora
64. Edfrances Oliveira Flauzino: Rua São José, 214. Vila Operária.
65. Édio Gomes da Silva, estudante, Rua Tupi, 1883, Pq. Res. Cidade Alta;
66. Edivânia Inácio de Deus, cabeleireira, Rua Domingos de Lima 1180, Santa Cruz
67. Edmar Gomes de Vasconcelos, estudante, Rua Benedito Salomé 650, Jardim Pindorama
68. Edmilson Valdo Rodrigues, estudante, Rua Interna 13, 518, Jd. Ipãema;



69. Ednar da Silva Prates, estudante, Av. Presidente Kennedy, 107, São Francisco.
70. Eduardo Henrique de Souza, estudante, Rua D. Pedro II 1774, bairro Santa Cruz
71. Edvaldo Pereira da Silva, engenheiro civil, Rua Anísio Braga 37, Cooperarondon
72. Egildo Pereira, professor da UNIR, Rua A, qd. 09, lote 01, Loteamento Chácaras Paraíso
73. Eglstone Soares Miranda, Adm. de Empresa, Trav. Araçatuba 40, centro
74. Elisio Humberto Moreira, estudante, Rua Rio Grande do sul, 1884, Planville.
75. Elizabete dos Santos, professor ed. infantil, Rua José Barriga 1064, Loteamento Cellos (Séc Educação)
76. -Emanuel Lucas da Silva Teixeira, comerciante, rua João Paulo Lopes, 466, Jd. Brasília
77. Emerson do Amaral Gonçalves, estudante, Rua Rotary Internacional 1307, Jardim Participação
78. Emerson Wagner Moura Dourado, estudante, Rua Paiaçuás 112, bairro Santa Clara
79. Emilio Figuerôa, estudante, Av. Amazonas 2018, centro
80. Emilton Ramos Varanda Junior, professor da UNIR, Rua F, qd. 15, bloco 5, apto. 104, Jardim Maria Tereza
81. Enidil Ribeiro de Souza, estudante, Rua Eunice, 642, Vila Mariley;
82. Érica Farias da Silva, estudante, Rua Paraiba 931, bairro Cascalhinho
83. Erick Abreu Pinheiro, estudante, Rua 26, Qd 16, C 08, Marechal Rondon.
84. Erian de Oliveira Costa, contador, Rua 42 n° 09, Conj. São José III
85. Euripedes de Paula Freitas, estudante, Av. Dom Bosco, 188, Jd. Guanabara;
86. Euzélia Coelho de Souza Dias, estudante, Rua Cafelândia 447, bairro La Salle
87. Evandro Lima dos Santos, estudante, Av. Padre Anchieta 673, Vila Aurora
88. Everton Araújo Matias, estudante, rua Rotary Internacional, 782, Sta Cruz
89. Everton Dagostin, estudante, rua D 60, Vila Goulart
90. Ézio Arruda Varanda, estudante, Rua Fernando Correa da Costa, 3861, Jardim Belo Horizonte.
91. Fabiani Dias dos Santos, estudante, Av. Presidente Kennedy 970, Vila São Francisco
92. Fabiano de Freitas: RUA José Barriga, 970, Centro
93. Fabiano Lima Nascimento, empresário, Trav. Rafael Arcajo Ribeiro 89, Santa Cruz
94. Fábio Candido de Freitas, estudante, Condomio do Bosque, Vila Goulart;
95. Fabio Neves Zambardino, Repres. Comercial, Rua D. Pedro II 642, Jardim Santa Marta
96. -Fátima de Oliveira Jorge Campos, contadora, rua Raimundo de matos, 650, Sta Cruz
97. Fátima de Oliveira Jorge Campos, estudante, Av. Raimundo de Matos, n° 650, Santa Cruz. Rondonópolis
- MT.
98. Felipe Zanatta, estudante, Rua Ramiro Bernardes da Silva 184, Jd. Pindorama
99. Fernanda da Graças Almeida, estudante, Rua Suely Maria da Silva 824, Cidade Salmem
100. Fernando Bertoni, funcionário "UESP", Rua José Barriga, 1166, Santa Cruz;
101. Flaviana Lemes Rezende, estudante, Rua George Rico 307, bairro Monte Líbano
102. Florivaldo José de Sant'ana, estudante, Av. Bemvindo Miranda 959, Vila Paulista
103. Franciele Macedo Rodrigues, estudante, Av. Benedito Salomé, 723, Jd. Pindorama.
104. Francimeyre Rubio Passos, estudante, Av. Benedito Salomé 265, Jd. Pindorama
105. Francisco Edgar Ruiz de Lima, estudante, Rua José Barriga, 1603, Santa Cruz;
106. Gardênia de Castro Farias, estudante, Rua B n° 179, Bairro Boa Esperança
107. Genival Bispo dos Santos, estudante, Rua José, Pinheiro 1012, Buriti.
108. Genival Ferreira de Souza, estudante, Rua Abelino José de Oliveira, ad. 09, casa 20, Conjunto São José II
109. Geraldo Maria Magela Filho, estudante, Av. Raimundo de Matos, 986, Centro;
110. Gilberto Almeida, aux. de programação, rua Raimundo de Matos 15, centro
111. Gilberto Alves de Oliveira, estudante, Rua Teotônio J. de Anicesio, 18, Jd Pindorama;
112. Gilberto Antonio de Magistri, professor, Rua Projetada I n° 910, Santa Cruz (Séc Educação)
113. Gilberto Silva de Rosso, professor UFMT, Alameda das Tulipas, 1150, Colina Verde;
114. Gileno França Oliveira, estudante, Av. Tiradentes 3538, Bairro Boa Esperança
115. Gilson de Freitas, estudante, Rua José, Barriga, 700, Centro.
116. Gilson de Moraes de Souza, estudante, Rua Pitangueiras, 212, Coophalis;
117. Giovana Paula de Oliveira, enfermeira, Rua Domingos de Lima 900, Vila Aurora (Séc. Saúde)
118. Giovanni Zardo, balconista, Rua Patr. José Maciel da Cruz 56, Bairro Planville
119. Gírleno Gomes Moreira, funcionário "UESP", Rua 7, qd 06 casa 25, Res. Bela Vista, Vi. Goulart;
120. Gisele de Souza Chiella, estudante, Rua Projetada 05, qd. 19, Lote 01
121. Giseli Rodrigues Nunes, estudante, Rua Praça das Palmeiras s/n, Coophalis
122. Gládis Denise Melchior, funcionário "UESP", Av. Cuiabá, 1453, Centro;
123. Guilherme Giacomazzi, Estudante, Travessa Sílvia C. Pereira, 613, Santa Cruz
124. Guilherme Lunima Pupato, professor UFMT, Dpto de Ciências Biológicas;
125. Hellen Carolina Lemos de Lima, rua. Mirandópolis, 126, Mirandópolis
126. Iara Neves de Carvalho Abreu, estudante, Alameda das Dálías, Qd. 113, casa 02, Colina Verde;
127. Ilirio José Rech, professor da UNIR, Av. Frei Caranaíba 911, Jd. Mato Grosso
128. Ionides do Nascimento Itacaramby, estudante, Av. Bandeirantes, 1400, Centro
129. Iracilda Camilo, comerciante, Rua Francisco Taboa 116, Bom Pastor
130. Irazilda Maria de Moraes, estudante, Rua A, Qd. 05, lote 01, 1040, Jd. Santa Clara II;
131. Irineu Augusto Ferreira Melo, estudante, Rua 03 n° 25, Vila Santo Antonio
132. Isabel Cristina Rohrig, estudante, Rua Afonso Pena, 245, apto. 16, Centro
133. Itamar Antônio de Souza, funcionário "UESP", Rua Raimundo de Matos, 2371, Jd. Urupês;
134. Itamar Carneiro da Silva, comerciante, Av. Cuiabá 873, centro
135. Itanhaem Roni Fraga de Lima, estudante, Rua 46, Qd. I, casa 08, Conj. São José III;
136. Ivam Rodrigues Matelli, estudante, Al. das Açucenas 1199, Colina Verde.
137. Ivanildo Martins de Souza, rua José Alves de Lima, 278, Jd. Bela Vista
138. Jamara Alves da Silva, Aux. Enfermagem, rua José Pinheiro, Qd. 02, Lote 04, 1330, Res. Buriti
139. Janaina Antunes da Silva, estudante, Rua Otavio Pitaluga 576, Vila Aurora
140. Jander Ribas Oliveira, estudante, Rua Castro Alves, 851, Vila Goulart.
141. Jânio Balduino das Silva, Rua Satiro Castilho, 526, Santa Cruz;
142. Jean Marcos de Souza, estudante, Rua Dom Pedro II, 231, vila Aurora;
143. Jeferson Nataniel Chagas da Rocha, estudante, Av. Presidente João Goulart, 12, Vila Aurora;
144. João Alberto Moraes de Carvalho, estudante, Av Nossa Senhora da Aparecida, 474, Vila Planalto.
145. João Batista Sales Brandão, professor, Rua Dois n° 253, Jd. Serra Dourada (Séc Educação)
146. João Carlos Casarín, professor UFMT, Dpto. de Ciências Biológicas;
147. João Carlos de Oliveira, estudante, Rua Pedro Ferrer 950
148. João Luis Cintra Silveira, estudante, Rua A 11, qd 16, casa 07, santa Marina;
149. Joaquim Manoel Leite, estudante, Av. Zélia Santos Pereira, 357, Jd. Pindorama;
150. Joel Moura de Souza, Gerente de Divisão, Rua Bahia, Jardim Itapuã (Séc Educação)
151. Joelson Pereira dos Santos, estudante, Av. Canindé 367, Jardim Iguaçú
152. Jolisa Chagas Fernandes, professor UFMT, Rua Carlos Chagas, 112, Cohab Velha;
153. José Antonio Romano Ferreira, estudante, Rua B, casa 75, Bairro Cuiabá
154. Jose Carlos dos Anjos, contador, rua 13 de Maio 856, centro
155. José Gomes de Lima, estudante, Rua Filinto Muller, 1640, Vila Mariana;
156. José Libério do Amaral, professor UFMT, Dpto. Zootecnia;
157. José Luis Calixto Braga, estudante, Rua Raimundo de matos, 2181, Santa Clara;
158. José Luiz Gonçalves Ferreira, Av. João Ponde de Arruda 2039, centro
159. José Pedro Matias, estudante, Av. Aracaju, 135, Vila Castelo;
160. José Rafael de Freitas, estudante, Rua Alameda W 2, n° 22, Condomínio do Bosque
161. José Rafael de Freitas, estudante, Rua Alameda W2, 22, Condomínio do Bosque;
162. José Ricardo Segatto, estudante, Rua Major Otávio Pitaluga 601, centro
163. José Rubens Neris, estudante, Rua Maracaju, 1819, vila Castelo;
164. Josemar Ribeiro de Oliveira, Professor da UNIR, Rua Rio Grande do Sul 59, Planville
165. Juliana Cristina Martins, estudante, Trav. Nilton Rodrigues de Oliveira 743, Novo Horizonte
166. Juliana Rocha, estudante, Rua Padre Anchieta s/n, Vila Aurora
167. Karina dos Reis Beltrão Guimarães, Administradora, Av. Aeroporto 600, Jd. Santa Clara
168. Kellia Fabiana T. de S. Neves, funcionário "UESP", Rua B, 297, Res. São José;
169. Lady Laura Feijó Kalkmann, estudante, Cx Postal 254 (UNIR)
170. Lanaiana Mendes Brunelli, funcionário "UESP", Av. Bandeirantes, 5477, Vila Operária;
171. Laurice Rodrigues da Silva, estudante, Av. Bandeirantes 3092, Jardim Oliveira



172. Lázaro Pereira da Silva, estudante, Av. Aracajú 430, Vila Castelo
173. Leandro Messias de Amorim, estudante, Rua D n° 40, Vila Goulart
174. Leiza Carla de Mello, estudante, Av. Fernando Correa da Costa 2920, Jd. Guanabara
175. Lidiane Souza de Jesus, estudante, Rua Sebastiana Maria de Jesus s/n, Jardim Pindorama
176. Lilian Freitas Marchito Soares, enfermeira, Rua Domingos de Lima 241, Vila Aurora (Séc. Saúde)
177. Liliane Justino Carneiro, estudante, Rua Afonso M. Fernandes, qd. 37, Casa 19,
178. Luanda Dias Oliveira, estudante, rua Rio Branco, 1242, Centro.
179. Luciano Dall'anora Cuchi, estudante, Rua dos Artistas 129, Vila Esplanada.
180. Luciano Luis Lando, Professor da UNIR, rua João Pessoa 1170, apto 01, centro
181. Lucidio Rodrigues de Souza, Rua Projetada, 08, Salmem II;
182. Lucimar Nadal, estudante, Rua Pedro Antunes de Souza, 452, Cidade Natal.
183. Luis Alberto dos Santos, funcionário "UESP", Rua Ariadne Feltrin Campos, 609, Ed. Morada do Sol, Apto 304, Vi. Aurora;
184. Luiz Alberto dos Santos, Professor da UNIR, Rua Ariadne Feltrin Campos 609, Vila Aurora
185. Luiz Antonio Lopes Ribeiro, Rua Dom Pedro II n° 1015, centro
186. Luiz Francisco Vieira Filho, estudante, Rua Portugal, qd 24, casa 12, Jd. Europa;
187. Luzia Soares de Lima, estudante, Rua E 695, Bairro São Pedro
188. Manoelina Maria Nunis Oliveira Santos, estudante, Av. Sagrada Família, 1811, Nova Aurora.
189. Marcelo Almeida Barros, estudante, R. dos Desenhistas 1336, Jd. Nossa Senhora da Glória.
190. Marcelo Cássio Pinheiro, estudante, Rua Antonio de Souza, 528, Centro;
191. Marcelo Henrique de Souza Rosa, farmacêutico, Av. Paranaíba s/n, Jardim Santa Clara (Séc. Saúde)
192. Marcelo Mendes Vieira, professor UFMT, Av. Wilson Kanashiro, 10, Santa Marina;
193. Marcelo Rodrigues da Costa, professor, Rua Babaçu 1262, Jardim Mato Grosso
194. Marcio Rodrigo Ribas, Professor da UNIR, Rua José Rico 298, Jd. Santa Marta
195. Marcionil Paes de Freitas Junior, estudante, Rua D. Pedro II 952, centro
196. Marco Antônio Barbosa, estudante, Rua Jose Barriga, 2260, Vera Cruz.
197. Marcus Vinicius C. Figueiredo, Professor da UNIR, Rua Floriano Peixoto 466, apto. 64, centro
198. Maria Adelide F. Moraes Borsekowsk, estudante, Rua 02, 451, Vila Mariley
199. Maria Ednes da Silva Guedes, enfermeiro, Rua Poxoréo 488, centro (Séc. Saúde)
200. Maria Fernanda Marques Vitor, estudante, Rua 05 Quadra 22 Casa 19, Marechal Rondon.
201. Maria Helena Ferrari Camargo, ag. Administrativo, rua Amando Araújo 219 (Séc Educação)
202. Maria Imaculada Leite dos Santos, estudante, Rua Luiz Carlos dos Santos, 1334, Jd. Tropical;
203. Maria Pires da Silva Bonfanti, estudante, Rua Paineiras, 98, Coophalis;
204. Maria Regina Pereira dos Santos, estudante, Rua Sebastião Lourenão, 259, Jd. Brasília;
205. Marina de Freitas Ferreira, estudante, Av. Sagrada Família, 2414, Santa Maria.
206. Marinete Celestina Campos de Souza, estudante, Rua São José s/n, Vila Itamaraty
207. Mário Sérgio Gonçalves, estudante, Rua Dos Radialistas, 533, Luz Dayara;
208. Maritano de Jesus dos Santos Câmara, Comerciante, rua Valdomiro Flávio Sobrinho, 499, Vila Aurora
209. Marlon Silvio de Freitas, estudante, Rua Bahia 615, centro
210. Mauro Gomes de Campos, estudante, Rua Nossa Senhora Aparecida 51, Vila Planalto
211. Mauro Weber, estudante, Rua Maracajú 1245, Jardim Kênia
212. Maxwell Leone Guidio, estudante, Rua Maranhão 1889, Vila Birigui
213. Meire Lúcia dos Santos Martins, Professora, R. Adelino J. de Oliveira 23, Qd. 09, Conj. São José
214. Michel Veiga de Oliveira, comerciante, rua Amazonas, 1525, centro
215. Milaine Cristina Pereira Beltrami, estudante, Rua Antonio F de Souza, 528, Jd. Pindorama;
216. Milene dos Reis Maia, estudante, Rua Nilo Coelho 12, Qd. 18, Conj. São José I
217. Milton Euzébio Amâncio, Professor da UNIR, Rua Leopoldo vilas Boas 1075, Conjunto São José II
218. Mirian Lucia Schults Feltrin, assessora, Rua Raimundo de Matos 1823, centro
219. Nádia Janaina de Araújo, estudante, Rua Rui Barbosa, 1431, Centro.
220. Nadia Letícia Rodrigues dos Santos, assistente financeira, Rua Otávio Pitaluga 24575, Bairro Jd. Guanabara
221. Natali Camargo Drunn, estudante, Av. Manoel dos Santos Borges. Jd. Assunção.
222. Neles Walter Ferreira de Farias, estudante, Av. Ponce de Arruda, 4885, Vila Operária;
223. Neurivaldo Antonio de Souza, estudante, Av. Bandeirantes, 5147, vila Operária;
224. Neuza Maria Broch Coelho, enfermeira, Rua Firmino José da Mata 547, Sagrada Família
225. Niamar Terezinha Gatto de Moraes, enfermeira, Alameda das Acácias 1141, Colina Verde, (Séc. Saúde)
226. Nilson Rachid, Comerciante, av. Jacui, 2063, Vila Aurora
227. Núbia Lúcia Lemos Gonçalves, secretária/estudante, Av. Presidente Kennedy 951, Vila São Sebastião
228. Onório Gonçalves da Silva Junior, estudante, Av. Ponce de Arruda 3868, Cascalhino
229. Patrick Ferreira Silva, estudante, Arnaldo Estevão 2389, Apto. 03, Jd. Guanabara.
230. -Paulo César de Oliveira, Aux. Adm. Tv. Dias Lima 12, Bairro São Sebastião
231. Paulo César Macedo, estudante, Rua Hiroshi Kawatoko, 289, Cooperondon;
232. Paulo Henrique Costa Marques, estudante, Av. Amazonas, 886 Cx Postal 103, Centro
233. Paulo pereira de Souza, estudante, Av. Jaime Fernandes da Costa, 929, Vila Aurora;
234. Paulo Pereira de Souza, estudante, Av. Jaime Fernandes da Costa 929, Vila Aurora.
235. Paulo Roberto Alves de Oliveira, professor UFMT, Dpto de Ciências Biológicas;
236. Paulo Roberto Santiago, estudante, Rua Rio Branco, 2176, Santa Cruz;
237. Pedro Porfírio Marques Saravy, Empresário, rua Dom Pedro II, 266, Vila Aurora
238. Poliana Correa Mancini, estudante, Rua João P. da Silva 1730, Bairro Jd. Tropical
239. Prysilla Moreira João, estudante, Rua João Pessoa 1331, centro
240. Queila Cristina de Brito, estudante, Rua São Salvador, 73, Jd. Gramado.
241. Rafaela Martins Valeriano, recepcionista, Rua Rio Branco 2191, Bairro La Salle
242. Rafaela Vieira Bastian, estudante, Av. Sothero Silva 693, Centro.
243. Raimundo Alberto dos Santos, funcionário "UESP", Resid. Pedro Guimarães, 1230;
244. Ramon Luiz Arenhardt, funcionário "UESP", Travessa Nilton Rodrigues Oliveira, 356, Novo Horizonte;
245. Regina Suzi Soares, funcionário "UESP", Rua Porto Velho, 2067, Jd. Tropical;
246. Reinaldo de Deus Garcia, estudante, Avenida Bahia, 1423, Vila Operária.
247. Reinaldo Mesquita Cassiano, Professor da UNIR, Travessa Melcheades F. Miranda 195, bairro Santa Cruz
248. Reinaldo Takara Zoppi, professor UFMT, Dpto de Matemática;
249. Remuth Conceição Sales dos Anjos, estudante, Rua A 3 n° 86, Vila Olinda.
250. Renato Prochnow, Secretário Escolar, rua Sebastiana Maria de Jesus, 289, Jd. Pindorama
251. Rodrigo Becher, Professor da UNIR, Rua 02 n° 198, Residencial Quitéria
252. Roger Maurício Campos dos Santos, estudante, Av. José Turquinho 158, Monte Libano
253. Rose Amália da Mata Bisognin, estudante, Rua Diogo Podesta Albres, 1799, Jd. Belo Horizonte;
254. Rose Célia da Silva Felício, estudante, Rua Domingos de Lima 314, centro
255. Rosideth Rosa Ribeiro, caixa, Rua Arnaldo Estevan 656, centro
256. Rosilene Figueiredo de Oliveira, estudante, Av. Marinho Franco 336, Jardim Primavera
257. Sandra Boro, estudante, Rua Firmino José da Mata, 408, Santa Marina;
258. Sanira Amaral Logrado, psicólogo, Rua Rio Branco 1730, Santa Cruz (Séc. Saúde)
259. Sara Gomes Prudêncio, estudante, Rua E, qd. 17, Bloco 07, apto 102, Residencial Acácias
260. Sarion Hevandro Chrun, estudante, Rua Odorico Souza Franco, 126, Residencial Burtli.
261. Saulo Moraes Júnior, estudante, rua Binário Norte, 23 Coophalis
262. Sebastião Rodrigues de Souza, estudante, Rua João marinho Falcão, 196, Jd. Paulista;
263. Sérgio Roberto Posso, professor UFMT, Rua Otávio Pitaluga, 163, apto 43, Vi. Aurora;
264. Silvério Castro e Silva, Analista de Sistema, rua 07 de setembro, 269, Vila Birigui
265. Silvio de Oliveira da Costa, estudante, Rua Vicente Pereira de Abreu s/n, Luz D'Yara
266. Soleida Ferreira Barbosa, estudante, Rua Joao Ramos Pinto, 300, Vila Esperança.
267. Sônia Regina da Silva, estudante, Trav. Belarmino, 75, Vila Esperança;
268. Suane Conceição Sales dos Anjos, estudante, Rua dos Tucanos, 2635, Jardim Oásis.
269. Sueli Eustáquio Carvalho, Fiscal Sanitarista, rua Pinheiros, 222, Coophalis
270. Sueli Maria Alves, professor UFMT, Dpto de Ciências Biológicas;
271. Sueli Nunes de Souza, Séc. escolar, Av. Presidente Kennedy 2367, centro (Séc Educação)
272. Talles Santana Borges, estudante, Alameda das Acácias 1328, Colina Verde
273. Tâmara Marques de Melo, estudante, Av. Cuiabá 740, centro
274. Tânia de Lima Gomes, séc escolar, Rua Kemel Abulassan 2282, Vila Goulart (Séc Educação)



- 275. Tathiany Carrilho Mourão, estudante, Rua Marinópolis 14, Vila Birigui
- 276. Thaiza Braga Machado, estudante, Rua Mascarenhas de Moraes 2040, Bairro Belo Horizonte
- 277. Tiago Coelho de Almeida, comerciante, rua Alameda dos Lírios, 54, Colina Verde
- 278. Tiago Vidotti Freitas, estudante, Rua José Barriga 1151, Bairro Lot. Cellos
- 279. Wagner Gonçalves da Silva, estudante, Rua Lazaro Dias, 320. Vila Aurora.
- 280. Valcides Barbosa Arantes, estudante, Rua Rio Branco, 2995, Santa Marta;
- 281. Valdete da Silva, estudante, Rua Mario Mendes 41, Bairro São Francisco
- 282. Valéria Mendes Ferreira F. Pedrosa, Pedagoga, rua 13 de Maio, 296, Vila Aurora
- 283. Valéria Souza Fontana, estudante, Rua Arthur de Almeida 105, Coophacem
- 284. Valter Ferreira da Silva, Técnico de Sonoplastia, rua Rio Branco, 2675, Jardim Guanabara
- 285. Vanderlei Ferreira, Professor da UNIR, Rua Afonso Pena 433, centro
- 286. Vanderlei Gaioto, Bancário Aposentado, rua Armando Farjado, 673, Vila Aurora
- 287. Vanilda Cerilo Rezende, estudante, Alameda W1. Condomínio do Bosque.
- 288. Verence Maria Polesso Cerutti, estudante, Rua Interna I, n° 34, Vila Birigui
- 289. Vinicius Henrique Silva, estudante, Rod. BR 364 Q Area Km 199. Setor Industrial.
- 290. Virgílio Henrique Silva, estudante, Rod. BR 364 Q Area Km 199. Setor Industrial.
- 291. Volnei Vieira Marinho, estudante, Rua Benedito Feron 1652, Vila São Sebastião I
- 292. Wagner Max Tavares dos Santos Silva, estudante, Rua Pirajuí 338, Bairro La Salle
- 293. Wagner Rosa de Oliveira, estudante, Av. João Ponce de Arruda, 1946, Centro;
- 294. Waldir Ribeiro da Silva, estudante, Av. Plínio de Aguiar, 676, Jd Tropical;
- 295. Wanderson Clayton Pestana, estudante, Rua Augustinho Figueiredo 658, Jd. Riviera
- 296. Wilder César Garcia, estudante, Rua Senador Atilio Fontana 1001. Distrito Industrial.
- 297. Willason Teixeira Carnaliba, estudante, Rua Adelino J. de Oliveira Qd 10 Casa 3, São José II.
- 298. Wilson Francisco Pimentel, despachante, Rua Augusto dos Anjos 115, Qd. 03, Bairro Jd. Atlântico
- 299. Zareif de Souza Dib, Professor da UNIR, Rua Padre Anchieta 1302, vila Aurora
- 300. Zenário Cândido de Resende, estudante, Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, 650 A, Nova Aurora;

Eu, \_\_\_\_\_ (Amanda Aparecida Guidio Ferro) Escrivã Designada - Portaria nº.02/2005, que digitei e assino.  
Rondonópolis - MT, 22 de dezembro de 2006.

**João Alberto Menna Barreto Duarte**  
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

**TERCEIRA ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE CÁCERES**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/532.  
ESPÉCIE: Divorcio litigioso  
PARTE AUTORA: EVA MARIA DA COSTA  
PARTE RÉ: JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
CITANDO(A, S): JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/11/2006  
VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**Art. 285:** "Estando em termos a petição inicial, o Juiz despachará, ordenando a citação do réu, para responder, do mandado constará que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor". **Art. 319:** "Se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor".

RESUMO DA INICIAL: EVA MARIA DA COSTA, bras. Casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 515.944 SSP/MT e CPF nº 361.974.321-53, residente e domiciliada no Assentamento Santa Helena, Sítio Santo Reis, em Curvelândia/MT, assistida pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, via Defensoria Pública firmataria, no uso de suas atribuições legais, vem propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO em face de JOSÉ FERREIRA DA COSTA, de qualificação ignorada, residente em lugar incerto e não sabido. DOS FATOS: a Requerente e o Requerido casaram-se em 21 de julho de 1979. Dessa união, resultou o nascimento de 02 filhos, sendo que ambos já atingiram a maioridade. No entanto, a vida conjugal tornou-se difícil ante as inúmeras brigas e ameaças sofridas pela requerente. O termo do matrimônio foi inevitável, eis que, marido e mulher se separaram de fato, o que se deu já há 34 anos consecutivos. O requerido hodiernamente encontra-se em local incerto e não sabido. DO PEDIDO: Seja ao final, julgada procedente a presente ação, para decretar o divórcio do casal. Nestes termos, pede deferimento. Cáceres/MT, 11/12/06. JULIANA RIBEIRO SALVADOR. Defensora Pública.

DESPACHO: VISTOS, etc. Tratando-se de divórcio direito litigioso não há necessidade da providência prevista no art. 3º, § 2º, da Lei 6.515/77. Cite-se o requerido, por edital com prazo de 20 dias, para, querendo, contestar o pedido no prazo legal, devendo constar do mandado as advertências previstas nos artigos 285, "in fine" e 319, ambos do CPC. Vindo aos autos a contestação, se no prazo, junte-se e dê-se vistas a parte autora para manifestação. Não sendo apresentada contestação, nomeio desde já um dos ilustres advogados do EMAJ para proceder a defesa do réu citando por edital (art.

9º, II, do CPC). Com a defesa, diga a parte autora e o Ministério Público. Após, conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Céc. 20/12/06. Christiane da C. M. N. Silva, Juíza de Direito. Eu, Liana Postal, Escrivã Designada, digitei.

Cáceres - MT, 17 de janeiro de 2007.  
**Christiane da Costa Marques Neves Silva**

**COMARCA DE DIAMANTINO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2001/195.  
ESPÉCIE: Investigação de paternidade  
PARTE REQUERENTE: Beatriz Pereira de Arruda  
PARTE RÉQUERIDA: Edson Manoel de Sá  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: EDSON MANOEL DE SÁ, RG 0760676-1 SSP/MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/03/2007, ÀS 15:00 HORAS, NESTA COMARCA

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - DESIGNO AUDIÊNCIA de INSTRUÇÃO e JULGAMENTO para o dia 20 de março de 2007, às 15:00hs, devendo o ROL de TESTEMUNHAS ser depositado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data aprazada; II - INTIME-SE o REQUERIDO, considerando a sua posição de revel, com a execução dos efeitos. Às providências. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gânia Terezinha Pereira (Oficial Escrevente), digitei. Diamantino - MT, 17 de janeiro de 2007. **Mirko Vincenzo Giannotte** - Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO**  
**PRAZO: 48:00 horas**

AUTOS N. 2001/198.  
ESPÉCIE: Alvará  
PARTE REQUERENTE: Sereno Mineração Ltda.  
PARTE REQUERIDA: O Juízo  
**INTIMANDO(A, S): Requerente: Sereno Mineração Ltda., brasileiro(a)**

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para **dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção.**

DESPACHO: "Vistos etc. I - INTIME-SE o autor a manifestar o seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de ARQUIVAMENTO, no prazo de 48 hs; II - Decorrido o prazo, CERTIFIQUE-SE e conclusos. Às providências. Intime-se. Cumpra-se." Eu, Ramon de Oliveira Martins (Estagiário), digitei. Diamantino - MT, 17 de janeiro de 2007. **Mirko Vincenzo Giannotte** - Juiz de Direito em Substituição Legal.

**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2003/5.  
AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Nacional  
EXEQUENTE(S): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(A, S): CLODOALDO ROSA NOVAIS  
CITANDO(A, S): CLODOALDO ROSA NOVAIS, CPF: 141.860.121-72, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/02/2003  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 70.958,30  
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.  
RESUMO DA INICIAL: A União, com fundamento na Lei nº 6.830/80, propõe contra o executado Clodoaldo Rosa Novais, a execução fiscal nº 05/2003, CPF: 141.860.121-72, a certidão de inscrição de dívida ativa nº 12 8 01 002980-68, no valor de 70.958,30 (setenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)  
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cleide Vivian de Oliveira Neves - Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 1 de setembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO MONITÓRIA  
PRAZO: 30(trinta) DIAS

AUTOS N.º 2005/279.  
ESPÉCIE: Guarda de menor  
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e MAURÍCIO MARCONDES TOLEDO JÚNIOR e ODALIA OLIVEIRA MARQUES AROTEIA e ODAIR ALFREDO DA COSTA PAES  
PARTE RÉ: MAURÍCIO MARCONDES TOLEDO e CLEZIA ALVES DA CRUZ  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para contestar a ação.  
ADVERTÊNCIAS: 1) Não contestando a ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Sr. Francisco Tinoco é avô materno, do menor substituído, já a mãe biológica da criança e encontra-se em lugar incerto e não conhecido, enquanto que o pai é residente neste município, no Bairro Primavera III. Verifica-se que após a separação dos genitores, a criança ficou com o pai, ficando este responsável pelo sustento e educação de seu filho. Ocorre que, acerca de três anos o genitor abandonou a criança, deixando esta, aos cuidados de uma terceira pessoa, de nome Maria Madalena Oliveira Souza, residente no Bairro São José, neste município de Primavera do Leste, onde nunca mais procurou, nem sequer prestou qualquer tipo de auxílio neste período ausente. O avô materno manifesta intenção de manter a criança Juliano sob sua guarda, de forma regularizada, uma vez que encontra-se com a guarda de fato desde o dia 18/11/2005, data em que levou consigo para a sua casa o seu neto.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido de p. 25, verso. Cumpra-se. Eu, Cleide Vivian de Oliveira Neves, digitei. Primavera do Leste - MT, 27 de julho de 2006.  
EVINÉR VALÉRIO  
Juiz de Direito em Substituição legal  
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/10.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE AUTORA/CREDORES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. E. K. B. ELENIR KAPPES BACCI  
PARTE RÉ/DEVEDORA: JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A, S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin Nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
VALOR DA CAUSA: R\$ 433,30

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 433,30 referentes aos meses de Outubro de 2004, Novembro de 2004, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 9 de novembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUÍZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/11.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE AUTORA/CREDORES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO. E. K. B. ELENIR KAPPES BACCI  
PARTE RÉ/DEVEDORA: JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A, S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin Nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
VALOR DA CAUSA: R\$ 718,95

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 718,95, referentes aos meses de Dezembro de 2004, Janeiro de 2005, Fevereiro de 2005 e despesas extraordinárias, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 9 de novembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUÍZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE Intimação  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1998/12.  
ESPÉCIE: Medida cautelar  
PARTE REQUERENTE: TERRA NOVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e MARIA DE LOURDES CARNIEL e YASUDA SEGUROS S/A  
PARTE RÉQUERIDA: CARLOS ALBERTO CARNIEL  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Maria de Lourdes Carniel, Cpf: 017.807.219-27, Rg: 930.144-5 SSP PR, brasileiro(a), viúvo(a), do lar, Endereço: Rua Petit Carneiro N.º 1111 - 17.º Andar, Apto. 1702, Bairro: Água Verde, Cidade: Curitiba-PR  
FINALIDADE: Para que no prazo de 48(quarenta e oito) horas, para que de andamento ao processo, sob pena de extinção  
DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Ante os termos da certidão de fls. 247, intime-se à parte autora, por edital, para que, no prazo de 48 Horas, que andamento ao processo, sob pena de extinção. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Primavera do Leste/MT, 09 de agosto de 2006. Flávio Miraglia Fernandes Juiz de Direito  
E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Michele Di Domenico, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 27 de novembro de 2006.

Vera Maria Signori

Escrivã(o) Designada(o)  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/15.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE AUTORA/CREDORES: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. E. K. B. ELENIR KAPPES BACCI  
PARTE RÉ/DEVEDORA: JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A, S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin Nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.019,80

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 1.019,80, referente aos meses de Dezembro de 2005, Janeiro de 2006, Fevereiro de 2006, Março de 2006, e despesas farmacêuticas, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).

Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 8 de novembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUÍZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 2002/23.

ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PARTE REQUERIDA: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
INTIMANDO(A, S): Raimundo Pereira de Oliveira, Cpf: 521.228.242-04, Rg: 1637985 SSP MT Filiação: Natanuel Oliveira Silva e Laurinda Pereira Oliveira, data de nascimento: 04/04/1963, brasileiro(a), natural de Monção-MA, solteiro(a), lavrador, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/04/2002  
VALOR DA CAUSA: R\$ 900,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: Vistos etc. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na qualidade de substituto processual de Mayara Kaline Vieira de Oliveira e Marcos Antonio Vieira de Oliveira, representados por sua genitora Antia Vieira Guimarães, brasileira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Alberto Zuki, nº 106, Bairro Centro-Leste, nesta cidade, propôs ação de execução alimentos contra Raimundo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 191, Município de Presidente Médici/MA. Alega que foi proferida decisão homologatória nos autos nº 100/01, fixando os alimentos em um salário mínimo mensal, e que o executado está inadimplente com as suas obrigações. O executado foi citado, conforme certidão de p. 23, verso. A genitora dos substituídos compareceu à Promotoria de Justiça e informou que desconhece o atual endereço do executado, bem como desistiu do prosseguimento do feito, conforme termo de declaração de p. 76, motivo pelo qual, a ilustre representante do Ministério Público, pugna pela extinção do feito (p. 74/75). É o relatório. Decido. Trata-se de ação de execução de alimentos em que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na qualidade de substituto processual de Mayara Kaline Vieira de Oliveira e Marcos Antonio Vieira de Oliveira, representados por sua genitora Antia Vieira Guimarães move contra Raimundo Pereira de Oliveira. A genitora dos substituídos desistiu do prosseguimento do feito. O Ministério Público, por sua vez, na qualidade de substituto processual, ante o teor do termo de declaração de p. 76, desiste da ação. Posto isto, acolho a promoção ministerial e homologo a desistência e, DECLARO extinto a processo, sem resolução de mérito, com fundamento no – art. 158, parágrafo único – e, nos termos do art. 569 ambos do CPC. Sem custas processuais, em face da gratuidade. Certificado o trânsito em julgado, procedam-se às baixas de estilo e após, arquivem-se os autos. P.R.I. Cumpra-se. Primavera do Leste, 03 de julho de 2006. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, Juíza de Direito. Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2006.

Vera Maria Signori  
Escrivã(o) Judicial

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2002/48.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
EXECUTADO(A, S): EDSON LUIZ TEIXEIRA MARX  
INTIMANDO(A, S): EDSON LUIZ TEIXEIRA MARX, BRASILEIRO(A), CASADO(\*), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADOS(AS): EDSON LUIZ TEIXEIRA MARX, BRASILEIRO(A), CASADO(A)  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/09/2002  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.882,79

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) ACIMA QUALIFICADO(A, S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE FOI(RAM) PENHORADO(S) O(S), UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PAULO, QUADRA 082, LOTE 01, DO LOTEAMENTO PRIMAVERA I, NESTA: DANDO CIÊNCIA DO PRAZO PARA EMBARGAR, CONFORME DESPACHO DE FLS 46 ABAIXO TRANSCRITO, PORTANTO, TERÁ(ÃO) O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA OPOR(EM) EMBARGOS. EU, CLEIDE VIVIAN DE OLIVEIRA NEVES, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24 DE JULHO DE 2006.

VERA MARIA SIGNORI  
ESCRIVÃ DESIGNADA  
PORTARIA 04/2006

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2002/52.  
ESPÉCIE: ADOÇÃO  
PARTE AUTORA: FRANCISCO MELO PEREIRA e MARGARIDA ANICÉSIO PEREIRA  
PARTE RÉ: CLEONICE PEREIRA DE CARVALHO  
CITANDO(A, S): CLEONICE PEREIRA DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/03/2002  
VALOR DA CAUSA: R\$ 100,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.  
RESUMO DA INICIAL: EM RAZÃO DA GENITORA, ORA REQUERIDA NESTES AUTOS, NÃO PODER CRIAR SEU FILHO D.P.C., MANIFESTOU ASSIM A VONTADE DE ENTREGAR SEU FILHO AOS REQUERENTES, ANTES MESMO DE COMPLETAR UM ANO DE IDADE. O MENOR É HOJE UMA CRIANÇA AMADA E SAUDÁVEL, CRIADO DENTRO DOS HÁBITOS E NORMAS DE UMA FAMÍLIA ESTRUTURADA, CUMPRIDA TODAS AS FORMALIDADES E EXIGÊNCIAS LEGAIS E, ESTANDO HOJE, SEM SOMBRA DE DÚVIDA, EM UM AMBIENTE FAMILIAR ADEQUADO, COM MUITO AMOR E ASSISTÊNCIA.  
DESPACHO: VISTOS ETC. OFICIE-SE À ESCOLA DE 1º GRAU MONTEIRO LOBATO, COMO REQUERIDO À P. 68, VERSO. REMOVA-SE O EDITAL DE CITAÇÃO, HAJA VISTA A INFORMAÇÃO DE P. 71. CUMPRÁ-SE.  
EU, CLEIDE VIVIAN DE OLIVEIRA NEVES, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 26 DE JULHO DE 2006.

VERA MARIA SIGNORI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 2002/53.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE REQUERENTE: ISRAEL HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA e VANUZA SOUZA GONÇALVES  
PARTE REQUERIDA: IVONE DE OLIVEIRA - vulgo (ZECA)  
INTIMANDO(A, S): Ivone de Oliveira - Vulgo (Zeca), brasileiro(a), separado(a) judicialmente, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/09/2002  
VALOR DA CAUSA: R\$ 240,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: Vistos etc. Israel Henrique de Souza Gonçalves de Oliveira, menor impúbere, representado por sua genitora Vanuza Souza Gonçalves, brasileira, separada judicialmente, secretária, residente e domiciliada na Rua Ângelo Ravanello, nº 05, Bairro Castelândia, nesta cidade, propôs ação de execução alimentos contra Ivone de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Alvorada, nº 399, Vila União, Paranaatinga/MT. Alega que foi proferida decisão homologatória nos autos nº 351/99, fixando os alimentos em 60% (sessenta por cento) do salário mínimo mensal, e que o executado está inadimplente com as suas obrigações. O executado foi citado via edital, conforme certidão de p. 33. A intimação da genitora para que informasse o atual endereço do executado, restou



infrutífera, uma vez que o AR. Aviso de Recebimento -, retornou constando: não existe o nº indicado (p. 50, verso). Determinado a intimação da advogada da parte autora para que informasse o endereço do executado, a mesma declinou de sua nomeação em face do desinteresse da representante legal do substituído (p. 52). O ilustre representante do Ministério Público pugnou pela extinção do feito (p. 56). É o relatório. Decido. Trata-se de ação de execução de alimentos em que Israel Henrique de Souza Gonçalves de Oliveira, representado por sua genitora Vanuza Souza Gonçalves move contra Ivone de Oliveira. Determinada a intimação pessoal da genitora, no endereço informado nos autos, a carta de intimação retornou com o carimbo: não existe o nº indicado (p. 50, verso). A parte tem a obrigação de manter atualizado o seu endereço – art. 39, II do CPC, reputando-se válido o ato endereçado para o endereço constante dos autos. É o entendimento do Superior Tribunal de Justiça: "PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO EFETUADA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ADVOGADO. ÔNUS DA PARTE. CPC, ART. 39, II. Válida é a intimação no endereço indicado pelo advogado, de conformidade com o art. 39, I, do CPC, se o causídico mudou o local de trabalho sem atender ao disposto no inciso II, do mesmo dispositivo, que lhe impunha, obrigatoriamente, informar tal alteração ao escrivão do processo. II. Recurso especial não conhecido". Resp 323409 / ES ; RECURSO ESPECIAL 2001/0054470-6. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR (1110), T4 - QUARTA TURMA, 06/08/2002. DJ 16.09.2002 p. 191. Assim, reputo válida a intimação da genitora e, considerando-se que os autos estão paralisados por culpa da genitora, a extinção da ação se impõe. O Ministério Público, por sua vez, na qualidade de "custos legis" pugna pela extinção do feito. Posto isto, acolho a promoção ministerial e, DECLARO extinto a processo, sem resolução de mérito nos termos do art. 267, III do CPC. Sem custas processuais, em face da gratuidade. Certificado o trânsito em julgado, procedam-se às baixas de estilo e após, arquivem-se os autos. P.R.I. Cumpra-se. Primavera do Leste, 03 de julho de 2006. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda. Juíza de Direito

Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2006.

Vera Maria Signori  
Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 1999/68.  
ESPÉCIE: Ato Infracional  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PARTE REQUERIDA: ISMAEL DE SOUZA MARQUES  
INTIMANDO(A, S): Requerido(a): Ismael de Souza Marques Filiação: José Adomar de Souza e de Lourdes Auxiliadora de Souza Marques, data de nascimento: 09/08/1982, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT, solteiro(a), pintor, atualmente em lugar incerto e não sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/04/1999  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: Vistos, etc.. Acolho a manifestação ministerial de fis. 101-v. Ante a informação ali aludida, hei por bem JULGAR EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, certifique-se, após serem observadas as formalidades legais. Em seguida, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Primavera do Leste/MT, 11 de setembro de 2006. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito

Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.

Primavera do Leste - MT, 30 de novembro de 2006.  
Vera Maria Signori  
Escrivã(o) Designada(o)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

20738 - 2002 \ 71.  
AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: A. P. DE A.  
ADVOGADO: MÁRIO CREMA  
REQUERIDO(A): A. A. DE A.  
ADVOGADO: RODRIGO MICHELS DE OLIVEIRA  
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 2002/71.

ESPÉCIE: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

PARTE REQUERENTE: APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA

PARTE RÉQUERIDA: ASTROGILDO AFONSO DE ALMEIDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ASTROGILDO AFONSO DE ALMEIDA, RG: 8.562.791 - 0 SSP PR FILIAÇÃO: JOSÉ OLIVEIRA DE MELLO E ANNA AFONSO DE ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1955, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ-PR, CASADO(A), APOSENTADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 143, ABAIXO TRANSCRITO

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC. REVOGO A DECISÃO DE P. 141 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO QUANTO AO REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DO FEITO EM DIVÓRCIO DIRETO, BEM COMO PARA QUE SE MANIFESTE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, CONCLUSOS".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, CLEIDE VIVIAN DE OLIVEIRA NEVES, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24 DE AGOSTO DE 2006.

VERA MARIA SIGNORI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 dias

AUTOS N.º 2004/89.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE AUTORA/CREDOORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. E. K. B. LENIR KAPPES BACCI  
PARTE RÉ/DEVEDORA: JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A, S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
VALOR DA CAUSA: R\$ 781,50

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 781,50 referentes aos meses de Dezembro de 2003, Janeiro de 2004 e Fevereiro de 2004, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).  
Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 8 de novembro de 2006.  
FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUÍZ DE DIREITO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO

PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS N. 2001/98.  
ESPÉCIE: Inventário  
PARTE REQUERENTE: CLEIDE HELENA DOS SANTOS e RONE CLEI DOS SANTOS VIEIRA e FRANCIELE SANTOS VIEIRA  
PARTE REQUERIDA: OSMARO VIEIRA MARQUES  
INTIMANDO(A, S): Cleide Helena dos Santos, Cpf: 522.066.291-00, Rg: 4133039 SSP GO Filiação: José Dantes dos Santos e Maria Helena dos Santos, data de nascimento: 08/12/1969, brasileiro(a), natural de Quirinópolis-GO, solteiro(a), do lar. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para DAR(EM) PROSSEGUIMENTO AO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO HORAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, II, DO CPC, devendo para tanto dar andamento ao feito, sob pena de extinção.  
Eu, Cleide Vivian de Oliveira Neves - Oficial Escrivente, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 12 de dezembro de 2006.

Vera Maria Signori  
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/128.  
ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE AUTORA/CREDOORA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. E. K. B. ELENIR KAPPES BACCI  
PARTE RÉ/DEVEDORA: JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A, S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
VALOR DA CAUSA: R\$ 703,15

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03(três) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento das prestações alimentícias em atraso, no valor de R\$ 703,15, referente aos meses de Março de 2005, Abril de 2005, Maio de 2005, e ainda despesas extraordinárias, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão (CPC, art. 733, § 1º).  
Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 8 de novembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES

JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/129.  
AÇÃO: Execução de alimentos  
EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e L. E. K. B. e ELENIR KAPPES BACCI  
EXECUTADO(A,S): JOSÉ CARLOS BARBOZA  
CITANDO(A,S): José Carlos Barboza Filiação: Osório Barbosa e Zilda Santos Barboza, brasileiro(a), solteiro(a), radialista, Endereço: Rua Aldino Domingos Passarin nº 15, Bairro: Centro, Cidade: Nova Laranjeiras-PR  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/06/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 216,65

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.  
RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público Estadual em substituição processual à L. E. K. B. e ELENIR KAPPES BACCI, venho a propor ação de execução de alimentos em desfavor de JOSÉ CARLOS BARBOZA. O qual é pai biológico do menor L. E. K. B. Na data de 06 de fevereiro de 2002, na 1ª Vara desta comarca foi proferida decisão homologatória nos autos nº 213/2001, fixando o valor de alimentos em 83,33%(oitenta e três, trinta e três por cento) do salário mínimo vigente e 50%(cinquenta por cento) das despesas extraordinárias, o qual deveria ser depositado em conta poupança em nome da genitora todo dia 20 de cada mês. Ocorre que o executado, após a prolação do decisum, não efetuou o pagamento dos alimentos referentes ao mês de Setembro/2004, totalizando um débito de R\$ 216,65(Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e cinco centavos).  
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Michele Di Domenico estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 10 de novembro de 2006.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUÍZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS N.º 2003/150.  
ESPÉCIE: Rescisão de contrato  
PARTE REQUERENTE: KLEVERSON LEANDRO DE LUCCA  
PARTE REQUERIDA: IVAN PIERRE BRATZ DOS PASSOS  
INTIMANDO(A, S): Autor(a): Kleverson Leandro de Lucca, Cpf: 537.361.841-15, Rg: 0906086-3 SSP MT Filiação: Solino Lucca e Ani Lucca, data de nascimento: 25/11/1972, brasileiro(a), natural de Palmitos-SC, solteiro(a), funcionário de metalúrgica, atualmente em lugar incerto e não sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/05/2003  
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: Declarada aberta a audiência, com as formalidades legais, pelo MM. Juiz foi dito: Extrai-se dos autos que tentou-se a intimação do autor para andamento do feito, restando a mesma infrutífera, ante os termos da certidão de fls. 86-v. Verifica-se nessa certidão que o autor tomou rumo ignorado, não informando a este Juízo seu novo endereço. Frisa-se ainda que o advogado do autor não pode ser intimado, conforme extrai-se da certidão de fls. 84. Ora, cabe a parte interessada promover o regular andamento do processo, o que no caso em testilha seria informar em Juízo seu novo endereço para as intimações de praxe. O fato de o autor encontrar-se em local incerto e não sabido ou mesmo estar em local ignorado deste Juízo demonstra seu desinteresse pelo seguimento regular do processo. Razão pela qual, hei por bem julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, III do CPC. Deixo de condenar o autor nas custas de sucumbência por ser ele beneficiário de Justiça Gratuita. P.R.I.C. Nada mais havendo, determinei o MMº Juiz que encerrasse o presente termo, o qual vai assinado por mim e pelos presentes. Eu, Michele Di Domenico, estagiária, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 5 de dezembro de 2006.  
Vera Maria Signori  
Escrivã(o) Designada(o)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

AUTOS N.º 2002/165.

ESPÉCIE: Execução de alimentos  
PARTE REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e MARCOS ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA - MENOR e MAYARA KALINE VIEIRA DE OLIVEIRA e ANIZIA VIEIRA GUIMARÃES  
PARTE REQUERIDA: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
INTIMANDO(A, S): Raimundo Pereira de Oliveira, Cpf: 521.228.242-04, Rg: 1637985 SSP MT Filiação: Natanael Oliveira Silva e Laurinda Pereira Oliveira, data de nascimento: 04/04/1963, brasileiro(a), natural de Monção-MA, solteiro(a), lavrador, Atualmente em lugar incerto e não sabido.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/12/2002  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.600,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.  
SENTENÇA: Vistos, etc., Trata-se de Ação de Execução de Alimentos ajuizada pelo Ministério Público Estadual na qualidade de substituto processual dos menores Marcos Antonio e Mayara Kaline Vieira de Oliveira, ambos representados pela genitora Sra. Anizia Vieira, em desfavor de Raimundo Pereira de Oliveira, com escopo de compeli-lo a adimplir o débito alimentar. O executado, citado 02 (duas) vezes (fls. 22/24 e 60), não efetuou o pagamento e justificou a impossibilidade de fazê-lo, conforme justificativa de fls. 62/65. O Ministério Público requereu a prisão civil do executado às fls. 70. Às fls. 73/74, foi decretada a prisão do executado. O executado não foi encontrado, conforme certidão de fls. 88 e 101. A genitora informou ao Ministério Público que desconhece o endereço do executado (fls. 105), motivo pelo qual o emérito representante do Ministério Público, pugna pela desistência da ação (fls. 104). Diante do exposto, homologo por sentença a desistência da ação, para os fins do artigo 158, parágrafo único do CPC. Assim, hei por bem julgar extinto o presente feito, em consonância com o artigo 267, inciso VIII do mesmo diploma legal. Sem custas. Com o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Primavera do Leste/MT, 11 de setembro de 2006. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. Eu, Michele Di Domenico, digitei.  
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2006.

EVINER VALÉRIO

Juiz(a) de Direito, em substituição legal

## COMARCA DE SINOP

Juízo da Segunda Vara Civil  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2002/193.

ESPÉCIE: Reintegração de posse  
PARTE REQUERENTE: INOCÊNCIO RAMOS  
PARTE REQUERIDA: MILTON APARECIDO DOS SANTOS e JOSÉ CARLOS FERREIRA e JOSÉ AGUSTIM DA SILVA  
INTIMANDO(A, S): MILTON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, qualificação ignorada e JOSÉ CARLOS FERREIRA, brasileiro, qualificação ignorada.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/09/2002  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: " Vistos etc..., trata-se de ação de reintegração de posse c/c perdas e danos, promovida por Inocêncio Ramos em face de Milton Aparecido dos Santos e demais invasores, alegando que se tornou possuidor do imóvel discriminado às fls. 03, desde a data de 10/05/1989, por meio de contrato celebrado verbalmente com o Sr. José Maria Soret Hernandez, que lhe "outorgou" a posse do bem, por dação em pagamento de uma dívida preexistente, de maneira que está pleiteando usucapião junto a 3a. Vara Civil de Sinop. O autor afirma que além da casa de alvenaria onde reside, existem mais cinco ou seis "casebres" no imóvel, ocupados pelos Requeridos, que não mais pagam os alugueis, que asseguravam sua sobrevivência, privando-o, ademais, de exercer a posse da totalidade do seu bem, causando-lhe prejuízos. Diante disso, postulou a liminar de reintegração de posse, com a retirada imediata dos invasores, ora Requeridos, vez que se trata de esbulho possessório anterior a ano e dia, para, ao final, ser julgada procedente a presente ação, protestando pela produção de todos os meios de prova admitidos em direito. Instruiu a exordial com os documentos de fls. 09/12. Concedido os benefícios da Justiça Gratuita, realizou-se audiência de justificação prévia, na qual ouviu-se testemunhas, de acordo com os termos de fls. 20/24. Os requeridos Milton e José Carlos manifestaram-se no sentido de que desocupariam voluntariamente os cômodos, motivo pelo qual fora deferida liminar em face dos mesmos, para a hipótese de se negarem a sair do imóvel. Quanto ao requerido José Agostim, foi indeferida a liminar, em razão de que o próprio autor reconheceu sua presença na área sub judice desde longa data, prosseguindo-se o processo nos termos da lei. Às fls. 18, o autor desistiu da ação em relação à ré Marli, tendo em vista que a mesma deixou espontaneamente o imóvel, objeto do litígio, requerimento esse acolhido às fls. 19, em que se determinou a extinção do processo com fulcro no art. 267, VIII, do CPC. O autor trouxe aos autos cópia dos comprovantes de recolhimento de IPTU e Contribuições de Melhoria e Boletim de Ocorrência Policial indiciando o Requerido, Sr. JOSÉ AGOSTIM DA SILVA, por crime de ameaça (fls. 26/37). O réu José Agostim ofereceu resposta às fls. 42/50, apregoando, em síntese, em sede de preliminar que não foi citado, não faz parte do pólo passiva da demanda, pois tem o mesmo interesse que o autor devendo, portanto, assumir o pólo ativo como litisconsorte. No mérito, José Agostim rebate a pretensão do autor aduzindo que reside no imóvel há mais de 14 (quatorze) anos, em idêntica situação a do requerente, qual seja a de possuidor do imóvel, pois quando foi morar lá, era dono da área um senhor chamado Carlito que, por problemas de saúde, teve de se ausentar desta cidade, deixando a administração do imóvel sob a responsabilidade do Requerente e do Requerido, explicando que, por diversas vezes, enviou dinheiro para o Sr. Carlito, até que soube do seu falecimento, quando, então, passou a dividir os alugueis dos cômodos com o Requerente. Ao final da contestação, postulou a improcedência da ação com os consectários legais. Às fls. 51/58 está juntada a impugnação à contestação. Realizada audiência de conciliação, esta restou infrutífera, conforme termo de fl. 63, sendo certo que não se logrou êxito em intimar os Srs. Milton e José Carlos, porque mudaram-se do local, sem deixar notícias de seu paradeiro (fls. 60/62). Realizada audiência de instrução, ouvindo-se testemunhas (termos de fls. 71/75). As partes apresentaram memoriais às fls. 76/80 e 81/83. O autor peticionou à fl. 85 noticiando que José Agostim deixou o imóvel há mais de três meses, o que foi constatado por Oficial de Justiça, conforme certidão de fls. 88. Diante dessa certidão, o Requerente postulou a procedência da presente ação nos termos da inicial de fls. 02/06. É o relatório. FUNDAMENTO. DECIDO. Trata-se de ação possessória, regulada pelos arts. 920 a 931, CPC, sendo certo que o autor deverá demonstrar os requisitos previstos no art. 927, CPC para obtenção de êxito na presente demanda. O réu suscitou as preliminares de nulidade de citação, ilegitimidade passiva e admissão de sua pessoa como litisconsorte ativo. Compulsando os autos vê-se que não há nulidade da citação porquanto o réu interveio no processo por intermédio de advogado, regularmente constituído através da procuração de fl. 39, o que por si só já afasta a alegada irregularidade processual imputada à resposta pelo autor. No que tange à ilegitimidade passiva, suscitada pelo réu sob o argumento de que se encontra em qualidade de condições com o autor, pois reside no imóvel o mesmo tempo que ele, desde quando o Sr. Carlito foi para Curitiba fazer seu tratamento de saúde, de modo que deve ser admitido como litisconsorte do autor no pólo ativo da presente demanda possessória. Não há como acolher a preliminar de ilegitimidade, porque o autor afirma a posse como sua, e o réu também pode alegar a posse como sua, daí o caráter dúplice do pedido possessório, advindo daí a desnecessidade do réu deslocar-se de um pólo para outro da demanda. Posto isto, rejeito as preliminares arguidas pelo réu. Quanto à questão possessória, o primeiro pressuposto para o ajuizamento desta ação é a prova da posse. O segundo é a prova da ocorrência do esbulho praticado pelo réu. Em outras palavras, pode-se dizer que o esbulho acarreta a perda da posse contra a vontade do possuidor, seja esta perda resultante de violência ou de qualquer outro ato como, por exemplo, a recusa do "novo possuidor" em devolvê-la ao antigo. No presente caso, denota-se que o autor demonstrou, via testemunhal, que exerce a posse sobre o bem há mais de dez anos, cuidando do local e administrando a locação de pequenos espaços no fundo do imóvel, sendo certo que os requeridos da ação eram locatários que se recusavam a desocupar o bem. No curso da ação, os requeridos foram desocupando o imóvel, e adveio a desistência da ação em relação a alguns deles, exceto para José Agostim, que acabou deixando o imóvel há alguns meses, de acordo com a constatação obrada pelo Oficial de Justiça. Portanto, a despeito da divergência entre as declarações do requerente e do requerido, colocando em dúvida a própria existência daquele contrato verbal pactuado entre o Sr. José Maria Soret Hernandez e o autor, certo é que o mesmo está exercendo a posse sobre o imóvel sem obstrução de terceiros pessoas, no caso, eventuais herdeiros ou meira. O esbulho restou patenteado no início da ação em função da resistência dos requeridos em deixarem a parte dos fundos do imóvel, mas no curso da demanda adveio sua desocupação voluntária, de maneira que o mérito encontra-se prejudicado de apreciação, posto que sobreveio a perda superveniente do interesse de agir. Como é sabido, o interesse de agir consiste numa das condições da ação, revelado pelo binômio utilidade/necessidade. A utilidade importa na demonstração de que, com o ajuizamento da ação haverá proveitos, benefícios em prol do demandante. Por sua vez, a necessidade, implica na intenção de se buscar esse proveito pela intervenção do Poder Judiciário. Ou seja, perdeu o Requerente o interesse de pleitear o provimento jurisdicional no sentido de ser reintegrado na posse da parte do bem esbulhado, haja vista que já está alugando o espaço para outras pessoas, ocasionando-lhe, inclusive, ganho financeiro, evidenciando a ausência do binômio utilidade/necessidade, que caracteriza o interesse de agir. É a jurisprudência: "APELAÇÃO CÍVEL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE E COBRANÇA DE ALUGUÉIS. Tendo havido a desocupação voluntária do imóvel objeto de reintegração de posse, correta a decisão que extinguiu o feito.

O pedido de fixação de locativos pela sua utilização até a efetiva desocupação, porém, subsiste, devendo ser apreciado distintamente da ação reintegratória. APELAÇÃO DESPROVIDA." (Apelação Cível Nº 70005762588, Segunda Câmara Especial Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Antônio Vinícius Amaro da Silveira, Julgado em 22/06/2004) "PROCESSUAL CIVIL - EXTINÇÃO DO PROCESSO - FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - CARÊNCIA DE AÇÃO - ART. 267, VI, CPC. Se quando ajuizada a demanda havia o interesse de agir, sendo fundada a pretensão, desaparecendo o objeto em razão da ocorrência de fato superveniente, arcará com as custas e honorários aquele que deu causa, de modo objetivamente injurídico, a instauração do processo. Recurso não conhecido." (STJ, RESP 80028/SP, Rel. Min. Francisco Peçanha Martins, 2a. Turma, j. 04.12.95, DJ 06.05.1996, p. 14406) Destarte, conclui-se que o Requerente tornou-se, no curso do processo, carecedor da ação, pois a retomada da posse do bem litigioso, em sua totalidade, implicou na inutilidade de se obter o provimento jurisdicional da reintegração de posse, consequência suficiente para a extinção do processo. Posto isto, JULGO O AUTOR CARECEDOR DA AÇÃO, em razão da perda superveniente do interesse de agir e, de consequência, EXTINGO O PROCESSO sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Condono o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), atualizados a partir da citação. Translado em julgado, arquivem-se. P.R.I.C. Sinop, 17 de janeiro de 2006. Gabriela Carina Kraul de Albuquerque e Silva, Juíza de Direito. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei.

Sinop - MT, 1 de junho de 2006

Rosângela de Lurdes Tello  
Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/5410.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): CLAUDIO DE SOUZA ROCHA - DENTISTA

CITANDO(A, S): CLAUDIO DE SOUZA ROCHA - DENTISTA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.482,98 - Valor atualizado em: 15.05.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 5.482,98 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 05797/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/5616.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): PARANA MOLAS IND. COM. LTDA

CITANDO(A, S): PARANA MOLAS IND. COM. LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.789,45 - Data da Atualização: 15/05/2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 1.789,45 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) - atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 06237/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/4992.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): CELSO ARMOA

CITANDO(A, S): CELSO ARMOA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 404,06 - Valor atualizado em: 15.12.2004



**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 404,06 (quatrocentos e quatro reais e seis centavos) - atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA nº 06244/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/5937.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** WERNER JOÃO BARTH

**CITANDO(A, S):** WERNER JOÃO BARTH

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.148,84 – Data da Atualização: 15/05/2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 1.148,84 (um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) - atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 11222/2004 em 08.01.2003, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5503.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** ARI PEDRO FINATO

**CITANDO(A, S):** ARI PEDRO FINATO

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 495,02 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 495,02 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 06042/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.  
Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5489.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** BORDINI E CIA LTDA - ME

**CITANDO(A, S):** AM BORDINI E CIA LTDA - ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 487,63 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 487,63 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 06025/2004 em 31.12.2002,

referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/6189.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** JAIME M. ANASTÁCIO

**CITANDO(A, S):** JAIME M. ANASTÁCIO

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.250,25 – Valor atualizado em: 15.12.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 1.250,25 (um mil duzentos e cinqüenta reais reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA nº 08218/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5713.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** JOAO FERNANDES DA SILVA

**CITANDO(A, S):** JOAO FERNANDES DA SILVA

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 274,62 – Valor atualizado em: 15.12.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 274,62 (duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA nº 11622/2004 em 31.12.2003, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/1317.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** GASPARG LUIZ ZAMBIAZI

**CITANDO(A, S):** GASPARG LUIZ ZAMBIAZI

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 13/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 2.824,42 – Valor atualizado em: 30.11.2002

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 2.824,42 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), atualizado em 30.11.2002, inscrita na CDA nº 00220/2002 em 31.12.2001, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Wilson Roque Bocca  
Escrivão Designado



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/4983.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): CEIDE DE OLIVEIRA FERRAZ

CITANDO(A, S): CEIDE DE OLIVEIRA FERRAZ

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 963,25 – Valor atualizado em: 15.12.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 963,25 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA n.º 06232/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5371.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): ALVES &amp; MEDINA ALVES LTDA

CITANDO(A, S): ALVES &amp; MEDINA ALVES LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.030,79 – Data de Atualização: 15.05.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 4.030,79 (quatro mil e trinta reais e setenta e nove centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA n.º 05749/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/6115.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): LÉCIO PNEUS LTDA

CITANDO(A, S): LÉCIO PNEUS LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.470,10 – Valor atualizado em: 15.05.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 2.470,10 (dois mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA n.º 11086/2004 em 08.01.2003, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/6254.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): ISRAEL SANTOS DA SILVA

CITANDO(A, S): ISRAEL SANTOS DA SILVA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 495,02 – Valor atualizado em: 15.05.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 495,02 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA n.º 06137/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5217.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): VALDIR ANTONIO MANICA

CITANDO(A, S): VALDIR ANTONIO MANICA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 487,63 – Valor atualizado em: 15.05.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 487,63 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA n.º 06284/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/4758.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): JOSÉ ROBSON GARÇÃO SOBRAL

CITANDO(A, S): JOSÉ ROBSON GARÇÃO SOBRAL

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 460,55 – Valor atualizado em: 15.12.2004

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) Exequente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 460,55 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA n.º 08676/2004 em 31.12.2004, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5043.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SINOP/MT

EXECUTADO(A, S): JOÃO HONORIO DE ASSIS

CITANDO(A, S): JOÃO HONORIO DE ASSIS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/12/2004

VALOR DO DÉBITO: R\$ 713,37 – Valor atualizado em: 15.12.2004



**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 713,37 (setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), atualizado em 15.12.2004, inscrita na CDA nº 08344/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/5237.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** MARA SILVIA ROSA DIAS - ADVOGADA

**CITANDO(A, S):** MARA SILVIA ROSA DIAS - ADVOGADA

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 21/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 774,86 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 774,86 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 15/05/2004, inscrita na CDA nº 05904/2004 em 31.12.1999, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/6596.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** NELSON INACIO CIRINO

**CITANDO(A, S):** NELSON INACIO CIRINO

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 384,05 – Valor atualizado em: 15.12.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 384,05 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), atualizado em 15/12/2004, inscrita na CDA nº 09471/2004 em 31/12/2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5373.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** A M BORDINI & CIA LTDA ME

**CITANDO(A, S):** A M BORDINI & CIA LTDA ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 21/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.228,97 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 1.228,97 (um mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 05751/2004 em

31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2004/5421.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** DE PAULA & ETGES LTDA

**CITANDO(A, S):** DE PAULA & ETGES LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 21/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 1.707,11 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 1.707,11 (um mil setecentos e sete reais e onze centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 05812/2004 em 31.12.2000, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2004/5506.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

**EXEQUENTE(S):** MUNICÍPIO DE SINOP/MT

**EXECUTADO(A, S):** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM BOTANICO

**CITANDO(A, S):** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM BOTANICO, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/12/2004

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 505,36 – Valor atualizado em: 15.05.2004

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMO DA INICIAL:** Alega o(a) Exequirente ser credor(a) da parte executada da importância de R\$ 505,36 (quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado em 15.05.2004, inscrita na CDA nº 06046/2004 em 31.12.2002, referente a débito fiscal, vencido e não pago.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Aparecido Brito de Almeida - Oficial Escrevente, digitei.

Sinop - MT, 11 de janeiro de 2007.

Vilson Roque Bocca  
Escrivão Designado  
003/2005

## COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

**JUIZ(A): WLADYMIER PERRI**

**ESCRIVÃO(A): CLEUSA TEREZINHA DA SILVA**

**EXPEDIENTE: 2007/3**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**47869 - 2005 \ 115.**

**AÇÃO:** CP-ESTELIONATO

**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RÉU(S):** ANTÔNIO CARLOS PONTES DE OLIVEIRA

**OBS:** EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

**ADVOGADO:** ALTAMIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA

**EDITAL EXPEDIENTE:** EDITAL GENÉRICO ME107

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

**INTIMANDO:** RÉU(S): VANDREZ RODRIGUES DO NASCIMENTO FILIAÇÃO: MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1986, BRASILEIRO(A), NATURAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, SOLTEIRO(A), INSTALADOR DE SÓM AUTOMOTIVO, ENDEREÇO: AVENIDA GONÇALVES BOTELHO CAMPOS Nº2068, BAIRRO: CRISTO REI, CIDADE: VARZEA GRANDE-MT

**RÉU(S):** JEAN PATRICK PEREIRA RODRIGUES FILIAÇÃO: JOSÉ JOCELINO RODRIGUES E SONIA TEREZINHA DA ROSA PEREIRA, DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1985, BRASILEIRO(A), NATURAL DE LUIZ GONZAGA-MS, SOLTEIRO(A), ESTUDANTE, ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA MARQUES, Nº 111, BAIRRO: COHAB, CIDADE: LUIZ GONZAGA-RS

**FINALIDADE:** CITAR E INTERROGAR OS ACUSADOS ACIMA NESTE JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL, NO DIA



08 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS, NO FÓRUM DE TANGARÁ DA SERRA, SITO À AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1220-N, BAIRRO JARDIM MIRANTE, DEVENDO OS ACUSADOS FAZEREM-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADO, E, EM NÃO O FAZENDO, SER-LHE-ÃO NOMEADOS O DEFENSOR PÚBLICO DESTA COMARCA.

RESUMO DA INICIAL: ANTE O EXPOSTO CUMPRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIAR OS INDICIADOS, JÁ QUALIFICADOS, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ARTIGO 171, CAPUT, NA FORMA CONTINUADA DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE QUE, RECEBIDA E AUTUADA A PRESENTE, SEJAM OS IMPLICADOS CITADOS PARA OS INTERROGATÓRIOS E DEFESAS QUE TIVERAM, PROSEGUINDO-SE NOS ULTERIORES TERMOS ATÉ SENTENÇA FINAL, NOTIFICANDO AS TESTEMUNHAS INFRAARROLADAS, PARA SEREM OUVIDAS NO DECORRER DA INSTRUÇÃO."

DECISÃO/DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO PARA 08/02/2007, ÀS 13:30 HORAS."

NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): VASNI FIGUEIREDO MARISCO  
PORTARIA:

## SEGUNDA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE ÁGUA BOA

#### COMARCA DE ÁGUA BOA

##### SEGUNDA VARA

JUIZ(A): CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES

ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI

EXPEDIENTE: 2007/1

#### PROCESSOS COM CITAÇÃO À PARTE REQUERIDA

16732 - 2006 \ 619.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

ADVOGADO: MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILELA

REQUERIDO(A): GLAUCIA LOPES DA SILVA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)

NOME DO(A) CITANDO(A): REQUERIDO(A): GLAUCIA LOPES DA SILVA FILIAÇÃO: IRAIDES LOPES DE MORAIS E DE ULIANA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO.

RESUMO DA INICIAL: TRATA-SE PEDIDO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DA CRIANÇA MICHAEL DOUGLAS LOPES RODRIGUES, REPRESENTADO PELO SEU GENITOR, SENHOR WELLINGTON RODRIGUES DE MORAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, EM FACE DE GLAUCIA LOPES DA SILVA, IGUALMENTE QUALIFICADA, VISANDO À OBTENÇÃO DA GUARDA DO MENOR EM FAVOR DO GENITOR, ALEGANDO ESTE QUE, A CRIANÇA ESTÁ SOB SEUS CUIDADOS E COMPANHIA DESDE A IDADE DE 01 (UM) ANO, CONTANDO ATUALMENTE COM A IDADE DE 06 (SEIS) ANOS E QUE A GENITORA DO MENOR VISITOU-O APENAS DUAS VEZES NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC.

O MINISTÉRIO PÚBLICO NAS FUNÇÕES DE CURADOR DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA INTERPÔS O PRESENTE PEDIDO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DA CRIANÇA MICHAEL DOUGLAS LOPES RODRIGUES, REPRESENTADO PELO SEU GENITOR, SENHOR WELLINGTON RODRIGUES DE MORAIS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, EM FACE DE GLAUCIA LOPES DA SILVA, IGUALMENTE QUALIFICADA, VISANDO À OBTENÇÃO DA GUARDA DO MENOR EM FAVOR DO GENITOR.

EM CARÁTER LIMINAR, O GENITOR PEDE PELA CONFIRMAÇÃO JUDICIAL DA GUARDA "DE FATO", POIS, A CRIANÇA ESTÁ SOB SEUS CUIDADOS E COMPANHIA DESDE A IDADE DE 01 (UM) ANO, CONTANDO ATUALMENTE COM A IDADE DE 06 (SEIS) ANOS.

ALEGA QUE A GENITORA DO MENOR VISITOU-O APENAS DUAS VEZES NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS.

DIANTE DE TAIS FATOS, ADUZ QUE SE FAZ NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA GUARDA.

É O BREVE RELATÓRIO, FUNDAMENTO E DECIDO.

O GENITOR DO INFANTE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL UMA SIMPLES HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE UMA SITUAÇÃO FÁTICA PRÉ-EXISTENTE, POIS, O MESMO É GUARDIÃO NATURAL DE SEU FILHO. COLHE-SE DO RELATÓRIO DO CONSELHO TUTELAR DE COCALINHO/MT, ATRELADO À FL.06 QUE O MENOR ESTÁ FELIZ NA COMPANHIA DE SEU PAI E DESEJA PERMANECER COM ELE E SUA FAMÍLIA.

ISSO POSTO, DEFIRO A GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR AO REQUERENTE WELLINGTON RODRIGUES DE MORAIS, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO, VEZ QUE É A PRÓPRIA LEI QUE ESTABELECE OS DEVERES DECORRENTES DO PODER FAMILIAR.

CITE-SE A REQUERIDA, VIA EDITALÍCIA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA RESPONDER NO PRAZO LEGAL, COM AS OBSERVAÇÕES DO ARTIGO 232, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

ÁGUA BOA/MT, 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES

JUÍZA DE DIREITO

NOME E CARGO DO DIGITADOR: NUGDA MARTINS DE ALMEIDA

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

#### COMARCA DE ÁGUA BOA

##### SEGUNDA VARA

JUIZ(A): CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES

ESCRIVÃO(A): IVANI MARIA SALAMONI

EXPEDIENTE: 2007/2

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

11996 - 2005 \ 1152.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/1152.

ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

PORTE REQUERENTE: NEURACY ALVES VELASCO

PORTE RÉQUERIDA: ELISETE MARIA DO CARMO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ELISETE MARIA DO CARMO ENDEREÇO: RUA 01, Nº 255, CENTRO

CIDADE: ÁGUA BOA-MT CEP: 78635000.

FINALIDADE: A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, ACIMA QUALIFICADA, POR TODO TEOR DA R. DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA, PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, LAPSO TEMPORAL QUE FLUIRÁ DEPOIS DE TRANSCORRIDO O PRAZO DO EDITAL.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC. RESSAI QUE A EXECUTADA CITADA POR EDITAL (FL. 100), MANTEVE-SE INERTE (FL. 103). INTIMADA (FL. 106), A EXEQÜENTE PUGNOU PELA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, INTIMANDO-SE A EXECUTADA. DESTARTE, CONVERTO O ARRESTO EM PENHORA, DEVENDO, PARA TANTO SER CONFECCIONADO O TERMO DE PENHORA, QUE INCIDIRÁ SOMENTE SOBRE A MEAÇÃO DA EXECUTADA, OU SEJA, 50% DOS BENS CONSTRITADOS, INTIMANDO-SE DE TAL ATO, O CONVIVENTE DA DEVEDORA. TOMADA TAL PROVIDÊNCIA, INTIME-SE A DEVEDORA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, LAPSO TEMPORAL QUE FLUIRÁ DEPOIS DE TRANSCORRIDO O PRAZO DO EDITAL. ANOTO QUE AS PROVIDÊNCIAS DO ARTIGO 669, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JÁ FORAM PROCEDIDAS. EXPEÇA-SE EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA. EXPEÇA-SE, AINDA, MANDADO DE INTIMAÇÃO DO CONVIVENTE DA EXECUTADA. DECORRIDO O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS, SEM MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, À CONCLUSÃO.

CUMPRÁ-SE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO. ÁGUA BOA/MT, 26 DE OUTUBRO DE 2006. CAROLINE SCHNEIDER GUANAES SIMÕES JUÍZA SUBSTITUTA

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, NUGDA MARTINS DE ALMEIDA, DIGITEI.

ÁGUA BOA - MT, 16 DE JANEIRO DE 2007.

IVANI MARIA SALAMONI

ESCRIVÃO(O) JUDICIAL

## COMARCA DE BARRA DO BUGRES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2006/47. cód. 24635

ESPÉCIE: PROCESSO CRIME

AUTOR(ES): JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): LUZIMAR SIDNEI ZANARDI

: Indiciado(a): Luzimar Sidnei Zanardi Filiação: Adelino Destro Zanardi e de Joselina Carvalho Zanardi, data de nascimento: 13/1/1978, brasileiro(a), natural de Barra do Bugres-MT, solteiro(a), carpinteiro, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DO RÉU PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 28/03/2007, ÀS 13:30 HORAS

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso oferece denúncia em face de LUZIMAR SIDNEI ZANARDI, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos seguintes fatos e fundamentos: Conforme consta nos autos de I.P. no dia 03/03/2006, em hora indeterminada, na Rua Abílio das Neves, 194, Bairro Maracanã, em Barra do Bugres - MT., o denunciado ofendeu a integridade corporal da vítima que veio a óbito em decorrência das lesões sofridas. Ante o exposto, denuncia-se LUZIMAR SIDNEI ZANARDI, como incurso no delito tipificado no art. 121 "caput" do código penal. (a) M.P.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Recebo a denúncia de pp. 2/3, pois presentes os requisitos do art. 41, do Código de Processo Penal. Cite-se (edital) para comparecer à audiência de interrogatório que designo para o dia 28 de março de 2007, às 13h30min, única data disponível. Requisite-se antecedente criminal do acusado na Superintendência da Justiça Federal de Cuiabá-MT. Com a juntada das Folhas de Antecedentes e, em existindo outros processos contra o acusado fora desta Comarca, o cartório deverá, imediatamente, oficiar ao respectivo juízo, solicitando a certidão de objeto e pé e eventual mandado de prisão, além da mesma providência com relação aos processos desta Comarca. DO PEDIDO DA PRISÃO PREVENTIVA. O digno representante do Ministério Público Estadual, requer a decretação da prisão preventiva do acusado, aduzindo em síntese, que estão presentes os requisitos exigidos, bem como que o réu encontra-se foragido. É certo que, nos termos do artigo 312 do Código de Processo Penal, além da prova da existência do crime e dos indícios suficientes da autoria, a prisão preventiva pode ser decretada para a garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal. O conceito de ordem pública não se limita a prevenir a reprodução dos fatos criminosos, mas também acautelar o meio social e a própria credibilidade da justiça em face da gravidade do crime, da sua repercussão e do temor que as testemunhas demonstram sentir com relação ao acusado. A conveniência da medida deve ser regulada pela sensibilidade do Juiz à realidade do meio ambiente a ação criminosa. A lei menciona, ainda, a garantia da execução da pena, como fundamento para a decretação da custódia. Com ela impede-se o desaparecimento do autor da infração que pretenda se subtrair aos efeitos penais da eventual condenação. A fuga, ou escusa em atender o chamamento judicial, dificultando o andamento do processo, retardada e torna incerta a aplicação da lei penal, justificando a custódia provisória. Por outro lado, justifica-se a prisão preventiva quando ocorre a prática de crime hediondo, onde o acusado revela torpeza, maldade, perversão, cupidez ou insensibilidade, ou ainda, quando profissional do crime. A periculosidade do acusado, evidenciada pelas circunstâncias em que o crime foi cometido, basta, por si só, para embasar a custódia cautelar no resguardo da ordem pública e mesmo por conveniência da instrução criminal. Ademais, o réu, logo após cometer o crime, foragiu do distrito da culpa, conforme declarações das testemunhas colhidas no inquérito policial. Assim, estando presentes os requisitos exigidos pelos artigos 312 e 313 do CPP, defiro o pedido Ministerial para decretar a prisão preventiva do acusado LUZIMAR SIDNEI ZANARDI. Expeça-se o competente mandado. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se, expedindo o necessário

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDMILSON PARREIRA POLEGATI, digitei.

Barra do Bugres - MT, 16 de janeiro de 2007.

Girley Cândida F. Lopes da Silva

## COMARCA DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUÍNA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2006/256 - código 34437

ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PORTE AUTORA: TEREZINHA BRAGA DE OLIVEIRA

PORTE RÉ: BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA

CITANDO(A, S): BENTO JOAQUIM DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), natural de Tauá/CE, nascido aos

08/06/1942, filiação: Joaquim Bento de Oliveira e Maria Ana de Jesus.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os requerentes são casados desde 07/06/1969, tendo adotado o regime de comunhão universal de bens. Na constância do matrimônio tiveram 7 filhos, atualmente todos maiores de idade, durante a vida conjugal, que perdurou até 08/08/1987, os conjuges não construíram qualquer espécie de bens; a requerente deseja continuar a usar o nome de casada; requer: o pedido seja julgado totalmente procedente; provar-se-á o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito; a citação do referido através de edital, por encontrar-se em LINS; a intimação do MP como custos legis. (a) David Brandão Martins - Defensor Público.

DESPACHO: "1. Cite o requerido por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dos termos da ação e para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, contando as advertências legais (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil). 2. Considerando que a requerente alega desconhecer o paradeiro do requerido, sendo possível que este tenha ingressado com ação judicial visando obter o divórcio, determine-se a citação ao Cartório de Registro Civil de Goianésia-GO, solicitando que informe sobre a existência de averbação de separação ou divórcio do casal e



margem do Registro de Casamento n.º 3.541, fls. 228v, livro 08. 3. Notifique-se o Ministério Público. Intimem-se. Juína/MT, 22 de dezembro de 2006. (a) GIOVANA PASQUAL - Juíza de Direito\*.

Eu, Eliane Rosa Campos - Oficial Escrevente, digitei.

Juína – MT, 15 de janeiro de 2007.

**GERALDO FERNANDES FIDELIS NETO**  
Juiz de Direito em Subst. Legal

## COMARCA DE NOVA XAVANTINA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPINÁPOLIS – MT

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

O DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, que no dia 01 de novembro de 2006, às 15:00 horas, no edifício do fórum local, com as observâncias das normas contidas no artigo 439 do Código de Processo Penal, procedeu-se o alistamento dos senhores jurados para o ano de 2.007, recaindo a escolha sobre os seguintes nomes.

01 - ABRAÃO FREIRE DE ANDRADE

Funcionário Público

03 - ADENOR COELHO BORGES

Exator

04 - ADILAR ANTONIO DRALLEGRAVE

Pecuarista

05 - ADILSON ALMEIDA DA SILVA

Professor

06 - AILTON JACINTO SILVÉRIO

Comerciante

07 - ALBIA TERTUNIANO ALVES

Professora

08 - ALDA TERTULIANO ALVES

Professora

09 - ALDEX PEREIRA DE DEUS

Comerciante

10 - ALIDA TEREZINHA ROGGIA

Professora

11 - ALISSON DE JESUS MARÇAL

Lavrador

12 - ALMIR GOMES DA SILVA

Pecuarista

13 - ANTONIO MENDES DOS SANTOS

Comerciante

14 - APARECIDA INÁCIO DA SILVA

Professora

15 - ARLETE FÁTIMA BARBOSA

Bancária

16 - BENEDITO ALVES DE ARAUJO

Motorista

17 - CARLOS LEITE DA PAIXÃO

Pecuarista

18 - CHIRLEY HILARIO DOS SANTOS

Professora

19 - CICERO JOSÉ BENONE

Pecuarista

20 - CLAUDIA CRISTINA SILVA

Dentista

21 - CLAUDIO MARZO MOREIRA MOURA

Comerciante

22 - CLEUTON CÉZAR DE OLIVEIRA

Motorista

23 - DALVA MARIA JACINTO DA SILVA

Comerciante

24 - EDNA von RONDOW DE OLIVEIRA

Professora

25 - EDLEUZA LUÍZ MATTOS

Comerciante

26 - ELENICE CALACIO DOS SANTOS

Comerciante

27 - ELENIR BATISTA DE TOLETO SILVA

Comerciante

28 - ELIAS BORGES MACENA

Contador

29 - ELIENE DIAS PADILHA

Professora

30 - ELIZABETH CLEIDE ALVES PEREIRA

Professora

31 - ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Professora

32 - ELTON FARIA DE SOUZA

Dentista

33 - ERMELINDA MARIA DA GLÓRIA CALDAS

Funcionária Pública

34 - EUDES CARLOS DE SOUZA

Professor

35 - EURIDES SILVESTRE FERREIRA

Comerciante

36 - EVALDO DE SOUZA SOARES

Comerciante

37 - FERNANDO DIRCEU DE PAULA E SILVA

Dentista

38 - FLORISVALDO TUBIAS PEDRO

Comerciante

39 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

Comerciante

40 - GERANTINO JOAQUIM NETO

Veterinário

41 - GERSON CARLOS REZENDE

Professor

42 - GILDÁZIO GOMES DA COSTA

Professor

43 - GILMAR MARQUES DE ARAÚJO

Funcionário Público

44 - GILVAR DA COSTA ROSA

Professor

45 - HÉLIO ALVES PEREIRA

Comerciante

46 - HELIOMAR ALVES PEREIRA

Comerciante

47 - IRIS BALTAZAR XAVIER DE OLIVEIRA

Pintor

48 - IVANILDO CESAR TIETE

Funcionário Público

49 - IVISON DO MONTE SILVA

Comerciante

50 - JANDER JOSÉ QUEIROZ FRANCO

Pecuarista

51 - JANET APARECIDA QUEIROZ FRANCO

Professora

52 - JEOVAN FARIA

Pecuarista

53 - JOÃO AGOSTINHO NETO

Comerciante

54 - JOÃO AILTON BARBOSA

Funcionário Público

55 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Comerciante

56 - JOÃO INÁCIO FILHO

Lavrador

57 - JOÃO MALAQUIAS AZEVEDO

Pecuarista

58 - JOÃO ROQUE DA SILVA

Professor

59 - JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA

Pecuarista

60 - JOICILENE APª. QUEIROZ FRANCO

Professora

61 - JORCELINA DE OLIVEIRA

Professora

62 - JORGE EUSTÁQUIO TEIXEIRA

Comerciante

63 - JOSÉ BENTO FILHO

Comerciante

64 - JOSÉ HENRIQUE POLICARPO

Funcionário Público

65 - JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS

Professor

66 - JOSÉ ROSILON BARBOSA LOPES

Comerciante

67 - JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA

Professor

68 - KÁTIA ROSANA BORGES DE SOUZA



Enfermeira  
69 - KLENIO MOREIRA DA SILVA

Comerciante  
70 - LAIR AURELIANO DA SILVA PIRES

Eng. Agrônomo  
71 - LEACY AGOSTINHO DE SOUZA

Comerciante  
72 - LINDOMAR PIABA BENTO

Funcionário Público  
73 - LUCIA MARQUES PEREIRA COELHO

Professora  
74 - MACIEL ALVES FERREIRA

Funcionário Público  
75 - MARIA CONCEIÇÃO LOURENÇO

Funcionária Pública  
76 - MARIA DIAS DOS SANTOS

Funcionária Pública  
77 - MARIA EVA DA PAZ

Comerciante  
78 - MARIAEUZETE MARIA DA COSTA

Professora  
79 - MARILENE CORREA BORGES

Professora  
80 - MARLON JOSÉ CORREA BORGES

Cartorário  
81 - MIRIAM DE FÁTIMA LAGARES

Professora  
82 - MÔNICA LIMA FERREIRA SILVESTRE

Comerciante  
83 - NILCÉLIA MARIANO

Comerciante  
84 - NILTON CUNHA BARBOSA

Comerciante  
85 - NIVIA MEIRA DA SILVA COSTA

Escriturária  
86 - ODAIR ANTONIO DA COSTA

Comerciante  
87 - PETRÔNIO ALVES PEDROSA

Comerciante  
88 - RENATO RÉGIO P. DOS SANTOS

Professor  
89 - ROBSON PRUDENTE DE SOUZA

Comerciante  
90 - RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA

Comerciante  
91 - RONEY JOSÉ DA VEIGA

Veterinário  
92 - ROSALY CAMILO DO NASCIMENTO

Professora  
93 - SANDRA ALVES AGOSTINHO

Comerciante  
94 - SEBASTIÃO GOMES DA COSTA

Lavrador  
95 - SEBASTIÃO LUIZ CARDOSO

Comerciante  
96 - SIMÃO ALVES DE ANDRADE

Funcionário Público  
97 - SINVAL QUEIROZ GONÇALVES

Comerciante  
98 - URIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Comerciante  
99 - VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Técnico Veterinário  
100 - VALDECI SOARES DOS REIS

Pecuarista  
101 - VADIVINO SILVA DOS SANTOS

Professor  
102 - VANIA FERREIRA DA SILVA

Professora  
103 - VERA LUCIA GOMES CAIXETA

Professora  
104 - VILMA ROSA PRUDENTE

Comerciante  
105 - VITURINO PURCENA ROSA

Pecuarista  
106 - WALTENIR CARNEIRO DE SOUZA

Comerciante  
107 - WANESSA DE MORAIS GONÇALVES

Professora  
108 - WANEIDE MORAIS GONÇALVES

Professora  
109 - WELIGTON CÉZAR GOMES

Bancário  
110 - WILSON GOMES DA SILVA

Funcionário Público

Todos brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso. E para que chegue ao conhecimento público, expediu-se o presente edital nos termos do artigo 440 do código do Processo Penal, para ser afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Eu, Josefa Maria Felix de Aquino, Escrivã Designada, o digitei.

Bruno D'Oliveira Marques  
Juiz Presidente do Tribunal do Juri

## COMARCA DE PARANATINGA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANATINGA - MT

JUIZO DA Primeira Vara  
EDITAL DE 1º e 2º Leilões

AUTOS N.º 2005/598.

AÇÃO: Execução.

EXEQUENTE(S): Ministério Público Estadual

EXECUTADO(A, S): Remi Pedro Brizot

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/08/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.554,63 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

: Dia 01/02/2007, às 15:00 horas.

: Dia 16/02/2007, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. XV Novembro Nº 118 , Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000, Fone: (66) 3573-1003

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "Uma motocicleta Honda CG 125 - Titan, a gasolina, cor vermelha, ano de fabricação e modelo 1998, motor JC25E-W160745, placa JYZ 6496 de propriedade do executado Remi Pedro Brizot."

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Gaúcha do Norte

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Licenciamento, IPVA e Seguro obrigatório atrasados desde 2001.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, *Cristina Beraldi Moraes da Silva, Oficial Escrevente*, digitei.

Paranatinga - MT, 17 de janeiro de 2007.

Alicene Aparecida Nunes Sacramento  
Escrivã Judicial

## COMARCA DE PONTES E LACERDA

AUTOS N.º 2005/470.

AÇÃO: Execução Fiscal da Fazenda Municipal

EXEQUENTE(S): Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT

EXECUTADO(A, S): Maria Gomes Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/09/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 244,43

: Dia 09/4/2007, às 14:00 horas.

: Dia 30/4/2007, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av: Paranã, 2054 - Bairro: São José-Cidade: Pontes e Lacerda-MT Cep:78250000-Fone: (65) 3266-1387.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (Uma) Geladeira marca CONSUL de 280 Litros de cor marrom em bom estado de conservação.

Local onde se encontram os bens:Na residência da devedora Sra. MARIA GOMES LOPES

Valor Total da Avaliação:250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) REAIS

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Na residência da requerida Maria Gomes Lopes.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu (s) respectivo (s) cônjuge (s) não seja (m) encontrado (a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, *Nadia Barbosa de Freitas*, digitei. Pontes e Lacerda - MT, 16 de janeiro de 2007.

Vera Lúcia Demarchi B. L. Martins



**PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

**COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE**

**COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**VARA ÚNICA**  
**JUIZ(A): ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA**  
**ESCRIVÃO(A): JANE LOCI WEIRICH**  
**EXPEDIENTE: 2006/85**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**Prazo 15 dias**  
**27866 - 2006 \ 511.**  
**AÇÃO:** CURATELA  
**INTERDITANDO:** L. M. DOS S.  
**REPRESENTANTE (REQUERENTE):** M. P. E.  
**INTERDITADO:** V. DOS S.  
**INTERDITADO:** J. DOS S.

**EDITAL EXPEDIDO:** FINALIDADE: DE TERCEIROS INTERESSADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS E A SEGUIR TRANSCRITA. "(...) ANTE O EXPOSTO, DECRETO A MODIFICAÇÃO DA CURATELA DOS INCAPAZES VARELIRO DOS SANTOS E JARDELINO DOS SANTOS E NOMEIO-LHE CURADORA A SUA IRMÃ, A SRA. LUCIA MARIA DOS SANTOS, QUE NÃO PODERÁ POR QUALQUER MODO ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUALQUER NATUREZA, PERTENCENTES AO INTERDITO, SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. OS VALORES RECEBIDOS DE ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NO BEM ESTAR DO INTERDITO. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA, CONSTANDO ÀS RESTRIÇÕES ACIMA. EM OBEDECIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART.1184, CPC E NO ART.9º, III, CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, 03 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS.P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

EU, PENHA CRISTINA ROCHA E SOUZA, OFICIAL ESCRIVENTE , DIGITEI.

**COMARCA DE ITIQUIRA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE ITIQUIRA - MT  
 JUIZO DA VARA ÚNICA  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS Nº 2006/83.

ESPÉCIE: Guia de Execução Penal

AUTOR(ES): Justiça Pública

RÉU(S): Ivonete Gonçalves de Araújo

: Réu(s): Ivonete Gonçalves de Araújo Filiação: Valdemar Gonçalves de Araújo e Marlete G. da Silva, data de nascimento: 17/8/1978, brasileiro(a), natural de Coxim-MS, do lar, Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA RÉ ACIMA QUALIFICADA, PARA QUE COMPAREÇA Á AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, DESIGNADA PARA O DIA 27/03/2006, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FORUM LOCAL, SITO À RUA MATO GROSSO, N. 140, E PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PAGAR A PENA DE MULTA OU FORNEÇER CÓPIA DE SEU CPF.**

**DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.Em consonância com o requerimento ministerial de fls. 24/25, designo audiência admonitória par ao dia 27/03/2006, às 15:00 horas.Outrossim, intime-se o reeducando a fim de que no prazo de 10 (dez) dias, pague a pena de multa ou forneça cópia do seu CPF.Expeça-se o necessário.Int. Cumpra-se.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Aparecida Ribeiro Rabaioi, digitei.

Itiquira - MT, 15 de janeiro de 2007.

**Suelma Inácio de Jesus**  
 013/05

**COMARCA DE PARANAÍTA**

**COMARCA DE PARANAÍTA**  
**VARA ÚNICA**  
**JUIZ(A): JOSÉ MAURO NAGIB JORGE**  
**ESCRIVÃO(A): GUIOMAR ROCHA DOS SANTOS**  
**EXPEDIENTE: 2007/1**

**INTIMAÇÃO DO RÉU**

**6848 - 2004 \ 71.**

**AÇÃO:** CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO

**AUTOR(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RÉU(S):** HERMES FIGUEIREDO DA SILVA  
**ADVOGADO:** GABRIEL DE ALMEIDA NAVARRO  
**EDITAL EXPEDIDO:**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PARANAÍTA - MT  
 JUIZO DA VARA ÚNICA  
**EDITAL DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2004/71. CÓD. (6848) JG - GRATUITO

**ESPÉCIE:** CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO  
**AUTOR(ES):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RÉU(S):** HERMES FIGUEIREDO DA SILVA

**INTIMANDO:** HERMES FIGUEIREDO DA SILVA, RG: 058.562 SSP MT FILIAÇÃO: VIRGILIO GOUVEA DA SILVA E ERMELINDA FIGUEIREDO DA SILVA, DATA DE NASCIMENTO: 12/1/1950, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GUIRATINGA-MT, CASADO(A), EX. INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ENDEREÇO: ESTANDO EM LUGAR NÃO SABIDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU, ACIMA QUALIFICADO, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ABAIXO TRANSCRITA.

**RESUMO DA INICIAL:** "O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO VEM PERANTE VOSSA EXCELÊNCIA OFERECER DENUNCIA CONTRA: HERMES FIGUEIREDO DA SILVA. O INQUÉRITO POLICIAL QUE ESTA SERVE DE BASE, NOS DÁ NOTICIA QUE O DENUNCIADO NO MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ELABOROU E EXECUTOU JUNTO COM OUTROS O CRIME DE HOMICÍDIO CONTRA A VITIMA NILZO DO ESPÍRITO SANTO. O CRIME FOI CONCRETIZADO ATRAVÉS DE UM CRIME SINISTRO, LEVADO A EFEITO PELO DENUNCIADO, NA MAIS PERFEITA CONVIVÊNCIA DELITUOSA, SENDO MATERIALIZADO NO DIA 17 DO CORRENTE MÊS, POR VOLTA DAS 08:30 HORAS, PELO BÁRBARO HOMICÍDIO PRATICADO EM PLENA CO-AUTORIA COM OS DEMAIS RÉUS, ENCONTRA-SE O MESMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 121, §2º, ITENS I, II, E IV DO CÓDIGO PENAL C/C O ART. 29 "CAPUT" DO MESMO DIPLOMA LEGAL. CUIABÁ – MT, 29 DE JANEIRO DE 1985. (A). SEMY STEPHAN – PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL."

**SENTENÇA:** VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO PENAL QUE VISA APURAR O CRIME DE HOMICÍDIO SUPOSTAMENTE PRATICADO PELO ACUSADO HERMES FIGUEIREDO DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS. A DENÚNCIA FOI RECEBIDA DIA 30/01/1985, CONFORME DESPACHO DE FLS. 02. A ÚLTIMA CAUSA INTERRUPTIVA DE PRESCRIÇÃO FOI A DECISÃO DO EGRÉGIO TJMT QUE CONFIRMOU A PRONÚNCIA, EM 02/04/1986. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, FLS. 306. É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. O CRIME PELO QUAL O ACUSADO ESTÁ SENDO PROCESSADO POSSUI COMO DOSIMETRIA MÁXIMA IN ABSTRACTO A PENA DE 30 ANOS. ANALISANDO O CASO SOB A ÊGIDE DO ARTIGO 109, INCISO I DO CÓDIGO PENAL, CLARAMENTE SE OBSERVA QUE ESTÁ PRESCRITO O DIREITO ESTATAL DE PUNIR O ACUSADO PELO SUPOSTO CRIME PRATICADO. DE RESSALTAR-SE QUE, NO CASO DO CRIME SUPOSTAMENTE PRATICADO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL OCORRE EM 20 (VINTE) ANOS. VERIFICA-SE QUE A ÚLTIMA CAUSA SUSPENSIVA DO PRAZO PRESCRICIONAL FOI O DOUTO ACÓRDÃO QUE CONFIRMOU A PRONÚNCIA, LANÇADO EM 02/04/1986, O QUE IMPÕE O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. A SEU TURNO, PRESCRIÇÃO É MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA E COMO TAL DEVE SER DECLARADA DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO, INDEPENDENTEMENTE, DO JUÍZO OU GRAU DE JURISDIÇÃO, CONSOANTE FIRME ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL. SOBRE A MATÉRIA CEZAR ROBERTO BITENCOURT, EM SEU TRATADO DE DIREITO PENAL, PARTE GERAL, EDITORA SARAIVA, 8ª EDIÇÃO, PÁG. 714, ASSIM LECIONA: "DENOMINA-SE PRESCRIÇÃO ABSTRATA PORQUE AINDA NÃO EXISTE PENA CONCRETIZADA NA SENTENÇA PARA SER ADOTADA COMO PARÂMETRO AFERIDOR DO LAPSO PRESCRICIONAL. PRAZO DA PRESCRIÇÃO ABSTRATA REGULA-SE PELA PENA COMINADA AO DELITO, ISTO É, PELO MÁXIMO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ABSTRATAMENTE PREVISTA PARA O CRIME, SEGUNDO A TABELA DO ART. 109 DO CP". DAMÁSIO E. DE JESUS, PRESCRIÇÃO PENAL, EDITORA SARAIVA, 15ª EDIÇÃO, PÁG. 27, ASSIM COLOCA A QUESTÃO: "A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DEVE SER RECONHECIDA EM QUALQUER FASE DO INQUÉRITO POLICIAL OU DA AÇÃO PENAL, DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 61, CAPUT, DO CPP, PELO JUIZ OU PELO TRIBUNAL". OS TRIBUNAIS TAMBÉM MANIFESTAM NO MESMO SENTIDO: "DEFERE-SE, DE OFÍCIO, QUANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO PERMITEM AFIRMAR, SEM SOMBRA DE DÚVIDA, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO" (STF - HC - REL. CORDEIRO GUERRA - DJU 29.5.78, P. 3.728). "A PRESCRIÇÃO É MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA E DEVE SER CONHECIDA INDEPENDENTEMENTE DA VONTADE DO RÉU, CUJA DECLARAÇÃO, COM AMPLIOS E ABRANGENTES EFEITOS, PÕE FIM À DEMANDA, APAGANDO TODO O ACONTECIMENTO, COMO SE JAMAIS TIVESSE EXISTIDO, CONSIDERADO O RÉU INOCENTE COM TODOS OS SEUS COROLÁRIOS E OBSTRUINDO, POR ISSO, A APECIAÇÃO DO MÉRITO CAUSAIE" (TACRIM-SP - AC - REL. RIBEIRO DOS SANTOS - BMJ 77/11). DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO HERMES FIGUEIREDO DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, ANTE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, O QUE FAÇO COM FULCRO ASSENTE NO ARTIGO 107, INCISO IV, ARTIGO 109, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO PENAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDA A ESCRIVANIA AS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, COMUNICANDO O CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRE-SE. DR. JOSÉ MAURO NAGIB JORGE – JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, DARILÉIA MARIN, DIGITEI.

PARANAÍTA - MT, 15 DE JANEIRO DE 2007.

**JOSÉ MAURO NAGIB JORGE**  
 JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE QUERÊNCIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 464/2004**

**ESPÉCIE:** Execução

**PARTE REQUERENTE:** SIMONE DE FREITAS URODA

**PARTE REQUERIDA:** FABIANE ALBA

**INTIMANDO(A, S):** FABIANE ALBA, filiação: Airton Alba e Dalva Regina Alba, portadora da cédula de identidade RG nº. 179.401.25 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 015.715.811-03.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 26/10/2004

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 2.857,98

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. **SENTENÇA:** "... Decisão. Est post, ut § 4º do art. 53 da LJE, julgo extinto o presente feito, contudo, DETERMINO A INSCRIÇÃO da executada nos bancos de dados do SERASA, ut normatização de regência alhures. Isenção legal de custas e despesas processuais ex vi § único do art. 55 da LJE.  
 Eu, Adriana Rodrigues, Oficial Escrevente, digitei.

Querência/MT, 17 de janeiro de 2007.

Paula Carolyne G. Sousa

Escrivã Designada

Portaria nº. 024/2006

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 465/2004**

**ESPÉCIE:** Execução

**PARTE REQUERENTE:** SIMONE DE FREITAS URODA

**PARTE REQUERIDA:** FABIANE ALBA

**INTIMANDO(A, S):** FABIANE ALBA, filiação: Airton Alba e Dalva Regina Alba, portadora da cédula de identidade RG nº. 179.401.25 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 015.715.811-03.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 26/10/2004

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 4.734,11

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. **SENTENÇA:** "... Decisão. Est post, ut § 4º do art. 53 da LJE, julgo extinto o presente feito, contudo, DETERMINO A INSCRIÇÃO da executada nos bancos de dados do SERASA, ut normatização de regência alhures. Isenção legal de custas e despesas processuais ex vi § único do art. 55 da LJE.  
 Eu, Adriana Rodrigues, Oficial Escrevente, digitei.

Querência/MT, 17 de janeiro de 2007.

Paula Carolyne G. Sousa

Escrivã Designada

Portaria nº. 024/2006



## JUSTIÇA FEDERAL

## 1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Diretor de Secretaria em substituição: Dr. RICARDO AUGUSTO MONTEIRO BASTOS

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2007.

BOLETIM 004/2007 – CRIMINAL

2006.36.00.017.325-5 - APELAÇÃO CRIMINAL  
APELANTE: MARCELO LOURENÇO FADEL  
APELANTE: MADETORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOG.: MT8930 – ALLISON AKERLEY DA SILVA  
ADVOG.: MT9447 – MÁRCIO RODE

I- Recebi hoje. II- Autue-se na classe 15502, distribuindo-se por dependência. III- Apresente a parte apelante as peças necessárias à instrução do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. IV- Após, vista ao MPF, para apresentar as contra-razões. Cuiabá, 18.12.2006. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2006.36.00.017.326-9 - APELAÇÃO CRIMINAL  
APELANTE: CELSO ROBERTO SELLA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOG.: MT8948 – ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

I-Recebi hoje. II- Autue-se na classe 15502, distribuindo-se por dependência. III- Apresente a parte apelante as peças necessárias à instrução do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. IV- Após, vista ao MPF, para apresentar as contra-razões. Cuiabá, 18.12.2006. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.012.578-5 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR  
ADVOG.: MT6412 – MARCO ANTÔNIO JOBIM  
ADVOG.: MT8444B – MILTON ANTÔNIO DE ALMEIDA  
ADVOG.: MT8489 – FERNANDA PIEPER ESPINOLA  
RÉU(S): ÁLVARO FERNANDO CÍCERO LEITE  
ADVOG.: MT5324 – ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

(fl.665 – Despacho) – Avoco os vertentes autos para redesignar a data de 08.03.2007 às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas de Defesa Maria Auxiliadora Leite e Vanderson Luiz Schmidt Frozi, arroladas pelo réu Paulo Roberto da Conceição, a realizar-se na sede deste Juízo Federal...Cuiabá, 04.12.2006. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.010.813-4 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): EDMILSON MENDES  
RÉU(S): WILSON ANTONIO ROSSETTO  
RÉU(S): MARCOS PINTO GOMES  
RÉU(S): EVANDRO VIERO TREVISAN  
RÉU(S): DIRCEU BENVENUTI  
RÉU(S): ELVIS CLEBER PORTELA  
ADVOG.: MT4383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOG.: MT6090 – FÁTIMA JUSSARA RODRIGUES  
RÉU(S): ERONILSON BIAVA  
RÉU(S): MARCOS PONTES XAVIER  
RÉU(S): RONY CESAR DE SOUZA  
ADVOG.: MT9492 – AROLDO FERNANDES DA LUZ  
ADVOG.: G022275 – RICARDO OLIVEIRA LOPES  
RÉU(S): BRUNO ROBERTO DE CARVALHO  
ADVOG.: MT2669A - WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT5401 – JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
RÉU(S): DOUGLAS VASCONCELOS ROSA  
RÉU(S): DANIEL TENORIO CAVALCANTE  
ADVOG.: MT8137 – SEBASTIÃO JESUÍNO DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT8145A – JORGE LUÍS SIQUEIRA FARIAS  
ADVOG.: SP71241 – JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ  
ADVOG.: MT5464 – ULYSSES RIBEIRO  
ADVOG.: MT6188B – NILSON JOSÉ FRANCO  
ADVOG.: MT5637 – GERSON MEDEIROS  
ADVOG.: MT8896 – EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
ADVOG.: MT3844 – RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
ADVOG.: MT4839A - PEDRO MARTINS VERÃO  
ADVOG.: MT8554 - ANTONIO CARLOS CAPELETI SANT'ANA  
ADVOG.: MT4903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
ADVOG.: MT8137 - SEBASTIAO JESUÍNO DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT8145A - JORGE LUÍZ SIQUEIRA DE FARIAS  
ADVOG.: SP192398 - ANTONIO FERNANDO A. SANTOS  
ADVOG.: MT7790 – MAGALI FURTAK  
ADVOG.: MT6363 – EDUARDO MAHON  
ADVOG.: MT7544 – SANDRA ALVES

(fl.5216 – Despacho) – I- Em atenção à certidão de folha 4969, bem como em razão da informação constante da petição de folha 5099, determino a realização da audiência de oitiva da testemunha Agnaldo Anacleto para a data anteriormente marcada (15.03.2007, às 14:00 horas)...Cuiabá, 04 de dezembro de 2006. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

2005.36.00.009943-3 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU(S): DAMACENO MOZER  
ADVOG.: MT3301 – RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
RÉU(S): JOÃO DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT3395A – SADI LUIZ BRUSTOLIN  
ADVOG.: MT4324 – ALBERTO ANDRÉ LASCH  
RÉU(S): DIRCEU BENVENUTI  
ADVOG.: MT6363 – EDUARDO MAHON  
ADVOG.: MT2070 – LÉLIO COELHO  
ADVOG.: MT5950 – MARCELO COELHO  
RÉU(S): ROBERTO LUDEGARD RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADVOG.: MT6692 – JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY  
RÉU(S): LUIZ FERNANDO CARDOZO DA CRUZ  
ADVOG.: DF11723 – ROBERTO GOMES FERREIRA  
RÉU(S): MAURA REGINA GONZALEZ ANDRADE  
ADVOG.: MT5819 – FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS  
RÉU(S): SILVAIR CARVALHO MORAIS  
ADVOG.: MT2982 – EVALDO GUSMÃO DA ROSA  
RÉU(S): CECÍLIA DE BARROS ROCHA  
ADVOG.: MT6363 – EDUARDO MAHON

ADVOG.: MT2070 – LÉLIO COELHO  
ADVOG.: MT5950 – MARCELO COELHO  
RÉU(S): GABRIELA LEONHARDT  
ADVOG.: DF11723 – ROBERTO GOMES FERREIRA  
RÉU(S): SÉRGIO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT3395A – SADI LUIZ BRUSTOLIN  
ADVOG.: MT4324 – ALBERTO ANDRÉ LASCH  
RÉU(S): WALFRIDMAN FERNANDES DE JESUS  
ADVOG.: MT7562 – ELKE REGINA ARMÊNIO DELFINO  
RÉU(S): RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA  
ADVOG.: MT5147B – GILBERTO JUTHS RISSATO

(fls.1840 – Despacho) – Designo a data de 14.08.2007 às 15:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas de acusação Neri Nepomuceno Alves, Izael Gonçalo da Costa, Yugo Marcelo Miyakawa e Jacira Bulhões, a realizar-se na sede deste Juízo Federal.

(ato ordinatório – fls.1840,II) - Ficam as partes intimadas da expedição das Cartas Precatórias: nº 567/2006Secri/OC (fl.1841) para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro; nº 568/06-Secri/OC (fl.1842) para a Seção Judiciária do Distrito Federal; nº 569/06-Secri/OC (fl.1843) para a Seção Judiciária da Paraíba; nº 570/06-Secri/OC (fl.1844) para a Comarca de Aripuanã/MT, para inquirição de testemunhas de Acusação, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput" e precedentes jurisprudenciais).

2005.36.00.016.110-6 - PROCESSO COMUM  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO  
RÉU: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
RÉU: RODRIGO JUSTUS DE BRITO  
RÉU: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
RÉU: MARCELO CURY RODER  
RÉU: EVALDO TADEU MONTEIRO FORTES  
RÉU: RENATO VILLAÇA EPAMINONDAS  
ADVOG.: MT4813 – ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓSITO  
ADVOG.: MT3432 – JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ALVARES  
ADVOG.: SP232247 – LUCIANO SALLES CHIAPPA  
ADVOG.: MT7504 – ALAN VAGNER SCHMIDEL  
ADVOG.: MT5940 – PAULO FABRINNY MEDEIROS  
ADVOG.: MT4574 – EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOG.: MT3933 – JOÃO VICENTE MONTANO SCARAVELLI  
ADVOG.: MT2685 – GLICÉRIO LEITE DE OLIVEIRA  
ADVOG.: MT3079 – JOSÉ MARCÍLIO DONEGÁ  
ADVOG.: MT6525 – LUCIEN F.F. PAVONI  
ADVOG.: MT6228 – RONIMÁRCIO NAVES  
ADVOG.: MT5464 – ULISSES RIBEIRO  
ADVOG.: MT4166 – JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
ADVOG.: MT6638 – FABRINA ELY GOUVEA  
ADVOG.: MT6363 – EDUARDO MAHON  
ADVOG.: MT6587 – HELENO BOSCO S. DE BARROS  
ADVOG.: MT220 – CLÓVIS DE MELLO

(fl.1401 – Despacho) – (...) redesigno a data de 08.03.2007 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas de defesa Ariovaldo José dos Santos, Frederico Guilherme de Moura Müller e Paulo dos Santos Leite, arroladas pelo acusado Rodrigo Justus de Brito, a realizar-se na sede deste Juízo Federal... Cuiabá, 01.12.2006. Julier Sebastião da Silva – Juiz Federal.

## JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – 1ª VARA

Juiz Titular: Doutor JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Juiz Substituto: Doutor MARCOS ALVES TAVARES  
Dir. Secretaria: Doutor OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2007.

BOLETIM 003/2007-SECR1

PROC. 2002.36.00.007873-7 - MED. CAUT. PENAL ASSEC/SEQÜESTRO/OUTRAS  
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REQUERIDO: CONFIANCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e OUTROS  
ADVOGADO: MT0001822A - ZAID ARBID

(DECISÃO FLS. 17.683/17.693) (...) A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região condenou João Arcanjo Ribeiro e Sílvia Chirata Arcanjo Ribeiro, entre outros, pelos crimes do art. 16 da Lei nº 7.492/86 (crime contra o sistema financeiro), art. 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 9.613/98 (crime de lavagem de dinheiro), art. 288 do Código Penal (crime de formação de quadrilha). (...) Isto posto, decreto o seqüestro da cota parte de participação pertencente a JOÃO ARCANJO RIBEIRO no empreendimento Universal Crowe Plaza Hotel, Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, assim como da conta nº 18-188-822, Deutsche Bank de Nova York, Estados Unidos da América, em nome da Aveyron S/A, também de propriedade do condenado, para fins de confisco, após o trânsito em julgado do acórdão e desta decisão (...). Dr. Jefferson Schneider. Juiz Federal da 2ª Vara em substituição legal no processo.

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: MURILO MENDES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Murilo Mendes

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 17 de Janeiro de 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :



1.  
2001.36.00.006312-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUZA  
EXCDO : ADONIS TOMAZ  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"2. Após, dê-se vista à parte Executada pelo prazo de 05 (cinco) dias."

2.  
2001.36.00.008215-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RÉU : MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA  
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial..."

3.  
2006.36.00.007874-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FAZENDA PAIAGUAS S/A  
ADVOGADO : MT00006106 - DALILA COELHO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005963 - VALMIR PEDRO SCALCO  
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diga a impetrante, em cinco dias, sobre a informação trazida pela Fazenda Nacional (fl. 237/238)."

4.  
2006.36.00.008260-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CELIA MARTINS PEREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005010 - ANDERSON FLAVIO DE GODOI  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CHAMO O FEITO À ORDEM.

I - ... a Sentença prolatada às fls. 54/59, fica sujeita ao duplo grau de jurisdição.

II - Este Despacho fica fazendo parte integrante daquela..."

5.  
2006.36.00.014523-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00076044 - RUBENS TAVARES E SOUZA  
EMBDO : JAIR JOSE DA SILVA  
EMBDO : IONE FERNANDES PIMENTA  
ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"2. Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias."

6.  
2006.36.00.015173-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
ADVOGADO : DF00017876 - ANA CRISTINA VELLOSO CRUZ  
ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO  
EMBDO : OSMAR MORAES DE ANICEZIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"II - Cumprido o item anterior, recebo os presentes embargos e suspendo a tramitação da execução em apenso.

III - Intime-se a parte Embargada para impugnação no prazo de dez dias."

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.  
90.00.00179-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : VALACIR LIMA PREDEBON E OUTRO  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00006016 - ORLANO BUTIERREZ ARANHA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, em relação JOSÉ CARLOS EHRET... intime-se o executado VALACIR LIMA OREDEBON, para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento."

8.  
1998.36.00.004450-0 AÇÃO DE DEPÓSITO  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA  
REQDO : CORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cumprido o item II, dê-se ciência às partes para que se manifestem no prazo sucessivo de 10 dias..."

9.  
2003.36.00.016541-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC  
REQDO : ALTAMIRO BELO GALINDO  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
ADVOGADO : SP00069842 - MARCELO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"VII - Fixo o prazo de 10 dias sucessivo ... depois a UNIC e por fim Altamiro, visando a indicação de assistente técnico e formulação de quesitos."

10.  
2004.36.00.004353-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARTA FREGAPANI BENZECRY E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"II - ... a) ... JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, em relação à Caixa Econômica Federal... b) Indeferimento da Inicial por falta de documentos... Rejeito a preliminar..."

IV - Defiro a prova pericial..."

V - Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo comum de cinco dias..."

11.  
2005.36.00.015148-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : ADAUTO JOSE DA SILVA  
EXCDO : ALZIRA ARAUJO MENEZES CATUNDA  
EXCDO : ENIO JOSE DE ARRUDA MARTINS  
EXCDO : DONIZETI PEREIRA DE MESQUITA  
EXCDO : CLEIDE BATISTA SEBA  
ADVOGADO : MT0003341B - ELEDICE M. C. GOMES  
ADVOGADO : DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Pelo exposto, em face da quitação do débito pelo executado DONIZETE PEREIRA DE MESQUITA DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO... Por outro lado, defiro a citação dos executados Enio José de Arruda Martins e Adauto José da Silva..."

12.  
2006.36.00.013889-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ZUER SOARES LEMOS  
ADVOGADO : SP00129385 - ATHEMAR DE SAMPAIO FERRAZ JUNIOR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Recebo a apelação no efeito devolutivo.  
2. À Apelada para as contra-razões, no prazo legal."

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.  
2002.36.00.000697-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
EXCDO : LUIZ LIMA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT0002719B - SIDNEY MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução..."

14.  
2002.36.00.007746-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
REU : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO... Outrossim, CONDENO a autora ao pagamento de honorários..."

15.  
2003.36.00.007555-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
RÉU : CONCEICAO APARECIDA MARQUES SIMONI  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

16.  
2003.36.00.015523-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOAO BATISTA DE ALMEIDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Pelo exposto, HOMOLOGO O ACORDO e JULGO EXTINTO o processo..."

17.  
2003.36.00.017059-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
RÉU : CARLOS ROBERTO NOBREGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

18.  
2004.36.00.007406-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
RÉU : MARIO ANGELO ANGELONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

19.  
2004.36.00.008861-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALBERTO PEDRO DE ANUNCIACAO  
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
EXCDO : UNIAO FEDERAL



ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : MT0000511A - FLAVIA DE SOUSA N. COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Em face da quitação do débito pelo executado (fis. 213), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO..."

20.

2005.36.00.000231-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : PAULO CILAS ROSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

21.

2005.36.00.002308-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : JOAO DIAS  
RÉU : VERA LUCIA GABRIEL DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00007096 - AQUILES ALMEIDA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Isto posto... JULGO EXTINTO O PROCESSO COM ANÁLISE DO MÉRITO..."

22.

2005.36.00.004520-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
RÉU : SILVANA ALVES FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Diante do exposto, INDEFIRO A INICIAL e, via de consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO..."

23.

2005.36.00.004930-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : NEURACY SIPRIANO DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"..., HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

24.

2005.36.00.005081-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IVONE MARTINS DE BARROS FONTES  
ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar..."

25.

2005.36.00.008799-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : YOLANDA LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES  
ENTIDADE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : FUNCIONARIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA e REVOGO A LIMINAR."

26.

2005.36.00.011469-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
RÉU : JOSE OSMAR ALEIXO CRESCENCIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

27.

2006.36.00.001244-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BIANCHINI & SERAFIM LTDA  
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, CONCEDO a segurança, confirmando os termos da liminar deferida."

28.

2006.36.00.004402-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MERLEONY INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Ante o exposto, por inadequação da via eleita, JULGO EXTINTO o processo..."

29.

2006.36.00.007077-1 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA  
RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA EPP  
RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA  
RÉU : MARCIO KAZIKAWA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

30.

2006.36.00.010861-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
EXCDO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
EXCDO : MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução..."

31.

2006.36.00.011571-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PALANORTE AUTO PECAS E VEICULOS LTDA  
ADVOGADO : MT0004733E - ALESSANDRO MARTINS  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00004483 - MANOEL BLANCO NETO  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
ADVOGADO : MT0006181E - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Sendo assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO..."

32.

2006.36.00.011601-5 HABEAS DATA  
IMPTE : CELSO DONIZETE RONCARI NEGRAO  
ADVOGADO : MT000M5127 - JULIO CESAR RIBEIRO  
IMPDO : COORDENACAO DE EXAMES VESTIBULARES - CEV/UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Sendo assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO..."

33.

2006.36.00.013904-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CEDIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CUIABA  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO  
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"HOMOLOGO o pedido de desistência ... julgo EXTINTO o processo..."

34.

2006.36.00.014725-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : ADMILTON CATARINO DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"... HOMOLOGO o pedido de desistência ... JULGANDO EXTINTO o processo..."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

35.

1998.36.00.001679-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE LAMINADOS E COMPENSADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDILAM E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB  
ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

36.

1999.36.00.000791-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXCDO : GUILHERME RIBEIRO FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

Para ECT manifestar sobre os officios de fis. 325, 326 e 328.

37.

1999.36.00.007008-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GIACHINI & BAGATINI LTDA  
ADVOGADO : MT00003110 - LAURO MARVULLE  
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

38.

1999.36.00.008069-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : JOSE VALTUIL DE SANTANA E OUTRO



ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 07/02/07, às 13h15min para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de trinta dias, a partir desta data.

39.

2000.36.00.000014-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AMARAL AUGUSTO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00000710 - AMARAL AUGUSTO DA SILVA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

40.

2000.36.00.010189-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA  
 ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 REU : SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS -SEBRAE  
 ADVOGADO : MA00000435 - ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ITAPARY  
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

41.

2002.36.00.000917-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : MARCIO RAIMUNDO ALEGRIA  
 EXCDO : MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA  
 ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO  
 ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre a petição de fls.

42.

2002.36.00.007291-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : LINEY DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO  
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente manifestar sobre a fl. 415.

43.

2003.36.00.009595-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT0005399A - JOSE PIRES DE ANDRADE  
 EXCDO : COMARGEL COUTO ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT0006491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA  
 ADVOGADO : MT00004275 - DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO  
 ADVOGADO : MT00003005 - GECIONE DIAS ANDRADE

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente tomar ciência do ofício de fl. 621.

44.

2003.36.00.010291-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOAO MALAQUIAS DE MEDEIROS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT  
 ADVOGADO : DF00008738 - JOSE CARLOS DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente manifestar sobre o ofício de fl. 160.

45.

2003.36.00.014835-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO  
 EMBDO : NILZELITA SILVA LUZ QUEIROZ  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Embargada manifestar sobre o laudo pericial no prazo de 15 dias.

46.

2003.36.00.016330-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RINALDO FERRARI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00001760 - LUIZ ESTEVAO TORQUATO DA SILVA  
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 IMPDO : CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF 1ª Região, requerendo o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento.

47.

2004.36.00.002538-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 EXCDO : VIVEIROS VERDPLAN LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente manifestar sobre o ofício de fls. 106/110.

48.

2004.36.00.003071-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : CHARLES CAETANO ROSA  
 ADVOGADO : MT0004011B - DIVINO JARDINI

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre o ofício de fl. 243.

49.

2004.36.00.007529-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EMBDO : CERAMICA SCHNEIDER LTDA  
 ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

Ato(s)Ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 07/02/07, às 13h para início dos trabalhos periciais e que o prazo para entrega do laudo pericial é de trinta dias, a partir desta data.

50.

2005.36.00.001895-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente tomar ciência do ofício de fl. 182.

51.

2005.36.00.013109-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA  
 EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTFAMA  
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Executada manifestar sobre a petição de fl. 230.

52.

2005.36.00.013366-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ALCI DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente tomar ciência do ofício de fl. 154.

53.

2005.36.00.018002-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DF00015408 - LETICIA MARIA DE ALMEIDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica o Requerido intimado a manifestar sobre os documentos de fls. 225/31.

54.

2006.36.00.001585-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : OTAVIO JOSE ALVES DA ROSA  
 EXCDO : CELUTA MARIA REZENDE ROSA  
 ADVOGADO : MT0008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL  
 ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre a guia de depósito de fl. 219.

55.

2006.36.00.002300-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 EXCDO : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
 EXCDO : ROZANE TOMAZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
 ADVOGADO : MT00005077 - NELSON MAIA TIMO  
 ADVOGADO : MT00006194 - PAULO ROBERTO GOMES BEZERRA FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre o ofício e documentos de fls. 70/87.

56.

2006.36.00.003401-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO  
 ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 REU : TCA - TANGARA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Intime-se a parte autora sobre o ofício de fl. 92.



57.

2006.36.00.005942-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
EXCDO : CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Executada manifestar sobre a petição e documentos de fls. 59/65.

58.

2006.36.00.007876-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL AGATA  
ADVOGADO : MT00006553 - NEULA DE FATIMA MIRANDA

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre o auto de penhora de fl. 126.

59.

2006.36.00.008193-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
RÉU : MARIA HELENA ALMEIDA NOVAIS

Ato(s)Ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre a certidão de fl. 30.

60.

2006.36.00.010211-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : ILZA HELENA COELHO  
ADVOGADO : MT00002781 - EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

Fica a parte Requerida intimada para manifestar sobre a petição de fls. 34 da CEF.

61.

2006.36.00.013910-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

Para CEF manifestar sobre a petição e documentos de fls. 28/32.

62.

2006.36.00.013911-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

Para parte Exequente manifestar sobre a petição e documentos de fls. 27/31.

## 5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 001/2007

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.010798-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : BENEDITO PAULO DE CAMPOS  
ADVOGADO : MT00006552 - GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
"...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos veiculados na inicial e por consequência, EXTINGO O PROCESSO com resolução de mérito..."

2004.36.00.000619-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : SOLBUS TRANSPORTES URBANOS LTDA  
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SANABRIA CARVALHO  
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPROMI BRANCO  
ADVOGADO : MT00005191B - MARCOS RELVAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"...Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito..."

2004.36.00.001735-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSMAR DE FIGUEIREDO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
"...A) Julgo extinto o processo sem resolução do mérito em relação à EMGEA, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, determinando a manutenção da CEF no pólo passivo da lide. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: B) DECLARAR a ilegalidade da letra "II" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre a Autora e a Ré. C) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a recalcular o valor das prestações mensais, diante da inaplicabilidade do CES. D) CONDENAR a Ré a restituir aos Autores os valores cobrados a maior, a título de CES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a contar da citação da CEF..."

2004.36.00.002855-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : MT00004705 - DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT00004422 - HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA  
ADVOGADO : MS00005599 - JOSE LUIS BLASZAK  
ADVOGADO : SP00097542 - SAMI ARAP SOBRINHO  
REU : UNIAO FEDERAL

"...Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da Autora, pelas razões explanadas, confirmando a tutela antecipada e DECLARO NULO o edital de Pregão nº 02/2004. ..."

2004.36.00.005603-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FATIMA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

"...Ante o exposto: No que diz respeito à APEMAT, excluo-a da lide e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC; Quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC; Quanto ao pedido de revisão contratual, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VI, CPC..."

2005.36.00.016333-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CREUNICE TAVARES DE LIMA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE..."

2006.36.00.000697-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : OTOMAR FERNANDO MILANESI MARTINI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"...Ante o exposto: 1) Quanto ao pedido de anulação da execução extrajudicial, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, e em consequência, EXTINGO O PROCESSO com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC; 2) Quanto ao pedido de revisão contratual, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO..."

2006.36.00.001420-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : BENEDITA DE SOUZA NEVES  
RÉU : RUSIVEL NEVES ARRUDA  
ADVOGADO : MT00003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES  
ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
"...Ante exposto, JULGO EXTINTO o processo..."

2006.36.00.003886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ROSARIA MARIA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido..."

2006.36.00.004525-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMAR SALES MACAUBAS  
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
"...Diante do exposto, NEGOU a segurança..."

2006.36.00.007841-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : VERA LUCIA BERNARDES PIONEDO  
EXCDO : OSVALDO JACOMO PIONEDO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
"...Diante do exposto, em face da ausência de interesse processual da Exequente, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito..."

2006.36.00.011813-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESARIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO : MT00005269 - GIULIANO BERTUCINI  
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI  
ADVOGADO : MT00006864 - LEONARDO BOCCHESE  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO  
"...Pelo exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência da Impetrante, de fl. 117 e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito..."

2006.36.00.014152-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : MT0008477A - VANIA CAVALHEIRO MORAES RANZI  
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA SOCIAL  
"...Posto isso, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito..."

2006.36.00.014309-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JULIANA NUNES ROCHA MULLER  
ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA  
REQDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
"...Posto isso, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito..."

2006.36.00.014310-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JULIANA NUNES ROCHA MULLER  
ADVOGADO : MT00004176 - RUBENS AZEVEDO DA SILVA  
REU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
"...Posto isso, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito..."

2007.36.00.000023-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL INF. E SOCIAL DE N. S. DO LIVRAMENTO  
ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS  
ADVOGADO : MT00002286 - JOSE CARLOS PINTO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
"...INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento de mérito..."  
PROCESSO CRIMINAL

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.36.00.007169-4 AÇÃO PENAL PUBLICA/PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
REU : CUSTODIO CAMILO DA SILVA  
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS  
"Ficam intimadas a Defesa, da expedição de carta precatória para inquirição da testemunha de defesa: JAIR FERRON, VANDIR APOLINÁRIO FILHO, e DENISVALDO SILVA JARDIM, a realizar-se na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, e ANTONIO CARLOS RAMALHO, na Seção Judiciária de Minas Gerais; bem como, advertidas que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste Juízo."



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL  
CARTÓRIO DA 55.ª ZONA ELEITORAL

RUA CORONEL PEIXOTO n.º 84, BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABÁ-MT, (0XX65) 322-2444  
EDITAL DE CITAÇÃO n.º 01/2007

**CITAÇÃO DE MESÁRIOS FALTOSOS – ELEIÇÕES 2006**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES, MM.ª. JUÍZA DA 55.ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, e a quem interessar possa, que foi instaurado procedimento para aplicação de multa aos mesários convocados para os trabalhos eleitorais das Eleições 2006, que não se apresentaram no dia pleito e não ofereceram justificativa para sua ausência no prazo legal, servindo o presente para identificar os seguintes eleitores que não foram encontrados em seu endereço, em razão de mudança sem prévia comunicação à Justiça Eleitoral, ou por serem desconhecidos ou por fornecerem endereço incorreto/insuficiente ao cadastro eleitoral, para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentarem defesa por escrito.

NOME	TÍTULO ELEITORAL	TURNO DE AUSÊNCIA
BARBARA BIAGIONI CLARO	002117831856	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
CELINO SOUZA DA CRUZ	007436051805	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO
CLAUDIA VIEIRA ANDRADE	027360291864	AUSÊNCIA AO 2º TURNO

CLAUDINEIA NUNES DE AMORIM	029445381880	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
CRISTIANE RIBEIRO SOUZA	015825862089	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
KATIA REJANE SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	055001400884	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO
MARA JOVINO NASCIMENTO	027452401899	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
MARCOS AURÉLIO DA FONSECA VIEIRA	035553640329	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO
MARGARIDA BENEDITA DA CUNHA	002138051805	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO
MARIA APARECIDA PEREIRA DE BARROS	005754761830	AUSÊNCIA AO 1º TURNO
MARIA DO CARMO MARQUES	004324491880	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
MICHELY MARIA ZANAO	025411701856	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
MILTON DALIS MENDES COUTO JUNIOR	015056221988	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO
PAULO BATISTA DE LIMA	026104901830	AUSÊNCIA AO 2º TURNO
RIVELINO ANTUNES LEITE	014240981805	AUSÊNCIA AO 1º E 2º TURNO

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 16 de janeiro de dois mil e sete. Eu \_\_\_\_\_, Karina Dziedzic, Chefe de Cartório da 55.ª Zona Eleitoral, em substituição legal, que o digitei e conferi.

Maria Cristina de Oliveira Simões  
Juíza da 55.ª Zona Eleitoral

## JUIZO ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 015/2007-CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n. 44/2007, SADP n. 741/2007, RESOLVEU por unanimidade em sessão do dia 16.01.2007, DESIGNAR a Dr.ª Tatyana Lopes Araújo Juíza da 3ª Vara Cível de Diamantino, para substituir a Magistrada titular da 3ª Zona Eleitoral de Rosário Oeste/MT, com efeitos a partir do dia 07.01.2007 até 26.01.2007.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 16/01/2007)

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR A. BITAR FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e, RESOLVE Dispensar EVANILDES DE OLIVEIRA, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, da função comissionada de Assistente II – FC-2, designada pela Portaria n.º 280/2006 e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente IV – FC-4, ambas vinculadas ao Gabinete da Presidência, com efeitos a partir desta data.

(Original assinado por: Des. A.BITAR FILHO, Presidente do TRE, em 11/01/2007)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria, a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 261/2006 e a Memorando CCIA n.º 002/2007 (SADP: 253/2007), RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 38, §§ 1º e 2º da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, c/c com a Portaria TRE/MT n.º 170/2005 alterada pela Portaria n.º 354/2005, a servidora MÁRCIA REGINA PEDROSO DA SILVA CANETTE, requisitada do Ministério da Fazenda, para exercer, em caráter de substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias - FC-6, no período de 08/01/2007 a 26/01/2007, durante as férias da titular, Marli Osorski.

(Original assinado por: Edivaldo Rocha dos Santos, Diretor-Geral em substituição, em 12/01/2007)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2007

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005, Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Considerando a determinação contida no item 10.2 do Edital de Concorrência n.º 001/2006.

RESOLVE:  
Autorizar a empresa SISAN ENGENHARIA LTDA, a iniciar a Construção do Anexo ao Edifício-Sede do TRE/MT onde será instalada a Casa da Democracia, em terreno sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, Centro Político Administrativo, nos termos do Contrato n.º 41/2006.

(Original assinado por: Edivaldo Rocha dos Santos, Diretor-Geral em substituição, em 17/01/2007)

TRE-MT, em 17/01/2007.  
Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (082/2005)

PROCESSO Nº. :2005.4520-5 – Ação Ordinária – Classe 1900  
REQUERENTE :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO :SILVANA ALVES FERNANDES  
FINALIDADE :CITAÇÃO de SILVANA ALVES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 968.863.231-72, RG nº 463.314-0 SSP/MT, que reside na Rua 10, 100-55, Bairro Shangrilá, Tangará da Serra/MT e atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada.  
SEDE DO JUÍZO :Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Centro Empresarial Paiaguás, Bosque da Saúde Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2005. Paulo Cezar Alves Sodré Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/419  
ESPÉCIE: Depósito  
PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A  
PARTE RÉ: A T MACHADO – ME e ADEMILSON TEODORO MACHADO  
CITANDO(A, S): A T MACHADO – ME, CNPJ nº 024.323.10/0001-00 e ADEMILSON TEODORO MACHADO, CPF nº 433016.301-20.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/12/2004  
VALOR DA CAUSA: R\$ 8.196,15  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 5 (cinco) dias, entregue a coisa, objeto do pedido, ou consignado o equivalente em dinheiro, sob pena da prisão por até 1 (um) ano ou apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Credor em data de 05/06/2003, através do Instrumento Particular de contrato de financiamento, concedeu empréstimo no valor de R\$ 15.000,00, para ser restituído 12 parcelas mensais fixas de R\$ 1.692,40, vencendo a primeira em data de 05/07/2003 e a última em data de 05/06/2004. Em garantia das obrigações assumidas a devedora transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto Lei 911, o seguinte bem; *Um caminhão/carroceria aberta, marca/modelo VW/5.80, Chassi n.º V026408, motor n.º 4040726MT421101, placa JYX 7214, ano/modelo 1985, cor amarela, combustível a Diesel.* Ocorre, porém, que o Devedor deixou de pagar as prestações a partir de 05/02/2004, incorrendo em mora desde então, devendo, em 13/12/2004 a quantia de R\$ 8.196,15. Assim, cabe o Credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado. Isto posto, requer, determinar a busca e apreensão liminar do bem descrito; a intimação do Réu, para contestar, querendo, no prazo de 15 dias; julgar procedente a presente ação; sejam concedidas ao Sr. Oficial de Justiça, as prerrogativas do art. 172 do CPC; a produção de provas em direito admitida. Dá-se à presente ação o valor de R\$ 8.196,15 (Oito mil, cento e noventa e seis reais e quinze centavos). CBA/MT, 13/12/2004. Dr. MAURO PAULO GALERA MARI, OAB/MT 3.056.  
DESPACHO: “Defiro o pedido de fls. 77. Cite-se a Executada por meio de edital, com prazo de 30 (trinta) dias.”Eu, Wagner Santos Lira, digitei. Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2006. Elinaldo Veloso Gomes Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS (nº 37/2006)

PROCESSO Nº : 2004.6126-8 – Ação de Reintegração de Posse – Classe 5121  
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF  
REQUERIDO : TEREZINHA SUELY DOS SANTOS  
FINALIDADE : CITAÇÃO de TEREZINHA SUELY DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 363.147.651-53, portadora do RG nº 861.855 SSP/MT, brasileira, viúva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo de 15 dias, aos termos da ação supramencionada.  
ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.



SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, fone: 3614-5733. Cuiabá, 25 de setembro de 2006. MARCOS ALVES TAVARES Juiz Federal, em exercício na 3ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 001/07  
6ª Secretária Cível/eljr EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE – Relator, na forma da lei, etc.

INTIMANDO: JOSÉ CARLOS FLORES, atualmente em lugar incerto e não sabido.

AÇÃO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO – nº 46299/06 – CAPITAL – Classe II-15

AGAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO: JOSÉ CARLOS FLORES

FINALIDADE: intimação do Agravado acima mencionado, para que, querendo, apresente contra-razões ao recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 527, V, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretária do Tribunal de Justiça, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e sete (2007). Eu, \_\_\_ (Belª Elen Lucas Rezende de Jesus) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, \_\_\_ (Belª Adriana Esnariaga de Freitas Farinha) Secretária da Sexta Secretária Cível, Fiz digitar e conferi. Desembargador José Ferreira Leite Relator

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - JUÍZO DA QUARTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2006/243. Espécie: Adjudicação compulsória. Parte Autora: Edison Morial. Parte Ré: Oneida Alves de Lima, que também assina Oneida Alves de Lima Oliveira Citando(a,s) Oneida Alves de Lima, que também assina Oneida Alves de Lima Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 6/6/2006. Valor da Causa R\$ 30.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia 07 de fevereiro de 2007, às 13:00 horas, acompanhada de advogado habilitado podendo se assim o quiser, nela oferecer defesa escrita ou oral. Não comparecendo a audiência ou nela comparecendo e não apresentando defesa, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Pretendendo a parte requerida produzir prova documental, testemunhal e/ou pericial, deverá com a contestação, apresentar os documentos, o rol de testemunhas e seus quesitos, indicando desde logo o assistente técnico (art. 278 do CPC). **Resumo da Inicial:** Em 06 de abril de 1987, os ora litigantes firmaram um contrato particular de compra e venda no qual a Ré se comprometeu a vender e o Autor se comprometeu a comprar o imóvel a seguir descrito: 01 (uma) área de terras com 363,00 há (trezentos e sessenta e três hectares), ou seja, 150,00 (cento e cinquenta) alqueires paulista, destacadas de área maior de 968,00 há, situado na Gleba Jordânia, situada no Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, com a denominação de "Fazenda Três Lagoas". O compromisso de compra e venda foi ajustado pelo preço certo de CZ\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados),

pagáveis segundo cláusula 2 do referido contrato, da seguinte forma: CZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) no ato da assinatura do instrumento particular de compromisso de compra e venda; CZ\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados) no dia 06.07.1987; CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), no dia 06.09.1987 e CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) no dia 06.11.1987. Ajustaram também que a escritura definitiva seria outorgada ao Autor, ou a quem este indicasse, tão logo fosse quitado integralmente o preço. Contudo, quando o ora autor procurou a ré com o objetivo de que lhe fosse outorgada a escritura pública definitiva de compra e venda, tomou conhecimento de a mesma não mais habitava no endereço constante no instrumento contratual tendo transferido sua residência para lugar incerto e não sabido. Em face do exposto e com fundamento nos arts. 639 e seguinte do CPC bem como, nos arts 16 e 22 do Decreto-Lei nº 58/37, Requer a Vossa Excelência se digne, a determinar a Citação da Ré através de edital, na forma do art. 231, inciso II, do CPC, para comparecer a audiência a ser designada, nos termos dos artigos 277 e 278 do CPC, e querendo conteste a ação, sob pena de revelia. Julgue totalmente procedente a presente ação a fim de determinar a Adjudicação Compulsória do bem imóvel descrito, transferindo-o para Gumercindo Bottino Júnior. Dá-se a causa o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Despacho:** Vistos, etc. Cuida-se de ação de Adjudicação Compulsória. Relatório constante às fls. 27. O Requerente às fls. 29 apresenta o Rol de Testemunhas. Posto isso, designo audiência de Conciliação para o dia 07 de fevereiro de 2007, às 13:00 horas. Intime-se. Cumpra-se. Marcos Faleiros da Silva-Juiz de Direito. Eu, Eva Fátima Noronha dos Santos, digitei. Sinop-MT, 7/12/2006.

Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Escrivã Designada

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS

**AUTOS N.º 2006/64. - AÇÃO:** Carta precatória - EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - EXECUTADO(A, S): RAQUEL HELENA BRIANTE e CLAUDINEI COMERLATO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/5/2006 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.755,54 - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 7/2/2007, às 13:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: Dia 26/2/2007, às 13:00 horas. - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Santa Catarina, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT Cep: 78435000, Fone: (66) 3386-1577 - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** um lote de terras, sem benfeitorias, sob n.º 09, qd. 15, com área de 637,50 metros - **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** Rua Rio Grande do Sul, Centro, nesta Cidade - **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 - ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) conjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Rosimar Caetano Marino - Oficial Escrevente, Port. 18/06, digitei.

São José do Rio Claro - MT, 29 de novembro de 2006.

Gilvone Lima Fischer - Escrivão(o) Designado(o)

Portaria n. 49/04 - Asplemat/D



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO  
De 2ª à 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura naimensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".